

DIARIO OFFICIAL

Material Melhoramentos no
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24^o DA REPUBLICA — N. 282

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1912.

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente—Rectificação.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos—Portarias—Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão e expediente da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Inspectoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.
TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou o decreto n. 2.670, que autoriza a despender pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio até a quantia de 150:000\$, ouro, por conta do credito especial de 8.000:000\$ aberto pelo decreto n. 9.649, de 6 de julho do corrente anno, para attender ás despesas com a representação do Brazil na Terceira Exposição Industrial de Borracha, realizada em Nova York em setembro ultimo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 20 do corrente meiz foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da capital — Commando superior — Estado maior — Major ajudante de ordens, Mariano Pompilio Alves, Junior.
1^o batalhão de infantaria; 1^a companhia — Alferes, José Marcellino Alves de Souza e Raymundo Octavio de Jesus.
4^a companhia, Tenente, João Nepomuceno de Castro.
101^a batalhão de infantaria — 1^a companhia — Alferes, Deocletano Antonio Pereira e Luiz de Abreu e Silva.
2^a companhia — Tenente, Luiz de França Carvalho.
4^a companhia — Tenente Adauto Ormilo de Faria.
40^a brigada de infantaria — Estado maior — Capitão assistente, Raymundo Eduardo Lima.
120^a batalhão de infantaria — 1^a companhia — Tenente, Anselmo Raymundo dos Santos.
2^a companhia, Tenente, Ramiro Coelho de Souza.
3^a companhia — Tenente, Torquato Ramos de Sá.
4^a companhia — Capitão, Manoel Guterres Soares; tenente, Doaventura dos Passos Corrêa; alferes, Mariano Velloso.
50^a brigada de infantaria — Estado-maior — Capitães assistentes, Luiz Hilario Martins e Antonio Lobato.
149^a batalhão de infantaria — Estado-maior — Major-fiscal, Frederico Gonçalves dos Reis.
1^a companhia — Capitão, Luiz de Souza Corrêa; tenente, Theophilo Marcellino de Moraes Rego.
2^a companhia — Capitão, Antonio Nilo de Oliveira Santos.
4^a companhia — Capitão, Adhemar de Toledo Belfort; tenente, José Martinho Bemfica.
150^a batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Arthur Rodrigues dos Santos; tenente secretario, Raymundo da Costa Leite.
1^a companhia — Capitão, Satyro Antonio Nunes; alferes, Apollinario Xavier Coutinho.
50^a batalhão da reserva — Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel Silvestre da Costa Santos; major-fiscal, João Baptista Cotrim Arauha.
1^a companhia — Capitão, Francisco José Nojosa; tenente, José Amancio de Jesus.
88^a brigada de infantaria — Estado-maior — Capitão-assistente, Mariano Hecketh de Oliveira; capitães ajudante de ordens, José de Souza Gomes e Ignácio Hecketh de Oliveira.
263^a batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Enéas Torreão Leite; major fiscal, José Maria Pinto; tenente quartel mestre, Francisco Abel de Azevedo.
1^a companhia — Capitão, Eustachio Victor de Araujo Cortezia; tenente, Heider de Siqueira Gomes.
2^a companhia — Capitão, Aymiri Leite da Cunha; alferes, Sebastião Moreira Serra.
3^a companhia — Tenente, Americo Thiaz de Azevedo Campos.
4^a companhia — Capitão, Antonio Monteiro Souto Maior; tenente, Silvino Tavares Ferreira.
263^a batalhão de infantaria — Estado-maior — Major fiscal, Antonio Branco; tenente secretario, Etelvino José de Araujo.
1^a companhia — Tenente, José dos Reis Lobão; alferes, Cecilio Moraes Alexandrino Garcez.
3^a companhia — Capitão, Pedro Alexandrino Rodrigues; tenente, Pedro Nolasco de Santa Lavra.
4^a companhia — Capitão, João da Matta Ferreira dos Santos; tenente, Sérgio Octavio da Conceição.

264º batalhão de infantaria—Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Adolpho Domingues de Barros Vasconcellos.

3ª companhia — Tenente, Alcides de Carvalho Villar.

4ª companhia — Capitão, Agenor Martins Cantanhede; tenente, Benedicto Raphael do Sacramento.

88º batalhão da reserva — Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Acrisio José de Magalhães; major-fiscal, Epaminondas de Moura Ferro; capitão-ajudante, Cesario Gayoso Vieira.

3ª companhia — Capitão, Joaquim dos Santos Ramos; tenente, Modesto Coelho de Souza.

4ª companhia — Tenente, Benedicto Marcos dos Santos.

90º brigada de infantaria — Estado-maior — Capitães assistentes, Antonio da Costa Gomes e João Ignacio Martins; capitães ajudantes de ordens, Albano Torres Homem de Souza Lima e Joaquim de Souza Amorim.

268º batalhão de infantaria — Estado-maior — Major-fiscal, Hermogenes Barbosa Junior; capitão ajudante, João Luiz de Freitas.

1ª companhia — Capitão, José Gonçalves de Azevedo.

2ª companhia — Capitão, Nestor Rosa Neves.

3ª companhia — Capitão, Heraclito da Rocha Santos.

4ª companhia — Capitão, João Nunes Pereira Junior.

269º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Raymundo Pereira; major fiscal, Carlos Teixeira; capitão ajudante—Raymundo Telles de Miranda.

2ª companhia—Capitão, Alvaro Muniz; tenente, Luiz Bezerra da Cruz; alferes, Pedro Corrêa Pinto.

3ª companhia—Capitão, Valentim dos Santos Jorge; tenente, José Deocleciano Gomes Belfort.

4ª companhia—Tenente, Ernesto da Silva Bayma; alferes, José Marcellino Maia.

270º batalhão de infantaria—Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Almir Antonio Azedo Mattos; major fiscal, Jayme Busaglo; capitão ajudante, José Carlos Cabral Teive.

1ª companhia—Capitão José Ferreira da Silva Cruz.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Cyrillo da Silva; tenente, Paulino José da Costa.

3ª companhia—Capitão, Mecenas Serra Aragão.

4ª companhia—Capitão, Antonio Serra Aragão.

90º batalhão da reserva—Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Balthazar José Pereira; major fiscal, Joaquim Simões de Almeida.

1ª companhia — Capitão, José Carlos de Mello Alvim.

271º batalhão de infantaria — Estado maior — Tenente coronel comandante, Filomeno José Tavares; major fiscal, Severino Corrêa Lima Barros; capitão ajudante, José Ramos Bastos.

272º batalhão de infantaria — Estado maior — Tenente coronel comandante, Arthur Paraiso; major fiscal, Joaquim Franklin Serra Aragão; tenente secretario, José Picot do Valle.

1ª companhia — Capitão, Afonso Canuto da Luz.

273º batalhão de infantaria — Estado maior — Major fiscal, João de Castro Menezes; tenente quartel mestre, Henrique Magalhães de Salles.

1ª companhia — Capitão, Milton Travassos Nunes.

91ª brigada de infantaria — Coronel comandante, José Moreira de Almeida.

1ª brigada de cavallaria—Estado-maior—Capitão assistente, Raymundo Gonçalves da Silva.

23º regimento de cavallaria — Estado-maior — Major fiscal, João Pedro Smith; tenente quartel-mestre, Polycarpô Pedrosa Simões; capitão cirurgião, Chrispim Antunes Martins.

1º esquadrão—Tenentes, Zeferino José Garcez e Honorio Antonio Prêgo; alferes, Braz José Martins.

2º esquadrão—Tenente, Octavio Victor de Moraes Rego; alferes, Luiz Pereira Lopes.

3º esquadrão—Capitão, Symphonio Antonio Corrêa dos Santos; alferes, Waldemiro Pires das Chagas.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Henrique Moreira Gaspar; tenente, Vicente Anastacio de Moraes; alferes, Raymundo Antonio dos Santos e Guido Paulo Cesar.

24º regimento de cavallaria — Estado-maior—Capitão ajudante, João Bezerra dos Santos; capitão cirurgião, Isidoro Alves Pereira; alferes veterinario, Hemeterio José Pereira.

1º esquadrão—Alferes, Amadeu Augusto de Moura Guerra e Candido Rosa da Cruz.

2º esquadrão—Alferes, Raymundo de Oliveira Pestana.

Comarca da Imperatriz — 27ª brigada de infantaria — Estado Maior — Capitão assistente, João do Rego Barros; capitão ajudante de ordens, Augusto de Souza Milhomem; major cirurgião, Frederico Murbak.

79º batalhão de infantaria — Estado-Maior — Tenente-coronel comandante, Coriolano de Souza Milhomem; capitão ajudante, Marcel Gonçalves de Azevedo.

2ª companhia — Capitão, Luiz Baptista Rodrigues; alferes, Joaquim Alves de Moraes.

3ª companhia — Alferes, Joaquim José de Moraes e Silvino Alves de Miranda.

4ª companhia — Tenente, Manoel Laurindo Pereira; alferes, José Alves Bandeira e Avelino Antonio Pestana.

80º batalhão de infantaria — Estado-maior — Major fiscal, Luiz Antonio de Araujo; capitão ajudante, João Rodrigues de Oliveira Santos; tenente secretario, Manoel Rebello Bandeira.

1ª companhia — Tenente, Adão Barbosa de Souza; alferes, Raymundo José Pereira e Luiz Pereira da Silva.

2ª companhia — Tenente, Manoel José Tavares; alferes, Francisco José Rodrigues.

3ª companhia — Capitão, Epifanio da Costa Parreão; alferes, Manoel Antonio Borba e Damasio Corrêa da Silva.

4ª companhia — Capitão, Appollonio Barbosa de Souza; alferes, Antonio Marques de Araujo e Deocleciano Alves de Miranda.

81º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente secretario, Salomão Bandeira de Cerqueira; tenente quartel-mestre, Fabricio Bandeira de Cerqueira.

1ª companhia — Tenente, Turpim da Motta Silveira; alferes, Vicente do Rego Barros.

2ª companhia — Tenente, Joaquim Gonçalves Neves; alferes, Verissimo Luiz Rodrigues e Deoclecio Luiz Rodrigues.

3ª companhia — Tenente, José Tavares Bandeira; alferes, Felippo Fernandes de Souza e João Nunes Castor.

4ª companhia — Alferes, Wenceslau Miguel da Silva e Filadelfo da Silva Aguiar.

27º batalhão da reserva — Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Ignacio Levindo de Moraes; tenente quartel-mestre, Antonio Gomes Ferreira.

1ª companhia — Capitão, Thomaz Pinheiro de Mello; tenente, Domingos Gomes Ferreira; alferes, Dorotheu José Ferreira e Justino da Costa Pimentel.

2ª companhia — Capitão, Marcellino de Souza Aguiar; tenente, Emiliano Gonçalves Neves; alferes, Alfredo Dias Soares e Domingos José de Sant'Anna.

3ª companhia — Capitão, Mathias Dias Soares; alferes, José Pereira de Sant'Anna e Gregorio Francisco Caruncho.

4ª companhia — Tenente, Antonio Rebello Bandeira; alferes, Rufino Marques de Souza e Alexandre Martins Jorge.

43ª brigada de infantaria — Estado-maior — Capitão assistente, Supercilio de Souza Ferraz; capitão ajudante de ordens, Fabricio de Souza Ferraz.

127º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente secretario, Cláudio da Motta Cavalcante; tenente quartel mestre, Manoel Cardoso de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Manoel Gomes Bandeira; alferes, Ovídio de Mello Brito.

2ª companhia — Tenente, Valerio Neves de Miranda; alferes, Raymundo Conceição de Souza.

3ª companhia — Alferes, Antonio da Costa Chaves.

4ª companhia — Capitão, Virissimo de Souza Milhomem; alferes, Francisco Martins Chaves.

128º batalhão de infantaria — 1ª companhia — Tenente, João Damasceno Luiz Rodrigues; alferes, José Martins Chaves.

2ª companhia — Tenente, Francisco Alves de Abreu; alferes, José Cardoso de Carvalho e Marcellino Moura Guimarães.

3ª companhia — Capitão, Clementino da Motta Silveira; tenente, Mathias Gonçalves de Azevedo; alferes, Luiz Barbosa de Andrade.

4ª companhia — Alferes, Jacintho Pereira dos Santos e Ladislau Montairo Alves.

129º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Rodrigues Bandeira; capitão ajudante, Gil Rodrigues Bandeira.

1ª companhia — Capitão, Leontino da Silveira Milhomem; tenente, José Pereira de Sá.

2ª companhia — Capitão, Francisco Gomes Pereira; alferes, José Alves Cavalcanti.

3ª companhia — Tenente, Antonio Gonçalves de Moraes; alferes, Joaquim Alves Cavalcanti.

4ª companhia — Capitão, Aureliano Gonçalves de Azevedo; alferes, Ignacio Luiz Rodrigues e José Alves Cavalcanti.

43º batalhão da reserva — Estado-maior — Major fiscal, Evaristo Gomes de Gouvêa; tenente secretario, Isidoro da Motta e Silva; tenente quartel mestre, José da Motta e Silva.

1ª companhia — Tenente, André Avelino Ribeiro; alferes, Felippo Fernandes de Souza.

2ª companhia — Alferes, Antonio Alves Cavalcante e Francisco da Silva Aguiar.

3ª companhia — Tenente, Isidoro José de Souza; alferes, José Veiras e Juvenal da Silva Aguiar.

4ª companhia — Capitão, Pedro Cardoso da Silveira; tenente, Manoel Evaristo dos Santos; alferes, Virgilio Luiz Rodrigues.

Comarca do Rosário — 13º batalhão de infantaria — Estado-maior — Major fiscal, Hermilio de Oliveira Vieira.

1ª companhia — Alferes, Francisco Candido Pereira.

2ª companhia — Alferes, Antonio Manoel da Silva e José Ricardo dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Antonio Candido da Rocha; alferes, João Mamede Pires e Felomeno Bayma de Faria.

14º batalhão de infantaria — 1ª companhia — Tenente, João José Cabral; alferes, Manoel Casimiro de Almeida e Tolentino Pereira de Almeida.

3ª companhia — Alferes, Aniceto Antonio das Neves.

4ª companhia — Tenente, Raymundo Caetano Mendes.

15º batalhão de infantaria — 2ª companhia — Tenente, Geraldo Lino Pereira.

5º batalhão da reserva — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Domingues da Silva; major-fiscal, Alarico Jansen Ferreira; tenente quartel mestre, Zeferino Marques de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, José Pinheiro Borges; tenente, Militão de Alencastro Cordeiro; alferes, Servulo Honorato d'Eça.

3ª companhia — Tenente, Raymundo Isidro Serra.

4ª companhia — Capitão, Alzira da Rocha Santos.

106ª brigada de infantaria — Coronel commandante, Octaviano Augusto Ribeiro da Silva.

Estado-maior — Capitães assistentes, Sabino José da Fonseca e Modesto Domingues da Silva; capitães ajudantes de ordens, Joaquim Barbosa da Silva Santos e Dionísio Rodrigues de Aguiar; major cirurgião, Raymundo Galdino Mendes.

316º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Marcos Adriano Mendes; major fiscal, José Francisco Rodrigues Junior; capitão ajudante, Domingos Tertuliano de Almeida; tenente secretario, Alvaro Azevedo da Silva; tenente quartel mestre, Antonio de Almeida Maia; capitão cirurgião, José Pedro de Souza Barbosa.

1ª companhia — Capitão, Pedro Diniz de Castro; tenente, Horacio Paulo dos Santos; alferes, Rufino José Carneiro e Felipe Felix Pinheiro.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Affonso Moreira; tenente, Deodoro Azevedo da Silva; alferes, Francisco Corrêa de Macedo e Benevenuto dos Santos Ribeiro.

3ª companhia — Capitão, João da Cruz Frazão; tenente, Conrado Furtado de Castro; alferes, João Anísio da Silva Pinto e Sízio José de Menezes.

4ª companhia — Capitão, Rodrigo Alves de Souza; tenente, Raymundo Fonseca dos Santos; alferes, João Mendes da Silva e Claudino Corrêa do Lago.

317º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Domingos Francisco de Araújo; major fiscal, Franklin Candido Frazão; capitão ajudante, Eugénio José Garcez; tenente secretario, Manoel da Silva Rosa; tenente quartel-mestre, Domingos Ribeiro da Silva; capitão cirurgião, Manoel Francisco de Souza.

1ª companhia — Capitão, Custódio Barbosa dos Santos; tenente, Conrado Joaquim da Silva; alferes, Marcellino Gomes Corrêa e Aristides Mendes da Silva.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Francisco Benzaca; tenente, Domingos da Silva Rosa; alferes, José Ribeiro Cyrillo e Agostinho da Costa Araújo.

3ª companhia — Capitão, Laudibino Barbosa dos Santos; tenente, Raymundo Alves de Azevedo; alferes, Domingos Antonio da Silva e Marciano dos Santos Ribeiro.

4ª companhia — Capitão, Severo Francisco de Farias; tenente, Juvencio Furtado de Castro; alferes, Fausto Rodrigues de Aguiar e Pedro da Silva Rosa.

318º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Vicente Barbosa dos Santos; major fiscal, Joaquim José de Araújo; capitão ajudante, Bernardo Francisco de Araújo; tenente secretario, Joaquim Rodrigues da Fonseca; tenente quartel mestre, Antenor Azevedo da Silva; capitão cirurgião, Manoel Ignacio de Araújo Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, João da Silva Rosa; tenente, Luiz Barbosa Frazão; alferes, Virgílio Salvio Mendes e Andrada Diniz de Castro.

2ª companhia — Capitão, Raymundo dos Santos Araújo; tenente, Angelo dos Santos Almeida; alferes, Esperidião dos Santos Ribeiro e Praxedes dos Santos Souza.

3ª companhia — Capitão, Flariano Barbosa dos Santos; tenente, Raymundo João Cancio dos Santos; alferes, Joaquim Custodio dos Santos Bragança e Raymundo João Ramos.

4ª companhia — Capitão, Joaquim José da Silva Pinto; tenente, José Raymundo de Araújo; alferes, Domingos da Silva Lisboa e José Marcellino Gonçalves.

16º batalhão de reserva — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Braulino Francisco de Araújo; major fiscal, Joaquim da Costa Araújo; capitão ajudante, Manoel Ferreira dos Santos; tenente secretario, Justino da Silva Lisboa; tenente quartel mestre, Ignacio Joaquim Rodrigues; capitão cirurgião, Gentil Homem Mendes.

1ª companhia — Capitão, Raymundo José da Fonseca; tenente, Manoel Pereira de Araújo; alferes, Pedro José de Araújo e Salvio Virgílio Mendes.

2ª companhia — Capitão, Manoel Francisco Carneiro; tenente, Francisco Affonso Moreira; alferes, José Gervasio de Araújo e Antonio dos Santos Frazão.

3ª companhia — Capitão, Manoel dos Santos Moraes; tenente, Raphael José de Souza; alferes, Bibiano José dos Santos e Adelino Clemente de Souza Paixão.

2ª companhia — Capitão, Guilherme Avelino Machado; tenente, Bernardo Adriano dos Santos; alferes, Plácido José de Menezes e Raymundo João de Souza.

Comarca de Itapicuru Marim — 107ª brigada de infantaria — Coronel commandante, Bento Nogueira da Cruz.

Estado maior — Capitães assistentes, Hercílio Patricio do Lago e Annibal Bazilau Bezerra; capitães ajudantes de ordens, Eulandias Sitaro e Patricio Eugenio de Araújo; major cirurgião, Dr. Francisco Salles Montello.

319º batalhão de infantaria — Estado maior — Tenente coronel commandante, Joaquim Nogueira da Cruz; major-fiscal, Francisco Xavier Carneiro Filho; capitão ajudante, Januario Cordeiro Mendes; tenente secretario, Antonio Felix Borge; tenente quartel mestre, Gosth Theophilus de Macedo; capitão cirurgião, Anezio Alcebiades Aranha.

1ª companhia — Capitão, Miguel Martins Dourado; tenente, Raymundo Tinoco Netto; alferes, Epiphânio Carneiro da Cunha e João Gonçalves Peres.

2ª companhia — Capitão, Francisco Ferreira Apollano; tenente, Joaquim Teixeira Sampaio; alferes, Feliciano Carlos da Costa Lopes e Sabino Saul da Silva.

3ª companhia — Capitão, Herminio Raymundo Mendes; tenente, Martiniano Olavo de Araújo; alferes, Raymundo Carneiro da Cunha e Felipe Santiago de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Miguel Francisco Carneiro; tenente, Gustavo Mancio de Oliveira Araújo; alferes, José Carneiro da Cunha e Cassiano de Moraes Rego.

320º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Pedro Pereira; major fiscal, Joaquim Ferreira Lima; capitão ajudante, Anísio Duarte Silva; tenente secretario, Arthur Cecilio da Fonseca; tenente quartel mestre, Martinho José Rodrigues; capitão cirurgião, Antonio Mariano Siquira.

1ª companhia — Capitão, Raymundo Julião Pereira; tenente, Sebastião de Carvalho Bezerra; alferes, André Avelino da Silva Marques e Raymundo Ferreira da Silva.

2ª companhia — Capitão, José Miguel Mendes; tenente, Francisco Henrique Marinho; alferes, Acylino Arcebispo Marques e José João Evangelista Pereira.

3ª companhia — Capitão, Martinho Antonio Costacio; tenente, Raymundo Alves da Silva; alferes, Methodio José da Costa e Honorato Alves Linhares.

4ª companhia — Capitão, Raymundo do Nascimento Frazão; tenente, Vicente da Silva Fonseca; alferes, Raymundo Ignacio Mendes e José Lopes de Macedo.

321º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Setaro Junior; major-fiscal, Dr. Joaquim Mariano Nogueira; capitão-ajudante, Raymundo Pereira de Castro; tenente-secretario, Benjamin José Pereira; tenente quartel-mestre, Alvaro de Santa Rosa Belfort; capitão-cirurgião, Raymundo Abrahão Bezerra.

1ª companhia — Capitão, Raymundo Thiago dos Santos; tenente, Raymundo Costa Fonseca; alferes, Marcellino Antonio Gomes e Luiz Francisco de Souza.

2ª companhia — Capitão, Augusto Olympio Bezerra; tenente Raymundo Antonio de Moraes; alferes Gervasio Augusto Launé e Odilon Cesario do Lago.

3ª companhia — Capitão, Alfredo Timotheo dos Santos; tenente, Raymundo Apollinario Vidinha; alferes, Agostinho Hermes do Rego e Thomé Antonio Frazão.

4ª companhia — Capitão, Gorgonio da Silva Carvalho; tenente, Antonio Teixeira Goulart; alferes, Raymundo Firmino Garrido e Carlos Henrique Casz Novas.

107º batalhão de reserva — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Januario Gomes; major-fiscal, Antonio Francisco Gonçalves; capitão-ajudante, Januario Alexandrino Corrêa; tenente-secretario, Quintino Antonio Pereira; tenente quartel-mestre, José Barbosa de Medeiros; capitão-cirurgião, Clementino Alves da Silva.

1ª companhia — Capitão, Antonio Raymundo Bezerra; tenente, Raymundo da Silva Marques; alferes, José Basilio da Silva e Balbino Antonio de Nazareth.

2ª companhia — Capitão, Jesuino Angelo Pereira; tenente, Antonio Nepomuceno da Costa; alferes, Miguel Archanjo Rodrigues de Mello e Fernando Antonio Corrêa.

3ª companhia — Capitão, João Telesphoro Nogueira; tenente Manoel Torquato de Oliveira; alferes, João Evangelista Launé e Angelo Martins de Moura.

4ª companhia — Capitão, Raymundo Lazaro da Fonseca Launé; tenente, Ludgero dos Santos Monteiro; alferes, Mauricio Antonio Marques e Firmo de Santa Rosa Belfort.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 13 do corrente mez para o posto de major fiscal do 1º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de União, no Estado do Piahy, chama-se Luiz de Sampaio e Almendra e não Luiz de Sampaio e Almeida, como sahio publicado no Diario Official n. 271, de 15 do mesmo mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 19 de novembro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Demetrio Nogueira, pedindo naturalização. — A presente certidão de idade ou documento que legalmente a suppra; attestado de residência no Brazil pelo tempo de dois annos, no minimo, e folhas corridas, passadas pelas Justicas local e federal ou certificado do Gabinete de Identificação e Estatística.

Adalberto da Faria. — Não ha que deferir.

Dia 20

Accusou-se recebido o officio do Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, de 8 deste mez, e agradeceu-se o offerecimento dos exemplares, impressos, da mensagem que enviou á Assembléa dos Representantes desse Estado, na 4ª sessão ordinaria da 6ª legislatura, a 20 de setembro ultimo.

— Autorizou-se o prefeito do Alto Acre, em referencia ao officio do 30 de agosto ultimo, a arrendar a serra e a olaria da mesma Prefeitura, devendo recolher o respectivo producto á Mesa de Rendas, como receita eventual da União. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Remetteu-se ao director geral de Saude Publica, por interressar a saude publica, os factos de que ali se trata, o requerimento assignado por Osvaldario Silva e recebido na Secretaria de Estado deste ministerio.

— Restituiram-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, os processos enviados com o officio, de 8 do corrente mez, das contas de Gibraltar & Comp., José Ignacio Rodrigues, e Beltrão & Comp., na importancia total de 2:693\$, e provenientes dos fornecimentos para o serviço eleitoral, no corrente anno, declarando-se-lhe que se torna preciso providenciar para que se annexem aos ditos processos os documentos comprovativos da despesa.

Requerimento despachado

Tacito Rabello de Gouveia, pedindo medalha de distincção. — Selle um dos documentos.

Dia 21

Accusou-se o recebimento dos officios do director geral de Saude Publica, de 4, 7 e 9 do corrente mez, aos quaes acompanharam as relações dos trabalhos effectuados pelas Inspectorias do Serviço de Isolamento e Desinfeccção e Delegacias de Saude, durante o periodo de 20 de outubro proximo findo a 3 do citado mez de novembro.

Requerimentos despachados

Fernando Pedrozo de Lima. — Não ha que deferir.

Arão Henrique Malca, pedindo uma certidão. — Prove sua identidade.

Dia 22

Foram naturalizados brasileiros Samuel Effinger Adair, natural dos Estados Unidos da America do Norte e residente nesta cidade; e Ernesto Lehmann, natural da Allemânia e residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria da ultima ao presidente do dito Estado.

— Autorizou-se o director geral de Saude Publica, em referencia ao officio de 13 de setembro ultimo, a adquirir os artigos necessarios á montagem dos gabinetes de microbiologia dos Lazaretos da Ilha Grande e Tamandaré, devendo ser feito o fornecimento pelas firmas commerciaes que tem contracto com este ministerio e enviadas, opportunamente, a esta Secretaria de Estado as respectivas contas, escriptas em portuguez, afim de que se possa providenciar sobre o seu pagamento.

— Communicou-se ao director geral de Saude Publica, para os devidos effectos, que, segundo declarou o Ministerio das Relações Exteriores, em o aviso de 14 do corrente mez, está publicado no *Diário Official* do dia 9, o decreto n. 9.846 A, de 31 de outubro proximo findo, relativo á denuncia da Convenção Sanitaria Internacional, assignada no Rio de Janeiro em 12 de junho de 1904, entre o Brazil e as Republicas Argentinas, Oriental do Uruguay e do Paraguay. — Deu-se conhecimento ao Ministerio dos Relações Exteriores.

— Declarou-se:

Ao presidente do Estado do Paraná que não é possível attender ao pedido relativo á restituição de autos de medição de terras desse Estado, que já foram recolhidos ao Archivo Nacional, por se tratar de documentos enviados em 1888 pela extincta Inspectoria de Terras e

Colonização e á vista do disposto nos arts. 4, n. XVII e 28, do regulamento do mesmo archivo, cabendo a esse estabelecimento fornecer cópias authenticas de todos os documentos precisos, quando requisitados por conveniencia do serviço publico;

Ao director do Archivo Nacional, que o Ministerio da Fazenda, no aviso n. 163, de 7 de novembro corrente, communicou ter autorizado o vico-presidente da American Bank Nota C., a imprimir um exemplar de cada uma das cédulas fornecidas pelo mesmo ao Governo, afim de enriquecer a colleção existente no dito archivo.

Requerimento despachado

João Baptista do Amaral. — Mês ha que deferir.

Expediente de 26 de novembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, que o secretario geral desta directoria geral, M. Pragrana, recolheu aos cofres da Thesouraria do Thesouro Nacional, a importancia de 250\$000, recabida do «Botafogo Foot-Ball Club», referente ao aluguel do terreno da rua General Severiano e relativa ao mez de outubro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a inspecção de saude requisitada para os empregados daquelle estrada Theodoro Rosa da Silva e Quintino Adão da Silva, deixou de ser levada a effecto, por ter o primeiro fallecido e o segundo mudado de residência.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o requerimento do Dr. João Thomaz Alves, inspector sanitario desta directoria, solicitando tres mezes de licença para tratar da sua saude, em prorrogação daquelle em cujo gozo se acha, e o requerimento do porteiro do Lazareto da Ilha Grande Cicero Garcia Gil Pimentel, pedindo pagamento da differença entre os vencimentos daquelle cargo e o do escripturario do mesmo Lazareto, no periodo decorrente entre 3 de agosto e 4 de novembro do corrente anno;

Ao Procurador da Republica, os esclarecimentos que o habilitem a defender os interesses da União na acção proposta por Fry Yout & Comp. e outros representantes de companhias de navegação;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de 13:059\$610, dos fornecimentos feitos a esta directoria geral para a Policia Sanitaria do Porto, em outubro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de José Granja, Jacintho da Silva, Carlos Sebastião de Andrade, Manoel Bernardo do Amaral, Domingos Ferranha, Antonio José Barbosa, José Alves de Carvalho, Luiz Gonçalves Vigier, Vicente Tropiero e Angelo Gabriel dos Santos;

ao chefe de Policia, o de Possidonio dos Santos Araujo;

ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de José Pacifico da Fonseca;

ao director geral dos Correios, o de Candido Francisco das Chagas;

ao director geral dos Telegraphos, o de Maria Breginata Alves de Carvalho;

ao director geral da Bibliotheca Nacional, o de Armando Pereira Nunes;

— Solicitou-se ao Sr. ministro a sua intervenção junto ao Ministerio da Fazenda para que continuem a servir no Archivo Nacional os operarios incumbidos da composição e impressão dos boletins desta directoria geral.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro, afim de ser dado á verba n. 29 «Socorros Publicos», o reforço de 60:000\$, para attender ás despesas já executadas, as que estão sendo feitas e as que futuramente se realizarão, com a intervenção sanitaria desta directoria geral, solicitadas pelos respectivos governos dos Estados do Espirito Santo, Parahyba do Norte, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, conforme a demonstração remittida;

Ao Sr. prefeito do Districto Federal, afim de que seja procedida uma vistoria no predio n. 114 da rua da Alfandega;

Ao director do Archivo Publico, no sentido de serem impressos nas officinas typographicas daquelle archivo, 600 exemplares do «Boletim da Estatística Demographica-Brazileira», desta directoria, correspondente ao mez de outubro ultimo, de accordo com os originaes remittidos.

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1912

Izidro Barbeito Parada (5º districto). — Certifique-se.

Manoel Velloso do Oliveira (6º districto). — Approvado.

Domingos José Teixeira (9º districto). — Releva a multa.

José Pinto de Almeida. — Certifique-se.

Dr. João Thomaz Alves. — Como roquer.

Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravellas. — Deferido.

José Viogas Vaz. — Deferido.

Capitão João Augusto da Cruz. — Prove interesse.

Cicero Garcia Gil Pimentel. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Circular n. 53—Em 27 de novembro de 1912.

Para perfeita execução do regulamento dos concursos para empregados da Fazenda, que baixou com o decreto n. 8.153, de 18 de agosto de 1910, declaro aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, para seu conhecimento e devidos effectos:

I Os pontos para as provas escriptas, organizados pelo presidente do concurso e pelo examinador da materia, de conformidade com o disposto no § unico do art. 16 do mesmo regulamento, deverão ser transcriptos na acta dos trabalhos do dia respectivo.

II O presidente do concurso e os examinadores, na organização dos pontos, terão sempre em vista o tempo destinado ao seu desenvolvimento.

III Nos concursos para o provimento de logares de 2ª entrancia as materias Legislação de Fazenda e pratica de repartição constituirão objecto de uma só prova, assim como as materias Noções de economia politica e Noções de finanças.

IV Os pontos da prova de Legislação de Fazenda e pratica de repartição deverão ser sempre organizados de sorte que cada um delles contenha simultaneamente questões sobre a parte geral e a parte especial de legislação da Fazenda; e bem assim questões sobre serviços peculiares ás delegacias fiscaes e sobre serviços peculiares ás alfandegas.

V Os pontos da prova de Noções de economia politica e de finanças tambem deverão ser organizados de sorte que cada um delles comprehenda simultaneamente assumptos de uma e outra dessas materias.

VI Na primeira acta de cada concurso deverá ser transcripto, integralmente, o edital de que tratam o § unico do art. 2º do regulamento citado.

O presidente do concurso, ao relatorio deste, juntará tambem um exemplar da folha official ou jornal que tenha publicado o edital de que trata o art. 37 do mesmo regulamento.—*Francisco Salles.*

Por titulos de 26 do corrente mez:

Foi nomeado Domingos Theodoro para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 12ª circumscripção do Estado de Goyaz, sendo exonerado do mesmo cargo Luiz Leite Ribeiro.

Foi declarada sem effecto a nomeação de Luiz Soares Parreira para o logar de collecter das rendas federaes em Monte Alegre, Estado de Minas Geraes.

Por portarias da mesma data:

Foi encarregado o collecter estadual em Monte Alegre, Estado de Minas Geraes, Luiz Soares Parreira, do serviço de arrecadação das rendas federaes na mesma localidade.

Foram concedidas as seguintes licenças, com os vencimentos a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, em prorogação, ao sub-director do Thesouro Nacional bacharel João Marciano Oliveira da Silva;

De seis mezes, ao guarda da Alfandega de Santos Gabriel do Barros.

Por portarias de 27 foram concedidas as seguintes licenças, para o mesmo fim:

De tres mezes ao 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco Eugenio de Figueiredo Neiva;

De 90 dias, em prorogação, ao guarda da Alfandega de Santos Francisco Martins de Carvalho;

De dois mezes, em prorogação, ao escripturario do 2º Posto Fiscal do Departamento do Alto Purús, Territorio do Acre, Antonio Luiz Ramos, nos termos do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 6.901, de 26 de março de 1908.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia Parque Balnearia de Santos, por seu presidente, pedindo designação de um profissional para levantar a planta das marinhãs fronteiras á sua propriedade na barra de Santos, afim de que seja estipulado o foro que a companhia terá de pagar pelo espaço a ser occupado por uma ponte balnearia; bem assim permissão para iniciar a construção da dita ponte. — Deferido quanto á primeira parte. Designo o engenheiro Maximino Maia para se encarregar do levantamento da planta, nas condições propostas. Aguarde-se a apresentação da planta para ser resolvido o pedido de licença para construção da ponte.

—Pelo Sr. director:

José Carlos d'Alambary Luz, ex-inspector escolar do 2º districto desta Capital, pädindo relação da pena de exclusão do montepio. — Complete o sello do documento de fls. 2.

Paulino José Soares das Neves, thesoureiro aposentado da Alfandega de Corumbá, pedindo pagamento da quantia de 1.471\$302, proveniente da differença de quotas. — Dirija-se a Delegacia em Matto Grosso.

José Nunes de Arruda Filho, fiel de thesoureiro da Alfandega de Corumbá, pedindo pagamento da quantia de 516\$270. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 26 de novembro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 132 — De posse do aviso n. 4.020, de 21 de setembro ultimo, em que solicitei o pagamento a D. Feliciano de Castilho Costa Ferreira, mào do 2º official da secretaria desse ministerio Antonio José de Castilho Costa Ferreira, fallecido a 5 do mesmo mez, dos vencimentos desse funcionario relativos ao mez de agosto proximo findo, bem assim a gratificação mandada abonar pelo aviso n. 3.712, de 4, tambem de setembro, cabe-me declarar-vos que a referida senhora deve requerer tal pagamento a este ministerio, exhibindo, além de certidão de obito do alludido funcionario, documento provando ser sua mãe e unica herdeira.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 133 — Em solução ao objecto do vosso aviso n. 231, de 6 do corrente, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins e em virtude do despacho deste ministerio, que nesta data foi providenciado sobre a isenção de direitos na Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, dos utensilios e materiaes de que trata o mesmo aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 134 — Afim de que nos processos referentes á restituição de cauções feitas no Thesouro Nacional conste o motivo pelo qual devem ser restituídas as mesmas cauções, conforme resolvi por despacho proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2.514, de 12 de setembro ultimo, rogo vos dignéis providenciar para que seja sempre prestada informação a respeito nos avisos que expedirdes sobre a especie.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 136 — Não constando do processo transmittido com o vosso aviso n. 523, de 14 de junho ultimo, que Procopio José Marques, aposentado no logar de apontador geral e encarregado do serviço de transporte da Fabrica de Polvora da Estrella, esteja quite do sello de suas nomeações, rogo vos dignéis prestar esclarecimentos a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 172—De posse do vosso aviso n. 1.558, de 18 do vigente, em que solicitei providencias no sentido de serem recolhidas aos armazens da alfandega desta Capital, e não aos da Companhia do Caes do Porto, duas chassis automoveis vindos no vapor francez *Quebra* e destinados ao serviço da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção da Directoria Geral de Saude Publica, cabe-me communicar-vos que o alludido navio atracou no Caes do Porto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 173—Afim de que nos processos referentes á restituição de cauções feitas no Thesouro Nacional conste o motivo pelo qual devem ser restituídas as mesmas cauções, conforme resolvi por despacho proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2.514, de 12 de setembro ultimo, rogo vos dignéis providenciar para que seja sempre prestada informação a respeito nos avisos que expedirdes sobre a especie.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 288—Communicando-vos que, em attenção ao pedido constante do vosso aviso n. 2.514, de 12 de setembro ultimo, resolvi mandar entregar á Deutsche Südamerikanische Telegraphengesellschaft A. G. as cincoenta apolices da divida publica, a que vos referis, do valor nominal de um conto de réis cada uma, e foram depositadas no Thesouro Nacional para garantir o contracto de que trata o decreto n. 7.051, de 30 de julho de 1908, rogo vos dignéis providenciar para que seja sempre declarado nas solicitações de igual natureza o motivo pelo qual devem ser restituídas as cauções.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 289 — Para que se possa satisfazer a solicitação constante do officio do Sr. Presidente da comissão de finanças do Senado Federal n. 37, de 11 do mez corrente, peço providencias no sentido de serem, com urgencia, prestadas a este ministerio, pelas directorias das estradas de ferro Central do Brazil e Oeste do Minas, as necessarias informações sobre responsabilidade da União proveniente de concessões, contractos e construções por administração de estradas de ferro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 740 — De accordo com o despacho do Sr. ministro desta data, autorizo-vos a providenciar para que sejam despachadas e entregues à Caixa de Amortização nove caixas contendo notas do Thesouro e ao porteiro do Thesouro Nacional, Galdino da Silva Barbosa, duas fitas de apolices, volumes esses remetidos pela American Bank Note Company a bordo do vapor *Byron*, hoje esperado neste porto.

N. 741 — Peço-vos providencias no sentido de se entregar ao porteiro do Thesouro Nacional, Galdino da Silva Barbosa, uma caixa marca I. G., n. 7.233, vinda de Inglaterra pelo vapor *Gibraltar* e destinada ao Ministerio da Fazenda, conforme o conhecimento junto.

N. 743 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a isenção concedida em virtude do despacho do Sr. ministro de 30 de maio ultimo para quatro volumes contendo amostras de cabos telegraphicos destinados à Deutsch Südamerikanische Telegraphengesellschaft A. G. e de que trata o officio desta directoria n. 284, de 6 do mez subsequente, abrange os mostradores envidraçados que acompanham as referidas amostras de cabos telegraphicos.

N. 744 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou em petição de 23 do corrente o engenheiro civil Carlos Gonrado Niemeyer, chefe da secção das estradas em trafego e estatísticas da Inspectoria Federal das Estradas, por seu procurador, Oscar de Niemeyer Soares, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o desembarque, nos termos da legislação em vigor, da bagagem pertencente aquelle engenheiro, esperado pelo vapor *Asturias*, de regresso da commissão de fiscalização em que se achava na Europa e Estados Unidos da America.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 171 — Comunico-vos, para os devidos fins, que nesta data acaba de ser a Alfandega desta Capital autorizada a despachar e entregar a essa repartição nove caixas contendo notas do Thesouro, volumes estes remetidos pela American Bank Note Company a bordo do vapor *Byron*, hoje esperado neste porto.

N. 172 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a apolice da divida publica, uniformizada, sob o n. 499.306, do valor nominal de um conto de réis, de propriedade de D. Maria Carlota do Val, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar do agente do Correio em Santa Thereza de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 103 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo, constituído pelo officio n. 45, de 24 do mez proximo findo, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes e pela cópia do termo de exame a que se procedeu nesse estabelecimento em quatro estampilhas do imposto do consumo da taxa de 500 réis.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 639 — Satisfeita a exigencia de que trata vosso officio n. 397, de 19 de abril ultimo, restituo-vos o incluso parecer relativo à fiança prestada, em reforço da anterior, por Domingos Marques de Oliveira e Domingos José Fernandes Malmo, em garantia da responsabilidade do primeiro e da de seus prepostos no lugar de collecter das Rendas Federaes em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

N. 640 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança, no valor de 1:800\$, prestada por D. Maria Carlota do Val, em garantia de sua responsabilidade no lugar de agente do Correio em Santa Thereza de Valença, Estado do Rio de Janeiro, e assim constituída: 1:000\$ em uma apolice da divida publica n. 499.306, e 800\$ na caderneta da Caixa Economica n. 312.065.

— Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 439 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento, sob n. 312.035, com o deposito de 843.286, de propriedade de D. Maria Carlota do Val, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Santa Thereza de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 101 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 21 do corrente, que nomeia Benedicto de Queiroz Buarque para o lugar de collecter da Collectoria das Rendas Federaes em Alagôa Branca, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 206 — Não tendo essa delegacia, até a presente data, prestado as informações exigidas pela ordem desta directoria n. 86, de 22 de maio ultimo, com a qual vos foi remetido, por cópia, o telegramma de 21 de fevereiro deste anno, endereçado ao Sr. ministro pela Associação Commercial do Pará, a respeito de exigencias feitas pelo governo desse Estado, relativamente à entrada em Mauões de navios de cabotagem que sobem e descem o rio Amazonas, fazendo o commercio do territorio do Acre, recomendo-vos providencias para que seja dada prompta solução ao assumpto de que trata a referida ordem.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 204 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 21 do corrente, que nomeia Deodato Pelgrino para o lugar de es-

crivão da collectoria das Rendas Federaes em Conceição de Almeida, nesse Estado.

N. 205 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 58, de 28 do julho do anno passado, e relativo ao recurso interposto por Castro Lima & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado, mandando cobrar direitos dobrados pela diferença de qualidade verificada na mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 6.402, de 3 de abril daquelle anno, deixa de tomar conhecimento do alludido recurso, visto se achar a importancia da multa dentro da alçada da repartição recorrida e não se verificar nenhuma das hypothesees do art. 636 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 119 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 22 do corrente, concedendo tres mizes de licença, na forma da lei, ao porteiro-cartorario dessa Delegacia Benedicto Rodrigues Simões.

N. 120 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem Joaquim Timotheo Vieira, em petição de 21 do mez corrente, resolveu, por despacho de 23, prorrogar por 30 dias o prazo em que o requerente devia prestar fiança e tomar posse do lugar de collecter das Rendas Federaes no municipio do Pontal de Itabapoana, nesse Estado, para o qual foi nomeado por titulo de 23 de outubro proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 46 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 20 do corrente, que nomeia José Neves para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na setima circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 287 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que Francisco Badenes, candidato approvedo no ultimo concurso de primeira entrancia realizado nessa delegacia, apresentou, com o requerimento de 17 de setembro proximo findo, para satisfazer a exigencia do despacho de que tivestes conhecimento pela ordem n. 172, de 17 de agosto ultimo, o incluso documento, que é uma traducção de certidão de idade, e está de accordo com o outro documento que, para prova de idade, o requerente havia exhibido e que junto tambem vos remetto.

N. 288 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.024, de 19 do corrente, resolveu, em sessão de 14, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 4:000\$, constituída por quatro apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 91.315 a 91.318 e prestada por João das Chagas Lobato, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das Rendas Federaes em Oliveira, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 167, de 23 de julho ultimo.

N. 289 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.034, de 21 do corrente, resolveu, em sessão de 19, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 362\$500, em reforço, constituída por um deposito de igual quantia em moeda corrente e prestada por Orlando de Lima Faria, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Paulo de Muriaé, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 198, de 21 de agosto ultimo.

N. 290 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.033, de 21 do corrente, resolveu, em sessão de 19, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 45\$, em reforço, constituída por um deposito de igual quantia em moeda corrente e prestada por Pedro Marinho, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das Rendas Federaes em S. Sebastião do Paraíso, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 194, de 21 de agosto ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 231 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 do corrente, que encarrega o collecter estadual na Villa Claudio, nesse Estado, José Candido de Moraes Castro, do serviço da arrecadação das Rendas Federaes na mesma localidade.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 210 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.018, de 16 do corrente, resolveu, em sessão de 14 do corrente, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 150\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 42.673, com o deposito de igual quantia, prestada por João Francisco do Menezes, afim de garantir sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Costondal, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 94, de 27 de junho ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 163 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n.

mero 1.037, de 21 do corrente, resolveu, em sessão de 19, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 300\$, em reforço, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 8.522, com o deposito de igual quantia, prestada por Generoso Candido de Oliveira, afim de garantir sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das Rendas Federaes em Tamandaré conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 141, de 22 de dezembro do anno passado, a que se refere o de n. 10, de 25 de junho ultimo, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 284—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Great Western of Brazil Railway Company, Limited, em petição de 21 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, dos materiais vindos para a mesma companhia pelo vapor *Asiatic Prince*.

Confirmando, assim, o meu telegramma do dia 22.

N. 285—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 18 do corrente, que nomeiam: Pedro Pierre Dantas Barreto e Aurelino Alves Barreto Coelho, respectivamente, para os lugares de collector e escriptão das Rendas Federaes em Garanhuns, Carhotinho e São Bento, bem assim Pedro Leonardo da Cunha para o de collector em Limoeiro, Gloria de Goyta e Bom Jardim, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 62—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 86, de 21 de agosto ultimo, e interposto pela Companhia de Fiação e Tecidos Piahyense, da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria das Rendas Federaes nessa capital, que lhe impoz a multa de 3.000\$ por infracção do Regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 22 do corrente, negar provimento ao alludido recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida e impôr ao agente fiscal dos impostos de consumo Claro de Souza Hollanda a pena de suspensão por cinco dias, pela falta de clareza com que lavrou o acto de infracção e pelo facto de não haver cancelado a escripta da recorrente, á vista da razura nella contida. Outrossim vos recomendo, na forma do citado despacho, providencias para que seja regularizada a referida escripta de acordo com o Regulamento.

—Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 408—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que D. Maria Carlota do Val, agente do Correio em Santa Theresia da Valença, nesse Estado, prestou fiança no valor de 1.800\$, sendo 1.000\$ em uma apolice da divida publica n. 499.306 e 800\$ em uma caderneta da Caixa Economica n. 312.065, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no mesmo cargo.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 391—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu João Lavayde, domiciliado na cidade de S. João Baptista de Guarany, nesse Estado, em petição de 19 de outubro proximo findo, resolveu, por despacho de 21 do mez corrente, relevar a pena de prohibição de entrada na Mesa de Rendas daquelle cidade, que lhe foi imposta pelo administrador da referida estação fiscal.

—Sr. inspector da alfandega de Santos:

N. 591—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Directoria da Segunda Exposição Brasileira de Bellas Artes, por seu vice-presidente, em petição de 29 de outubro ultimo, resolveu autorizar-vos a conceder isenção de direitos para os objectos que se destinarem á referida Exposição, na capital desse Estado, a ser inaugurada no dia 25 de dezembro proximo vindouro, recommendando-vos, bem assim, que providencias no sentido de serem facilitados os respectivos despachos.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 91—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 14 do corrente, que nomeia Bellarmino Fernandes da Silva Tavares para o lugar de agente fiscal da produção do sal nas ilhas Cajueiro, Funil, Flores e Carahyba, nesse Estado.

N. 92—De posse de vosso officio n. 56 A, de 18 de outubro ultimo, transmittindo o requerimento em que Rubina do Prado pede o abono de montepio a que se julga com direito, na qualidade de filha do porteiro da administração dos Correios desse Estado João Baptista do Prado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o requerente deve dirigir seu pedido á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação, á qual cabe a iniciativa no processo de habilitação.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1912

Sr. director da Estrada de Ferro Rodo-Sul Mineira:
N. 196—Rogo vossas ordens no sentido de ser, por conta do Ministerio da Fazenda, concedido ao collector das rendas federaes de Pi-

rahy, Estado do Rio de Janeiro, João Moreira de Vasconcellos, um passe permanente, em virtude do qual possa o mesmo collector, do proximo mez de dezembro em diante, entre os dias 1 a 10 de cada mez, fazer uma só viagem de 1ª classe, ida e volta, entre as estações de Pirahy e Barra do Pirahy, afim de recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo da renda arrecadada no mez anterior, não podendo o dito collector com o mesmo passe fazer qualquer viagem em serviço publico sinão em face de requisição especial desta directoria ou da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

—Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 197—Rogo vossas ordens no sentido de ser, por conta do Ministerio da Fazenda, concedido ao collector das rendas federaes de S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, João Pereira Soares, um passe permanente, em virtude do qual possa o mesmo collector, do proximo mez de dezembro em diante, entre os dias 1 a 15 de cada mez, fazer uma só viagem de 1ª classe, ida e volta, entre as estações de S. Fidelis e Nitheroy, afim de recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo da renda arrecadada no mez anterior, não podendo o dito collector com o mesmo passe fazer qualquer viagem em serviço publico sinão em face de requisição especial desta directoria ou da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 198—Rogo vossas ordens no sentido de ser, por conta do Ministerio da Fazenda, concedido ao collector das rendas federaes de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, João Moreira de Vasconcellos, um passe permanente, em virtude do qual possa o mesmo collector, do proximo mez de dezembro em diante, entre os dias 1 e 10 de cada mez, fazer uma só viagem de 1ª classe, ida e volta, entre as estações de Barra do Pirahy e Central, afim de recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo da renda arrecadada no mez anterior, não podendo o dito collector, com o mesmo passe, fazer qualquer viagem em serviço publico sinão em face de requisição desta directoria ou da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 37—Devolvendo-vos o incluso processo de que trata o vosso officio n. 68, de 3 de outubro ultimo, recommendo-vos providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarad no dito processo.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 26 de novembro de 1912

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited.
—A vista do parecer, indeferido.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1912

Alberto Iglozias. — Satisfaca as exigencias da sub-directoria tecnica.

Coronel Horacio José de Lemos. — Cumpra o despacho anterior.

Domingos Fernandes do Valle. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria tecnica.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1912

Antonio Corrêa da Silva. — Transfira-se.

Antonio da Oliveira Pinto. — A 2ª sub-directoria.

Benvinda Pires Velloso Sobrinho. — Idem.

José Joaquim Martins. — Idem.

D. Gratt. — Idem.

Agostinho Ignacio da Silveira. — Idem.

L. Noronha. — Idem.

Pauline Schray. — Idem.

Representação sobre a divida do predio á rua Pernambuco

n. 27 A. — Officio de 27 A. — Idem sobre a divida do predio á rua Teixeira Pinto n. 10. — Já estando attendido, archive-se.

José Kyrrillos & Comp. — A 2ª sub-directoria.

Antonio Alves Corrêa. — A 2ª sub-directoria.

Manoel M. de Mendonça.—De accôrdo com o parecer, reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

Fernandes & Irmão.—Paguem o debito.

M. Pereira & Comp.—Já estando attendidos, archive-se.

Representação sobre a divida do predio á rua Estação sem numero, Campo Grande.—Annulle-se não só a divida constante das contra-fés juntas, com a de 1903, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Francisco Dati.—Transfira-se.

Representação sobre a divida do predio n. 71 da Estrada de Santa Cruz.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta o officio-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

João Antonio Ranbada.—Transfira-se.

Manoel Benedicto Luiz.—Transfira-se.

Dr. Antonio Alves de Almeida Junior.—Idem.

Coronel João Manoel Alves.—Idem.

Joaquim Ennes de Azevedo.—Idem.

M. Araujo & Irmão.—Idem.

José Avelino Lopes.—Idem.

Felippe Nery Ferreira.—Idem.

Antonio Fernandes da Cunha.—Transfira-se.

Antonio Pereira Coutinho.—Transfira-se.

João Gomes.—Transfira-se.

Manoel Antonio da Costa Pereira e outro — Paguem o debito accusado.

T. Nunes & Comp. — Paguem nova patente de registro, o qua feito transfira-se. Imponho a Manoel Jaller a multa de 50\$, na forma do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Anna Joaquina Moreira — Transfira-se.

Rita Esteves de Paiva — Idem.

João Antonio & Gonzaga — Idem.

Virginio Agostinho — Idem.

Antonio da Silva Lobo — Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Sampaio Lopes — Idem. Idem a de 50\$, na forma do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Bernardino Esteves de Almeida.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 31 do regulamento anexo ao decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Viaginio Agostinho.—Transfira-se, procedendo-se na forma do parecer

Nametalla Assbú.—Prove o aluguel na forma do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Companhia Cervejaria Brahma.—A 2ª Sub-directoria, Josepha Martins Pereira Mendes.—Proceda-se nos termos do parecer.

Manoel de Arruda.—Prove o allegado.

Pereira & Domingues.—De accôrdo com o parecer reduza-se o valor locativo a 4:860\$000.

Contra-fé contra Joaquim Borges Valladão.—Annulle-se a divida o officio-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Avelino Nunes Gregorio.—Satisfaca a exigencia.

M. F. Guimarães & Comp.—Idem.

Antonio Ribeiro do Prado.—Idem.

Armida Alves da Costa.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 28 de novembro de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	1.413.10-0	1.419-0-0
Francos.....	640	—
Marcos.....	1.480	—
Dollars.....	25	—
Mil réis ouro.....	—	—

Lastro

Ouro em deposito.....	374.075:900\$766
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016
Total.....	393.415:766\$782

Emissão

Notas em circulação.....	393.407:010\$000
Moeda subsidiaria.....	8:756\$782
Total.....	393.415:766\$782

O escripturario, F. Sá Filho.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de novembro de 1912

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 410.—Devolvendo as contas relativas ás publicações das cartas-patentes expedidas ás Sociedades «Mutua Mineira», «Pensionato da Familia» e «Interesse Publico», visto caber o pagamento da despesa feita ás alludidas sociedades:

N. 411.—Idem idem relativamente á Sociedade «Zona da Matta».

—Aos directores da Sociedade Mutua «Ouropretana»:

N. 412.—Notificando a requerer autorização para funcionar, devendo a petição ser dirigida ao Sr. ministro da Fazenda, por intermedio da Inspectoria de Seguros.

—Aos directores da Sociedade Mutua «A Fraternal»:

N. 413.—Idem, idem.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 414.—Remettendo, para ser assignada, a carta-patente n. 62, a ser expedida á Companhia de Seguros Terrestres e Maritimas «Esperança», com sede na capital do Estado do Maranhão, visto ter a mesma satisfeito ás formalidades legais e depositado nos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquello Estado a importância de 200:000\$ em apolices federaes da divida publica, para garantia de suas operações.

Dia 22

Ao delegado regional da 4ª circumscripção:

N. 415.—Communicando que a Companhia de Seguros Contra Fogo «L'Union» scientificou a esta inspectoria que foi nomeado seu agente na cidade de Victoria, Estado do Espirito Santo, o Sr. Louis Halphen.

—Ao delegado regional na 6ª circumscripção:

N. 416.—Communicando que a Companhia de Seguros «L'Union» trouxe ao conhecimento desta inspectoria que se acha vaga a sua agencia na cidade de Porto Alegre, visto não ter assumido o referido cargo o Sr. Christiano Torres.

—Aos directores da Companhia de Seguros «Rio-Grandense»:

N. 417.—Reiterando a notificação feita para remessa a esta inspectoria de um exemplar dos seus estatutos, afim de serem archivados nesta repartição, visto não terem sido recebidos os constantes do seu officio de 1 do corrente.

Dia 23

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 418.—Remettendo para ser publicada a carta-patente n. 61, expedida á Compagnie d'Assurances Générales contre l'Incendie.

—Aos directores da Sociedade Vitalicia Pernambucana:

N. 419.—Respondendo á consulta feita e declarando que, de accôrdo com a tabella A, § 6º do decreto n. 3.564, de 1900, os instrumentos dos contractos de seguros estão sujeitos ao imposto do sello, qualquer que seja a forma que revistam.

—Aos Srs. F. Mutzenbacher Stahl & Sonksen:

N. 420.—Respondendo á consulta feita e declarando que a base para o risco é sobre a parte do capital destinada para as operações, que estiver representada em titulos da divida publica federal brasileira ou em bens de raiz no Brazil ou em hypothecas sobre os mesmos bens.

—Aos directores da Companhia de Seguros Alliança do Sul:

N. 421.—Notificando a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo a importância de 2:400\$, referente ao imposto de fiscalização e relativo ao corrente exercicio.

—Ao 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 422.—Tratando do funcionamento illegal da sociedade intitulada Mutualidade Garantia, com escriptorio á rua da Assembléa n. 61 sobrado.

—Aos directores da Sociedade de Seguros Mundial:

N. 423.—Notificando a recolher ao Thesouro Nacional a importância relativa ao imposto de fiscalização para o corrente exercicio.

—Aos directores da Companhia de Seguros Universal:

N. 424.—Notificando a recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes a importância relativa ao imposto de fiscalização para o corrente exercicio.

—Aos directores da Companhia Nacional de Seguros Sobre Vidros e Accidentes:

N. 425.—Idem á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo.

—Ao director da Imprensa Nacional:

N. 426.—Remettendo para ser publicada a carta-patente n. 60, expedida á Sociedade de Peculios e Bonificações A Segurança da Familia, com sede em Curitiba.

—Ao representante da Compagnie d'Assurances Générales contre l'Incendie:

N. 427.—Notificando a a recolher ao Thesouro Nacional a importância de 4:800\$ para o imposto de fiscalização.

—Ao conselheiro geral das Republicas de Honduras e Nicaragua:
N. 428—Attendendo ao pedido feito e remettendo exemplares dos
relatorios desta inspectoría relativos aos exercicios de 1906 a 1910.
—Aos directores da Sociedade Seguranca da Familia:
N. 429—Notificando a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do
Thesouro Nacional no Estado do Paraná a importancia destinada ao
imposto de fiscalização para o corrente exercicio.

Imprensa Nacional e «Diario Oficial».

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de novembro de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.747—Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pe-
dindo ordens no sentido de ser submettida a inspecção de saude a
operaria Laura de Azevedo.

N. 1.749—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a
petição do operario Luiz de Oliveira Mendes, solicitando 60 dias de
licença, para tratamento da saude.

N. 1.750—Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do
Brasil, declarando que a caderneta do passo fornecida ao operario
deste estabelecimento, a que se refere seu officio de 21 do corrente,
tem o n. 1.681 e não 1.026.

N. 1.751—Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo
ordens no sentido de ser submettido a inspecção de saude o empre-
gado deste estabelecimento Aureliano de Azevedo.

Ministerio da Marinha

Per portaria de 26 do corrente:

Foram nomeados:

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.009,
de 9 de julho de 1908, e instrucções approvadas pelo aviso n. 3.982,
de 27 de agosto do mesmo anno, Martiniano Soares e Antonio de Souza
Pinto para exercerem as funções de torneiro de metal de 2ª classe,
2ºs sargentos do Corpo de Mecanicos Navaes;

João José Tavares e João de Almeida Magalhães para exercerem
as funções de caldeiros de cobre de 2ª classe, 2ºs sargentos do
Corpo de Mecanicos Navaes;

Dorvelino Pinheiro Domingos, Laurindo Carvalho Filho e Eduardo
Felippo Dias para exercerem as funções de caldeiros de ferro de
2ª classe, 2ºs sar. e todos do Corpo de Mecanicos Navaes;

João Americo de Alencar, Jeronymo Pollis, Fabio Soares e Vir-
golino dos Santos Alexandria para exercerem as funções de ajusta-
dores electricistas de 2ª classe, 2ºs sargentos do Corpo de Mecanicos
Navaes;

Roberto Coelho, Rodolpho Bastos, Benjamin Villanova, Francisco
da Paz, Amadeu Ferreira Saramago, Julio da Silva Pedreira, José
Laurelino de Oliveira, Floriano Carneiro de Campos Mello, Humberto
de Freitas Tibão e Antonio Vieira da Silva para exercerem as fun-
ções de ajustadores de 2ª classe, 2ºs sargentos do Corpo de Mecanicos
Navaes;

O capitão-tenente Arthur Fernando Etelbarno para exercer o
cargo de ajudante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Secretaria de Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de novembro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 993 — Tendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Es-
tado da Parahyba se negado a pagar os vencimentos do 1º tenente
patrão-mór reformado Elias Venancio do Valle, sem a apresentação
da sua patente, tenho a honra de solicitar vossas providencias no
sentido de ser pela referida delegacia eliminada essa exigencia, afim
de que possa o mesmo receber os seus vencimentos, visto ter o Su-
premo Tribunal Militar, em parecer com o qual o Governo se con-
formou, opinado que aos patrões-móres não se pode expedir carta
patente de official.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 994 — Em additamento ao aviso n. 774, de 5 de outubro pro-
ximo findo, deste ministerio, tenho a honra de solicitar vossas pro-
videncias junto ao Sr. ministro da Fazenda para a devida indemnização,
por meio de «jogos de contas», da importancia de 1:500\$000, despesa
feita com os ajudantes da Casa Militar do Sr. Presidente da Repu-
blica, no anno de 1909, pelo pagador da Marinha, que, reunida a de
10:300\$000 a que se refere o aviso citado, perfaz a de 12:000\$000 da
que trata a nota inclusa.

Requerimento despachado

Dia 27 de novembro de 1912

Vice-almirante reformado Francisco Augusto de Paiva Buenc
Brandão.— Declare o fim para que quer a certidão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 26 de novembro de 1912

Sr. capitão de mar e guerra honorario, director geral da Con-
tabilidade da Marinha:

N. 991—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente
approvada pelo Sr. ministro e de accordo com as declarações
constantes da mesma approvação, mantendo o deposito de 500\$ e
concedendo o prazo de 60 dias uteis para a execução das obras, a
inclusa minuta do ajuste a celebrar-se com Antonio Pereira da Costa
para a caiação e pinturas na fortaleza de Willegaignon, a qual
veiu annexa ao vosso officio n. 1.406—Gabinete—de 12 do cor-
rente mez.

N. 992—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente
approvada pelo Sr. ministro, a inclusa minuta do ajuste a cele-
brar-se com Vicente dos Santos Caneco para os concertos de que
necessita o rebocador *Atravido*, a qual acompanhou o vosso officio
n. 1.438—Gabinete—de 20 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa
Catharina:

N. 988 — Em referencia a vosso officio n. 15, de 4 de outubro
proximo findo, relativamente ao credito de 120\$ de que precia esta
repartição para attender ás despesas por conta da verba 10—Escolas
de Aprendizizes Marinheiros—do corrente exercicio, communico-vos, de
ordem do Sr. ministro, que não pôde ser concedido o augmento do
credito por não se justificar o motivo constante da demonstra-
ção que veio annexa ao vosso officio.

Tendo sido distribuida a quota de 17:532\$ á conta da verba 10
—Escolas de Aprendizizes Marinheiros—para pagamento ao pessoal da
respectiva escola, de accordo com a importancia fixada no orçã-
mento vigente, achase calculado o vencimento de um criado na razão de
43\$ mensaes e dons na de 35\$, o que perfaz 1:380\$000.

O simples engano typographico que alterou a disposição dos di-
zinhos, invertendo o numero de criados e a importancia relativa, con-
servou intacta a quota fixada no orçamento, que é a mesma da allu-
dida distribuição; acrecendo ainda a circumstancia de não ter sido
alterada a taifa das Escolas de Aprendizizes Marinheiros, para não
justificar-se o augmento solicitado.

Dia 27

Ao Sr. vice almirante chefe da Comissão Naval na Europa:

N. 996 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de pa-
sar ás vossas mãos, para os effeitos de fiscalização, as inclusas cópias do
ajuste celebrado com A. I. Smulders, de Schiedam (Hollanda), por
seu representante Alfredo Meyer, para a construção de uma cabrea
flutuante de 120 toneladas e de termo de additamento ao su-
pracitado ajuste, que completa a clausula oitava.

— Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 995 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás
vossas mãos as inclusas cópias do termo do ajuste celebrado com
A. I. Smulders, de Schiedam (Hollanda), por seu representante Al-
fredo Meyer, para a construção de uma cabrea flutuante de 120
toneladas, afim de ser cumprido o que dispõe a clausula oitava, e do
termo de additamento ao citado ajuste, que completa a referida
clausula oitava.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(Additamento ao expediente de 23 de novembro corrente)

Sr. superintendente interino do Material:

N. 1.357 — Tendo resolvido por conveniencia de preco e de
acordo com as informações favoraveis recebidas dessa superinten-
dencia, o uso da lona ingleza em substituição da lona franceza n. 1,
para confecção de capas, sanefas e outras obras que depois de prom-
tíficadas tenham que ser pintadas, assim vos communico para os de-
vidos effeitos.

Dia 25

Sr. chefe da Comissão Naval na Europa:

N. 1.378 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser feita,
por essa comissão, a aquisição de duas caldeiras, para as lanchas
do vapor de guerra *Andaraia* e do navio-escola *Tamandaré*, de ac-
ordo com o desenho anexo e caracteristicas constantes do officio
n. 159, de 2 de agosto ultimo, da Directoria de Machinas e Electri-
dade do Arsenal de Marinha desta Capital, que vos transmitto por
cópia.

N. 1.382 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser feita por esta comissão a aquisição de quatro caldeiras completas, com caixa de fumaça, de accordo com o desenho anexo, e destinadas uma para a lancha 18, outra para uma lancha igual e as outras duas para sobressalentes das cinco lanchas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.384 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser feita por essa comissão a aquisição de um trilho do aparelho Temperley de BB, de içar carvão, destinado ao couraçado « São Paulo ».

N. 1.386 — Transmitto-vos, por cópia, uma relação de varios objectos necessarios á Estação Central do Serviço Radiotelegraphico da Marinha, afim de que providencieis no sentido de ser feita por essa comissão a aquisição desse material.

N. 1.388 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser feita por essa Comissão, a aquisição de um jogo de helices, destinado ao rebocador « Guarany », igual ao de que veio munida a citada embarcação.

Dia 26

Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 1.395 — Em solução aos vossos officios ns. 1.343 e 1.519, 3ª secção, de 30 de agosto e 1 de outubro ultimo, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem executadas as obras necessarias no edificio em que funciona a Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte e no galpão dos escaleres da mesma capitania, de accordo com os inclusos orçamentos, na importancia total de réis 16:804\$752.

—Sr. superintendente do material:

N. 1.397 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem fornecidos, com urgencia, pelo Arsenal de Marinha do Estado do Pará os sobressalentes necessarios ao rebocador *Cecilia*, a serviço da Capitania do Porto daquelle Estado.

—Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.396 — Declaro-vos, para os devidos fins, nesta data autorizo a Superintendencia de Portos e Costas a mandar executar as obras necessarias no edificio da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte e no galpão dos escaleres da mesma capitania de accordo com os orçamentos na importancia total de 16:804\$752.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 25 de novembro de 1912

Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.385 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, e em referencia a vossa cota lançada no officio n. 200 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 23 de julho ultimo, que nesta data foi encomendado á Comissão Naval na Europa um trilho do aparelho Temperley de BB, de içar carvão, destinado ao encouraçado *S. Paulo*.

N. 1387 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que nesta data é enviada, á comissão Naval na Europa, uma relação de varios objectos necessarios á Estação Central do Serviço Radiotelegraphico da Marinha, afim de que aquella comissão providencie no sentido de ser feita a aquisição desse material.

—Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.380 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, que nesta data são encomendadas á Comissão Naval na Europa, duas caldeiras para as lanchas do vapor de guerra *Andrada* e do navio escola *Tamandaré*, de accordo com o desenho e com as características constantes do officio da Directoria de Machinas e Electricidade desse Arsenal de Marinha, que acompanharam vosso officio n. 113, de 5 de setembro ultimo.

N. 1.383 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 884, de 4 de agosto ultimo, que nesta data são encomendadas á Comissão Naval na Europa quatro caldeiras completas, com caixa de fumaça, sendo uma para a lancha « 18 », outra para uma lancha igual e duas para sobressalentes das cinco lanchas desse Arsenal.

N. 1.389 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que nesta data é encomendado á Comissão Naval um jogo de helices, de sobressalente, para o rebocador *Guarany*, conforme solicitastes em officio n. 232, de 5 do corrente.

—Sr. capitão de mar e guerra superintendente, interino, do Material:

1.379 — O Sr. ministro manda comunicar-vos para os devidos fins e em solução ao officio dessa superintendencia, n. 1.052 — 1ª secção, de 23 de agosto ultimo, que nesta data são encomendadas á comissão naval na Europa duas caldeiras para as lanchas do vapor de guerra *Andrada* e do navio escola *Tamandaré*, de accordo com o pedido feito pela Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital.

Requerimentos despachados

Candido Vieira da Costa. — Apresente á Inspectoria de Engenharia Naval um modelo ou desenhos minuciosos do salva-vidas de sua invenção.

Paulo de Moura Freitas. — Não convém.

Arnaldo Moreira Monteiro. — Mantenho o despacho anterior.

Dia 26

—Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 1.398 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 1.779, 3ª secção de 9 do corrente, que nesta data é autorizada a Superintendencia do Material a providenciar no sentido de serem fornecidos, com urgencia, pelo Arsenal de Marinha do Estado do Pará, os sobressalentes necessarios ao rebocador *Cecilia*, conforme solicitou em telegramma e capitão do porto daquelle Estado.

Requerimento despachado

Du Bois & Comp. — Não convem.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de novembro de 1912

Sr. Superintendente do Pessoal:

N. 4.140 — Em solução a vosso officio n. 1.500, 3ª secção, de 11 do corrente, declaro-vos, para os devidos, effeitos que resolvi deferir o requerimento em que o 2º tenente engenheiro machinista Alberto Americo Maranhão pede transcrição em seus assentamentos do elogio que consta da inclusa cópia da ordem do dia n. 93, de 23 de junho de 1907, do commando da divisão naval brasileira em Hampton Road.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 26 de novembro de 1912

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 4.139 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convencionantes, que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emittiu em consulta n. 706, de 12 do corrente, resolveu deferir o requerimento do 2º tenente commissario Joaquim Capistrano da Costa, pedindo transcrição em seus assentamentos de dois elogios nominaes, constantes das inclusas cópias das ordens do dia n. 2 e 443, dos commandos da divisão de couraçados e da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas, as inclusas cartas patentes:

De promoção no Corpo da Armada do capitão de mar e guerra Antonio Coutinho Gomes Pereira, capitão de fragata Caio Pinheiro de Vasconcellos e capitães-tenentes Fabricio Moreira Caldas e Oscar do Mello e de graduação do 1º tenente Adalberto Cotrim Coimbra.

De promoção no corpo de engenheiros machinistas dos 2ºs tenentes Antonio Celidonio Gomes dos Reis Junior e Antonio Alves Vianna de Sá.

De promoção no corpo de commissarios dos 1ºs tenentes Octavio Brasileiro Cadaval e Sylvio da Silva Freire.

De graduação no corpo de saude da Armada do capitão de fragata medico Dr. Guilherme Ferreira de Abreu e capitão de corveta medico Dr. Wenceslão Francisco Magarão.

N. 4.114 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas, as inclusas cartas patentes de promoções dos engenheiros machinistas capitão de fragata Carlos Francisco de Faria e capitão-tenente Jayme Tupy da Silva, commissarios capitão-tenente Felisberto Domingues Lopes Junior e 2º tenente Nereus Marques Mancebo e de graduação, no Corpo da Armada, do capitão de fragata José Monteiro de Moura Rangel.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado o major do quadro supplementar da arma de engenharia Marciano de Oliveira e Avila para servir como chefe do serviço de engenharia do quartel general do commandante da brigada mixta provisoria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de novembro de 1912

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os seguintes processos de aposentadoria:

De José Antonio da Cruz, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 400, de 26 do corrente);

De José Ortiz Ferreira, no de agente de estação especial da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 401, de 26 do corrente);

De Henrique Moerbeck, no de machinista de 1ª classe da mesma Estrada (aviso n. 402, de 26 do corrente);

De Domingos Constancio, no de trabalhador da mesma Estrada (aviso n. 403, de 26 do corrente);

De José da Costa Barros Bulhões Carvalho, no de 2ª escriptura da dita Estrada (aviso n. 404, de 26 do corrente);

De Hermes de Oliveira, no de 2ª official da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 405, de 26 do corrente);

De Alvaro de Campos Peixoto, no de bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 406, de 26 do corrente);

De João Gomes Vianna Junior, no de agente de 3ª classe da mesma Estrada (aviso n. 407, de 26 do corrente).

—Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foi enviado o processo da pensão do montepio de DD. Antonia Maria Carneiro Ricardo e outras, viuva e filhas do finado contribuinte Blizario José Ricardo, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 391, de 25 do corrente).

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1912

D. Albertina Monteiro Serzedello, viuva de José Maximino Serzedello, chefe de secção da Directoria Geral dos Correios, pedindo para si e filhos os favores do montepio. — Deferido.

D. Anna Ermelinda Botelho de Assis, irmã viuva do finado contribuinte Manoel Botelho de Mello, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio. — Indefido.

João Soares da Rocha Junior, dizendo-se guarda-fio, em exercicio na estação de Rezende, solicita seja submettido a inspecção de saúde. — Apresente sua portaria de nomeações e provas do exercicio effectivo do cargo.

Olivier Caetano da Silva, tutor dos menores Clovis e Ismar, filhos do finado contribuinte Manoel de Freitas Brandão, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo a entrega do original de uma escriptura de perfliação, que fez o finado, de sua filha Iracema e annexa ao processo de habilitação ao montepio dos alludidos menores. — Restitua-se, mediante recibo.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 27 de novembro de 1912

Foram promovidos na Estrada de Ferro Central do Brazil:

A chefe de secção da 2ª divisão, o 1º escriptuario Luiz Augusto de Castro Miranda; a 1ª escriptuario da 1ª divisão, o 2º Alvaro Ferreira Mayrink; a escriptura da thesouraria, o ajudante de escriptura Polybio Cezar Ribeiro.

—Autorizou-se a Directoria da Central do Brazil:

A conceder as seguintes licenças:

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao machinista de 3ª classe Benjamin Tito de Souza;

De 90 dias, sem vencimentos a operario ajudante de 2ª classe José Bonças.

A mandar alterar o nome do machinista de 2ª classe Antonio dos Santos para Antonio da Annuniação dos Santos, conforme requereu, devendo fazer-se a respectiva annotação nos seus assentamentos e na portaria de nomeação (aviso n. 2.194.)

Requerimento despachado

Leônicio Candido de Barros, telegraphista da Central do Brazil, pedindo transferência para conferente de 2ª classe da mesma estrada. — Indefido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de novembro de 1912

Pediu-se ao Tribunal de Contas reconsideração do acto pelo qual foi negado o registro ao termo de transferencia do contracto celebrado com a firma Joaquim Garcia & Comp. a Empresa de Navegação Rio S. Paulo, para o serviço de navegação entre o Rio de Janeiro e Paraty, visto a existencia nesta secretaria dos documentos que serviram de base ao mesmo contracto. (Aviso n. 47).

Declarou-se a Inspectoria Federal das Estradas que fica aprovado o reconhecimento do terreno para servir de base aos estudos definitivos da linha ferrea concedido a Companhia Amparo Industrial. (Aviso n. 136).

Requerimento despachado

La Rocque, Frota & Comp., pedindo para a sua firma transferencia do contracto autorizado pelo decreto n. 8.183 de 1 de setembro de 1910. — Compareça nesta secção para pagamento de sello pela expedição do decreto.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª Secção — N. 423 — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912.

Sr. prefeito do Districto Federal. — Relativamente ao pedido constante do vosso officio n. 2.576, de 15 de outubro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes não dispõe, presentemente, devido ao accumulo de serviço, de funcionario que possa extrahir as cópias solicitadas; estando, entretanto, franqueado o seu archivo ao funcionario municipal que designardes para aquelle fim. Cabe-me outrossim declarar-vos que o relatório e album de photographias, também solicitados no vosso referido officio, não foram ainda distribuidos, podendo esses trabalhos ser directamente pedidos ao Dr. Paulo de Frontin.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Identico a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, dando-se conhecimento desse acto (aviso n. 422).

Expediente de 27 de novembro de 1912

Communicou-se a Inspectoria de Obras Contra as Secas terem sido approvados o projecto e orçamento do açude « Pêlões » na importancia de 3.133:681\$613, convindo, porém, aguardar oportunidade para ser autorizada a respectiva construção (aviso n. 424).

Requerimento despachado

Armando de Albuquerque Santos, 3º escriptuario da extincta comissão fiscal e administrativa do Porto de Recife, estando licenciado por seis mezes quando se deu a reorganização da comissão, em que não foi aproveitado, pede o pagamento de ordenados correspondentes a todo o periodo da licença:

« A dispensa de funcionarios — em virtude da reorganização — attingiu não só os empregados que se achavam no gozo da licença, como mesmo aquellos que estavam no exercicio do cargo.

Si estes foram dispensados, deixando, portanto, de receber vencimentos, como mandar pagar vantagens aquelles que estavam fora do serviço, cuidando de seus negocios particulares? O supplicante não tem absolutamente direito a vencimentos, sinão até o dia em que foi, juntamente com outros, desaproveitado do serviço. Requisite-se o pagamento, portanto, do ordenado, como licenciado, até aquella data.»

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1912

Ladislão Cunha & Comp., pedindo permissão para collocar no terreno do Mercado Velho uma caldeira para derreter asfalto. — Concedo permissão por quatro dias, sem embargo ao transitio publico.

Luiz da Costa Rodrigues, propondo a venda a este ministerio de terrenos de sua propriedade situados no Tingá, municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. — Indefido, por não convir o preço pedido.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1912

João Lyrio do Nascimento, praticante de 2ª classe, pedindo attestado de comportamento. — Certifique-se o que constar.

Oscar Pereira, praticante de 1ª classe da agencia postal de Santos, no Estado de S. Paulo, pedindo vinte dias de licença, para justificação das faltas dadas ao serviço, por motivo de molestia, após a terminação da licença em cujo gozo se achava. — Concedo nos termos do art. 470 do regulamento vigente.

D. Francisca Corrêa dos Santos, ajudante da agencia postal do Largo da Lapa, nesta Capital, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saúde, indicando D. Anna Jovita Caribé da Rocha, para sua substituta. — Como requer.

Paulo Alves da Cruz, carteiro da agencia postal do Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde. — Concedo, na forma da lei.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1912

Adolpho Carlos de Oliveira e Genesio de Lima Camara, pedindo registro de diplomas. — Sellem os documentos.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria Geral

Dia 27 de novembro de 1912

Por officio n. 216, de 22 do corrente mez, foram submittidos á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importancia de 7:671\$698, para a reconstrução do açude particular «Bethania», no municipio de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de novembro de 1912

Communique-se:

Ao sub-secretario das Relações Exteriores, relativamente á carta patente que a Société d'Etudes pour l'Exploitation du Systeme d'Aiguillage Automatique Beaudenon allega ter requerido a 5 de dezembro de 1911, que a mesma carta, solicitada, não pela dita companhia, mas por Didier Beaudenon, por intermedio dos agentes Leclerc & Cº, desta cidade, já foi concedida a 30 de março deste anno sob n. 6.997 e entregue aos ditos agentes em 6 de maio do mesmo anno;

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Ceará o delegado fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado que, por portarias de 5 do corrente mez, foi exonerado o mestre da officina de serralheria e ferraria mecanica da mesma escola Henrique Mendes e nomeado para o mesmo cargo Francisco Henrique Ehrich.

—Accusou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo a recepção do officio n. 298, de 17 de outubro proximo findo, com o qual foi enviada uma cópia da acta da 1ª assembléa da associação de cooperativa e de mutualidade entre os alumnos daquella escola;

Ao sub-secretario das Relações Exteriores a recepção do officio n. 33, de 21 de setembro ultimo, communicando que a nova lei holandesa sobre patentes de invenção entrou em vigor a 1 de junho do corrente anno.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias para que sejam fornecidas á Inspectoria de Pesca as plantas de todos os terrenos cedidos e aforados a particulares, quer no Districto Federal, quer em todos os Estados maritimos da União.

—Remetteu-se á Inspectoria de Pesca para informar o requerimento de Eugenio Roberto Diniz Ferraz.

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1912

João Lopes Ferreira Pinto, pedindo privilegio para «um aparelho destinado a evitar desastres no transito de vehiculos terrestres de passageiros ou cargas», denominado—Mostra Rumo.—Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia.

Leclerc & Comp., como procuradores de Gonçalves, Campos & Comp., pedindo privilegio de invenção para «uma caixa de vehiculo para transporte de inflammaveis». —Idem.

Os mesmos, como procuradores da Société Financière et Commerciale Franco Brésilienne, pedindo privilegio de invenção para «uma machina combinada de beneficiar café», denominada—Machina Patria». —Idem.

Os mesmos, como procuradores de Henry William Jacobs, pedindo privilegio de invenção para «um novo methodo de formar caixas de fogo». —Idem.

Os mesmos, como procuradores de Henry William Jacobs, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos no processo de fabricar caixas de fogo». —Idem.

Os mesmos, como procuradores de Leão P. J. d'Escoffier, pedindo garantia provisoria para «um monopiano aperfeiçoado, de estabilidade automatica», denominado—Monopiano Escoffier. —Idem.

Buschmann & Comp., como procuradores de Francisco Vilmar, pedindo privilegio para «um processo mecanico aperfeiçoado de fabricação de caixinhas redondas, ou outro feitto, com beiradas salientes». —Idem.

Os mesmos, como procuradores da American Piano Company, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em tiras perforadas (musica) para tocadores de piano, pianos tocadores ou instrumento semelhante». —Idem.

Moura & Wilson, como procuradores de Antonio Chiocca, pedindo privilegio de invenção para «uma portinhola provida de columneta com molas e fechos», para ser applicada no meio de portas de metal ondulado. —Idem.

Os mesmos, como procuradores de Bemvindo Torres Brandão, pedindo privilegio de invenção para «um novo systema de aparelhos e processo para a fabricação do chlorureto de sodio (sal de cozinha)». —Submetta-se a invenção a exame previo.

José Romaguera, pedindo garantia provisoria para «um systema de carteira registro para matriculas em geral». —Compareça nesta directoria geral, afim de receber guia.

E. Richter, propondo o fornecimento de retratos lithographados do Sr. Presidente da Republica. —Indeferido.

Pedro Bruno, offerecendo á venda um quadro intitulado «Herdeiro» para ser collocado na Escola de Pesca. —Idem.

Duder & Brother, solicitando o registro de sua firma nos termos necessarios, afim de lhe ser outorgada a concessão dos favores constantes do art. 73 da lei n. 2.511, de 4 de janeiro do corrente anno. —Satisfacem as exigencias do regulamento da Inspectoria de Pesca. Companhia Nacional de Pesca, offerecendo á venda dous vapores destinados á pesca em alto mar, pela quantia de 142:000\$000. —Em vista das informações, não pôde a requerente ser attendida.

Dr. Bernardino Augusto de Lima, pedindo a concessão da gratificação adicional de 33 %, por haver completado 25 annos de serviço effectivo como lente da Escola de Minas, em Ouro Preto. —Deferido.

Dia 21

João Cactano da Costa, como procurador de Faleki, Papini & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um novo acondicionamento de comestiveis em pó, em envoltorios apropriados de papelão ou papel grosso». —Compareça nesta directoria geral afim de receber guia.

Leclerc & Cº, como procuradores de L. José Gerboni, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em tampas de recipientes e no modo de segurar-as». —Idem.

Os mesmos, como procuradores de Augusto Touchon, pedindo privilegio de invenção para «applicação do vacuo nos fornos electricos ou outros». —Idem.

Dia 22

Leclerc & Cº, como procuradores de Pedro Adms Filho, pedindo privilegio de invenção para «uma bota-borzeguim do typo Adms». —Deferido. Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guia.

Buschmann & Comp., como procuradores de Pedro Cardoso de Azevedo, pedindo garantia provisoria para «um modo aperfeiçoado de fazer annuncios e reclames luminosos». —Idem.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 22 de novembro de 1912

Declarou-se ao director do Serviço de Estatística, em solução ao requerimento em que o pessoal da typographia annexa ao mesmo Serviço pede redução do numero de horas de trabalho, que ficou resolvido, como medida provisoria, que os trabalhos na referida typographia comecem ás 10 horas da manhã e terminem, sem interrupção, ás 5 horas da tarde.

— Remetteram-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para os fins convenientes, as publicações: «Memoria del Ministerio de Industrias de 1911», Ley y Regulamentacion sobre Defensa Agrícola» e «El Arbol», que foram enviadas a este ministerio pelo director da «Oficina de Exposiciones», recentemente creada pelo Governo da Republica Oriental do Uruguay, com o fim principal de tornar conhecido aquelle paiz no estrangeiro, já concorrendo aos grandes certimens internacionais, já fazendo a propaganda por escripto e por outros meios empregados em casos taes.

— Comunicou-se tambem ao mesmo director que a referida «oficina» procurará estreitar as relações commerciaes com as demais nações do mundo, tornando-se para isso precisa a permuta não interrompida de publicações e dados relativos ás actividades productoras, convindo, pois, entrar em comunicação directa com o referido chefe da repartição Uruguaya.

— Ao director da mesma «oficina» agradeceu-se a remessa das publicações que acompanharam o seu officio e communicou-se as providencias tomadas por este ministerio no sentido de ser satisfeito o seu pedido.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de novembro de 1912

Sr. Ministro das Relações Exteriores:

Em resposta ao vosso aviso n. 38, de 31 de outubro ultimo, participando que o Governo da Republica Oriental do Uruguay resolveu promover uma Conferencia Internacional de Defesa Agrícola, a realizar-se no 1º trimestre do proximo anno, tenho a honra de communicar-vos que este Departamento compraxará a referida conferencia, fazendo-se representar por dous delegados, ficando a cargo desse ministerio nomear o plenipotenciario chefe da commissão brasileira (aviso n. 429).

— Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquía postal ao professor ambulante Emilio Schenk, com sede em Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul (aviso n. 430).

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquía telegraphica ao auxiliar extraordinario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais engenheiro João Vieira Ferro, que segue em commissão para o Estado de Rio Grande do Norte, afim de fazer estudos e trabalhos preliminares de fundação e construcção de um Centro Agrícola naquella Estado (aviso n. 431).

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquía telegraphica ao auxiliar extraordinario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais engenheiro Francisco Xavier Pacheco, que segue em commissão para o Estado do Piahy, afim de fazer estudos e trabalhos preliminares de fundação e construcção de um Centro Agrícola naquella Estado (aviso n. 432).

— Sr. governador do Estado do Amazonas:

Sendo necessario enriquecer o museu do Horto Florestal d'este ministerio e sendo difficil conseguir amostras das principaes madeiras dos Estados, solicito-vos a gentileza de remetterdes aquelle estabelecimento uma collecção de cada especie florestal d'esse Estado.

Convem observar que de cada especie precisa o horto de quatro amostras ou pequenos toros de um metro de comprimento, sendo tres para estudos de resistencia e um para figurar no museu.

Os que se destinam a estudos de resistencia serão aparelhados, e o do museu será aqui preparádo, convindo que venham em bruto, ainda com casca.

Do resultado desses estudos far-se-á a propaganda necessaria em beneficio da economia dos alludidos Estados, e com proveito para a nação; podendo o mostruario do Horto figurar, depois com todas as informações de procedencia e outras, nas exposições nacionaes que se fizerem futuramente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distincta consideração (aviso n. 434).

Identicos, de ns. 433 a 436, foram expedidos aos governadores dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina,

Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso e aos prefeitos dos Departamentos do Alto Acre, do Alto Purús e Alto Juruá.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Tubarão, no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do corrente mez, foi o Sr. Leonno Boudraux nomeado para o cargo de chefe de culturas desse aprendizado.

O titulo correspondente á referida nomeação, foi entregue ao interessado (officio n. 2.836).

Identicas communicação, por officio n. 2.837, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícola:

Em solução ao vosso officio sob o n. 1.566, de 13 do corrente mez, junto vos devolvo os papeis relativos á isenção de direito para a importação de quatro motores agricolas, communicando-vos, de ordem do Sr. ministro, que o interessado deve dirigir-se directamente ao inspector da Alfandega, de accordo com a lei do orçamento (officio n. 2.838).

— Sr. Emilio Thámsten — Jaraguá, Estado de Santa Catharina:

Em resposta ao vosso officio, sem numero, de 31 de outubro ultimo, solicitando informações sobre o modo de fazer mappas dos trabalhos do Sr. Zenon de Mello, e consultando sobre diarias devidas ao mesmo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o alludido documento deve ser organizado pelo mesmo systema do dos professores ambulantes, de accordo com as instruções que vos foram transmittidas pela circular n. 907, de 30 de maio proximo passado.

Chamo finalmente a vossa attenção para o art. 43 do decreto n. 9.711, o qual trata do assumpto em questão, conforme verificações do exemplar do respectivo regulamento que junto vos remetto (officio n. 2.839).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser examinada a plantação de abacaxi do Sr. Clemente Marques de Souza, situada em Itararé, no Estado de S. Paulo.

O encarregado da inspecção deverá colher todos os dados necessarios, technicos e economicos, para se calcular o valor da exploração, informando sobre a área cultivada, qualidade do solo, numero de pés, processo de plantação, colheita, beneficiamento, capital empatado, rendimento, em peso e em dinheiro, pessoal empregado, despezas, futuro da exploração, qualidade do abacaxi, si branco ou vermelho, remetendo, sendo possivel, amostras dos productos e photographias das culturas (officio n. 2.840).

— Sr. director do Horto Florestal:

Levo ao vosso conhecimento que em virtude da solicitação constante do officio dessa directoria sob o n. 402, de 7 do corrente mez, a Empresa Estrada de Ferro Therezopolis communica que estaes autorizada a requisitar transporte de plantas e sementes por conta d'esto Ministerio (officio n. 2.841).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Em solução ao vosso officio sob o n. 1.563, de 13 do corrente mez, relativo a despacho das machinas agricolas importadas, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o interessado deve dirigir-se directamente ao inspector da Alfandega de Livramento, de accordo com a lei do orçamento (officio n. 2.842).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Em resposta ao vosso officio n. 1.538, de 4 do corrente mez, solicitando instruções para a Exposição Agro-Pecuaría que se deveria realizar nesta capital, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ainda não se organizou nenhum regulamento a respeito (officio n. 2.843).

— Sr. Bernardino de Campos Lima, Curvello, Estado de Minas Geraes:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a autorização n. 400, que vos habilita a requisitar passagens e transporte de bagagem e material de ensino agrícola em todas as linhas da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 2.844).

— Sr. Emilio Schenk, Taquary, Estado do Rio Grande do Sul:

Em resposta ao vosso officio sem numero, de 22 de outubro ultimo, solicitando franquía postal, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 2.845).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Communico-vos que nesta data, providenciarei no sentido de ser despachado para esse estabelecimento um caixote contendo garrafas de vinho, xarope, aguardente e vinagre, remetido pelo Sr. Raul de Caux, e mais quatro garrafas de vinho, remetidas pelo Sr. Manoel Joaquim de Carvalho Costa, afim de serem os mesmos liquidos analysados no laboratorio dessa repartição (officio n. 2.846).

— Srs. A. Pestana & Comp.:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser transportado d'este ministerio ao Jardim Botânico um caixão contendo garrafas, e mais um sacco com quatro garrafas, afim de serem os mesmos liquidos analysados no laboratorio, daquella estabelecimento (officio n. 2.847).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

— Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 16 de corrente mez e a pedido, foi o agronomo Raymundo Fernandes da Silva exonerado do cargo de escripturário dessa escola, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o bacharel Aurelio de Moraes Britto.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 2.848).

Comunicação identica, por officio n. 2.849, foi feita ao director da Despesa Publica.

Dia 25

Sr. director da Estrada de Ferro Thereza Christina :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Louis Hubert, jardineiro horticultor do Aprendizado Agricola de Tubarão, uma passagem de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem, da estação de Laguna á de Tubarão, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.861).

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Louis Hubert, jardineiro horticultor do Aprendizado Agricola de Tubarão, uma passagem de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem, deste porto ao de Florianopolis, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio 2.862).

— Sr. director da Empresa de Navegação Carlos Koepeke :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Louis Hubert, jardineiro horticultor do Aprendizado Agricola de Tubarão, uma passagem de 1ª classe, com direito a transporte de bagagem, do porto de Florianopolis ao de Laguna, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio 2.863).

Requerimentos despachados

Acacio Rodrigues da Silva, pedindo inscripção no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas.—Requeira de accôrdo com o art. 6º das instrucções de 16 de julho de 1910.

Luiz Mariano de Barros Fournier, fazendo igual pedido.—Idem.

João Candido Pereira, fazendo igual pedido.—Selle os documentos apresentados.

Antonio Henriques de Souza Quinto, fazendo igual pedido.—Idem.

José Bento Monteiro Lobato (Dr.), fazendo igual pedido.—Idem.

Joaquim Candido de Mello Souza, fazendo igual pedido.—Idem.

Francisco Gomes Leitão, fazendo igual pedido.—Selle o documento e complete as informações sobre a propriedade.

Edgard de Azevedo, fazendo igual pedido.—Idem, idem.

Francisco Corrêa Dantas, fazendo igual pedido.—Complete as informações sobre a propriedade.

Caetano Ribeiro da Silva, fazendo igual pedido.—Selle o documento e complete as informações sobre a propriedade.

Alexandrina Marinho, fazendo igual pedido.—Selle o documento apresentado e date o requerimento.

Alvaro de Oliveira Lobo, fazendo igual pedido.—Complete as informações sobre a propriedade e date o requerimento.

Afonso Dias Sampaio, fazendo igual pedido.—Requeira de accôrdo com as instrucções de 16 de junho de 1910.

João Herculano de Oliveira, fazendo igual pedido.—Idem

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 22 de novembro de 1912

Foram inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, conforme requereram, os seguintes senhores:

Wenceslão Nogueira Leiria, coproprietario da fazenda «Industria Assisense», no municipio de S. Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul;

Fausto Nogueira Leiria, coproprietario da fazenda «Industria Assisense», no municipio de S. Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul;

Julio Nogueira da Silva, lavrador, coproprietario da fazenda «Industria Assisense», municipio de S. Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul;

Vicente de Paula Costa, lavrador e criador no municipio da villa Nepomuceno, Estado de Minas Geraes;

Daniel Caetano de Souza, lavrador e criador no municipio de Carinhanha, Estado da Bahia;

Pedro Teixeira Dantas, lavrador e criador no municipio de Vasouras, Estado do Rio de Janeiro;

Reynaldo Souto Machado, lavrador no municipio de Cachoeiro de Itapemerim, Estado do Espirito Santo;

Aurelio de Rezende (Dr.), lavrador e criador no municipio de Itapuranga, Estado de Sergipe;

Arthur Tiburcio Ribeiro, lavrador e criador no municipio do Passa-Quatro, Estado de Minas Geraes;

Arlindo Martins Ribeiro, lavrador no municipio de Guarapuava, Estado do Paraná;

Ananias de Castro Teixeira, lavrador e criador nos municipios de Lorena e Piquete, Estado de S. Paulo;

Arthur Baptista da Costa (Dr.), lavrador e criador no municipio de S. João d'El-Rei, Estado de Minas Geraes;

Alfredo de Souza Monteiro, lavrador e criador no municipio de Cachoeiro de Itapemerim, Estado do Espirito Santo;

Joaquim José de Gouvêa, lavrador e criador no municipio de Uberaba, Estado de Minas Geraes;

Segismundo Mendes dos Santos, lavrador e criador no municipio de Uberaba, Estado de Minas Geraes;

Theophilo Barbosa da Fonseca, lavrador e criador no municipio de Leopoldina, Estado de Minas Geraes;

Theophilo Barosa da Fonseca, lavrador, criador e industrial, no municipio de Leopoldina, Estado de Minas Geraes;

Ernesto Joaquim de Araujo, lavrador, criador e industrial no municipio de Pilar, Estado da Parahyba;

Eugenio Lopes Branco, lavrador e criador no municipio de Guarapuava, Estado do Paraná;

Estanislão Borges de Athayde, lavrador e criador no municipio de Villa do Rio Novo, Estado do Espirito Santo;

Carlos Pereira de Sá Fôrtes, lavrador e criador nos municipios de Barbacena e Palmyra, Estado de Minas Geraes;

Carlos Ribeiro de Souza Pinto, lavrador e criador no municipio de Cruzeiro, Estado de S. Paulo;

Car Adolf von Bulow, lavrador e criador no municipio de Lençóes, Estado de S. Paulo;

Maria Augusta Henriques Garcia & Filhos, lavradores e criadores no municipio de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro;

Mario Guimarães, criador no municipio de Victoria, Estado do Espirito Santo;

Martin Recamond, lavrador no municipio da capital, Estado do Maranhão;

Bernardino de Souza Pires, lavrador e criador no municipio de Araióses, Estado do Maranhão;

Jacome Freire Telles Barreto, lavrador e criador no municipio de Larangeiras, Estado de Sergipe;

Josias Baptista Martins Soares (bacharel), lavrador e criador no municipio de Benevente, Estado do Espirito Santo;

Jorge Martins Ferreira, lavrador no municipio de Leopoldina, Estado de Minas Geraes.

Sr. Joaquim Vasques.—Compareça a esta Secretaria de Estado.

Dia 23

Foram inscriptos no registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias connexas, conforme requereram, os seguintes senhores:

Juvencio Odorico de Mattos (Dr.), criador no municipio de Cajapió, Estado do Maranhão;

Lindolpho Rodrigues da Cunha, lavrador e criador no municipio de Araguary, Estado de Minas Geraes;

Lindolpho Cavalcanti, lavrador no municipio de Boa Viagem, Estado do Ceará;

Libindo Pereira Vianna, criador no municipio de S. Angelo, Estado do Rio Grande do Sul;

Antonio Maciel Dantas, lavrador, criador e industrial, no municipio de Rosario do Cattete, Estado de Sergipe;

Antonio de Carvalho, criador no municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro;

Antonio Barbosa de Pinho Louzada, viticultor no municipio de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul;

Antonio Pereira Rosa, lavrador e criador no municipio de Villa Vieira do Piquete, Estado de S. Paulo;

Bartlett James, criador no municipio de Sant'Anna do Parahyba, Estado de Matto Grosso;

Belchior de Godoy, criador e industrial no municipio de Araguary, Estado de Minas Geraes;

Manoel da Silva Pereira Costa Leal, lavrador e criador no municipio de S. Matheus, Estado do Ceará;

Manoel Gomes da Silva, lavrador no municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco;

Manoel de Souza Reis, lavrador e criador no municipio de Tres Pontas, Estado de Minas Geraes;

Manoel Mendes de Camargo, lavrador e criador no municipio de Tibagy, Estado do Paraná;

Manoel Alves Teixeira, lavrador e criador no municipio de Varzinha, Estado de Minas Geraes;

Manoel Peretti da Silva Guimarães, lavrador no municipio de Itacoatiara, Estado do Amazonas;

João Francisco Martins Baratta, lavrador no municipio de Curralinho, Estado do Pará;

João Silvino de Freitas, lavrador no município de Uberaba, Estado de Minas Geraes;
 João Quintino Teixeira, lavrador no município de Uberaba, Estado de Minas Geraes;
 João Pontes de Menezes, lavrador e criador no município de Santa Luzia, Estado de Sergipe;
 João Baptista da Costa, lavrador no município de Santa Luzia, Estado de Sergipe;
 José Israel da Silva Leal, lavrador e criador no município de Arnoirós, Estado do Ceará;
 José Luiz Cavalcanti de Albuquerque, lavrador e criador no município de Pilar, Estado da Parahyba.

Dia 23

Foram inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, conforme requereram, os seguintes senhores:

José Guilherme de Souza, lavrador e criador no município de São José d'Além Parahyba, Estado de Minas Geraes;
 José Chermont de Britto (Dr.), criador no município de Sant'Anna do Parahyba, Estado do Mato Grosso;
 José Carneiro Monteiro, criador no município de Sant'Anna do Parahyba, Estado do Mato Grosso;
 José Ignacio do Camargo Penteado, lavrador, criador e industrial no município de Dourado, Estado de S. Paulo;
 José Ignacio de Camargo Penteado, criador e industrial no município de S. Carlos, Estado de S. Paulo;
 José Coelho Ferreira, lavrador e criador no município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo;
 José Alves de Souza, lavrador no município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo;
 Francisco Manoel de Camargo, lavrador e criador no município de Guarapuava, Estado do Paraná;
 Francisco Rodolpho do Amaral (Dr.), lavrador e criador nos municípios de Tamboril, Carathéns e Sobral, Estado do Ceará;
 Francisco Isidoro Barbosa Lage (Dr.), lavrador e criador no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes;
 Francisco Lotufo, lavrador e criador no município de Avaré, Estado de S. Paulo;
 Francisco Ignacio Botelho, lavrador e criador no município de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes;
 Francisco da Silveira Brum, lavrador e criador no município de Santa Luzia do Carangola, Estado de Minas Geraes;
 Francisco Alves de Athayde, lavrador e criador no município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo;
 Francisco de Carvalho Braga, lavrador no município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo;
 João Manoel da Silva, lavrador e criador no município de S. Gonzalo, Estado do Rio de Janeiro.

Serviços do Registro Genealógico e do Marcas de Animaes

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1912

Balbino Jacintho da Silva, Silvino Corrêa, Bernardino Itorieto, Bernardo Irineu Rodrigues, Belmiro Rodrigues Lucas, Bento Maciel, Bibiano Rocha, Boaventura Alves da Silva, Bráulio Gutierrez, Balthar Alves da Silva, Bruno Juvenal Cardoso de Aguiar, Burlamaque Ferreira Neves, Bonifácio Cardoso, Macedonio Pereira de Avila, Virgilio Vicente Machado, Benigna Innocencia Rodriguez, Fernando Munhoz, Fredo Victoriano da Costa, Bento Simões Pires, Faustino Gonzaga Terra, Bernardo Souto, Flora Dias de Oliveira, Brazilina de Oliveira, Belmiro Vieira de Souza, Victor Ismael Rodrigues, Floro M. Olazola, Nazeazeno Padroso de Almeida, Marcellino Emelegildo de Souza, Flora Adelaide Miranda, Felix Leonel Pereira, Seraphina Elizia Correia, Frederico Fabricio Ribeiro, Felicissimo Athanasio Teixeira, Florencio Rolan, Balbina Sallaberry, Leopoldo Roto, Brun Dorval Amaral, Bernardino Francisco Pereira, Bonifacio de Jesus Braz, Belmiro Salustiano Pereira de Avila, Victello Gionor da Souza, Brazilcio Fernandes, Bittencourt Corrêa, Felicidade Corrêa de Mirapalheta, Barnabé Nogueira, Rosalina Maria da Conceição, Bonifacio de Jesus Braz, Ophelia Moraes Lobo, Balbina Lorrôtea e Belamino Albeche, requerendo, de accordo com o art. 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assignar o gado maior da sua propriedade.—Sellem os documentos.

Maria Constantina Machado, Maria Fagundes de Oliveira, Maria Magdalena do Couto, Maciel Rodrigues, Miguel H. Nogueira, Maciel Francisco Goulart, Maurilio Joaquim de Almeida, Marciano Gonçalves Terra, Maria da Gloria de Abreu, Maria das Dores, Barreto de Andrade, Maurilio Andrade, Maximiano, Antonio Alves, Maria Gertrudes Martins de Oliveira, Maria Manoella Pacheco de Quadros, Miguel Paz de Lima, Miguel Bandeira de Souza, Maria Delphina da Silva,

Maria Alves de Souza, Margarida Pereira da Silva, requerendo na forma do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, registro e archivo das marcas que actualmente usam, para assignar o gado maior da sua propriedade.—De accordo com as informações, indeferido.

Dia 23

Pedro Candido Barreto da Borba, Bernardo Sauches, Ponciano Lucas Leite Filho, Benedito Costa de Oliveira, Balthazar da Silva, Odorico Saraiva, Balbino Teixeira de Almeida, Bernardo Lucas Machado, Fernando Maria Ricalde, Fructuoso Candido Maior, Fernando Carlos de Oliveira Franco, João Baptista da Costa Machado, Fortunato Terencio de Lima, Francisco Alves de Bittencourt, Bernardino Gonçalves Pacheco, Firmina Mirelles da Costa, Franklin Aurelio da Cunha, Francisco Teixeira Chagas, Bernardino R. Mendonça Filho, Leonio Fonseca, Firmino José Teixeira, Benedito Machado, Bello Brum, Bonifacio Oliveira, Basilio Honorio Ferreira, Belarmina Benevenuta Luiz, Barnabé Simphoroso da Costa, Braziliano Rodrigues Lopes, Brígido Pomes Moreira, Barbara Soares de Freitas, Bazilio Virgilio Felix Soares, Bento Pereira Alves, Benedito Rodriguez da Trindade, Bonifacio Antonio da Fonseca, Rufino Mendes da Silva, Balthazar Ferreira de Oliveira, Lourenço da Silva Crespo, Olynio Chaves Dias, Laurindo Bueno Filho, Belmiro Chaves Dias, Sebastião Ayres Machado, Maria Feliciano Pereira da Silva, Fileto Paz de Lima, Felismino Felix da Silva, Faustina Garcia, Basilio Honorio Ferreira, Maria Amelia da Silva, Maria Natividade Madeira, Bento Gonçalves Chagas, Mario Carmo Garcia, Florentino Francisco Ilha, Bazilio Mathias da Costa, Faustino Fagundes da Silva, Virgolino Rodrigues Teixeira, Braziliano Teixeira Garcia, Octavio Silveira dos Santos, Marciano Leandro Ferreira, Maria Pereira dos Santos, Felizardo da Silva Ramos, Bernardino dos Santos, Brazilino Pereira de Avila, Balbino Teixeira de Almeida, Bazilio José de Barros, Belmiro de Souza Coelho, Florentino Ulysses Gonçalves, Branca Flor da Silveira Canhada, Silvina Pereira Luiz, Victolino José Machado, Belchior Gomes de Freitas, Boaventura Henrique Ferreira, Faustino Lydio de Abreu, Felipe Nunes Garcia, Beatriz Nerina Bonneau, Fernando Teixeira de Mello, Antonio Pinto Ribeiro, Miguel Wailorick, Virginia Wailovich da Rosa, Bernardino de Avila, Pacifico da Costa Machado, Modesto Salles Martins, Bernardo José de Souza, Faustino Antonio Xavier, Belchior Netto de Bem e Canto, requerendo, de accordo com o artigo 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assignar o gado maior da sua propriedade.—Sellem os documentos.

Domingos Martins Quadros, Dalibio Nunes, Ovidio Collaço da Silveira, Delphina Machado da Silva, Delio Furtado da Silveira, Deoclecio de Jesus Bragamonte, Dilistrina Maria Machado, Deolinda Donata Madruga, Diogenes da Costa Vieira, Delphino Cardoso de Aguiar, Delphina Placida de Oliveira, Delmiro Garcez Caminha, Dulce Maria de Leon, Dario Silveira, Dâmião Morel, Domingos Alves da Cunha, Domingos Talha Ferro, requerendo na forma do artigo 21 do regulamento anexo ao decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, registro e archivo das marcas que actualmente usam, para assignar o gado maior da sua propriedade.—De accordo com as informações indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordem de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.210, de 1 do corrente, pagamento de 47\$400 a Placido Teixeira, de fornecimento á Directoria Geral dos Correios, em maio, junho e julho ultimos;

N. 3.494, de 23, idem de 2:220\$4 diversos, de trabalhos de construção de predios necessarios aos serviços a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 3.353, de 13, idem de 381\$712 ao engenheiro José Estacio da Lima Brandão, inspector interino das Estradas do Ferro, por serviços prestados extraordinariamente, no corrente anno;

N. 3.495, de 23, idem de 16:51\$3, ao engenheiro José Thomaz de Aquino e Castro, constructor do edificio destinado á Correio e Telegraphos, em Nitheroy, de obras executadas no citado edificio, em setembro ultimo;

N. 3.505, de 23, idem de 40:664\$340 a diversos, de fornecimentos a Estrada do Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

Ns. 3.439 e 3.449, de 20, idem de 3:333\$333 e 3:333\$333 a Empreza de Navegação Rio-S. Paulo, cessionaria de Dantas & Comp., da subvenção pelo serviço de navegação a vapor entre os portos do Rio de Janeiro e Paraty, em setembro e outubro ultimos;

Ns. 1.749 e 278, de 5 de julho e 4 do corrente, idem de 217:080\$835 à Compagnie Generale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, de trabalhos feitos no prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, no corrente anno;

N. 3.403, de 18 do corrente, idem de 6:867\$470 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Oeste de Minas, no corrente anno;

N. 3.367, de 14, idem de 8:000\$ a Encas de São Turim, de trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brazil, ramal do Itacurussá, em julho ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 4.781, de 18, idem de 10:464\$719, a diversos, de fornecimentos ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, em agosto ultimo;

N. 4.782, de 18, idem de 31:602\$050, a diversos, de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Povoamento, no corrente anno;

N. 4.737, de 14, idem de 600\$, ao Dr. Mario Germano da Costa, de ajuda de custo;

N. 4.712, de 14, idem de 2:400\$, dos vencimentos dos Srs. Felix Charlin e Jusakada Yssanaga, de agosto a outubro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.983, de 21, pagamento de 900\$ das folhas das gratificações e differença de vencimentos que competem a diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, em outubro ultimo;

N. 4.949, de 18, idem de 71\$037, ao juiz seccional da 2ª Vara Dr. Antonio Joaquim Pires do Carvalho Albuquerque, de gratificação por ter funcionado no Supremo Tribunal Federal, nas sessões realizadas a 5 de junho e 17 de julho ultimo;

Ns. 4.739, 4.933, 4.927 e 4.937, de 31 de outubro, 14 e 16 do corrente, idem de 12:228\$527, 2:900\$, 528\$ e 20:600\$528, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

Ns. 3.580 e 3.787, de 10 de agosto e 24, idem de 230\$ ao Dr. Antonio Fortunato Saldanha da Gama, de gratificação;

N. 4.764, de 5 do corrente, credito de 402\$500 à Delegacia Fiscal em Alagôas, para pagamento de livros fornecidos por Tavares Irmão & Comp., para o serviço eleitoral daquelle Estado;

N. 4.807, de 7, idem de 20\$ a D. Maria da Figueiredo, da gratificação que compete a menor Elvira, pelo serviço de extracção de cédulas no Tribunal do Jury, em outubro ultimo;

Ns. 4.937 e 4.732, de 16 do corrente e 31 de outubro, idem de 704\$040 e 978\$600, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 5.029, de 23, idem de 8:196\$910, a diversos, idem, idem, idem.

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 34, de 4 de março, pagamento de 1:800\$, sendo 1:500\$ pelo Thesouro Nacional e 300\$ pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, ao escripturario da Alfandega de Santos, Julio de Oliveira Maciel, de ajuda de custo.

Offícios:

N. 141, da Delegacia do Rio Grande do Sul, de 11 de julho, pagamento de 2:506\$400, pela referida delegacia, a Prudencio Homero Marques, e outros, de dividas de exercicios passados;

N. 51, da Delegacia de Pernambuco, de 12 de abril, idem de 268\$346, pela citada delegacia, a Mario Antunes Gesteira, e outros, idem, idem;

N. 46, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 12 de maio, idem de 200\$866, pela citada delegacia a Vicente Ferreira da Costa Ventura, idem, idem;

Ns. 1.575 e 1.593, de 4 e 5 do corrente, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 1:837\$ e 5:410\$151, a diversos, de fornecimentos àquella repartição, em agosto e setembro ultimos;

N. 231, da Caixa de Conversão, de 23 de outubro, idem de 55\$655 a diversos, de consumo de energia e luz electrica naquella repartição, em setembro ultimo;

N. 208, da Caixa de Amortização, de 4 do corrente, idem de 36\$, ao porteiro daquella repartição, da retirada da Alfandega desta Capital, de 18 caixotes contendo notas do Governo, nos mezes de agosto e outubro ultimo;

N. 211, da mesma repartição, de 5 do corrente, idem de 34\$300 à Navio, Ennes & Comp., de fornecimentos àquella repartição, em outubro ultimo;

N. 114, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 4 do corrente, idem de 15\$ à Krasilian the Elebtricität Gerellschpt, de mudança de telephone naquella repartição.

Do Juiz de Direito da Comarca de Petropolis, de 33 de setembro, idem de 228\$071 ao ex-menor Antonio, filho do finado Francisco Pereira da Silva, juros de capital do cofre dos orphãos.

Representação:

Da 2ª Sub-directoria da Despesa, de 25 de março, pagamento de 150\$, a José Silva Junior, de ajudas de custo;

Da mesma Sub-directoria, de 25 de novembro corrente, idem de 3:167\$200 a Pedro de Menezes Campos, de vencimentos de 24 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Requerimentos:

Dos escripturarios Felinto Elysio do Nascimento e Italo Petterb, pagamentos de 2:400\$ e 1:216\$065, de ajudas de custo;

Do Antonio Lúcia Ribeiro, idem de 1:400\$, idem, idem;

Do João Gualberto Silveira Vidal, idem de 1:200\$, idem, idem;

Do Orlando Ferreira Caldas, idem de 300\$, idem, idem;

Do Hugo Linhares, idem de 300\$, idem, idem;

Do Luiz Martins de Souza, idem de 150\$, idem, idem.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Do Dr. Juvencio Alves da Souza, J. L. Rodrigues da Costa, José Miguel Fernandes, major João Emiliano de Araújo Lopes, Domingos do Amaral, Maria da Gloria Corrêa, Deoclecio Candido Accioli, D. Maria dos Santos Alce, Alfredo Gomes de Oliveira, Clovis de Freitas, Eul na Campos de Oliveira, Diogenes de Oliveira e outro, João Gonçalves Junior, Francisco A. de Figueiredo e outro, Heleodoro F. dos Santos Souza, Jacintho Gomes Rabello Ilorta e Corrêa Irmão, pagamentos de 363\$300, 226\$000, 77\$333, 121\$016, 2:40\$000, 70\$, 138\$870, 325\$436, 207\$633, 720\$000, 192\$000, 437\$094, 300\$000, 1:534\$666, 590\$330, 150\$000 e 80\$000, de dividas de exercicios passados.

Do 2º tenente Augusto Cesar Peres Torres, idem de 135\$483, idem, idem;

Da Revista «Brazil Ferro Carril», idem de 934\$000, idem, idem;

Do engenheiro Francisco Bhering, Arthur Barreto da Rocha Lima, Antonio Silverio de Oliveira, Alberto de Mattos Duarte Silva e Antonio Pereira Campos, idem de 320\$, 800\$, 300\$, 500\$, 807\$ e 530\$, idem, idem;

Da Société Française d'Entreprises au Brésil e Orozimbo Souza, idem de 19:999\$996 e 1:574\$840, idem, idem;

De Antonio de Siqueira Lopes, Leonardo Felipe Fortunato e Octavio Fernandes Torres, idem de 329\$300, 400\$ e 900\$, idem, idem, idem;

Do tenente João Francisco Filho, idem de 296\$400, idem, idem.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 1.074, de 11 do corrente, pagamento de 10:329\$270, a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno;

Ns. 1.052 e 1.091, de 4 e 23 do corrente, idem de 4:673\$730 e 97:668\$523, a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.092, de 23 do corrente, idem de 141:809\$472, a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.030, de 4 do corrente, idem de 1:391\$709, a diversos, idem, idem, idem.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDIFAES

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 5ª e 7ª Pretorias Criminaes, vagos com as remocções dos respectivos juizes Drs. Manoel da Costa Ribeiro e Flaminio Barbosa de Ruzende, para os cargos de juizes da 4ª Pretoria Civil e 4ª Pretoria Criminal, respectivamente apresentem nesta secretaria o seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 13 de novembro de 1912. — O secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro.

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis: n. 245, appellante, Bernardo Marques Soares; appellados, Corrêa da Costa & Companhia; n. 1.715, appellantes, Eurico Alves de Carvalho e João Silveira Avila de Mello, este tutor dos filhos de Augusto Marques de Carvalho; appellados, Domingos Fernandes Pinto & Comp. terão logar na sessão da 1ª camara do dia 2 do mez proximo vindouro, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro,

Sessão da Primeira Camara em 28 de novembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães; Secretar'io interino,

Elpidio Watson Cordeiro

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Geminiano da Franca e Pedro Francellino.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Dr. Firmo Alves Pereira. — Negou-se provimento unanimemente.

Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Francisco Serra; appellado, capitão Arsenio Anezio Alves da Cunha. —Negou-se provimento, unanimemente.

Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellantes, Antonio Fontes e Manoel Fontes; appellados, Joanna Fontes e outros, inventariantes do espólio do finado Antonio Ouride Sandim Fontes. —Julgou-se por sentença a desistência, unanimemente.

N. 330—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellante, Alfredo Correa Villaca, tutor dos menores Mario, Armino, Ramiro e Oscar; appellado, Ricardo Alves Ferreira. —Deu-se provimento para annullar todo o processado, unanimemente.

N. 335—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico; appellada, D. Rosa Ferreira Dolabella. —Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Designado o Sr. desembargador Pedro Francellino para redigir o accordão.

N. 374—Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; appellante, o Juizo; appellados, José Isaias e sua mulher. —Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.234—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, D. Joaquina de Siqueira Saldanha da Gama, outrora Joaquina de Siqueira Thedim; appellados, o Dr. Curador de Resíduos e outros. —Deu-se provimento, contra o voto do relator.

Designado o Sr. desembargador Geminiano da Franca para redigir o accordão.

Julgaram os Srs. desembargadores Geminiano, Nabuco e Celso Guimarães, presidente, com voto.

PASSAGENS

Embargos de nullidade

N. 1.616—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães, P.

Appellações civis

Ns. 1.698, 125 e 301—Ao Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 7. 159, 357 e 210.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 1.715 e 245.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 3, 268, 1.411, 1.613, 333, 289, 1.545, 221, 213 e 374.

Embargos de nullidade

N. 1.135.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

JUIZ, DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA — ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA

Ação summaria

Autor, José Elysis dos Reis; réo, Manoel Dantas Coelho. —Cumpra-se o accordão.

Despejo

Autores, Dr. Oscar Pinto de Carvalho e outro; ré, Julia Gonçalves de Carvalho. —Julgada não provada a excepção.

Deposito

Supplicante, Manoel Ferreira Alves; supplicado, Manoel Lopes dos Santos. —Em prova com a dilação de dez dias.

Ação ordinária

Autor, Dr. Benjamim Antunes de Oliveira, representante de seus filhos Adelia e Benjamim Junior; réo, Antonio Figueiredo d'Albuquerque. —Vista ao Dr. curador geral de orphãos.

Execução

Exequentes, Luiz Alves e outros; executado, Antonio Vieira Machado. —Assigne-se a cada um dos credores o termo de cinco dias para contestarem na ordem em que articularam.

Doação

Doadores, Antonio Benedicto de Araujo e sua mulher; donatarios, Olindina Mendes de Araujo Mendes Ribeiro e outros. — Vista ao Dr. promotor e procurador da Fazenda.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação de 36/100 partes do terreno á rua Santa Clara, em Copacabana sob n. 75, pertencentes aos menores Anna, Maria, Senhorinha e Joaquim de Souza filhos do finado Joaquim de Souza, na forma abaixo

O Dr. Auto Fortes, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça virem, ou delle conhecimento tiverem, que, no dia 29 do corrente, ao meio dia, depois da audiencia deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, 36/100 partes do terreno á rua Santa Clara n. 75 (antigos lotes ns. 66 e 67), pertencentes aos menores Anna, Maria, Senhorinha e Joaquim, filhos do finado Joaquim de Souza, cuja descrição e avaliação é a seguinte: Lote de terreno á rua Santa Clara, em Copacabana, hoje sob o n. 75, freguezia da Lagôa, medindo 13,20 de frente, igual largura nos fundos, e de comprimento 20m,90, confrontando por um lado com José Maria Campos e pelo outro e fundos com quem de direito. Avaliado todo o terreno por 1:000\$ e as 36/100 partes por 36\$000. E quem as ditas partes do terreno acima descrito pretender arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima designados, afim de fazer a licitação acima do preço por que vae á praça, que é de 360\$, ficando o comprador obrigado a exhibir no acto da compra o preço por quanto arrematar ou a dar fiador idoneo que garanta em juizo o seu lance. Para os devidos fins se extraem este e mais dous de igual teor, sendo um para ser affixado e outro para ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de novembro de 1912. Eu, Renato Gomes de Campos, escrevão interino, o subscrevi. — Auto Fortes.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

FALLENCIA DE A. P. DO COUTO

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de A. P. do Couto que as relações de credores e documentos apresentados pelos syndicos se acham no cartorio deste juizo, durante cinco dias, a disposição dos interessados que quizerem examinar. Durante esse prazo, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio, 27 de novembro de 1912. —O escrevão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

FALLENCIA DE A. P. DO COUTO

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de A. P. do Couto que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz do feito, a requerimento dos syndicos, foi designado o dia 4 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter logar a primeira assembléa. Rio, 27 de novembro de 1912. O escrevão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Felix & Narcizo

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Felix & Narcizo que as relações de credores e documentos apresentados pelo syndico se acham no cartorio deste juizo, durante cinco dias, á disposições dos interessados que os quizerem examinar. Durante esse prazo os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação.

Os credores sociaes poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio, 21 de novembro de 1912. —O escrevão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Setima Pretoria Cível

De 1ª praça de um predio e terreno, sitos á rua Soares Caldeira n. 42, na estação de Madureira, freguezia de Irajá, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias virem que a requerimento de Machado Bastos & Comp., nos autos de execução que movem a João Luiz Esteves, o porteiro dos auditorios, official de semana, ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação, ás portas deste juizo, á rua Dr. Manoel Victorino n. 155, sobrado, estação do Engenho de Dentro, ás 12 horas da tarde, do dia 18 de dezembro proximo do corrente anno, para serem arrematados, por quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorados pelos exequentes ao executado, os quaes são os seguintes: Um predio de madeira, systema norte-americano, assobradado e construido sobre um baldrame de alvenaria de tijolo, coberto de telhas francezas, assoalhado e forrado, com tres janellas de frente e duas portas e uma janella ao lado da entrada; o corpo principal tem sete metros de largura por 9m,25 de comprimento e compõe-se de duas salas e tres quartos; segue-se um puxado, dividido em sala, quarto e cozinha; segue-se ainda um puxado, de construção de frontal, que não está concluido, faltando a cobertura, esquadrias, soalhos e forros, e um telheiro tosco para abrigo de materiaes. A construção acima descripta está situada no interior de um terreno, que mede 11 metros de largura na frente por 50 metros de comprimento, tendo muro e gradil de madeira na frente; os referidos immoveis são situados á rua Soares Caldeira n. 42, estação de Madureira, freguezia de Irajá, e se acham avaliados pela quantia de 2:350\$000. E assim, serão os ditos immoveis levados á praça nos referidos dia, hora e lugar, afim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa e por cópia junto aos autos, para constar. Dado e passado nesta 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, aos 27 de novembro de 1912. Eu, Emergido Genaro da Fonseca Almeida, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Lino Alves da Fonseca Junior, escrivão, o subscrevi. — Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

NOTICIARIO

Durante o dia de hontem passou relativamente bem a Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

O seu estado, entretanto, continuava a merecer os mais serios cuidados dos seus medicos assistentes.

— Os Srs. ministros de Estado tem ido frequentes vezes á residencia particular do Exmo. Sr. Presidente da Republica informar-se do estado de saude de sua Exma. esposa.

O Sr. ministro da Guerra, por se achar enfermo, tem-se feito representar pelo Sr. coronel Setembrino de Carvalho e pelos officiaes de seu gabinete.

— Ainda hontem foi grande o numero de pessoas que estiveram na residencia particular do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, em busca de noticias sobre o estado de saude de sua Exma. esposa. Entre outras notámos as seguintes:

Senador Nilo Peçanha e senhora, capitão T. de Aquino e senhora, tenente Pedro Alcantara Cavalcanti, por si e familia, conselheiro Salvador Pires de Carvalho Albuquerque, Dr. Epitacio Pessoa, major Carlos Frederico de Oliveira, Raul Corrêa de Brito, coronel Alberto de Aguiar, Sra. Isabel Liberal Mattos, por si e por seu filho Mario Liberal Mattos, deputado Cunha Vasconcellos, Dr. Paulo de Frontin e senhora, Sras. Evangelina Pereira Franco

de Sá, Ruth Pereira, Ferruginha Mello Mattos, Mariquita Aguiar e Laia Bica de Almeida, deputado Coelho Netto, coronel Gentil de Lacerda, senhora e senhorita Fernando Costa, desembargador Elysario Tavora, Antonio M. Lage, Carlos Maggioli, Ismael Ribeiro, tenente Modesto de Moraes, Florencio Rillo Ferreira, senador Luiz Vianna, Dr. Custodio Martins, general Luiz Antonio de Medeiros, Alcides Figueiredo de Medeiros, baroneza de Penodo, Honório Pimentel, Arthur de Carvalho Moreira, coronel Souza e Silva, Dr. Affonso Lopes Machado, coronel Zoroastro Cunha, Drs. Osorio de Almeida e Osorio de Almeida Junior, Dr. Eloy de Andrade, director da Imprensa Nacional, deputado Jacques Ourique, coronel Cunha Barbosa e familia, capitão de mar e guerra Borges Leitão, major Cerqueira Braga, Clementino de Luna Freire Costa, general Severiano Rego, presidente do Lloyd Brasileiro, Servulo Dourado, A. de Alencastro Pitanga, Jayme C. da Rocha, por si e pelo almirante Lins, chefe do estado-maior da Armada, Irmã Paula, Sra. Maria Luiza Ancora da Luz, viuva marechal Ancora, Philadelpho Castro, Sra. Elisa de Beaurepaire Pinto Feixoto, capitão Mario Fonseca Galvão, coronel Cruz Sobrinho, Malaquias Alves Barbosa, Sra. Priscilla de Oliveira, Dr. Lino Moreira, general Dr. Manoel Mesquita, capitão Dr. Petrarcha de Mesquita, deputado Lourenço de Sá, tenente-coronel Francisco Cardoso de Paiva, Sra. Francisca de Albuquerque, por si e por seu marido desembargador Ventura de Albuquerque, Sra. Dejanira de Albuquerque, tenente Paulo do Nascimento Silva, coronel Feliciano Benjamim de Souza Aguiar, tenente F. Marques de Souza, Publico Pinto, Castro Soares, Armando Duque Estrada de Barros, Dr. Humberto Antunes e senhora, senhora Claudia Alves de Campos, Joaquim Dias dos Santos, H. Romaguera, Dr. Antonio Cresta, deputado Soares dos Santos, Dr. Aurelio Antunes, Cicero dos Santos e José Gomes do Couto, pelos engenheiros machinistas da Armada, general Pedro Paulo e senhora, Carlos Magalhães, capitão de corveta Dr. Del-Vecchio Filho e senhora, J. Estacio de Lima Brandão, pharmaceutico Del-Vecchio, tenente-coronel Manoel J. Costa, addido militar argentino, senhora Rose Meryss, general João Claudino, commandante superior da Guarda Nacional, Antonio de Oliveira Dias, Dr. Espiridião Monteiro, tenente Palmyro Serra Pulcherio, Dr. Octavio Rodrigues, capitão-tenente Raymundo Coriolano, representando o Sr. ministro da Marinha, Dr. Baeta Neves Filho e senhora, Anachreonte Borba Gomes, coronel Alvaro Salles, Dr. Moura Brazil, José Vieira do Amaral, Dr. Paes de Figueiredo, Hugo Telmo, Dr. Sebastião de Lacerda, ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Del-Vecchio, por si e sua senhora, Dr. André Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal, Manoel Lobo Botelho, capitão Alvaro Rodopiano Santos, Dr. Luiz Van Erven, por si e sua senhora, Eurico de Amorim, J. B. de Mattos Lavrador, Dr. Custodio Coelho, Americo Ludolf, coronel José Muniz, Raul Figueira, tenente-coronel Antonio Guedes, Candido Gaffrée, G. Guinle, irmã superiora da Casa dos Expostos, Dr. Lazaro Tourinho, Dr. Inglez de Souza e senhora, Alberto Beaumont, deputado Mauricio de Lacerda, José Maria Gomes, deputado Salles Filho, João Ramon, Franco Ferreira, M. Ferreira, viuva almirante Alves Barbosa e filha, senhora Francisco Samico e filha, deputado Raul Alves, coronel José da Silva Possôa, commandante da Brigada Policial; general Bellarmino de Mendonça, marechal Cardoso Junior, Decio Coutinho, Dr. Cicero Seabra, coronel Alvaro Salles, representando a redacção do *Diario de Minas*; deputado Rocha Cavalcanti, general Antonio G. de Souza Aguiar, Dr. Nunes Berford, senhora Camillo Vieira Ramos, Manoel Duarte, Alfredo Braz de Souza, senador Pinheiro Machado, deputado Ribeiro Junqueira, Arnaldo Ribeiro, Pinto de Andrade, deputado Nicanor do Nascimento, tenente

coronel Pio Dutra, deputado Florianno de Britto, por si e pelo senador Augusto de Vasconcellos, major Vieira Pamplona, Dr. Murillo Fontainha, Dr. Francisco Bhering, deputado Ubaldino de Assis, Nelson Madrado, deputados Nelson Campello e Felisbello Freire, major Xavier Pinheiro, Dr. Muniz Varella, Dr. João Luiz Vianna, Mario C. Saldanha da Gama, capitão Pinho Bastos, deputado Annibal B. Toledo, coronel José Bovilacqua, Dr. Eloy de Moura, João de Deus Faustino da Silva, capitão José Ribeiro Gomes, viúva do marechal Olympio da Silveira e filhas, tenente Alberto Terra, Dr. Nemesio Quadros, Dr. Guilherme Catramby, Hermas da Figueiredo, por si e seu pae; deputado Estevam Marcolino, Dr. Thomaz Gomes Viegas, deputado Moreira da Rocha, coronel Bernardo Hilarião Alves da Silva, capitão de fragata Octacílio Nunes de Almeida, Tobias C. do Amaral, capitão J. J. Franco de Sá, tenente Antonio Godolphin, Dr. Luiz Soares, Alexandre Martins e familia, Dr. Barros Moreira e senhora, João E. Claude Sampaio e familia, Rubem C. Rodrigues, por si e pela viúva Coelho Rodrigues; viúva capitão Salomão e familia, Sra. Fernando Magalhães, José Chermont de Brito, Dr. Nuno de Andrade, Ignacio de Moura, Arnaldo S. Antunes, tenente-coronel Egydio Tallone, Eduardo Otten, Francisco Carvalho, Joaquim Mariano de Oliveira, Lucano Reis, Dr. Pedro Mibielle, ministro do Supremo Tribunal Federal; general Octaviano Franco, senhora Stella Mello Braga de Oliveira, major João Augusto da Costa, Dr. Nestor Ascoli, Oswaldo Dias Fernandes, tenente-coronel Alcebiades Cabral, capitão-tenente Augusto de Araujo, Delio Guaraná e senhora, Ovidio Saraiva de Carvalho, senador Felipe Schmidt por si e pelo coronel Vidal Ramos, governador do Estado de Santa Catharina; Dr. Raymundo Pereira da Silva, A. Alves da Fonseca, Jesuino Cardoso, senador Oliveira Valadão, capitão Othon Braga, Trajano S. V. de Medeiros, major Affonso de Carvalho, deputado Jacques Ourique, major Euclides Moura, Manoel Carvalho da Silva Leal, Dr. Eneas Martins, deputado Nicanor Nascimento, capitão Joaquim Brillhante, deputado João Penido, Dr. Raul Regis de Oliveira, Agnelo da Cunha Pessoa, Victorio da Costa por si e sua familia, capitão de fragata H. Saddock de Sá, tenente Achilles Mariano de Azevedo, Edgard Xavier da Costa, tenente Feliciano Pinto Pessoa, Dr. Joaquim Abilio Borges e senhora, coronel A. Buchmuller, capitão Octaviano Jansen e senhora, Prudencio Milanez pelos funcionarios da Secretaria da Guerra, capitão Alfredo Marcenal, Paulo Vidal, senador Walfredo Leal, tenente-coronel Alfredo Pedra, Ildefonso Dutra, Dr. Pacheco Mendes, senhora Zilah Azambuja, Jordano C. Laport, Dr. Octavio Kelly, Dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal; deputado Augusto de Lima e senhora, senador Antonio Azeredo, capitão João Alfredo Brillhante de Albuquerque, Dr. Luiz Candido Paranhos de Macedo, Ananias Nilo Machado e senhora, Dr. Antonio Fernando de Medeiros, major Genaro de Castro, Mario Guaraná, senador Raymundo de Miranda, Julio Barbosa, deputado Manoel Reis, coronel Lino Ramos, tenente-coronel Eduardo Barbosa, deputado Firmo Braga, Sra. Coelho Netto, Pelagio Borges Carneiro, Dionysio Cerqueira Sobrinho, coronel Gaspar de Souza e senhora, Arinos Pimentel, Dr. Carvalho Azevedo, Martins Costa e senhora, general Pedro Ivo, A. de Alencastro Pitanga, Dr. Caetano Montenegro Filho, capitão de mar e guerra Francisco de Mattos, familia marechal Souza Aguiar, viúva tenente Mello Mattos, marechal Modestino Martins por si e sua familia, Sra. Pinheiro Machado, Sra. Figueiredo Rocha, Agrippa Salgado por seu pae, senador Gabriel Salgado; capitão de corveta Ferreira da Silva, Dr. Oscar de Tefé e senhora, ministro da Hespanha, capitão Gastão de Andrade, Sras. Ida Rieger de Andrade e Maria Baptista Bacellar, Dr. Alberto Salema, capitão João Abranches,

Oscar Rieger, coronel Figueiredo Rocha, tenente João Telles Villas Boas por si e pelo commandante e officiaes do esquadrão de trem da 1ª brigada, Haupt & Comp. por si e pela firma Fried Krupp, coronel José Faustino da Silva, Sra. Alice Augusta de Castro Vianna, Dr. Arroxelas Galvão, ministro do Supremo Tribunal Militar; deputado Moreira Guimarães, Dr. Juliano Moreira e senhora, capitão de fragata Theotônio Pereira, Dr. Manoel Marcondes Homem de Mello, deputado Elysio de Araujo, Dr. Gustavo Galvão, Sras. Violeta do Valle Galvão e Eneas Galvão, Dr. Armenio Jouvin e senhora, senadores Tavares de Lyra e Ferreira Chaves, deputados Cunha Machado e Christino Cruz, coronel Horacio José de Lemos, alferes Mario Martins de Oliveira, engenheiro Almeida Portugal Junior, F. Casemiro Alberto da Costa, familia Roberto Ripper, Jacob Nogueira, deputado Baptista de Mello, condessa de Souza Dantas, coronel Alfredo Abrantes, Sra. Raul Regis, Osmundo Pimentel, Dr. Mello Mattos e senhora, Porfirio Nogueira, Sra. Constancia Borges Pereira Leite e Adolpho Murtinho.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu mais, por motivo da enfermidade de sua Exma. esposa, os seguintes telegrammas:

Porto Alegre, 27—Faço os mais ardentes votos pelo restabelecimento da preciosa saude da dilecta esposa de V. Ex. que telegrammas da imprensa dizem ter enfermado gravemente.—Borges de Medeiros.

Barra Mansa, 27—Fazemos votos ao Altissimo pelo prompto restabelecimento da vossa Exma. esposa.—Alacrinio Monteiro e esposa.

S. João d'El Rei, 27 — Condoido pela afflicção que acabrunha a V. Ex., desejo o restabelecimento de sua Exma. esposa.—Capitão Faria.

Nitheroy, 27 — Doente de cama e impossibilitado pessoalmente de visital-o, enviamos sinceros votos pelo restabelecimento da sua virtuosa esposa.—Dr. Francisco Portella e familia.

S. Vicente de Paulo, 27 — Apresento-vos os meus votos pelo pelo restabelecimento da vossa esposa.—Fellipe Macedo.

S. Paulo, 27 — Tenho a honra de visitar V. Ex. com vivos votos pelo restabelecimento da dilecta consorte.—João Passos, procurador geral do Estado.

Fortaleza de Santa Cruz, 27—Rogo a Deus o prompto restabelecimento de vossa Exma. esposa.—Ernesto Damazio Diniz.

Roma, 26 — Queira V. Ex. aceitar nossos ardentes votos pelas promptas e decisivas melhoras no estado de sua Exma. esposa, a quem apresentamos, bem como a V. Ex., as respeitosas homenagens.—Alberto Fialho.

Madrid, 27 — Minha senhora e eu desejamos melhoras da Madame Hermes.—Fontoura Xavier.

Ilha das Flores 27 — O director e demais funcionarios da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, partilhando da dor que afflige vosso coração de esposo exemplar, fazem votos pelo restabelecimento da virtuosa D. Orsina da Fonseca.—J. Castro Rabello, director.

Deodoro, 27 — Sinceros votos pelo restabelecimento de vossa digna esposa.—Capitão Narciso Ramos.

Raiz da Serra, 27 — De coração desejo a vossa tranquillidade, fazendo sinceros votos pela preciosa saude de vossa dignissima consorte. Respeitosas saudações.—Tenente-coronel Veiga Cabral.

Rio, 27 — Faço votos pelo completo restabelecimento de vossa dedicada e dignissima esposa.—Major Souza e Mello.

Rio, 27 — Peço-vos aceitar meus sinceros votos pelo restabelecimento de vossa dignissima esposa.—Capitão Aristides de Menezes.

Rio, 27 — Rogo permissão de fazer visita a V. Ex., fazendo votos pelo prompto e completo restabelecimento da digna consorte de V. Ex.—Raul Ramos, capitão de corveta.

Rio, 27 — Enfermos de cama, não podemos pessoalmente ver vossa estremecida esposa pedimos noticias para animar a familia triste, para rua General Severiano n. 100.—Bettencourt Costa e Anísio Costa.

Rio, 27 — Rogo Barros, medico da Policia, sente molestia da dignissima esposa; faz ardentes votos pelo seu restabelecimento.

Rio, 27 — Os agentes da Secretaria do Corpo de Segurança Pública, extremamente compungidos com a molestia de vossa Exma. esposa, rogam a Deus seu prompto restabelecimento.

Rio, 27 — Cordiaes saudações, mil votos a Deus pelo restabelecimento de vossa Exma. esposa. — Capitão Osorio Falcão.

Rio, 27 — Visitando a esposa de V. Ex. faço votos a Deus pelo seu restabelecimento. — Fernando Soares Brandão.

Rio, 27 — Tenho a honra visitar fazendo votos pela preservação dos dias preciosos da vossa dignissima esposa. — Francisco Bernardino.

Rio, 27 — Visitam a sua Exma. senhora e fazem votos para seu breve restabelecimento. — Dr. Eurico de Lemos e senhora.

Rio, 27 — Desejo o prompto restabelecimento de V. Exma. esposa. — Baptista Motta.

Rio, 27 — Lamentando o vosso pezar e angustia, faço votos pelo completo restabelecimento da bondosa senhora D. Orsina, vossa esposa extremecida. — Pessoa, commandante do paquete *Bahia*.

Rio, 27 — Queira V. Ex. acceitar nossos sinceros votos pelo restabelecimento da estimada esposa. — Gama Berquó, guarda-mór da Alfândega. — Bayma Bolchior e Castro Lima, ajudantes.

Rio, 27 — Faço sinceros votos pela preciosa saude de vossa virtuosa esposa. — Braz de Souza, major auditor de Guerra.

Rio, 27 — Faço sinceros votos pelas melhoras de sua Exma. consorte. — Oscar Varady.

Rio, 27 — Faço sinceros votos pelas melhoras de sua Exma. esposa. — Capitão de corveta Bernardo Joaquim de Mattos.

Rio, 27 — Votos pelo restabelecimento da saude de vossa virtuosa esposa. — Dr. Oliveira de Menezes.

Rio, 27 — Visitando-o faço ardentes votos pelo restabelecimento da vossa amada esposa. — Lamenha Lins, capitão de fragata.

Rio, 27 — Peço a V. Ex. acceitar a minha visita com os votos que sinceramente faço pelo restabelecimento de vossa idolatrada esposa. — Hieraclito Belfort, capitão de corveta.

Rio, 27 — Chegando do interior hoje, apresso-me a apresentar a V. Ex. sinceros votos pelo restabelecimento da saude de Exma. D. Orsina. — Mario de Paula.

Nitheroy, 27 — Penalizado com o incommodo de vossa virtuosa esposa, faço votos pelo seu restabelecimento. — Capitão Penna Firme.

Rio, 27 — Visito a vossa Exma. senhora e de coração peço a Deus a salvação de vossa virtuosissima esposa, sublime modelo mãe de familia. — Raphael Telmo.

Rio, 27 — Faço sinceros votos pelo restabelecimento da saude de vossa dignissima esposa. — Capitão José Araripe Macedo.

Rio, 27 — Basilio A. Siqueira Barbedo e senhora fazem sinceros votos pelas melhoras da vossa esposa. — Almirante Basilio A. S. Barbedo.

Rio, 26 — Fazemos votos sinceros pelo restabelecimento da Exma. esposa de V. Ex. — Catão da Camara Pinto, Jayme Guillon, Americo Pinto da Silva, Carlos de Moura, tenente Manoel S. Rodrigues, Tancredo Leal, João A. Romero, José Candido, Arthur S. Costa, Amaro Camara, Antonio Nunes, João C. Nunes, J. Barros, Rodolpho Barbosa, J. H. Pereira, M. Guaraná, Rogerio Freire, A. Silva, J. S. Brazil, Americo de Barros S. Medalha, tenente Armando Moreira.

Rio, 27 — Visitando V. Ex. faço ardente votos pelo prompto restabelecimento de sua Exma. senhora. — Oswaldo Santo Jacintho.

Rio, 27 — Receba minha visita e cordeas votos pelo restabelecimento da virtuosa esposa de V. Ex. — João Gomes.

Rio, 27 — Queira V. Ex. acceitar com a minha visita os votos que faço pelo restabelecimento de sua Exma. esposa. — Arlindo Gomes.

Rio, 27 — Capitão-tenente Arthur Duarte e senhora cumprimentam V. Ex. desejando de coração as melhoras de vossa Exma. esposa.

Rio, 27 — Faço com toda a minha familia sinceras votos de prompto restabelecimento da esposa de V. Ex. — Maria de Vasconcellos.

Rio, 27 — Faço votos de melhoras da digna esposa de V. Ex. — Dr. Capelli.

Rio, 27 — Lamentando o melindroso estado da saude da Exma. esposa de V. Ex. faço com a minha familia sinceros votos de completo restabelecimento. — Capitão Luiz Lobo.

Rio, 27 — A familia Araujo Goes por meu intermedio faz sinceros votos pelo completo restabelecimento da virtuosa esposa de V. Ex. Respeitosas saudações. — Antonio Olavo C. de Araujo Góes.

Rio, 27 — Queira V. Ex. acceitar meus sinceros votos pelo prompto restabelecimento da virtuosissima D. Orsina. — Caio Carneiro da Cunha.

Rio, 27 — José Cancio da Fonseca Costa e familia fazem votos a Deus pelo restabelecimento da esposa de V. Ex.

Rio, 27 — Saudos respeitosamente V. Ex. e faço votos pelo prompto restabelecimento da Exma. senhora. Não vou em pessoa por estar doente impossibilitado de sahir. — Eugenio Gracie Cattapreta.

Rio, 27 — Sinceros votos pelo restabelecimento de sua Exma. esposa. — Urbano Müller.

Rio, 27 — Sinto profundamente e minha familia a enfermidade de vossa esposa. Pedimos a Deus o seu restabelecimento. — Tenente Portocarrero.

Rio, 27 — Faço votos pelas melhoras da Exma. e virtuosa esposa de V. Ex. — Custodio Machado.

Rio, 27 — Apresento a V. Ex. sinceros votos pelo prompto restabelecimento de vossa virtuosa esposa. — Jeronymo Delamare, capitão de mar e guerra.

Rio, 27 — Deseja melhores á Exma. esposa A. Guimarães.

S. Paulo, 27 — Sinceros votos pelo restabelecimento de sua Exma. esposa. — Arcebispo de S. Paulo.

Londres, 26 — Sinceramente entristecidos com a enfermidade de sua Exma. senhora, rogamos noticias e fazemos votos pelas melhoras. — Regis, Duval e Alves.

Rio, 28 — Felicitamos os prezados amigos pelas melhoras do estado de saude de vossa virtuosa esposa e mãe. Saudações. — Coronel Figueiredo Rocha e senhora.

Rio, 28 — Fazemos sinceros votos pelo prompto restabelecimento de sua estimadissima consorte. — Engenheiro Thomaz Bezzi e familia.

Bahia, 27 — Fazemos votos pelo prompto restabelecimento de vossa idolatrada esposa. Affectuosas saudações. — Tenente-coronel Gurriti, capitão Florduardo, tenente Santos Pereira.

Agudos, 27 — Com minha familia faço votos pelo prompto restabelecimento de vossa consorte. — Angelo Pinheiro.

Bahia, 27 — Paulo Emygdio de Jesus e familia fazem ardentes votos pelo restabelecimento da Exma. D. Orsina.

Anchieta, 28 — Visitamos, pedindo a Deus o prompto restabelecimento de D. Orsina. — Capitão João Mautz, Manoel Alves Santos e Manoel Rodrigues de Faria.

S. Gabriel, 27 — Peço noticias de D. Orsina, fazendo votos pelo prompto restabelecimento. Saudações. — General Mesquita.

Montevideo, 27 — Pezarosos pela molestia da digna esposa. — Benedicto Araujo e senhora.

Santos, 27 — Acceitae ardentes votos pelo restabelecimento da Exma. esposa. — Theodorico Souto.

Porto Ferreira, 27 — Faço votos pelo prompto e completo restabelecimento da esposa de V. Ex. — Viriato Montenegro.

Ceará, 27 — Profundamente constornado, faço votos ardentes pela saude de D. Orsina. Saudações cordeas. — Gentil Falcão.

S. Paulo, 27 — Visito a Exma. esposa de V. Ex., desejando prompto restabelecimento. — Coronel Theodoro Valle.

Cachoeira, 27 — Desejo noticias de D. Orsina. — Candida Fortes Brandão.

Rio, 28 — Reitero ardentes votos pelo prompto restabelecimento de vossa dignissima esposa. — Antenor Freitas, delegado do 9º districto policial.

Rio, 28 — O obscuro camarada de V. Ex. pede licença para visitar sua Exma. esposa, pedindo a Deus o seu restabelecimento. — Joaquim Rodrigues Siqueira Jardim, 2º tenente reformado.

Rio, 28 — Faço ardentes votos pelo prompto restabelecimento de vossa Exma. esposa. — Arthur Barbosa de Mattos Corrêa, fiscal junto á Western Telegraph.

Rio, 28 — Apresento-vos cumprimentos, fazendo votos pelo prompto restabelecimento de vossa dignissima esposa. — Arnaldo Berford, bacharelado em direito.

Rio, 28 — Renovando visita, faço sinceros votos pelo prompto restabelecimento da Exma. Sra. D. Orsina. — Neryna Leão.

Rio, 28 — Costa Senna e seus filhos respeitosamente visitam V. Ex. e fazem votos a Deus pelo restabelecimento da preciosa saude da sua digna esposa.

Rio, 28 — Os funcionarios da Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos fazem ardentes votos pelo prompto restabelecimento da

virtuosa esposa de V. Ex.—Manoel Amorim, Leopoldo de Bulhões Filho e Alberto Knüpfer.

Rio, 27—Sinceramente penalizados pela angustiosa situação do vosso lar, fazemos ardentes votos pelo feliz restabelecimento da bondosa senhora, vossa devotada esposa. — Manoel Miranda. — Alípio Bandeira.

Rio, 27—Sinceros votos pelo restabelecimento de vossa virtuosa esposa.—Commandante Americano.

Petropolis, 27 — Em meu nome e no do pessoal operario das officinas de construcções navaes do Arsenal da Marinha faço os mais ardentes e sinceros votos pelo prompto restabelecimento de vossa digna esposa.—Godofredo Silva, director das officinas.

Rio, 27 — Faço sinceros votos pelo prompto restabelecimento da esposa de V. Ex.—Franco Vaz, director da Escola 15 de Novembro.

Rio, 27 — Desejamos restabelecimento de vossa extremossa e digna esposa.—Viuva coronel Sá Earp e filhos.

Realengo, 27 — O corpo de alumnos da Escola de Guerra faz votos pelo prompto restabelecimento de vossa virtuosa esposa.

Rio, 27 — A viuva Arthur Oscar e filhos rogam ao Altissimo o prompto restabelecimento de vossa virtuosa esposa.

Raiz da Serra, 27—Dr. Mendes Ribeiro e familia fazem votos pelo restabelecimento da preciosa saude da virtuosa esposa de V. Ex.

Rio, 27—Saudações.Fazemos votos pelo restabelecimento de vossa prezada esposa.—Tito Ramos e familia.

Rio, 27—Faço votos para que se accentuem melhoras de prompto restabelecimento da dilecta esposa de V. Ex.—Alfredo Odilon Silveira Coelho.

Rio, 27—O professor Araujo Vianna e toda a sua familia fazem votos pelas melhoras da virtuosa consorte de V. Ex.

S. Paulo, 27—Sinceros votos de prompto restabelecimento de vossa Exma. senhora.—Capitão Galvão e senhora.

Rio, 28 — Visita desejando sensiveis melhoras á presada D. Orsina. Saudações.—Zilah Mattoso Maia.

Rio, 28 — Peço se digne aceitar meus sinceros votos pelo restabelecimento da virtuosissima esposa de V. Ex.—Capitão Antonio Pereira Bacellar.

Rio, 28 — Visita e faz votos pelo prompto restabelecimento da vossa Exma. esposa.—Tenente Abilio Dias.

S. Petersburg, 28 — Faço votos sinceros pelo restabelecimento de vossa Exma. senhora.—Peçanha.

Pará, 28 — Fazemos sinceros votos pelo restabelecimento de vossa cara esposa.—Secco e familia.

Santos, 28 — Fazemos ardentes votos pelo restabelecimento da digna consorte de V. Ex.—Bellarmino Mendonça Filho e Antonio Marques Netto.—Jorge Arthur Marques.—Alberto Fernandez Marques.—Manoel Waldemar Marques.

Rio, 28 — Faço votos pelo restabelecimento da Exma. esposa.—Manoel Buarque.

Rio, 28 — Eu e minha familia sinceramente penalizados pela grave enfermidade da virtuosa esposa de V. Ex. fazemos os mais ardentes votos pelo seu prompto restabelecimento.—Capitão Valgas Neves.

Rio, 28 — Sinceros votos pelas melhoras de sua virtuosa esposa.—Major Ernesto Cesar e familia.

Rio, 27 — Acabo de ler noticia mais esperancosa e faço votos ao Supremo para o completo restabelecimento de V. Exma. esposa.—Engenheiro S. Raul Vidrich.

Rio, 27 — Permitta Deus quo a saude de D.Orsina se restabeleça, pois assim deseja de coração a familia do Capitão Alamiro Castelões.

Rio, 27 — Visitando a Exma. esposa, desejo melhoras.—Luiz Tembrink.

Rio, 27 — Faço votos nas melhoras de sua presadissima esposa.—Major Emilio Azevedo.

Nitheroy, 27 — A Camara Municipal de Nitheroy em sessão de hoje approvou unanimemente votos pelas melhoras da virtuosa esposa de V. Ex.—Francisco Guimarães, Presidente da Camara.

Rio, 27—Fazemos votos pelo prompto restabelecimento de sua Exma. esposa.—Oliveira Marques & Comp.

Rio, 27—Imploro a Deus o completo restabelecimento da virtuosa esposa de V. Ex.—Mario Carvalho.

Rio, 27—A viuva e filhos do general Claudino Cruz visitam e desejam o prompto restabelecimento de vossa Exma. esposa.

Rio, 27—Em nome do pessoal do hospital de S. Sebastião, envio ardentes votos pelas melhoras da extremossa esposa de V. Ex.—Antonio Ferrari.

Rio, 27—Impossibilitada de ir pessoalmente visitar a querida Orsina, faço ardentes votos pelo seu completo restabelecimento.—Marilia Ancora.

Rio, 27—Eu e minha familia peço a Deus o restabelecimento de sua santa esposa.—T. Victor Baissu.

Nitheroy, 28—Faço ardentes votos pelo restabelecimento da preciosa saude de vossa Exma. esposa.—Dr. Francisco Tavares.

São João d'El-Rey, 28—Faço votos pelo restabelecimento da esposa de V. Ex.—Lysanias de Corqueira Leite.

Fortaleza de Santa Cruz, 27—Digne-se V. Ex. aceitar a minha visita com os melhores votos pelo prompto e feliz restabelecimento da saude da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.—Lobo Vianna, tenente-coronel graduado.

Rio, 28—Peço venia para visitar a Exma. esposa de V. Ex., por cujo restabelecimento faço votos.—Gustavo Guimarães.

Rio, 28—Pedimos a V. Ex. accitar sinceros votos pelo prompto restabelecimento de sua idolatrada e virtuosa esposa.—Benedicto Raymundo e senhora.

Cabo de S. Thomé, 28—Funcionarios da estação radio-telegraphica de S. Thomé fazem sinceros votos pelo prompto restabelecimento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca. Saudações.—Alfredo Nery.

Magdalena, 28.—Faço sinceros votos pelo restabelecimento completo da Exma. esposa de V. Ex.—Antonio Valentim.

Rio, 28—Os empregados da 1ª Pagadoria do Thesouro fazem sinceros votos a Deus pelo restabelecimento da virtuosa esposa de V. Ex.—Bernardo Hilarião Cardoso de Menezes.—Graciliano Müller.—João Martins.—Roberto Lapagasse.—Quartin de Moura.—Peixoto de Vasconcellos.—Alberto Paz.—Olympio Barreto.—Celso Silva.—Armando Mello.—Eurico Aché.—Justino Coimbra.—Leopoldo Costa.—Dominato Ribeiro.—Joaquim Secco.—Mario Moss.—Joaquim Pinto.

Rio, 27—Alvaro Lyrio da Siqueira faz votos pelo completo restabelecimento da Exma. Sra. D. Orsina.

Rio, 28—Faço votos ao Altissimo pelo restabelecimento de sua illustre e virtuosa consorte—Elvidio Trindade.

Rio, 28—Respeitosamente visito V. Ex. fazendo ardentes votos pelo restabelecimento de sua virtuosa esposa.—Magalhães Calvet, 4º official da Inspectoria de Pesca.

Rio, 28—Queira aceitar V. Ex., com a minha visita, os mais sinceros votos pelo restabelecimento de sua dignissima esposa.—General Eduardo Silva.

Rio, 28—Sinto profundamente a enfermidade de D. Orsina e faço meus melhores votos pelo seu restabelecimento.—General Gavião Pereira Pinto.

Rio, 28—Faço ardentes votos pelo restabelecimento da digna e virtuosa consorte de V. Ex.—Dr. Mario de Paula Fonseca.

Rio, 28—Visitando vossa distincta esposa, faço votos pelo seu restabelecimento.—Dr. Arthur Naylor.

Rio, 28—Implorando a Deus pelo prompto restabelecimento de vossa extremocida esposa, apresentamos os protestos de nossa solidariedade nesse transe doloroso que vos anniquilla neste momento.—Operarios da Imprensa Nacional Pedro Cyro Carivaldo de Moraes.—Fernandes Moraes.—Tertuliano Motta.—Fernando Cordovil.—Joaquim Silva.—Luiz Figueiredo.—Alfredo Miranda.—Ildefonso Lopes.—João Cancio.—Tiberio Barreto.—Sabino Nascimento.—Isaac Vasques.—Francisco Pitanga.—José Biolchini.—Barbosa Silva.—Arthur Mello.—João Teixeira.—Eugenio Cascão.—Siziuio Santos.—Francisco Camello.—Pedro Baptista.—José Lequito.—Venancio Gonçalves.—Capitão Duarte.—Felisberto Marques.

Bello Horizonte, 28—Apresento a V. Ex. os meus melhores votos pelas melhoras e breva restabelecimento da virtuosa esposa de V. Ex. Respeitosas saudações.—José Gonçalves, secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes.

Rio, 28—Faço votos pelo prompto restabelecimento da Exma. esposa de V. Ex.—Mario Ferreira da Silva.

Rio, 28—Associando-se á profunda anciedade que ora afflige o seu coração de esposo amantissimo e aos brasileiros em geral, o pessoal da officina da Repartição Geral dos Telegraphos transmitta a V. Ex. sinceros votos pelo prompto e completo restabelecimento de D. Orsina da Fonseca, V. Exma. esposa, pedindo ao Altissimo quo conserve por muitos annos essa tão digna-quaão preciosa existencia.

Tingua, 28—Os guardas das Obras Publicas da administração da Tingua manifestam a V. Ex. profundo sentimento pela enfermidade de que se acha accommettida a virtuosa esposa de V. Ex., fazendo

votos por seu prompto restabelecimento.—A comissão, Paulino Torres, Leão Mendes, Leão e Trajano José Martins.

Rio, 28—Fazemos votos sinceros pelo total restabelecimento da idolatrada esposa de V. Ex.—Almirante Cadaval e senhora.

Rio, 28—Peço a V. Ex. aceitar os votos sinceros que eu e meus filhos fazemos a Deus pelo prompto restabelecimento da preciosa saúde de sua idolatrada e virtuosa esposa, D. Orsina.—Capitão Anibal de Oliveira Maciel.

Rio, 28—Faço sinceros votos pelo restabelecimento da preciosíssima saúde da Exma. esposa de V. Ex.—Capitão de fragata Colatino.

Rio, 28—Continuamos a fazer ardentes votos pelo restabelecimento da estremosa esposa do illustre e prezado amigo.—Isidoro Campos e família.

Rio, 28—Lamento a grave enfermidade de vossa Exma. esposa e faço votos para o seu restabelecimento.—Major Martins Corrêa.

Rio, 28—Com a minha família visito V. Ex. fazendo votos pelo restabelecimento da preciosa saúde de sua digníssima esposa.—Capitão Jacintho Torres.

Rio, 28—Os officiaes inferiores do 52º de caçadores auguram o completo restabelecimento de sua Exma. esposa.

Rio, 28 — Visitam e desejam as mais sensíveis e prolongadas melhoras à sua Exma. esposa — Aurora Guimarães e Herminia Stelling, dactylographas do Ministerio da Agricultura.

Rio, 28 — Sinceros votos pelo restabelecimento de vossa estremecida esposa. — Affonso Costa, director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura.

Rio, 28 — O pessoal do movimento da Estrada de Ferro Central do Brazil faz votos pela saúde de vossa esposa, augurando prompto restabelecimento. — Bazilio. — Nolasco. — Leoncio. — Thompson. — Paiva. — Deomedes.

Rio, 27 — Desejamos prompto restabelecimento da boa D. Orsina. — Odília e Lili.

— Ao Sr. deputado Mario Hermes foram dirigidos os seguintes telegrammas :

Rio, 27 — Visitando-vos, faço sinceros votos pelo prompto restabelecimento de vossa estremosa progenitora. — Antenor Rabello.

Rio, 27 — Renovando visitas, faço sinceros votos pelo prompto restabelecimento de sua prezada mãe. — Lino Moreira.

Niteroy, 27 — Deus attenderá os votos dos amigos da estimada família do Marechal Hermes pelo restabelecimento da progenitora amantíssima de V. Ex., que são os meus e de minha família. Visitas.— José Quirino de Souza Motta.

Rio, 27 — Faço votos a Deus pelo restabelecimento de vossa bondosa progenitora. — Capitão Aristides de Menezes.

Bahia, 27 — Compungido acompanhamento o amigo, Marechal e família na quadra angustiosa que atravessam, fazendo ardentes votos pela salvação da estimada D. Orsina. Abraços. — Propicio.

Petropolis, 27 — Visito fazendo votos pelo prompto restabelecimento de sua Exma. progenitora. — Ramos Valladão.

Rio, 27 — Visitando o seu illustre pae, continuo fazendo verdadeiros votos para que se accentuem melhoras de sua distincta mãe. Saude. — Deputado Mavignier.

Rio, 27—Faço votos para que felicidade volte ao seio de vossa família e pelo restabelecimento da saúde de vossa virtuosa progenitora. — Dr. Oliveira de Menezes.

Rio, 27 — Faço votos pelo prompto e completo restabelecimento de vossa digna e virtuosa mãe. — João Cavalcante.

Rio, 27 — Tenho acompanhado o estado de saúde de sua virtuosa mãe e fundo foi o meu pezar, lendo hoje as noticias nos jornaes. Aos céos levo as minhas preces pedindo juglar tão terrível mal. — Leopoldo Meira.

Rio, 27 — Chegando hoje do interior, apresento ao illustre collega votos pelo restabelecimento da saúde de sua veneranda mãe. — Mario de Paula.

Rio, 27 — Visita e faz preces ao Creador pelo completo restabelecimento de sua querida e virtuosa progenitora. — Gabriel Maggessi.

Rio, 27 — Faço votos pelas melhoras de sua digna progenitora. — Dr. Capelli.

Rio, 27 — Visito o illustre amigo fazendo votos cordeaes pelo restabelecimento de sua estremosa mãe. — Luiz Bahia.

Rio, 27 — Faço votos para que a sua carinhosa progenitora fique em breve restabelecida da enfermidade de que lora acommetida. — Lima Botelho, major.

Rio, 27 — Desejo sinceramente o completo restabelecimento de sua estremosa progenitora. — Sylla Borralho, engenheiro.

Rio, 27 — Faço sinceros votos pelo restabelecimento da virtuosa progenitora de V. Ex.—Pedro Sattamini.

Rio, 27 — Compartilhando por um sentimento de affectiva solidariedade da ansiedade geral, ao Todo Poderoso imploro fervorosamente o completo restabelecimento da vossa cara doente. — Henrique Romaguera.

Rio, 27 — Faço votos pelo restabelecimento da preciosa saúde da extremocida mãe de V. Ex.—E. Mattoso Maia.

Rio, 27 — Faço votos ao Altissimo pelo restabelecimento da digna progenitora de V. Ex.—Capitão Affonso Simões.

Rio, 27 — Visito e faço ardentes votos pelo restabelecimento de vossa progenitora. — Affonso Maciel.

Rio, 27 — Faço sinceros votos pelas promptas melhoras e restabelecimento da estremosa progenitora de V. Ex.—Capitão Galvão Bueno.

Rio, 27 — Sinto immensamente a enfermidade da vossa estremosa mãe; envio a minha família nossos desejos de prompto restabelecimento. — Tenente Portocarrero e família.

Rio, 27 — Solidario pungente dor que avassalla seu coração, anejo fervorosamente o restabelecimento da veneranda D. Orsina. — Capitão Carlos Reis.

Ceará, 27 — O Ceará faz votos para o prompto restabelecimento da vossa idolatrada progenitora. Saudações. — Franco Rabello.

Recife, 27 — Desejo o prompto restabelecimento da vossa idolatrada mãe. — Marques Guimarães.

Pelotas, 27 — Faço sinceros votos para o restabelecimento da vossa estremosa mãe. Lembranças. — Francisco José Costa.

Bahia, 27 — Faço votos muito affectuosos para o restabelecimento da sua veneranda mãe. Saudações. — Aloysio de Carvalho.

S. Paulo, 27 — Visito a sua Exma. mãe, desejando-lhe prompto restabelecimento. — Theodoro Valle.

Rio, 28—Reitero os votos de prompto restabelecimento de sua estremosa mãe. — Antenor de Freitas, delegado do 9º Districto Policial.

Pará, 27—Em meu nome e no de minha família aceito os votos sinceros pelo restabelecimento de sua digna mãe. Saudações. — Capitão Soares.

Rio, 27—Faço votos pelo restabelecimento de sua idolatrada mãe. — Manoel Buarque.

Rio, 27—Impossibilitado de comparecer hoje ahi, por motivo de saúde, peço ao querido amigo noticias de D. Orsina, fazendo votos pelas suas melhoras. — Murillo Fontainha e família.

Rio, 27—Abraço ao querido amigo desejando o prompto restabelecimento de sua virtuosa progenitora. — Capitão Lins Wanderley.

Rio, 27 — Peço aceitar os votos muitos sinceros que faço pelo restabelecimento de sua prezada mãe. — Arthur Guarani.

Rio, 26 — Fazemos votos pelo prompto restabelecimento de vossa idolatrada mãe e nossa querida madrinha. — Eulina Miranda e Joaquim Miranda.

Rio, 26 — Faço votos para que as melhoras de vossa progenitora se accentuem até o seu completo restabelecimento. — Annibal Torres.

Rio, 26 — Desejando o restabelecimento de sua digna mãe envio-lhe um abraço. — Oscar Dardeau.

S. Vicente, 23 — Profundamente commovido pelo estado de saúde de sua Exma. e bondosa progenitora Mne. Orsina Fonseca faço ardentes votos pelo seu prompto restabelecimento. Saudações. — Amigo capitão Guilherme A. Figueiredo.

Rio, 26 — Visito affectuosamente fazendo sinceros votos pelo restabelecimento de sua digna progenitora. — Bento Faria.

Rio, 26 — Profundamente lamento a enfermidade de sua Exma. progenitora e faço votos pelo seu restabelecimento. — Do amigo grato tenente Arthur Dias.

São João da Barra, 26 — Sinceros votos pelas melhoras de sua virtuosa progenitora. — Coronel Ayres.

Rio, 26 — Motivo de saúde nos impossibilita ir hoje pessoalmente buscar noticias de sua digna progenitora. Fazemos votos sinceros pela continuação das melhoras. Peço-lhe significar seu prezado pae e família nosso particular interesse devotamento nesse tormentoso momento. — Fileto Pires e família.

Rio, 26 — Sinceros e carinhosos votos pelo prompto restabelecimento do estado de saúde de vossa amantíssima progenitora. — Alberto Joaquim Mattos Oliveira, Estatística Ministerio Agricultura.

Rio, 26 — Continuo impedido de sahir por motivo de molestia. Peço noticias da saúde de sua bondosa mãe para cujo restabelecimento faço os mais ardentes votos. Abraço affectuoso. — Samuel Barreira.

Rio, 26 — Faço sinceros votos pelo prompto restabelecimento da Exma. Sra. sua mãe: Cordiaes saudações. — Lino Moreira.

Rio, 26 — Aceite, caro amigo, os meus sinceros votos pelo restabelecimento da Sra. sua mãe. — R. de Freitas Lima.

Macahé, 26 — São meus desejos seja prompto e radical o restabelecimento da preciosa saúde de tua extremosa e bonissima progenitora. Saudações. — 1º tenente Candido C. Moreira.

Rio, 26 — Faço votos pelo prompto restabelecimento da mãe amantíssima de V. Ex. — Julio Pinto Almeida Brandão, Estatística do Ministerio da Agricultura.

Niteroy, 27 — Sinceros votos pelas melhoras de vossa Exma. progenitora. — Tenente Sampaio Leite.

Rio, 27 — Receba, querido amigo, nossos sinceros votos pelo restabelecimento de sua adorada mãe. — Jorge Modesto e família.

Rio, 27 — Compartilhamos dos vossos cuidados pela preciosa saúde de vossa estimada e virtuosa progenitora, por cujo restabelecimento fazemos sinceros e leaes votos. — Capitão Alonzo de Niemeyer e família.

Rio, 27 — Fazemos sinceros votos pelo restabelecimento de vossa respeitavel e digna progenitora. — Dr. Augusto Guimarães e família.

Rio, 27 — Desejo o completo restabelecimento de vossa veneranda mãe. — Edgard Borges Guimarães.

Rio, 27 — Estive ali duas vezes, não podendo vel-o. Sinceros votos pelo restabelecimento de sua cara progenitora. — Fonseca.

Niteroy, 27 — Compartilhando com os vossos sentimentos e lamentando o estado de saúde de vossa digna e extremosa progenitora, faço sinceros votos pelo seu prompto e completo restabelecimento. — Frederico Abreu e Souza, escrivão da Collectoria Federal em São Gonçalo.

Rio, 28 — Satisfeito com as noticias de melhoras de vossa carinhosa progenitora, faço votos pelo seu prompto restabelecimento. — Seu amigo grato, Hernani Leite.

S. Vicente de Paulo, 27 — Queira aceitar meus sinceros votos pelo restabelecimento de vossa venerada mãe. — Felippo Macedo.

Porto Alegre, 27 — Apresentamos sinceros votos pelo restabelecimento de sua prezada progenitora. Abraços. — Clemente Argollo e família.

Petropolis, 27 — Acompanho-o na immensa mazua que o acabou pela enfermidade de sua virtuosa mãe. — Hossannah.

Rio, 28 — Reitero minha visita e os meus sinceros votos pelas melhoras de sua estremecida mãe. — Sylla Borralho, engenheiro.

Rio, 28 — Peço aceitar os meus sinceros votos pelo prompto restabelecimento de vossa extremosa mãe. — Dr. Gerson.

Rio, 28 — Visito o bom amigo desejando do fundo d'alma que se accentuem as melhoras de sua extremosa mãe, alcançando feliz restabelecimento. — Dr. Antonio F. Madeiros.

Recife, 28 — Sentido pelo estado de D. Orsina, peço apresentar também ao Marechal votos pelo seu restabelecimento. — Monsenhor Brito.

Fortaleza, 28 — A subita enfermidade de D. Orsina causou-me dolorosa impressão. Faço votos pelo seu prompto restabelecimento. — Corrêa Lima.

Raiz da Serra, 28 — Visitando-vos apresento também sinceros votos que faço pela preciosa saúde de vossa digna e virtuosa mãe. — Tenente-coronel Veiga Cabral.

Niteroy, 27 — Votos sinceros pelas melhoras da vossa Exma. progenitora. — Coronel Sampaio Leite.

Bello Horizonte, 28 — Compartilhando da vossa dor, faço votos pelo rapido restabelecimento de D. Orsina. — Donato Donati.

— O Sr. Dr. Alvaro de Teffé, secretario da Presidencia, da Republica, recebeu o seguinte despacho telegraphico:

Therezina, 27 — Peço a V. Ex. obsequio de informar o estado de saúde da veneranda esposa do Sr. Presidente da Republica, que acabo de saber foi acometida de grave molestia. Agradeço o honrado. Saudações. — Miguel Rosa, governador.

— O Sr. coronel Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar, recebeu o seguinte telegramma:

Deodoro, 28 — Eu e officiaes do regimento fazemos votos para o completo restabelecimento da esposa do Sr. Marechal Hermes. Saudações. — Coronel Aché.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu mais, por motivo da enfermidade de sua Exma. esposa, cartas e cartões das seguintes pessoas:

José Vieira da Costa, Alberto A. de Alencastro Pitanga, Antonio J. de A. Xavier, M. Helena L. de Abreu Pitanga, José Armando da Cunha, Dr. Luiz Salazar da V. Pessoa, Themistocles Cardoso, Carlos Barreto Monte Bello, João de Barros, Carlota Diedericles Costa, Rita G. dos Reis Costa, Gustavo F. Bentzenmüller, Eugenia Carneiro Soares de Almeida e Dr. Hernenegildo Militão de Almeida, Aristides Dario da Rosa, Ismael Lago, Mme. Flavio da Silveira, Herminia Salgado de Araujo Bastos, viuva Borges Fortes, Fructuoso Moniz B. de Aragão, Antonio Cresta, major João José Curado, Dr. J. Gonçalves Ferreira, Godofredo de P. Cardoso, Amelia da Fonseca, senhora Viçosa B. de Pinto Guedes, coronel José Maximo de Magalhães, M. Estacio e família, Henrique Vaz Pinto Coelho, tenente João Augusto Mendes Antas, viuva Abdon Caminha, João Francisco Elliot e família, tenente coronel Antonio Pereira Martins Junior, Eugenio Fontainha e família, José Rabello Leite Sobrinho, Manoel C. G. Coutinho e senhora, Maximiano Rodrigues do Carvalho e família, senhora Yayá Gonçalves Ferreira, senhora Maria Ramos de Faria, João Cunha, senhora Sinhá Barboza, José Luiz Fabricio Junior e senhora, Dr. Antonio Martins de Araujo Silva, M. Lopes da Silva, Manoel Joaquim Valladão e família, capitão de fragata Henrique Boiteux e senhora, Mario de Oliveira, major Fernando Alves de Souza Alão e família, senhora Clotilde Araripa, Arnanio de Albuquerque, senhora Maria Amelia Xavier de Brito, Affonso de Carvalho Miranda e senhora, Cruz e Silva, Bernardino Gordoiro, Carlos A. Müller de Campos, subdirector da Secretaria de Marinha; G. Pereira da Silva, Dr. Bonifacio Figueiredo e senhora, R. de Pereira e Maia e família, Dr. Manoel dos Santos Marques, Antonio de Paiva Raposo, Dr. Paulo de Lacerda e senhora, engenheiro Oscar da Cunha Corrêa, capitão-tenente Julio Ramos Zany, Sra. Alice Marques Dias e filho, Sra. Maria José Campos, Narciso Baptista de Oliveira, E. A. Lassance Cunha, Dr. Alberto Salema, Garção Salema e senhora, João Antonio Rodrigues Lopes, Dr. José Arthur Boiteux, Dr. Antonio de Mello, Alfredo Costa, Claudio Manoel Ribeiro, Sra. Blandina Garcez Palha Fragozo e sua neta Violeta Magalhães, Carlos José de Souza, marechal Manoel Rodrigues de Campos, Augusto Marques da Souza e senhora, desembargador Lima Drummond, contra-almirante Estevão Adelino Martins, Dr. Brazilio Machado, engenheiro José Stockmeyer, Sra. Dana Maria Emilia de Moura Brazil, capitão Souza Martins, Alexandro Cyrillo Fernandes da Rocha, marechal Alfredo Barbosa e família, Arthemio da Silva, Tiburcio Cid Niemeyer de Bivar e senhora, José Augusto Barbosa, capitão de mar e guerra Jeronymo Rebello de Lamare, Dr. Luiz Barbosa, Eutropio Pereira de Faria, Dr. Acyndino Vicente de Magalhães, ministro do Supremo Tribunal Militar; João Rodrigues Chaves, Junta do Partido Republicano Conservador de Jacarehy, tenente-coronel Henrique Loureiro, Tortuliano da Gama Coelho, senador A. Candido Rodrigues, Joaquim de Souza Meiralles, Carlos Baptista Seixas, Sra. D. Leopoldina de Araujo Carneiro da Silva, professor Paes Barreto, tenente Virgilio Pereira Sobrinho, tenente José Mauricio de Araújo, José de Lima Carneiro da Silva, Theoponio de Faria, Dr. Paulo Guaraná, general Thaumaturgo de Azevedo e família, Sra. D. Anna Caudida de Almeida Albuquerque, Rozendo Garcia Rosa,

Elias Elbas e senhora, Arthur Marendes dos Santos, João Agostinho Marques, Hermes F. de Figueiredo, Americo Carlos Brazil, Sra. Francisca P. de Souza Mello, Sra. Arthemisa Serejo Silva, Dr. Ildefonso Theodoro Martins e filhas, Dr. Brito e Silva, José Francisco de Lima Mattos, Francisco Juvenio Saddock de Sá, Pedro Celestino de Castro, Capitão Arthur Pereira da Cruz e familia, José Francisco de Lima Mattos, Dr. Antonio Baptista Leite, João de Wilton Morgado, Maximiano Soares, José Pinto de Azeredo Coutinho, Directoria do Instituto Medico Homœopatha de Inhaúma, Engenheiro Childerico Pederneras, F. Daltro de Castro, Honorio de Figueiredo, Vincenzo Cernicchiaro, desembargador Vieira Ferreira, Sra. D. Maria Lospinasse Campos, Directoria da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, Sr. Carlos Vieira Machado, George W. Gooda, Antero de Sequeira, capitão Ferreira de Oliveira, capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, Sra. Carlota Bastos Mont'Alverne, Sra. Gloria Albertina Madeira, Dr. José Baptista Gonçalves, Sra. Julieta Cardoso da Silva Gouvêa, monsenhor Amador Bueno, Sra. Gabriella Müller de Castro, Dr. [Americo Carlos de Gouvêa, engenheiro militar Horacio Campello de Souza, viuva Petronilha de Campos, José H. T. Land, professora Eudoxia Marques Dias, Sra. Maria dos Anjos Sant'Anna, Dr. Francisco Lino Soares de Andrade, J. N. de Almeida Pedroso, Sra. Josepha Mattos Pinho de Castilho, Dr. Pedro Loureiro de Andrade, viuva Schiefler e filhas, Francisco Augusto Peixoto e familia, padre J. Caminha, general Cesar Diogo,

—O Sr. deputado Mario Hermes recebeu mais, por motivo de enfermidade de sua Exma. mãe, cartas e cartões das pessoas abaixo:

Manoel Luiz Barbosa, José Piedade, J. N. de Almeida Pedroso, Alvaro de Souza Moreira Filho, Egas Moniz de Aragão, Victorino Manoel Tosta, Adolpho Ferreira dos Santos, Eudoxia dos Santos Marques Dias, Francisco Juvenio Saddock de Sá, Ismael Lago, monsenhor Amador Bueno de Barros, Pedro Celestino de Castro, Alfredo José Abrantes, José Armando da Cunha, Pinheiro Chagas, Plinio Rocha, Eugenio Caetano de Oliveira, João Augusto Mendes Antas, Affonso de Carvalho Miranda, J. Damasceno Marques Dias, Eugenio Pourchet e familia, Gustavo Lyra da Silva, Herbert Chrockatt de Sá, D. Luiz da Silva Castro, Mario Alves, Alice Marques Dias, Antonio Vaz, Narcizo Baptista de Oliveira, Carlos Terra, Bernardino Cordeiro, Dr. Tolentino de Campos, José Fernando Affonso Ferreira, Ernesto Senna, João Paulo Miranda de Carvalho, Julio Ramos Zorny e R. Seidl, tenente-coronel.

A's 2 horas da manhã, aggravaram-se consideravelmente os padecimentos da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, sobrevindo á enferma violenta crise. Foram então applicados balões de oxygenio que conseguiram abrandar ligeiramente a crise, entrando o pulso em relativa calma, e a respiração, offegante, a principio, tornou-se mais tranquilla. A's 2 1/2 da manhã, ainda permaneciam na residencia particular do Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. Drs. Francisco Salles, ministro da Fazenda; Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça; Pedro de Toledo, ministro da Agricultura; senadores Pinheiro Machado e Antonio Azeredo, Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro; deputados Cunha Vasconcelles, Nicanor Nascimento e Manoel Reis, chefes das casas civil e militar, Drs. Armenio Jouvin e Enéas Galvão, e representantes da imprensa.

Passaram a noite á cabeceira da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca os Drs. Daniel de Almeida, Ferreira do Amaral, Getulio dos Santos, Paulino Werneck e Fernando Magalhães.

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senador Bernardo Monteiro, deputados Daraldo Dias, Caetano de Albuquerque, Manoel Reis, Felix Pacheco, Rodrigues Salles, Alberto Sarmiento,

Netto Campello, Moreira Guimarães e Flores da Cunha, Drs. Belisario Tavora, Pedro Mibielli, Costa Leite, Custodio Martins e José Gonçalves Lima, coronel Jesuino do Nascimento e Silva e capitão Martins Pereira.

—Foi concedido *exequatur* á carta rogatoria expedida pelo Juizo de Direito da 4ª Vara da Comarca do Porto ás justicas desta Capital, a requerimento de Carlos José Alves Brito, para arrolamento de bens por obito de José Francisco Alves de Brito.

—O Sr. ministro declarou ao juiz de direito director do Forum do Districto Federal que, por estar esgotado o credito da consignação respectiva, não pôde ser autorizada a despesa com a installação de um aparelho telephonico no edificio do Forum.

—Foi posto á disposição do Ministerio da Fazenda o amanuense da Bibliotheca Nacional Arnaldo Pinto Monteiro.

—Foi naturalizado cidadão brasileiro Angelo de Queiroz, natural de Portugal e residente nesta Capital.

—Obteve seis mezes de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses, o Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, professor ordinario da Escola Polytechnica.

—O Sr. ministro autorizou o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento vigente, ao soldado Rodrigo Pereira Saraiva.

—O Sr. ministro communicou ao Dr. director geral da Saude Publica, para os devidos effeitos, que, segundo declarou o Ministerio das Relações Exteriores, foi publicado no *Diario Official* o decreto n. 9.846 A, relativo á denuncia de Convenção Sanitaria Internacional assignada no Rio de Janeiro em 12 de junho de 1904 entre o Brazil e as Republicas Argentina, Oriental do Uruguay e do Paraguay.

—O Sr. ministro autorizou o prefeito do Alto Acra a arrendar a sarraria e a olaria da mesma prefeitura, devendo recolher o respectivo producto á mesa de rendas, como receita eventual da União.

—O Sr. ministro declarou ao director do Archivo Nacional ter o seu collega da pasta da Fazenda autorizado o vice-presidente da American Bank Note Company a imprimir um exemplar de uma das cedulas fornecidas pelo mesmo ao Governo, afim de enriquecer a colleção existente no mesmo archivo.

—O Sr. ministro autorizou o director geral da Saude Publica a adquirir os artigos necessarios á montagem dos gabinetes de microbiologia dos lazaretos da ilhas Grande e Tamandaré, devendo o respectivo fornecimento ser feito pelas firmas commerciaes que tem contracto com o ministerio.

—O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, o major Costa.

Official de dia á Brigada, o capitão Cardeal.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Mirabeau; de promptidão, tenente Dr. Meira e interno de dia, o alferes honorario Heitor.

Dia á pharmacia, o pharmaceutico Brazilino e o pratico Arnaldo.

Rondam com o superior do dia o tenente Nicolão Carneiro, os alferes Daniel e Meira Lima, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto o alferes Castello Branco e um inferior de cavallaria.

Escolta ás 8 1/2 da manhã na Assistencia do Pessoal, tenente Pereira de Mello.

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Bomfim; Caixa de Conversão, tenente Jayme; Thesouro, alferes Quirino e Casa da Moeda, alferes Madureira.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, o alferes Lucena e no regimento de cavallaria, o tenente Marinho.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o alferes Myssen; no 3º, o capitão Brillhante; no 4º, o alferes Telles; no 5º, o tenente Albino; na cavallaria, o capitão Catalão e no Corpo de Serviços Auxiliares, o tenente Barbosa Lima.

Uniforme, 3º com polainas pretas.

Fazenda

Achando-se depositadas na Caixa de Conversão, á disposição da Directoria Geral de Contabilidade Publica, as importancias de 16:300\$, 54:170\$, e 82:360\$, em bilhetos conversiveis novos, provenientes de substituição dos dilacerados, remetidos, respectivamente, pelas delegacias fiscaes nos Estados do Pará, Alagoas e Minas Geraes, conforme se verifica dos memoranda annexos a uma representação da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, recommendou o Sr. ministro providencias no sentido de ser observada por essa Caixa a praxe adoptada pela de Amortização em casos semelhantes, e que consiste em mandar recolher aquella thesouraria, por funcionario seu, o producto da troca de notas dilaceradas logo que essa troca tiver sido effectuada, dando disso conhecimento á referida directoria.

Para comprovar o recolhimento feito á citada thesouraria, esta expedirá um conhecimento, que servirá de documento de credito do thesoureiro dessa caixa.

— O Sr. ministro dirigiu ao seu collega da Viação e Obras Publicas o seguinte aviso:

«Havendo C. H. Walker & Co., empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro, solicitado, em petição de 1 de outubro proximo findo, isenção de direitos e taxas para o material que pretendem importar descripto na inclusa relação, que me devolvereis oportunamente, e destinados ás alludidas obras do porto, rogo vos digneis informar-me si deve este ministerio conceder aquella isenção, á vista da declaração constante do vosso aviso n. 311, de 5 de setembro ultimo, em que, referindo-vos ao requerimento dos mesmos empreiteiros pedindo permissão para dispor, pagos os direitos devidos, de 1.000 barricas de cimento importadas para os serviços das mesmas obras, informastes que, por estarem concluidas as obras contractadas com a mencionada firma, não havia inconveniente em ser deferida a dita petição.»

— O Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso interposto por Teixeira Bastos, Macedo & Comp., estabelecidos nesta Capital, contra o acto da Inspectoria da Alfandega da Bahia que os multou em 1:000\$, visto não ficar provado que o vinho objecto da multa não é natural.

— Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 10:329\$270, 4:673\$730, 97:668\$323 e 171:809\$472, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra no corrente anno;

De 19:228\$527, 2:900\$ e 20:600\$328, a diversos, idem ao Ministerio da Justiça no corrente anno;

De 10:464\$719, a diversos, idem ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro em agosto ultimo;

De 34:602\$350, a diversos, de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço do Povoamento no corrente anno;

De 217:080\$833, á Compagnie Generale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, de trabalhos feitos no prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá no corrente anno.

— Pela Recebedoria do Districto Federal foi até hontem arrecadada a quantia de 1.919:172\$462.

Em igual periodo de 1911 foi arrecadada a quantia de 2.434:704\$840.

— O Sr. ministro remetteu ao general prefeito do Districto Federal uma relação dos predios adquiridos por escriptura publica da Empresa Melhoramentos do Brazil, desde 30 de junho de 1903.

— Pelo Sr. ministro foi aceita a fiança prestada por Pedro Joaquim de Almeida, em garantia da responsabilidade do Dr. Fabio Teixeira Coelho no cargo de escrivão da Mesa de Rendas do Alto Acre.

— O Sr. ministro mandou entregar ao Instituto Hahnemanniano do Brazil a importancia da quota de beneficio de loterias que lhe pertence.

— Attendendo ao pedido de seu collega da Agricultura, Industria e Commercio, o Sr. ministro mandou lavrar a escriptura de compra e venda do predio e terreno pertencentes a Euclides Ferreira e sitios á rua General Bruce n. 206, destinados á installação do Observatorio Nacional pela quantia de 8:100\$000.

— O Sr. ministro concedeu as seguintes licenças: de tres mezes, a Eugenio de Figueiredo Neiva, 4º escriptuario da Alfandega de Pernambuco; de dous mezes, a Antonio Luiz Ramos, escrivão do 2º posto fiscal do Departamento do Alto Purús, em prorrogação; de 90 dias, a Francisco Mathias de Carvalho, guarda da Alfandega de Santos, tambem em prorrogação.

Marinha

Foram nomeados, o capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz, para exercer interinamente o cargo de immediato do Commando da Defesa Movei do Porto do Rio de Janeiro e os 1ºs tenentes Marcos Autran de Alencastro Graça e Octavio Dias Carneiro, para exercerem os cargos de auxiliares da 5ª secção da Superintendencia do Pessoal.

— O Sr. ministro solicitou de seu collega da pasta da Fazenda as precisas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 7:911\$247, da qual é credor o capitão de fragata engenheiro naval Herculano Alfredo Sampaio.

— O Sr. ministro solicitou de seu collega da pasta da Fazenda, as precisas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas, com o credito de 539\$260, afim de attender ás despesas feitas pelo cruzadar-torpedeiro Tupy, com o abastecimento de pão e carne.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. contra-almirante Kiappo Rubim, commandante da divisão de couraçados; capitão de mar e guerra Francisco de Mattos, commandante do couraçado Minas Geraes e capitão de fragata Antonio Gomes Ferraz, director do Armamento.

— O Sr. ministro officiou ao Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo a remessa dos exemplares da mensagem apresentada á Assembléa dos Representantes do Estado, que o mesmo presidente lhe offerceau.

— O Sr. ministro solicitou de seu collega da pasta da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 3:272\$466, da qual é credor o contra-almirante reformado Joaquim Pinheiro de Vasconcellos.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas, foi avisado aos navegantes que foi restabelecida a luz do poste illuminativo do «Caçara», na ponta de Santo Alberto, no Estado do Rio Grande do Norte, que se achava apagado.

— Foi reformado o escrevente de 1ª classe, sargento ajudante do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Evaristo Lopes do Nascimento, no mesmo posto, percebendo 22 vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar 22 annos, um mez e dias de serviço e haver sido julgado invalido pela junta medica que o inspecionou.

— Foi admittido servente da Auditoria Geral da Marinha Alvaro Xavier de Souza Peixoto, em substituição da Luiz Antonio dos Santos.

— As autoridades navaes apresentou-se o 1º tenente José Maria Neiva, por ter sido desligado da Escola Naval e nomeado para servir como auxiliar na commissão naval do Brazil na Euro 2.

— O capitão-tenente Francisco Junqueira de Oliveira foi desligado por ter sido nomeado para exercer o cargo de director da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo.

— Foi rescindido o contracto do marinheiro contractado em Portugal João Francisco Rodrigues, embarcado no navio-escola Tamandaré seu pedido, sem direito á passagem de regresso e reclamação alguma.

Guerra

O Sr. ministro, que ha dias guarda o leito devido a uma enfermidade, continúa a experimentar melhoras.

S. Ex. foi visitado pelas seguintes pessoas:

Coroneis Souza Aguiar, Luiz Cardoso, Innocencio Ferraz, Rondon, Eduardo Socrates, Villanova e Eugenio Franco; tenentes-coroneis Pedro Ferreira Netto, Paes Barreto, João Barcellos, e Viriato Cruz; majores Gregorio de Paiva Meira, Clementino Guimarães, Marciano d'Avila, Fernando de Souza Mello, Laurancio Lago, Heitor Borges, Cearence Cylleno, Souza e Mello, Raphael Telles Pires, Rego Barros, Carvalho e José Luiz Fabricio; capitães Isidro de Araujo, Luiz Maria Xavier de Brito, Corrêa do Lago, José Carlos Vital Filho, Othon Braga, Sylvestre Rocha, Firmino Borba, Paes de Figueiredo, Eurico Lima e Leopoldo Scherer; tenentes Achiles Mariano de Azevedo, Christiano, Paulo Neves, Moraes Gomide, Raul Faria, Columbano Pereira, With Seidelin, Manoel Guimarães Junior, por si e pelo general Alfredo Barbosa, Alberto Leyrand, Otto Cirne e Vicente Toscano; Drs. Tavares de Lyra, Arnaldo Quintella, F. Aragão, Almeida Fagundes, Felippo Daltro de Castro, João Simplicio A. de Carvalho, Platão, Castro, Costa Senna, José Bezerra, Olegario Pinto, Saldanha, José Bul-

ção, Caetano de Faria Albuquerque, Abel Valdeck, Armando Calazans, Muniz Barreto, Arnolpho Azevedo, Menezes Doria, Francisco Lino Soares de Andrade; d. Iracema Laranja, d. Adelaide de Almeida; Srs. secretario do ministro da Viação, Sebastião Fleury, Antonio Telmo, Carlos Guilhon, Brício Portilho Bentes e senhora, Sylvio Romero Filho, A. C. de Souza e Silva, Amadeu Passarello, Benevenuto de Lima, engenheiro Affonso Coelho, João Rodrigues de Jesus, Souto Boulitreau, aspirante Gabriel Cylleno, Frederico Campos, João Simas Enéas, Pedro B. Paes Leme, Flaminio Barbosa de Rezende, João Pereira Martins Ribeiro, José Antonio da Rosa, José Elias Paiva Junior, Frederico de Oliveira, Mario Carneiro, agente municipal Rillo, Modestino Martins Filho, Platão de Albuquerque Filho, Oscar Muller, engenheiro Affonso Soares, Joaquim Freire, capitão de corveta A. A. Ferreira da Silva, commandante Marques da Rocha, capitão de mar e guerra J. Borges Leitão, capitão de fragata J. Libanio Lameira Lins, general Goulart, tenente-coronel M. F. Machado, tenente-coronel Alcibiades Cabral, Dr. Affonso Lopes Machado, tenente-coronel Cunha Barbosa, Dr. Silva Castro, general João Claudino, general Osorio de Paiva, Joaquim Luiz Osorio, general Severiano Rego, presidente do Lloyd Brasileiro; A. V. Arêas Junior, marechal Pires Ferreira, Manfredo Liberal, deputado Martin Francisco, coronel Martins, Dr. Braz Tolentino de Souza, general Souza Aguiar, marechal Cardoso Junior, tenente Moysés Alves, José Moreno Barbosa, deputado Carvalho Chaves, tenente Agostinho Goulart, por si e pelos officiaes do 1º esquadrão de trem; Dr. Atilulpho de Paiva, tenente Domingos de Menezes Doria, coronel Julio Guilhon, general Bento Ribeiro, general Roberto Ferreira, general Marques Porto, general Alencastro Guimarães, Dr. Belisario Tavora, Dr. Povoas Junior pelo Sr. ministro da Viação; general Onofre Magalhães, Dr. Getulio dos Santos, Nelson de Souza, do *Diario Official*; general Bellarmino de Mendonça e filho, coronel Alexandre Barreto, capitão Bonoso e officiaes do esquadrão de trem, Rodrigues Valle, conselheiro geral da Italia, deputado Natalício Cambou e coronel Portilho Bentes.

— Pediram reforma o coronel Rodolpho Gustavo da Paixão e o 2º tenente José Gomes de Oliveira, ambos da arma de infantaria.

— Obtiveram 15 dias de dispensa do serviço: capitão medico Dr. João Pinto Rabello Pestana, com permissão para ir a S. Paulo, e 1º sargento amanuense do Departamento da Administração Ataliba Klier, com permissão para ir a Curitiba, correndo por conta propria as despesas de transporte.

— Foram transferidos: da 2ª região para a 9ª, a bem da saúde, o 2º sargento Raul Cavalcante de Albuquerque, cabo de esquadra Adelino Innocencio da Costa Andrade, soldados Pedro Severino de Oliveira, Vicente Ferreira da Costa e José Marques de Oliveira; da 7ª companhia de caçadores para o 3º regimento de infantaria, o soldado Alvaro Mephistophiles de Mello; para o 3º regimento de infantaria, o cabo do 41º batalhão, José Ribeiro de Silva e o musico Wenceslão Manoel do Bomfim.

— Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Antenor Santa Cruz Pereira de Abreu. A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço de extraordinario e o official para dia ao quartel general da 9ª região. Auxiliar do official de dia, amanuense Moscow.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia, as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º de artilharia dá a guarda para o forte de Copacabana. Uniforme, 4º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Pinheiro Machado e José Euzebio; deputados Ribeiro Junqueira, Pereira Nunes, Freire de Carvalho, Caetano de Albuquerque, Estevam Marcolino, Aurelio Amorim, Manoel Reis, Pedro Mariani e Souza Britto; general Souza Aguiar, Drs. Souza Reis, Alfredo Mello, Luiz Sampaio, Armando Saldanha, Ferreira Vianna Filho, Jeronymo Monteiro, João Teixeira Soares, Porfírio Nogueira, Antonio Mattos, Carlos Ribeiro de Mendonça, Mr. Cecil Baring e coronel Antonio Aguiar.

— Conferenciaram com o Sr. ministro os seguintes chefes de repartições subordinadas ao ministerio: commandante Marques da Rocha, inspector geral da Navegação, e Drs. Del Vecchio, inspector de Portos, Rios e Canaes; Luiz van Ervon, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas; Carlos Euler, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas; Lima Brandão, inspector federal das estradas, e Paulo de Queiroz, inspector geral de Illuminação.

— O Sr. ministro approvou o acto da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes consentindo que a Compagnie du Port de Rio de Janeiro continue a cobrar a taxa de 60 réis de cada sacca de café que transitar pelo trecho do cães já entregue, desti-

nando, porém, 50% para a Caixa Especial de Portos, a partir do dia 1 de outubro ultimo.

— Em resposta á consulta constante do aviso do Ministerio da Fazenda n. 216, de 9 de setembro ultimo, o Sr. ministro communicou ao Sr. ministro da Fazenda ser de toda a conveniencia o aproveitamento do proprio nacional sito á avenida Eduardo Ribeiro e rua Marechal Deodoro, em Manãos, para a construção do novo edificio destinado aos Correios e Telegraphos.

— O Sr. inspector geral de Illuminação communicou ao Sr. ministro já ter remettido á Sociedade Anonyma do Gaz, afim do ser posto em execução, o projecto referente á illuminação da rua Venancio Ribeiro, no Engenho de Dentro.

— O Sr. ministro, em virtude de falta de verba para occorrer á despesa com a execução do serviço, deixou de attender a petição que lhe foi dirigida pela população do municipio de Guarabira, no Estado da Parahyba, pedindo para ser ali montada uma estação telegraphica federal.

O referido municipio já está provido de serviço telegraphico pela Great Western Brazil Railway Company Limited.

— Por acto do Sr. ministro foi promovido a telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos o telegraphista de 1ª classe da mesma repartição Henrique Joaquim Pinto.

— «Não pode ser revalidado o concurso, que foi annullado por irregularidades insanaveis» foi o despacho exarado pelo Sr. ministro no requerimento em que Tito Pereira Couto, carteiro da agencia do Correo de Pelotas, pede revalidação do concurso que prestou para o logar de praticante.

— A respeito da atracação dos vapores ao Caes do Porto do Rio de Janeiro, foi enviado ao Sr. ministro pelo Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, o officio que em seguida vae transcripto:

«Em cumprimento da ordem verbal de V. Ex. officiei ás companhias estrangeiras de navegação perguntando-lhes porque os seus paquetes não atracavam ao caes. Com excepção da Société Générale de Transports Maritimes à Vapeur, que, aliás, transporta mais carga do que passageiros, todas ellas me responderam.

Póde-se dizer que o grande impecilio á atracação dos paquetes é a difficuldade para o abastecimento de carvão, que deve ser feito dos dous lados ao mesmo tempo que é feita a descarga de mercadorias. Torna-se, portanto, necessaria a construção de fluctuantes que garantam a segurança do navio a uma distancia do caes sufficiente para permittir a passagem das embarcações de carvão entre elle e o paquete. Já autorizei o chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro a chamar propostas por carta para a construção desses fluctuantes. Essa medida, porém, não basta por si só, pois julgo igualmente indispensavel toda rapidez no fornecimento de carvão. O engenheiro José Aguiar Toledo Lisboa, actualmente em commissão na Europa, está incumbido de ver qual o typo mais aperfeiçoado de carvoeiro. De posse dos dados que elle terá de me fornecer, apressar-me-ei em pedir a V. Ex. a necessaria autorização para a sua aquisição.

Pedem igualmente as companhias um armazem de bagagens.

A Compagnie du Port de Rio de Janeiro, no termo do accordo para a entrega a titulo precario do trecho restante do cães até a Prainha, assumiu o compromisso de construir um armazem provisório para esse fim.

As plantas por ella apresentadas já foram por mim approvadas. Penso que dentro de dous mezes a construção estará terminada.

A Royal Mail reclama contra a obrigatoriedade das desinfecções, dizendo que a Directoria Geral da Saúde Publica não tem material sufficiente para desinfectar todos os navios que atracam.

Pelo seu lado, o representante das companhias italianas de navegação diz que o facto dos vapores receberem a visita ao largo onde são obrigados a fundear e depois levantar ferro para irem atracar ao cães, acarreta ao menos uma perda de tempo assaz consideravel e que em certas occasiões póde retardar a sua chegada ao porto successivo.

Uma e outras reclamações só pódem ser resolvidas pelos Ministerios da Fazenda e do Interior. As informações particulares que tenho são que a visita das autoridades sanitarias e alfandegarias está sendo feita com os vapores em movimento, de sorte que quando estes atracam ao cães, já essa formalidade está terminada. Em todo caso parece-me conveniente uma acção conjuncta dos tres ministerios, afim de que a questão fique resolvida, dando-se todas as facilidades para a rapidez do serviço.

O balisamento do canal de accesso é outra medida que se impõe, afim de que a atracação ao cães possa ser feita francamente a qualquer hora do dia e da noite. Peço portanto a V. Ex. se digne autorizar-me a abrir concorrência publica para a aquisição de boias illuminativas.

Não devo terminar sem declarar que o espaço reservado no cões aos paquetes é insufficiente, sobretudo com a tendencia cada vez mais pronunciada para o augmento do comprimento dos transatlânticos. Actualmente esse espaço é de 500 metros; com o prolongamento do cões para o lado da Alfândega, elle se elevará a mais do dobro. Parece-me, apesar disso, e dado o augmento extraordinario da importação, que o prolongamento em direcção ao Cajú é medida urgente. Queira V. Ex. aceitar as minhas respeitadas saudações.»

— Por acto do Sr. ministro foi exonerado, a pedido, do cargo de chefe da 3ª comissão de estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia, o engenheiro João Dahne.

— Foram pedidas providencias ao Sr. presidente do Estado de S. Paulo, afim de serem evitados embaraços futuros por parte dos concessionarios ou possuidores de terras devolutas situadas na zona da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

— Foi declarado á Inspectoria Federal das Estradas, em solução ao requerimento da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, reclamando contra a intimação que recebeu para executar obras de arrimo da linha no trecho do rio do Peixe, que as despesas com as obras necessárias á segurança do trafego deverão ser effectuadas por conta da construcção, visto não ter sido ainda feito o recebimento definitivo do referido trecho.

— Tendo a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pedido approvação de despesas feitas em 1911, com applicação ás linhas que fazem objecto dos contractos de 4 de outubro de 1880 e 12 de novembro de 1908, o Sr. ministro assim deferiu, devendo entretanto a companhia de ora avante submeter previamente á approvação os projectos de obras que acarretarem despesas a serem levadas em conta do capital.

— Foi remettdo á Inspectoria de Portos o projecto de edital sobre a concorrência publica a ser aberta para o contracto de navegação entre os portos de Amarrão e Florianópolis e Florianópolis e Jurumenha, de accordo com o art. 52, n. 1, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

— Havendo a Compagnie du Port de Rio de Janeiro pedido a relevação da multa de 4.000\$ que lhe foi imposta pela Inspectoria Federal de Portos, o Sr. ministro mandou que aguarde o resultado do arbitramento.

— Foi autorizado o registro do titulo de engenheiro civil concedido pela Escola Polytechnica de S. Paulo a Jayme de Carvalho.

— Ao Sr. ministro apresentou o Dr. Carlos Euler, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a synopse da receita e despesa daquella estrada no mez de julho findo.

— Foi declarado que o nome do nomeado para o logar de engenheiro fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas é Osorio de Rezende Meirelles e não Osorio Meirelles.

— Na proposta feita por José Alves de Souza Ferreira para compra do material substituido nas linhas da Viação Ferrea da Bahia, á razão de 25\$ por tonelada, o Sr. ministro deu o seguinte despacho: «Indeferido, por não convir a venda do material.»

— Na concessão de uma estrada de ferro solicitada por João Vieira Ferro, entre o porto de Santos, em S. Paulo, e a cidade de Formiga, em Minas Geraes, o Sr. ministro deu o seguinte despacho: «Indeferido, por não ser um dos pontos extremos o mais conveniente para encaminhar a via-ferrea que melhor attenderá ao desenvolvimento da região.»

— Foram designados pelo Sr. director geral dos Telegraphos:

O estagiario Raul Gonçalves da Silva, para servir na estação de Pelotas;

O guarda de 2ª classe Augusto Rego Luna, para servir no trecho de Volta a Mamanguape, 1ª secção do districto de Pernambuco;

Maximino Lara, para exercer o cargo de mensageiro da estação de Jundiáhy.

— Foram removidos na Repartição Geral dos Telegraphos: O telegraphista de 1ª classe José Vicente Godinho, da estação de Alegrete para a de Porto Alegre, como auxiliar;

O telegraphista de 3ª classe Julio Fernandes de Araujo Bezouza, da estação de Macaé para a de Camaragibe, como encarregado;

O guarda fio de 1ª classe Antonio Mariano, do trecho da Volta a Mamanguape para a 3ª secção do districto de Pernambuco.

— Foi exonerado Francisco Pedro Canto Junior do cargo de estagiario da Repartição Geral dos Telegraphos, por abandono de emprego.

— Foi declarada sem effeito a portaria que removeu o telegraphista regional Manoel de Vaz Loureiro da estação telegraphica de Maragogy para a de Camaragibe, como encarregado.

— Foram elogiados pelo Sr. director geral dos Telegraphos o telegraphista de 1ª classe Alexandre Gastaud, encarregado da estação de Pelotas, pelas promptas providencias que tomou á 1 hora e 20 minutos da madrugada do dia 12 do corrente, quando se achava em perigo fóra da barra do Rio Grande o cruzador oriental *Montevideo*, que vinha tomar parte nas festas da proclamação da Republica, e o diarista José Abranches, da estação radio-telegraphica de Juncção, pelo mesmo motivo.

— Foi promovido a praticante da agencia do Correio de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, o carteiro da mesma agencia Lydio Correia.

Para carteiro foi nomeado o conductor de malas entre Alegrete e Uruguayana Raul Farique e para a vaga deste foi nomeado o cidadão Orfilio Ihana.

— Por abandono de emprego foi exonerada D. Maria Pereira dos Santos, agente do Correio de Engenheiro Corrêa, no Estado de Minas Geraes.

— De accordo com a autorização do Ministerio da Viação, attendendo á solicitação feita pelo Ministerio da Agricultura, a directoria geral dos Correios providenciou no sentido de serem attendidas as requisições de sellos officiaes que forem apresentadas pelo Sr. Lucien Le Coq, director do Posto Zootechnico em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo.

— Pelo Sr. inspector da Pesca foi negada matricula a Getulio Antonio dos Santos e José Caetano Martins, sendo-lhes exigida a apresentação de matricula anterior da Capitania do Porto desta cidade e destruição das informações que contra os mesmos individuos possui a mesma inspectoria.

— Partiu hontem á tarde, em trem especial, acompanhado de auxiliares, com destino a Lafayette, em inspecção, o Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Tiveram ordem de servir no Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Em Lafayette, o praticante Agenor Goulart;

Em Entre Rios, o praticante Acrisio Leal;

Em Registro, o praticante Alexandre Silva;

Em Cannas, o praticante Antonio Mendonça;

Em Poá, o conferente Luiz Mendonça;

Em Sabatína, o conferente Antonio Marcondes do Amaral;

Em Entre Rios, o agente José Lomba;

Na Central, o praticante Nahum Eloy de Paula.

— O Sr. sub-director da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil baixou a seguinte circular aos chefes de serviço e agentes da mesma repartição:

«Para uso dos funcionarios das estações e dos desta divisão é distribuida, para entrar em vigor nesta data, a nova nomenclatura dos impressos, talões e livros usados no serviço de contabilidade e estatística.

A nomenclatura dos impressos usados no serviço telegraphico, em trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos, augmenta o modelo B a 20 (antigo B a 6)—Boletim diario dos telegrammas trocados entre as estações limitrophes.»

— A 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil determinou a seguinte distribuição de serviço: em S. Diogo, o praticante Ismael Pereira de Araujo; em Madureira, o praticante Octavio Thompson; em Cascadura, o praticante Ernani Pinto da Cunha.

— O praticante da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil José Nunes de Oliveira deu parte de doente.

— O movimento de mercadorias na Estrada de Ferro Central do Brazil, na estação de São Diogo, no dia 27, foi o seguinte:

Importação: mercadorias 9.182 volumes, com o peso de 338.542 kilogrammas; encomendas 2.431 volumes, com o peso de 101.921 kilogrammas. Total 11.613 volumes, com o peso de 440.463 kilogrammas.

Exportação: mercadorias 6.043 volumes, com o peso de 286.259 kilogrammas; materiaes 41.011 volumes, com o peso de 206.000 kilo-

grammas; carne verde 1.015 volumes, com o peso de 127.432 kilogrammas; encomendas 524 volumes, com o peso de 67.415 kilogrammas. Total 48.595 volumes, com o peso de 689.106 kilogrammas.

— A renda da estação de S. Diogo, no dia 25 do corrente, foi de 3:247\$000.

— O movimento do gado na Estrada de Ferro Central do Brazil, hontem, foi o seguinte:

Matadouro, recebidas 690 rezes e abatidas 446 rezes; Cruzeiro, embarcadas 338; Sitio, embarcadas 362 rezes e a embarcar até o dia 30, 335 rezes; Bemfica, a embarcar até o dia 30, 48 rezes; Rezende, a embarcar até o dia 30, 224 rezes.

— A renda da estação Maritima, no dia 26 do corrente, foi de 23:959\$000.

— O movimento de mercadorias na Estação Maritima, no dia 27 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 113 carros com 1.442.082 kilos de mercadorias; 32 com 359.000 kilos de mercadorias da estrada; 8 com 80.000 kilos de carvão de particulares e 44 com 786.000 kilos de carvão da estrada.

Importação: mercadorias, 32.250 volumes com 1.458.300 kilos; mercadorias da estrada, 775 volumes com 174.618 kilos; carvão de particulares, 100 kilos; carvão da estrada, 394.300 kilos; total, 2.127.218 kilos.

Exportação: mercadorias diversas, 1.747 volumes com 78.617 kilos; minerio, 265.000 kilos; milho, 389 saccos com 22.750 kilos; feijão, 105 saccos com 6.423 kilos; café, 63 carros com 7.370 saccos, pesando 447.599 kilos; total, 820.389 kilos.

Movimento do café: saccos existentes, 14.831, com 897.276 kilos; saccos descarregados, 4.240, com 256.520 kilos; retirados, 3.250, com 196.625 kilos, e ficaram 15.821, com 937.171 kilos.

Agricultura, Industria e Commercio

Solicitaram privilegios de Invenção os Srs.:

Jacob Simon, para uma nova polia de madeira;

Antonio Cinelli, para um portico artistico, denominado arco triumphal commemorativo commercial, destinado á collocação de annuncios e avisos e á ornamentação dos logradouros publicos e particulares;

Augusto Mendes Franco, para uma telha de barro aperfeiçoada;

Alejandro Arizcun Moreno, para uma disposição destinada á iluminação electrica mediante tubos cheios de gaz ou de vapor.

Opportunamente serão convidados os inventores para a abertura dos envolveros relativos a essas invenções.

— O Sr. ministro, no requerimento do Oriente Bank, de Budapest, solicitando uma subvenção para a empresa que committentes seus pretendem organizar para divulgação e venda do nosso café, proferiu despacho indeferindo.

— O Sr. ministro autorizou o director do Serviço de Veterinaria a admitir o bacharel Paulo de Campos Salles, com sede em S. Paulo, e Mario Homem de Mello, com sede em Matto Grosso, para auxiliarem a montagem de postos de observação e desinsecção daquelle Serviço.

— Tendo o Sr. Alberto Vojtech Frio Tcheker, communicado que pretende instalar na ilha Ferrer, em frente ao porto Maria, no Estado de Matto Grosso, um jardim de aclimação e observatorio meteorologico, resolveu o Sr. ministro mandar consultar áquelle agricultor si se promptifica a effectuar, gratuitamente, observações meteorologicas, de accordo com o regulamento em vigor, devendo indicar qual a posição da projectada estação e quaes as vias de comunicação de que dispõe a referida localidade.

— O Sr. ministro autorizou o director da estação agricola de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, a fazer a instalação de uma estação meteorologica de terceira classe naquello estabelecimento, tendo enviado as instruções precisas.

— Esteve hontem no ministerio, o Sr. Manoel Garcia Jove, ministro da Hespanha, que conferenciou demoradamente com o Sr. Dr. Pedro de Toledo, a quem apresentou o Sr. Leopoldo D'Ozouville de Bardou y Cruz-Alvarez, inspector de emigração.

— O Sr. ministro recebeu telegramma, hontem, do Sr. Thomaz Rodrigues Cruz, de Aracaju, communicando a constituição do syndicato agricola Sergipe, para o qual foi eleito presidente.

— Do vice-consul do Brazil em Genova recebeu o Sr. ministro telegramma, datado de 27 do corrente, communicando que o vapor Brazil, da linha de navegação subvencionada pelo governo, partiu daquelle porto com destino a esta capital, onde deve estar a 15 do proximo mez.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro, os Srs. senador Arthur Lemos, Manoel Garcia Jove, ministro da Hespanha; Leopoldo D'Ozouville de Bardou y Cruz-Alvarez, inspector de emigração hespanhola; deputado Estevam Marcelino, Gao H. Peckereer, J. C. Mac Adgeau, M. Cadoth, Dr. Carlos C. Pinto, Floriano Teixeira, Julio Brandão e José de Abreu Azevedo.

Estabelecimentos de instrucção

Na Faculdade de Medicina serão chamados, hoje, a exames:

4º anno de pharmacia—Pharmacologia (1ª parte)—Regulamento de 1911—Octacilio Faro Marques Henriques.

2º anno de pharmacia—Chimica organica e pharmacologia (2ª parte)—Regulamento de 1901 (a 1 1/2 horas da tarde):—O' Daly Ferreira Soares, José da Costa Dourado Filho, Alcebiades Ayres Parente, Eurides Faro Marques Henriques, Martinho Portocarrero (tambem faz chimica organica) e Camillo Raul Pratos.

Terceira serie medica—pratico, oral, de physiologia e arte de formular (às 10 horas da manhã)—Olegario de Paiva, Luiz Deodoro de Faria, Antenor de Azevedo Lemos, Custodio de Paula Rodrigues, José Quintino Salgado dos Santos, Francisco de Paula Mascarenhas Filho, Francisco Orcy, Eurico de Figueiredo Frota, Felisberto Candido Rodrigues Bueno Brandão e José Camillo Ferreira Rebello Netto.

Turma suplementar—Alvaro Amancio da Silveira, Rubem Rodrigues Branco, Joaquim Gomes Filho, Luiz Novaes Castello Branco, Raul Cruz, Galdino de Freitas Travassos, Galba Moss Veloso, Odilon de Amorim, José Bonifacio da Costa, João Alfredo Lopes Braga, João Baptista d'Avilla Franca, Armenio Borelli, Helionidas Augusto de Moraes, Mario de Almeida Pernambuco e Luiz Lima de Macedo.

Quarto anno—Anatomia pathologica—Os mesmos chamados.

5ª serie medica—Clinicas—1ª mesa (às 8 1/2 horas) Ernani Soares Pereira, Francisco Martins Franco, José Julio Fernandes Barros, Rodrigo da Veiga Cabral, Antonio Francisco Areias Junior e Manoel Pimenta de Figueiredo Junior.

Turma suplementar—Americo Marihuo de Azevedo, João Colbert Perissé, Adhemar Pinto de Góes Nobre, Alvaro José de Almeida, Luiz de Camões de Paiva Dutra e Odilon Vieira Gallotti.

5ª serie medica—Clinicas—2ª mesa (às 9 horas): João Paes Leme de Monlevad, Miguel Olivá Leite, João Baptista de Almeida, Luiz França de Souza Leite, Joaquim Pinto de Almeida Castro e Lafayette Vieira.

Turma suplementar—Antonio de Pinho Maciel Epaminondas, Urbano Telles de Menezes, Vicente Bianco, Constante Leal Paixão, Hamilton Rebello de Loyola e Sylvio Gonçalves.

5ª serie medica—Pratico oral de todas as cadeiras—(às 10 horas)—Valdomiro de Oliveira Fragozo, Euripedes Garcez do Nascimento, José Pires de Almeida, Aridio Fernandes Martins, Maurillo Modesto Martins de Mello, Atilla Infante Vieira, Sinval de Borba Vasconcellos, Heitor de Souza e Silva, José Araripe Cavalcanti de Albuquerque e João Baptista Reis.

Turma suplementar—João Octaviano da Veiga Lima, Marcello dos Santos Libanio, Waldemar Barbosa dos Santos, Nelson de Carvalho, Generico Dutra Ribeiro, Candido Ribeiro, Armando de Azevedo Sodré, José dos Santos Mattos Pereira de Sampaio, João Passos e Luiz Pereira Lima.

4ª serie—Pratico oral de todas as cadeiras—(às 10 1/2 horas) Luiz de Souza Coelho, Welson Vieira de Castro, Antonio de Razez de Chagas, Ovidio Póvoa Manhiães, Oswaldo Pimentel Portugal, Alberto do Vasconcellos Cruz, Orlando Parente da Costa e Henrique Lisboa Braga.

Turma suplementar—Cicero da Rocha Maia, Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra, Nestor Seabra, Pedro Autran Dourado, Humberto Chaves Gusmão, Gérôncio Caldeira Alvarenga, Benjamin Constant da Aquino Brotas e Antonio Góes Ferreira.

6ª serie medica—Clinicas—1ª mesa (às 10 horas): Antenor das Chagas Madjira, Antonio Lemos Filho, Ulysses Nunes Vieira, Ismael Ircaser e Caio Corrêa.

Turma suplementar—Francisco Mourão Filho, João de Araujo Campos, Alfredo de Lemos Duarte, Carlos José Augusto de Oliveira e Lafayette de Araujo Dias.

6ª serie medica—Clinicas—2ª mesa (às 10 horas—hospital): Eduardo Ferreira de Barros, João Araujo dos Santos, José Custodio Martins Lage, José Francisco da Araujo Lima e Eliseu Leme de Campos.

Turma suplementar—Marcos Cardia Martins, Draurio Barreira Cravo, José Abreu de Castilho Junior, Rodrigo Silva e Armando Antas de Almeida.

6º anno medico—Pratica oral de hygien e medicina legal (às 11 horas)—Nicolino Moreno, Antonio Marinho de Oliveira, Fernando Lopes Gonçalves, Mario Andrade Bastos, Raul de Souza Leite, Manoel Supiticy de Lacarda, Ulysses Pernambucano Mello Sobrinho, Luiz Tinoco da Fonseca, Armando Pereira Xavier e Dorval Rodrigues de Faria.

Turma suplementar—José Francisco Pereira de Viveiros, Alberto de Medeiros Silva, Antonio de Almeida Prado, João Kelly da Cunha Lages, Euclides Goulart Bueno, Isaac Vernet, Antonio Olivé Leite, Hortencio Pereira da Silva, Raphael Fernandes e João Gomes da Cruz.

— Resultado dos exames do curso medico : —

5º anno — Pathologia geral e therapeutica — Americo Marinho de Azevedo, João Colbert Pêrisse e Adimar Pinto de Góes Nobre, foram approvados simplesmente nas duas e não plenamente, como foi publicado.

5º anno — Clinica cirurgica, dermatologica, ophthalmologica e pedriatica — Raul de Freitas Melro, plena na primeira e unica que fez; Adolpho Castro Paes Barreto; distincção nas duas primeiras; Ernani Domingues, distincção na primeira e plena na segunda; Augusto Eugenio do Amaral, Manoel Antonio Ferreira e Bernardino Gomes do Abreu, plena nas duas primeiras; Djalma Smith, Oscar Alves e Adolpho Corrêa Dias Filho, plena na primeira e na segunda; Celso Ramos de Mello, plena na primeira e na quarta; Olavico Xavier Ayrosa, simples na primeira e na terceira; Otto Pires, simples na primeira e na segunda, e Horacio Branco, plena na primeira e simples na segunda.

5º anno — Pathologia geral e therapeutica — Angelo de Almeida Lemo, distincção na primeira e plena na segunda; Afranio Marinho da Cruz Camarão, plena na primeira e simples na segunda; Constante Leal Paixão, simples na primeira e plena na outra; Sylvio Gonçalves, plena na primeira e na segunda; José Avelino Chaves, plena nas duas; Hamilton Rebelo de Loyola, simples nas duas; Ernesto de Oliveira, simples nas duas; José Rodrigues Bastos Coelho, simples nas duas; Joaquim Moraes Brochado, simples na primeira e plena na segunda, e Alfredo Alberto Pereira Monteiro, simples na primeira e plena na segunda.

4º anno — Anatomia e operações — Luiz Maffei, José da Silva Celestino, Leontino José da Cunha, João Borges Junior, Mauricio do Nascimento Silva, Alvaro Tavares Paes, Alexandro Cepedino e Alvaro Apocalypse, todos approvados plenamente, unica que fizeram.

— São convidados a comparecer na secretaria da Faculdade de Medicina os alumnos:

João Pereira de Camargo, Carlos de Carvalhaes Pinheiro Sobrinho, Bruno Garcia da Silveira, Aristides de Assis Duarte, Roberto de Almeida Cunha, Ramiro Rabello Teixeira, João Valente do Couto, Edmundo Martins Camara e Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti.

3º anno medico — João Henrique de Sá Leitão, Joaquim Roque Pedro de Alcantara, Augusto Martins Barreto, Antonio de la Cuesta Alvarez, Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes, Philadelpho Martins de Lima, Amarilio Vieira de Macedo, Raul R. Azambuja, Sebastião Avellar de Azevedo, Francisco Marcondes Homem de Mello, Alberto Borgerth, Alfredo Leal de Souza Pinto, Luiz Nunes Briggs, José Aguiar Continutino, Luiz Sparano, Theophilo Ferreira do Nascimento, José Frazão da Silva, José Olivio de Uzeda Filho e Alcino Valladão.

1º anno odontologico — Diogo Lessa Bastos, Oscar Arthur de Almeida e Souza, Balthazar Gonçalves, Agenor de Moura Brazil Astrimiro Brazil e José Manoel Labandera.

2º anno odontologico — Bertholdo Grande do Arruda, José Aives de Albuquerque, Luiz Teixeira da Fonseca, Aurelio Ferreira Alves Leite, João Henrique Belham, Hildebrando Martins, Pedro Dias de Carvalho, D. Maria Fausta do Queiroz, Carlos Muller de Campos, Gozrazil de Castro Brandão, Albino Ramos do Barros Pereira, Antonio Jarcem, Franklin Nogueira de Sá e Antonio Lopes Vieira Filho.

Diversas noticias

Funcionou hontem em sessão ordinaria o Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Diversas pretensões sujeitas a decisão do Conselho foram discentiadas e votadas, sendo adoptadas as respectivas deliberações.

Ficou inteirado o conselho da comunicação do Sr. ministro da Fazenda, de 20 do corrente, de que os tabelliães de notas, segundo o disposto no art. 6º do decreto n. 2.335, de 4 de janeiro de 1911, são em todos os seus impedimentos substituidos, pelos respectivos ajudantes juramentados, devendo uns e outros ter sempre suas firmas nas repartições em que possam apresentar-se documentos por elles assignados.

Pela gerencia foi scientificado o conselho de, em cumprimento de sua deliberação anterior de 13 do corrente, ter sido lavrado e assignado em 16 do mesmo mez o contracto com Luiz Bernaus para as obras de restauração e funcionamento do ascensor electrico.

Igualmente foi communicado ao conselho pela gerencia de haverem sido recebidos e collocados no dia 19 do corrente 18 cofres destinados à nova casa forte, sendo nelles arrumados convenientemente os respectivos penhores.

Foram enviados ao Sr. director Dr. Horacio Ribeiro para exame e parecer o requerimento e documentos, relativos às cadernetas de diversas soccorridas da Santa Casa para transferencia dos saldos e outras asyladas.

Foi deferida a pretensão da directoria da Associação e Beneficencia Petropolitana à liquidação da caderneta da mesma associação.

Ao collaborador José Baptista Martins foi concedida a licença requerida em vista do attestado medico, confirmativo de seu estado enfermo.

Foram indeferidos os requerimentos de Euclides de Faria Lobo Vianna, João Francisco de Carvalho e Augusto Ribeiro Gomes, pedindo a nomeação de collaboradores.

O conselho fiscal visto não ter o concorrente José Franco de Castro Carvalho acudido até hoje à nomeação feita de sua pessoa para o logar de collaborador, nomeou para esse cargo o concorrente aprovado e classificado em 17º logar Luiz Leite Pinto.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro do Interior :

Bernardo M. de Carvalho, pedindo pagamento de 2:582\$350.— Apresente, por intermedio do director do Collegio Pedro II, nova conta com abatimento de 317\$ e requeira o pagamento por exercicios findos.

Lloyd Brasileiro pedindo pagamento de contas nas importancias de 1:552\$900 e de 323\$200.—Mantido o despacho anterior.

Fernando Pedrozo de Lima.—Não ha que deferir.

Aarão Henrique Malta, pedindo uma certidão.—Prove sua identidade.

Tacito Rabello de Gouveia, pedindo medalha de distincção.—Selle um dos documentos.

Demetrio Nogueira, pedindo naturalização.—Apresente certidão de idade ou documento que legalmente a suppra, attestado de residencia no Brazil pelo tempo de dous annos e folhas corridas passadas pelas Justicas local e federal ou certificado do Gabinete de Identificação e Estatística.

Adalberto de Faria.—Não ha que deferir.

—Pelo Sr. ministro da Marinha:

Augusto Paulo Ferreira.—Seja submettido á inspecção de saude.

Roberto Schieffer.—Certifique-se.

Alvaro Fernando Cathargo Barcellos.—Indeferido.

Adão dos Santos Filho.—Sientefique-se ao requerente de accordo com a informação da Secretaria.

Tel sphoro Albano de Carvalho.—Indeferido, á vista das informações.

Laurinda de Oliveira.—Indeferido.

Ascendino Doria.—Deferido.

Raymundo Eustaquio Ferreira.—Ao capitão de Mar e Guerra Oliveira Santos, para informar.

Jorge Joaquim de Avila.—Seja submettido á inspecção da saude.

Guinle & Comp.—Concedo.

Gregorio João da Costa.—Mantenho o despacho anterior.

Raymundo Eustaquio Ferreira.—Deferido.

—Pelo Sr. ministro da Viação:

Francisco Tranquilino de Almeida Bastos.—Aguarde oportunidade.

José Avancini & Comp.—Ractifico os despachos anteriores de indeferimento, por não terem sido apresentadas novas razões ou documentos.

Achilles Corrêa de Mattos e Ernesto Faro.—Sellem os documentos.

—Pela directoria geral dos Telegraphicos:

De seis mezes, em prorrogação, com metade do ordenado, á telegraphista de 4ª classe Julia Carolina Gondim de Medeiros;

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao estafeta de 3ª classe Marcos Evangelista do Amaral.

— Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Alberto Durão Coelho. — Providenciado.

Antenor Dlex Pedro dos Santos. — Deferido, de accordo com as informações.

Adolpho Schmidt & Comp.—Dê-se por certidão a analyse.

Arthur Bastos Machado. — Indeferido.

Arthur José de Freitas. — Não ha vaga.

Antonio Merino. — Indeferido.

Antonio Coelho da Silva. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria, a contar de 18 do corrente.

Benjamin Chagas. — Não ha vaga.

Benjamin Angelo da Silveira. — Não ha vaga.

Norival Francisco da Silva. — Não ha vaga.

Domingos Manoel Ferreira. — Satisfaca a exigencia da 2ª divisão.

Emilio Nepomuceno Corrêa. — Certifique-se.

Ermelindo Guilherme do Valle. — Não ha vaga.

Fernando Vieira de Menezes. — Não ha vaga.

Francisco Emilio Bello. — Não ha vaga.

Francisco Antonio de Souza. — Não ha vaga.

Humberto Chaves. — Não ha vaga.

Ignacio Prisco. — Não ha vaga.

Juyelina Dutra Lima. — Não ha vaga.

João Raposo de Sant'Anna.—Autorizo o pagamento.
João de Oliveira Avena.—Certifique-se o que constar.
João da Silveira Brum.—Idem, idem.
João Machado Dantas.—Não ha vaga.
José da Cunha Pinto.—Concedo 20 dias com ordenado, a contar de 1 do corrente.
João Emilio da Silva Campos Franco.—Certifique-se o que constar.
Lino Gomes de Carvalho.—Concedo.
Luiz Alves Ribeiro.—Não ha vaga.
Luiz Moreira.—Não ha vaga.
Luiz Hermany & Comp.—Deferido.
Mario da Rocha Matheus.—Não ha vaga.
Maximiano Justinio de Oliveira.—Idem, idem.
Manoel Adolpho Coelho Ribeiro.—Não ha vaga.
Nelson de Medeiros Torres.—Idem, idem.
Ovidio Rosa.—Idem, idem.

— Pelo Sr. Prefeito:

E. de Oliveira & Comp., Paschoal Siciliano, Silva Telles & Comp., S. Imbuzeiro & Marinho, Sociedade Anonyma A Epoca, Raposo & Marques e Edmundo W. Xavier.—Deferidos.
H. Smyth e José Bento Pereira.—Paguem-se.
Annianis Antonio Alves.—Cancelle-se.
Luiza Alves da Cruz Motta, Thomazia de Siqueira Queiroz e Vasconcellos, Balbina dos Santos Amaral, Ernestina G. Forreira, Maria de Aguiar de Almeida e Souza, Candida Carneiro Braga, Frederico Carlos da Costa Brito e Sylvia Guedes Naylor.—Indeferidos.
Miguel M. dos Santos.—Mantenho o despacho anterior.
Arthur F. M. Guimarães.—Deferido.
Acervo de Emilia de S. Rosa.—Processe-se a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.
Transferencia de dominio util:
Companhia Ferro Carril de Villa Izabel.—Não ha que deferir.
José M. Perestrello e Barros de Carvalhosa.—Deferidos nos termos do parecer.
Companhia Constructora Brasileira, herdeiros de Manoel de Almeida Sodrê, João P. M. Guimarães, José P. Branco, Antonio de O. Coelho, Manoel Soares Fraissard e Antonio F. Barroso.—Deferidos.
Cartas de aforamentos:
Idalina Hargreaves de A. Porto.—Passe-se a carta de trespasse de aforamento.
Adalberto M. de Oliveira, Regina Casella, Emilia F. Ribeiro Ewerton, Etelvina M. de Sá Silva, Augusto M. Martins, Joaquim Camramby, José D. de Albuquerque, Maria de O. Reis, João P. M. Guimarães, Pedro Christoforo, Luiz Manzollito, Leonor Thompson, Samuel da S. Caldas, Mary Hastings, Francisco A. de Z. Nogueira e Francisco B. de Varella.—Deferidos.

— Pelo director geral do Patrimonio:

Alfredo Braga.—Compareça á sub-directoria da Carta Cadastral.
Alvaro F. de Moraes.—Junte guia do cartorio e faça reconhecer a firma por tabellião.
Manoel Ribeiro Junior.—Prove ter sido julgada em ultima instancia a acção do deposito.
Narciso da C. Ferreira.—Prove ter sido julgada em ultima instancia a acção de deposito.
Seraphim Souza Lima.—A assignatura a rogo deve ser attestada por duas testemunhas.
— Pelo Sr. director geral de Instrução Publica:
Camilla Neves de Medeiros.—Complete o sello e o imposto do expediente.
Aureliana Esperança de Andrade e Silva.—Deferido.
— Pelo director geral de Obras e Viação:
Francisco José G. Vieira.—Indeferido.
Carlos A. M. Jordão.—Indeferido por não ter cabimento o alargamento.
João C. Velho.—Faça o aterro de que necessita o terreno.

— Pela 1ª Sub-Directoria:

Eurico Amorim, Olympio O. Vichem, Jeronymo Rodrigues, Manoel G. Netto e Amancio J. Monteiro.—Certifiquem-se.
Abilio A. Costa.—Não consta o que pede.
Manoel R. Souza & Comp.—Não pôde ser attendido por falta de elementos.

Victor Polver.—Sim, mediante recibo.

Dr. Augusto Vasconcellos.—Certifique-se negativamente.

— Pela 2ª Sub-Directoria:

Carlos A. M. Jordão (conta n. 3.278).—Modifique a conta de accordo com a informação do engenheiro.
1ª circumscrição — Dr. Alfredo Porto e Luiza A. Capella.—Passem-se guias.
2ª circumscrição — Dr. Alberto de Faria.—Requeira para showfrar os meios fios.
6ª circumscrição — Alzira C. G. da Silva.—Passe-se guia.

— Pela 3ª Sub-Directoria:

Xavier Washington & Comp.—Declarem a força do motor.
Companhia Cervejaria Brahma.—Compareça nesta Sub-Directoria.
José J. Martins, Joaquim M. Almeida e F. Mendonça.—Indeferidos.
Casemiro P. Cotta.—Deferido nos termos da informação.
The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited (petição n. 19.031), Manoel C. Filgueira, Mayaus & Comp., Ribeiro de Almeida & Comp., e V. Soares & Comp.—Deferidos.
Antonio P. Sobia, Antonio F. Nunes, João Espanto, Laudelino Silva, Leão da Silva & Irmão e Ernesto Ferreira.—Compareçam.

— Pelo director geral de Fazenda:

Maria L. Pereira de S. Mendes.—Passe-se quitação.
Mario Cabral Junior, Maria L. M. Cardoso, Carlos de C. Pacheco e Light and Power.—Certifique-se.
— Pelo Sr. sub-director de Rendas:
Almeidas & Comp., M. J. Fernandes, Antonio Alves do Oliveira, José Pinto Cortez Junior, Lina Peres Moreira, Ribeiro & Ferreira Junior, Iloracio Teixeira, Joaquim Gonçalves da Cunha, Justino Rebello Amaral, João Clemente de Almeida, João Vieira, José Machado, José Alves Paschoal e Luciano Rufino.—Deferidos.
Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro.—Certifique-se.
Francisco Dias da Costa, Joaquim Nunes das Neves e Oliveira & Comp.—De-se baixa.
Jordão Cardoso Laport, Victorino Gonçalves de Oliveira, José E. & Salin, Viuva Berna, Venancio José Marques, Alves & Santos, Sendas & Comp., Luiz de Souza Vidal, Francisco Quintino & Comp. e M. Gomes Madeira.—Satisfacam as exigencias.

Prefeitura

Foi o seguinte o resultado dos exames de promoção e aproveitamento, realizados de 23 de setembro a 13 do corrente, na Escola Municipal Azevedo Junior, em Cascadura, sob a direcção da professora cathedratice D. Maria da Cunha Rocha, sendo inspector escolar do districto o Dr. Venerando da Graça:

Curso elementar—Classe material—1ª secção, a cargo da adjunta Angelina Queiroz Pinto — Distinção e louvor: Eudette S. Diniz e Waltrude Gralha; distincção: Marianna Costa, Anisio Borges, José Horta e Oswaldo Coutinho; plenamente, grão 9: Georgina Nunes, Ataulpho Vieira, Carlos B. da Silva, Nilo S. de Souza, Oswaldo F. Pinto, Olavo da C. Lima, Francisco Cabral de Oliveira e Dinorah de O. e Silva; grão 8: Carmen Antunes, Esmerilde S. Diniz, Nair de O. e Silva, Francisca de Oliveira, José Ribeiro, Alberto da Cunha, José da C. Pinheiro e Modestino Maia; grão 7: Maria Apparicio, Grestalina de Oliveira, Ruth Parhero, João S. Ruiz, Themitocles Martins, Francisco de Moura, Placido Ribeiro e Adolpho Loss; grão 6: Edith Maia, Irene Costa, Conceição N. Taborda, Durval de S. Nascimento, Alfredo de Almeida Guedes, Alfredo Cabral, Andreus Ledo; simplesmente grão 5: Olga Cardoso, Adalberto Guedes, Bellarmino Cunha, José Souto e Nelson Fonseca; grão 4: Annibal de Oliveira, Evaristo dos Santos, Luiz Cabral, José M. de Souza, Walter Vieira, Firmino F. Corrêa, Waldemar Fernandes; grão 2: Cauby F. Borges.

1ª secção, a cargo da adjunta Durvalina Dantas—Distinção e louvor: Maria A. Machado e Nadir Coutinho; distincção: Antonietta Nunes, Fausta M. Gonçalves, Jandyrá C. Neves e Olga de Magalhães; plenamente, grão 9: Emma da Silva, Ida Abrantes e Laura Guimarães; grão 8: Aracy Monteiro, Dejanira Gomes, Francellina Duarte, Maria A. da Silva e Alcina Portella; grão 6: Lydia A. da Costa; simplesmente, grão 5: Philomena A. Reis e Alpha da Conceição, e grão 3: Noemia Lopes.

Turma a cargo da adjunta Maria José Villela—Distinção e louvor: Justino dos Santos, Laura Pinto, Luiza da Silva, Olga da Silveira e Rosalia Piedra; distincção: Arminda Souto e Guiomar da Conceição; plenamente, grão 8: Almerinda Trindade, Octacilia Serra e Odette Brandão; grão 7: Damiana de Jesus e Iracema Borges; grão 6: Nair Fonseca, Edeméa da Silva e Alzira dos Santos; simplesmente, grão 5: Almerinda Fernandes; grão 4: Brígida dos Santos.

2ª secção a cargo da adjunta Julieta Bastos—Distinção e louvor: Djalma de Moraes, Durvalina Nascimento, Evangelina Moura, Jacy Moreira, Lygia M. Guimarães, Lourival de Carvalho, Mauro Duarte e Palmyra Rocha; distincção: Domingos C. Sperle, Luiza M. da Cunha e Waldemiro de Azevedo; plenamente grão 9: Celina A. Lopes, Lydia P. Rosa, Lydia Orleans Reis e Margarida A. Loss; grão 8: Albertina das Doreis, Octacilio B. de Queiroz, Regina Araújo, Augusta M. de Carvalho e Raul Martins; grão 7: Francisco A. Reis e Helena M. de Carvalho; grão 6: Carlos A. Loss, Nair Nabuco e Idalina Esteves; simplesmente grão 5: Euclides Noronha e Bemildes Ruiz.

Turma a cargo da adjunta Isaltina M. Vieira—Distinção e louvor: Eleonora Guimarães, Graciada Souto, Isaltina Gomes, Joanna F. Coelho, Leonor Ribeiro, Mario Corrêa, Maria L. Cordeiro e Zul-

mira Monteiro; distincção: Dalila dos Santos, Joanna M. Rosa, Pe-
ficles Cardoso e Sylvia Baptista; plenamente, grão 9: Alexandre da
Silveira, Elvira Vieira, Maria A. Sperlo e Corina Bicalho; grão 8:
Anna Ribeiro, Maria J. Barbosa, Olga Mafus, Marietta dos Santos,
Virginia Luiza, Djanira Machado e Clarisse Guimarães; grão 7: An-
tonietta Trindade, Guimar Vasconcellos, Odyssea B. Silva, Helena
C. de Oliveira e Julia C. de Oliveira; grão 6: Maria Vieira e Ame-
lia Silveira; simplesmente, grão 5: Lucilia Mafus e Odette do
Amaral.

3ª secção — Turma a cargo da adjunta Laura Daffas — Distinc-
ção e louvor: Altair Reis, Iracema da Matta, Iracema de Azevedo,
Jovellina da Fonseca, Marietta Hanriot, Zaira Vidal e Angelina Alves;
distincção: Aracy Collares, Desdemona Martins, Eunice Magalhães,
Etelvina M. da Cunha, Joaquina M. da Rocha e Noemia N. Pires;
plenamente, grão 9: Cecilia Sena, Isaura Gralha, Lucilia de Azevedo,
Laura C. Loss, Maria C. Xavier, Mercedes Goulart, Nancy da Silva e
Nina Pinto; grão 8: Nair Ribeiro e Rosina dos Santos; grão 6: Ar-
manda Nunes e Dora Costa; simplesmente, grão 5: Irene Duarte.

2ª classe elementar — Turma a cargo da adjunta Adilia de
Vasconcellos — Distincção e louvor: Avelina O. Roza, Bere-
nice Abreu, Carlota Fragozo, Cremilda M. de Vasconcellos, Ida
Mesquita, Juracy Sperte, Luiza Ribeiro, Maria C. Coutinho, Ma-
ria do Valle, Maria José Varella, Milena Gufura e Virginia M. Fer-
nandes; distincção: Almeirinda Neves, Olga de Abreu e Odette de Al-
meida; plenamente, grão 9: Eulina Guimarães, Helena Varella, Jan-
dyra Fonseca e Manoel C. Pereira; grão 8: Cidalina Pacheco; grão 7:
Anatilde Guimarães; simplesmente, grão 4: Maria Coelho, Aracy Pa-
checo e Elsanina dos Santos.

Turma a cargo da adjunta Symphrora — Distincção e louvor:
Edina Torres e Leopoldina Lopes; distincção: Adalgiza Neves, Jupya
Machado e Maria Abrantes; plenamente, grão 9: Beatriz Durão, Bran-
ca Ribeiro, Maria Gama e Noemia Ferreira; grão 8: Esperança Her-
minia; grão 7: Alcina Martins, Maria E. Ferreira e Olga Antunes;
simplesmente, grão 4: Julieta Pastor.

Curso medio — 1ª secção — Turma a cargo da adjunta Maria Vidal
— Distincção e louvor: Aracy Reis, Julieta Jucá, Ottilia Fonseca e Leo-
poldina do Nascimento; distincção: Alda Pio e Esmeralda Nogueira;
plenamente, grão 9: Odette Wanderley, Orchidia Abreu, Salvina Oli-
veira e Silva, Lucinea de O. Silva, Maria A. e Silva e Aurora Peixo-
to; grão 8: Amelia Penha, America do Valle, Florentina Souza, Ju-
lieta Machado, Leonor Reis, Maria do C. Lessa e Ondina Brandão;
grão 7: Leontina Borges.

2ª secção a cargo da diplomada adjunta Carmen Vidal — Distinc-
ção e louvor: Maria M. Mattos, Nair Wanderley e Noemia Horta; di-
stincção: Beatriz G. Ferreira, Henedina Fonseca, Hilda Wanderley,
Joaquina Horta e Djanira Fialho; plenamente, grão 9: Florianta Mi-
randa e Jurema Machado; grão 8: Maria M. Romero, Jandyra Pinhei-
ro e Olga Fonseca; grão 7: Zuleida Motta, Iracema de Abreu e Al-
meirinda Fonseca; grão 6: Eurydice Silva e Luiza Vianna.

— Foi designada a adjunta Leopoldina Barbosa Guimarães,
para ter exercicio na 4ª escola mixta do 9º districto.

— Foi nomeado administrador interino do Cemiterio de Santa
Cruz o Sr. Henrique Cancio de Pontes, durante a suspensão por 15
dias, do respectivo funcionario effectivo e do escrevente do mesmo
cemiterio.

— Na Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica está
aberta concorrência, que será encerrada nos dias 10 e 11 de dezem-
bro vindouro, para fornecimento de diversos artigos de consumo às
repartições a ella subordinadas, para o exercicio de 1913.

Adquiriram immoveis

— Adquiriram immoveis:
Hormino de Azevedo Muller, terreno á rua Amaral, por 4:000\$000;
João José Baptista, terreno á estação da Penha, por 5:000\$000;
Alfredo da Costa Palmeira, predio á rua S. João Baptista n. 88,
por 25:000\$000;
Senador Antonio Azeredo, predios ns. I, II e III da travessa Dr.
Muniz Barreto, por 50:000\$000;
Coronel Francisco Soares de Gouvêa, predies á travessa Aguiar
ns. 15 e 17, por 15:300\$000;
Manoel Ribas, predio á rua Barão de S. Felix n. 169 (antigo),
por 7:000\$000.

Licenças

Foram concedidas as seguintes licenças:

Pelo Sr. ministro do Interior:
De seis mezes ao director de secção da Secretaria da Justiça, Pe-
dro Guedes de Carvalho;
De tres mezes ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Armando Pe-
reira Nunes, e ao capitão da Brigada Policial, Luiz Leonel de Assis

e de 60 dias ao auxiliar da Bibliotheca Nacional, Augusto Martins
Barreto.

— Pelo Sr. ministro da Marinha:

De seis mezes ao capitão tenente commissario Ignacio Augusto Li-
nhares; aos 1ºs tenentes, Alvaro Carthago Barcellos da Cunha, 60
dias; Mario de Queiroz Murias, dous mezes; aos 2ºs tenentes Joaquim
Terra da Costa, 30 dias; Raul Lobato Ayres, 60 dias; ao mecanico
de 1ª classe José Maciel do Espirito Santo, 60 dias; ao copiarario de
3ª classe da officina de limadores do Arsenal de Marinha Alfredo
Queiroz Silva, dous mezes; e a Olympio Pereira Brum, 30 dias.

— Pelo Sr. ministro da Viação:

De 60 dias com ordenado, para tratamento de saude, ao enge-
nheiro-chefe de secção da 5ª commissão de estudos da Rede de Vi-
ação Ferrea da Bahia, Milton de Oliveira.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme
Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 139ª loteria da Capital
Federal, plano n. 215, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 16:000\$000 a 1:000\$000

9.872.....	16:000\$000
18.918.....	2:000\$000
18.125.....	1:200\$000
14.831.....	1:000\$000
21.509.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

10.652	1.595	37.532	18.661	27.763	25.313
	42.399	2.738	15.307	9.588	

Premios de 100\$000

33.363	17.026	19.239	33.625	1.279	10.669
29.011	16.478	15.825	32.308	34.112	652
37.455	4.318	29.810	36.144	14.906	43.765
37.926	48.153	36.878	47.424	18.933	42.676
44.285	5.035	12.538	15.061	19.617	8.236
	590	5.308	7.844	49.865	25.185

Aproximações

9.871 e 9.873.....	200\$000
18.917 e 18.919.....	100\$000
18.124 e 18.126.....	100\$000
14.830 e 14.832.....	100\$000
21.508 e 21.510.....	100\$000

Dezenas

9.871 a 9.880.....	30\$000
18.911 a 18.920.....	20\$000
18.121 a 18.130.....	20\$000
14.831 a 14.840.....	20\$000
21.501 a 21.510.....	20\$000

Centenas

9.801 a 9.900.....	4\$000
18.901 a 19.000.....	4\$000
18.101 a 18.200.....	4\$000
14.801 a 14.900.....	4\$000
21.501 a 21.600.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 72 teem 4\$, e os terminados
em 2 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 72.

Malas do Correio

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes
paquetes:

Hoje:

Pelo *Indian Prince*, para Victoria, Bahia, Trinidad e Nova York,
recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o
interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até
ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Prudente de Moraes*, para Victoria, Caravelas, Bahia, Pe-
neda e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã,
cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy e
Florianopolis, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas
para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e obje-
ctos para registrar até ás 2.

Pelo *Archimedes*, para Santa Lucia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Assu*, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Pirangy*, para portos do Norte, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Sofia Hohenberg*, para Tenerife, Malaga, Valencia, Napoles e Trieste, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Sergipe*, para Victoria e portos do Norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapema*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 horas, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Recebimento de encomendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Nota—Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 29 de novembro de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 29 — Industrial de Valença, á 1 hora, para augmento de seu capital.

Dia 30 — Moinho Santa Cruz, ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 30 — Agrícola e Commercial do Brazil, á 1 hora, para emittir um empréstimo.

Dia 30 — Pastoral Industrial, ás 8 1/2 horas da noite, em Petropolis, para a sua installação.

Dezembro

Dia 2 — A Transoceanica, ás 2 horas, para a sua constituição.

Dia 4 — Estrada de Ferro Norte do Brazil, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 5 — Companhia Brasileira de Minas, ao meio-dia, para nomeação do conselho e emissão de obrigações.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empresa de Generos Congelados, desde já, 4ª entrada de capital.

Lacteosinos Mondia, desde já, uma entrada de 10 % em acção.

Tecidos Manchester, uma entrada de capital á razão de 25 % em acção, desde já.

Tecidos Covilhã, a ultima chamada de capital, á razão de 10 % por acção, até o dia 30 do corrente.

Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40% por acção.

Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40% por acção, desde já.

Pastoral Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.

Nacional de Construcções Modernas, a ultima chamada de 10 % por acção, até 31 de dezembro.

Locativa e Constructora, uma entrada de 10 % por acção, até 5 de dezembro.

A Família, a 10ª e ultima entrada de 10 %, por acção, até o dia 4 de dezembro.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60% por acção, a partir de 16 de dezembro.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Petropolitana, o semestre findo desde já.

Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, desde já os juros vencidos.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de suas debentures, relativos ao 2º semestre deste anno.

Fabrica de Tecidos Mageense, desde já, o 1º coupon do emprestimo de 2.400.000\$000.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros de suas debentures.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara os juros de suas debentures.

Transportes e Carruagens, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros de suas debentures.

Centros Pastoris, o semestre findo, desde já.

Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense de Força e Luz, 5% por debenture, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

Club de Engenharia, desde já.

Industrial Campista, os juros e os titulos resgatados.

Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu empréstimo.

Auto Viação, o 1º coupon.

Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes de seu empréstimo.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Empréstimo Municipal, apolices de £ 20, ouro, coupon n. 16, desde já, no Banco do Brazil.

Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital das debentures sorteadas.

Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros das debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, o coupon n. 4.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros das debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmãdade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, de suas debentures e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8% por titulo.

Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Companhia Estrada de Ferro Theresopolis, desde já, 7º coupon de suas debentures.

Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros relativos ao 2º semestre.

Companhia Manufactora Fluminense, os juros de suas debentures, de 2 á 7.

Dividendos:

Companhia Constructora Brasileira, 6 % em acção, desde já.

Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

Companhia Tijuca, 10% em acção, desde já.

Cantareira e Viação, o 24º dividendo.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.

Empresa Aguas de Caxambú, o dividendo de 9% em acção, referente ao anno findo, desde já.

Ferro Carril do Jardim Botânico, desde já, o dividendo de 3\$500 e 2\$100, por acção integralizada e não integralizada, respectivamente.

—Tintas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio desde já.

O CAMBIO

O mercado de cambio funcionou, hontem, calmo e estacionario, não sendo de maior importancia, por isso, os trabalhos verificados em papeis, tanto para remessas, como para cobertura.

Os bancos reproduziram as tabellas officiaes de 167/32, 16 1/4, 16 9/32 e 16 5/16 d, sobre Londres, com o Brazil, fornecendo lettras a 16 11/32 d e os outros sacadores a 162 21/64 e 16 5/16 d.

Corriam sobre os papeis particulares os limites de 16 25/64 d e 16 2/8 d, fechando o mercado inalterado e pouco activo.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças

A 90 dias de vista

Londres (por pence).....	16 7/32 a 16 9/32
Paris (por francos).....	587 a 585
Hamburgo (por marco).....	725 a 722

	A' vista
Londres, por pence.....	16 1/32 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$593 a \$593
Hamburgo, por marco.....	\$733 a \$730
Italia, por lira.....	\$593 a \$587
Portugal, réis fortes.....	\$306 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$306 a \$301
Espanholas, por peseta.....	\$569 a \$560
Nova York, por dollars.....	\$5100 a \$5078
Turquia, por pence.....	16 a 16 1/32
Austria, por pence.....	15 31/32 a 16 1/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	\$5027 a \$5015
Uruguay, por peso.....	\$5215 a \$5230

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$591 a \$591
-----------------------	---------------

Operações realizadas

Bancario.....	16 9/32 a 16 11/32
Particular.....	16 3/8 a 16 5/64

Banco do Brazil

	A 30 d/v	A 3 d/2
Praça		
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16—16 a 16 3/4v	
Paris, por franco.....	\$587 a \$584—\$593 a \$590	
Hamburgo, por marco.....	\$723 a \$722—\$736 a \$732	

Sobre taxa:

Café, por franco.....	—	\$590
-----------------------	---	-------

Alfandega:

Wales, ouro por 1\$.....	—	1\$687
--------------------------	---	--------

Operações:

Bancario.....	—	16 11/32
Particular.....	—	16 3/8

Por telegramma

	A' vista
Praças:	
Londres, por penny.....	15 15/16 a 16 1/32
Paris, por franco.....	\$599 a \$592
Hamburgo, por marco.....	\$739 a \$735

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 28

Moedas	Entradas	Saídas
Fibras.....	1.413-10-0	1.413-0-0
Francos.....	610	—
Marcos.....	1.480	—
Dollars.....	25	—
100 réis ouro.....	—	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Coroas austriacas.....	—	—

Lastro:

Ouro em deposito.....	374.075:990\$766
Responsabilidade do Theouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total.....

333.415:766\$782

Emissão:

Notas em circulação.....	393.407:010\$000
Moeda subsidiaria.....	8:756\$782

Total.....

393.415:766\$782

A BOLSA

Estive, hontem, bastante animado o mercado de fundos, cujos trabalhos sobre apolices accusaram maior desenvolvimento. As geracs, antigas, e de outros tipos, foram negociadas em maior escala, tendo aquellas sido cotadas de 1:024\$ a 1:025\$: fecharam, porem, com vendedores a 1:024\$ e compradores a 1:022\$000. As municipaes e estaduais melhoraram de condições e estiveram activas.

Os papeis de jogo, continuaram na sua maioria retrahidos, apenas tendo havido trabalhos sobre os da Loterias Nacionaes, que estiveram firmes a 63\$000. Os da Docas da Bahia, ficaram com compradores a 103\$, mas sem negocios, tudo como se vê adiante nas vendas e offertas.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geracs:		
Antigas (5 %).	1:024\$000	1:022\$000
Empr. de 1897 (6 %).	1:000\$000	997\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:050\$000	1:045\$000
Empr. de 1909 (5 %).	995\$000	992\$000
Empr. de 1910 (3 %).	675\$000	650\$000
Empr. de 1911 (5 %).	—	977\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$, port. (6 %).	500\$000	490\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).	505\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	90\$300	89\$500
Minas, 1:000\$ (5 %).	1:000\$000	996\$000
E. Santo idem (6 %).	930\$000	920\$000
Rio G.do Sul, idem (6 %).	—	1:040\$000

Apolices municipaes:

Empr. de 1905 (nom.).	202\$000	200\$000
Idem 1906 (port.).	203\$000	202\$000
Idem de 1909.....	197\$000	193\$000
Idem £20,ouro (nom.).	—	287\$000
Idem (po.t.).	203\$000	203\$000
Nietheroy, (port).	203\$000	—
Idem (nom.).	203\$000	207\$000
Alfenas, 9 %.....	—	104\$000
Petropolis.....	—	200\$000

Debentures:

Manufactora Fluminense.....	201\$000	202\$000
America Fabril.....	—	203\$000
Carioca (nom).....	207\$000	—
Idem (port).....	206\$000	—
Confiança.....	—	203\$000
S. Pedro Alcantara.....	206\$000	200\$000
S. Bernardo Fabril.....	202\$000	—
Tecidos Corcovado.....	208\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	206\$000
Industrial Mineira.....	207\$000	—
Industrial Campista.....	208\$000	204\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	202\$000	—
Tecidos S. José.....	210\$000	205\$000
Tecidos Mageense.....	193\$000	—
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal.....	201\$000	203\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Industrial do Brazil.....	170\$000	185\$000
Luz Stearica.....	205\$000	202\$000
Fiat Lux.....	202\$000	—
Comp. Edificadora.....	202\$000	200\$000
Cervejaria Brahma.....	—	210\$000
Madeiras Nacionaes.....	205\$000	202\$000
Companhia Progresso.....	211\$000	—
Transportes e Carruagens.....	205\$000	202\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	210\$000	205\$000
Tecidos Botafogo.....	202\$000	200\$000
Docas de Santos.....	—	209\$000

Letras:

Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	102\$000	101\$500
--	----------	----------

Acções diversas

Bancos:		
Do Brazil.....	262\$000	259\$000
Commercial.....	233\$000	230\$000
Do Commercio.....	203\$000	203\$000
Do Lavoura.....	190\$000	185\$000
Nacional.....	—	210\$000
Mercantil.....	280\$000	262\$000
Funcionarios Publicos.....	63\$000	60\$000
Hypothecario.....	—	89\$000

Companhias de Tecidos:

Alliança.....	280\$000	262\$000
Corcovado.....	270\$000	240\$000
Brazil Industrial.....	340\$000	—
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Confiança Industrial.....	—	208\$000
Carioca.....	305\$000	290\$000
Progresso Industrial.....	—	275\$000

1. Pedro de Alcantara.....	—	250\$000
Manufactora Fluminense.....	240\$000	220\$000
Petropolis.....	302\$000	—
J. Felix.....	95\$000	—
Dom Pastor.....	210\$000	225\$000
Cometa.....	260\$000	230\$000
Santa Philomena.....	—	235\$000
Linho Sapopemba.....	—	430\$000
Esperança.....	—	200\$000
J. José.....	—	100\$000

Seguros:

Argos Fluminense.....	905\$000	580\$000
Confiança.....	85\$000	—
U. dos Varejistas.....	—	150\$000
Integridade.....	75\$000	—
U. dos Proprietarios.....	150\$000	110\$000
Brazil.....	—	25\$000
Garanti.....	270\$000	—
Presidente.....	580\$000	530\$000
Maracanã.....	—	250\$000
Crazeiro do Sul.....	202\$000	—

Companhias avulsas:

Ocas da Bahia.....	112\$000	109\$000
Loterias Nacionais.....	64\$000	63\$000
H. S. Jeronymo.....	18\$000	16\$000
Terras e Colonização.....	11\$500	10\$500
Sul Mineira.....	97\$000	96\$000
Ocas de Santos.....	580\$000	540\$000
Ditas, ao portador.....	605\$000	580\$000
Concursos Pastoris.....	29\$000	28\$000
Estrada de Ferro de Goyaz.....	76\$000	—
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	60\$000	55\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.....	120\$000	110\$000
Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	110\$000	100\$000
Melhoramentos no Maranhão.....	65\$000	61\$000
Transp. e Carruagens.....	90\$500	85\$000
Usinas Nacionais.....	205\$000	—
Cervejaria Brahma.....	450\$000	350\$000
Saneamento do Rio.....	—	120\$000
Jardim Botânico.....	—	212\$000
Industria de Valencia.....	—	500\$000
Madeiras Nacionais.....	203\$000	191\$000
Internacional Cinematographica.....	120\$000	—
Agricultura e Commerciao.....	68\$000	35\$000
Viação Urbana do Minas.....	201\$000	200\$000
Casa Vivaldi.....	—	235\$000
Auto-Avenida.....	110\$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 119.....	1:025\$000
Antigas, 5 %, 2, 1, 1, 1, 2, 2, 1, 4, 7, 4, 12, 13, 35, 41, 2, 35, 36, 12, 12.....	1:024\$000
Antigas 5 %, 2005, 1, 1, 1 e 2.....	1:000\$000
Antigas 5 %, 2005, 1.....	1:000\$000
Empréstimo de 1903, 3.....	1:045\$000
Empréstimo de 1909, 8, 2, 20, 4, 7, 17, 1, 11, 3, 15, 7, 6 e 50.....	995\$000
Empréstimo de 1897, 1.....	998\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 43, 5, 13, 7, 34 e 66.....	90\$000
Minas, de 1:000\$, 2, 3, 10.....	998\$000
Minas, de 1:000\$, 1.....	997\$000
Espirito-Santo, 6 % 10 e 10.....	920\$000

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 50.....	202\$500
Empréstimo de 1909, 3.....	193\$000

Companhias

Loterias Nacionais, 100 e 100.....	62\$000
Loterias Nacionais, 100, 100 e 200.....	628\$000
Loterias Nacionais, 100 e 200.....	255\$000

Debentures

Manufaturas, 16.....	202\$000
S. Bernardo Fab., 24.....	202\$000
Carioca, 39, 25 60 ^m	206\$000
Iec. Bôtafogo, 22.....	201\$000
Industrial Campista, 50.....	205\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados os negocios seguintes:

ALGODÃO		10 kilos
200 fardos, 1ª sorte, do Assu, janeiro e fevereiro.....		105\$400
300 ditos, idem, de Mossoró para janeiro.....		12\$200
500 ditos, idem, do Piahy, fevereiro e março.....		10\$000

ASSUCAR

	Por kilog.
350 saccos, branco e mascavinho de Sergipe.....	\$350
92 ditos, mascavinho, de Campos.....	\$290

MERCADO DE CAFE

Esse mercado abriu e regulou hontem em condições regularmente estaveis.

Os centros consumidores accusaram ainda evoluções variaveis, mas, como havia alguma procura para novas compras, os possuidores mantiveram-se facilmente sustentados ao preço de 12\$100 sobre o tipo 7.

Na abertura, foram negociadas para exportação 1.513 saccas ao preço supracitado.

Durante o dia, como de costume, os trabalhos verificados foram mais desenvolvidos e as vendas realizadas conjuntamente com as da manhã produziram o total de 8.000 saccas, contra 5.000 do ante-hontem.

O commercio ficou calmo e inalterado.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	629
E. F. Leopoldina.....	8.005
E. F. Central do Brazil.....	725
Total.....	9.359

Desde 1 de julho..... 1.581.807

Vendas apuradas:

No dia de hontem.....	7.000
No dia de ante-hontem.....	5.000
Desde o dia 1 do corrente.....	156.700
Desde 1 de julho.....	1.046.700
Pauta da semana, 830 réis.	

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Em 27 do corrente.....	171.429
Ultimas entradas.....	14.034
Total.....	185.433
Ultimos embarques.....	11.830
Stock em 28.....	173.553

ENTRADAS

Dia 1 a 27:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	138.584	8.315.040
E. de F. Central.....	114.834	6.891.210
Por via maritima.....	18.450	1.107.000
Total.....	271.888	16.313.280

Dia 1 a 28:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	146.589	8.793.340
E. de F. Central.....	115.579	6.934.740
Por via maritima.....	19.079	1.144.740
Total.....	281.247	16.874.820

EMBARQUES

Dia 27 :

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	7.788	467.280
Europa.....	696	41.760
Rio da Prata.....	2.421	145.260
Pacífico.....	100	6.000
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	875	52.500
Total.....	11.880	712.800

De 1 a 28:

Estados Unidos.....	67.607	4.036.420
Europa.....	126.709	7.602.540
Rio da Prata.....	12.024	721.440
Pacífico.....	5.163	309.780
Cabo.....	20.680	1.240.800
Cabotagem.....	9.383	562.980

Total..... 311.566 14.493.960

Desde 1 de julho..... 1.522.456 91.347.360

COTAÇÃO EM ARROPA

Conforme a qualidade

Typo n. 5.....	125600
" " 6.....	123300
" " 7.....	123100
" " 8.....	113800
" " 9.....	113500

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funcionou ante-hontem estável e inalterado, ao preço de 78300 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

Entraram 33.323 saccas e sahiram 47.166, tendo passado, hontem, por Jundiahy, 32.200 ditos.

Foram recebidas desde o dia 1 do mez 1.059.279 saccas, na média de 39.233 e desde 1 de julho 6.090.632, sendo o stock de 2.823.014 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 27 :

Nova York, baixa de 3 a 5 pontos. Opção de dezembro 13.50 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 a 50 centimos. Opção de dezembro 88 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa e alta de 25 pfennigs. Opção de dezembro 69 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa parcial de 3 d. Opção de dezembro 62 sh. e 9 d. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccas
Nova York.....	150.000
Havre.....	60.000
Hamburgo.....	40.000
Londres.....	10.000
Total.....	260.000

Abertura:

Dia 28:

Nova York, fechado.

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

Londres, alta de 3 d.

Opções:

Havre, dezembro 88, março 86,25, maio 86,25 e julho 86,25 francos.

Hamburgo, dezembro 69,23, março 69 5, maio 69,75 e julho 69,75 pfennigs.

Londres, dezembro 63 sh. d., março 63 sh. d., maio 64 sh. d. e julho 63 sh. d.

SEGUNDA CHAMADA

Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, inalterado.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, o mercado de algodão hontem baixou seis pontos, passando a regular sobre a primeira sorte de Pernambuco o limite de 7.39 d. por libra.

O mercado aqui regulou bem collocado e firme, registrando-se vendas de 1.000 fardos, fechados a prazo.

Não houve entradas ante-hontem; sahiram 645 fardos e ficaram em depósito 27.635 ditos.

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou hontem calmo e sem maior movimento o mercado de assucar, cujos negocios realizados foram apenas de 442 saccos.

As entradas de ante-hontem foram de 3.833 saccos, sendo 2.083 de Campos e 1.750 de Macaé.

Sahiram dos trapiches 7.180 saccos e ficaram em deposito 238.817 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 28

De Liverpool e escalas—Paquete inglez *Darro*, commandante Fletcher, 7.231 toneladas; carga: varios generos a Mala Real, trazendo 272 passageiros em 3ª classe e mais 522 em transito.

De Antuerpia e escalas—Paquete allemão *Saint Johan*, commandante P. de Lenisek, 2.140 toneladas; carga: varios generos a Gontgerkin.

De Portland e escalas—Paquete inglez *Willsen*, commandante Cow., 5.126 toneladas; carga: varios generos a Mala Real.

De Gulpert e escalas—Barca norueguesa *Sigurd*, commandante Loy, 1.150 toneladas; carga: madeira a Companhia Comercio e Navegação.

Do Havre e escalas—Paquete francez *Campinas*, commandante Nerou, 1.972 toneladas; passageiros: 1 em 3ª classe e 13 em transito; carga: varios generos a Chateaux Reunis.

De Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Piratininga*, commandante A. Vasco, 1.372 toneladas; carga: varios generos a C. Moreira & Comp.

De Cardiff—Paquete austriaco *Boheme*, commandante Kapone, 2.691 toneladas; carga: varios generos a Amaral Southerland.

Sahidas do dia 28 :

Para Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Darro*, commandante Fletcher, passageiros: padre J. Price, Ralle, Dr. Americo Lins e familia, Itha Munzen, F. Firth e sechoira, mme. Donald, Dr. Francisco de Paula e Silva e familia, A. Firme da Costa e familia, Gaetano do Vasconcellos, José Martins, Adolpho José Dias, Jesuino Costa, commandador José Coelho da Rocha e familia e mais 160 em 3ª classe.

—Para Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Genebra*, commandante Gravou.

—Para Las Palmas e escalas — Paquete inglez *Cotusmere*, commandante Wilson.

VAPORES ESPERADOS

Buenos Aires e escalas, <i>Cap Roca</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	29
Portos do sul, <i>Tropetro</i>	29
Portos do norte, <i>Industrial</i>	30
Rio da Prata, <i>Divona</i>	30
Genova e escalas, <i>Ducca Degli Abruzzi</i>	30
Portos do sul, <i>Jupiter</i>	30
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	30

Dezembro:

Rio da Prata, <i>Novillo</i>	1
Bordões e escalas, <i>Saguana</i>	1
Portos do sul, <i>Hanema</i>	1
Trieste e escala, <i>Atlanta</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	2
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	2
Antuerpia e escalas, <i>Spencer</i>	2
Santos, <i>Cap Verde</i>	2

Portos do sul, <i>Itajubá</i>	2
Genova e escalas, <i>Ducce Degli Abruzzi</i>	3
Buenos Aires e escalas, <i>La Gascogne</i>	3
Portos do norte, <i>Victoria</i>	3
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	3
Portos do sul, <i>Iris</i>	3
Buenos Aires e escalas, <i>Amazon</i>	4
Trieste e escalas, <i>Argentina</i>	5
Santos, <i>Pernambuco</i>	5
Buenos Aires e escalas, <i>Garuma</i>	5
Portos do norte, <i>Brazil</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i>	5
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	5
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	5
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	6
Rio da Prata, <i>Demerara</i>	6
Buenos Aires e escalas, <i>Blucher</i>	7
Nova-York, <i>Vasari</i>	7
Marselha e escalas, <i>Provence</i>	7
Portos do norte, <i>Minas Gerais</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Etruria</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>Araguaya</i>	11
Buenos Aires e escalas, <i>Pampa</i>	12
Bordeos e escalas, <i>La Bretagna</i>	12
Portos do norte, <i>Ceará</i>	12

VAPORES A SAHIR

Villa Nova, <i>P. de Moraes</i>	29
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	29
Paranaguá e escalas, <i>Villa-Bella</i>	29
Portos do norte, <i>Pirangy</i>	29
Santos <i>Tijuca</i>	99
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	29
Paraty e escalas, <i>Oliveira Botelho</i>	29
Portos do sul, <i>Itauba</i>	30
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	30
Bordeos e escalas, <i>Dicon</i>	30
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	30
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Arcona</i>	30
Portos do sul, <i>Itapema</i>	30

Dezembro:

Buenos Aires e escalas, <i>Sequana</i>	1
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Porto Alegre e escalas, <i>Satellite</i>	1
Amarração e escalas, <i>Bocaina</i>	1
Laguna, <i>Rio Itapemirim</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Atlanta</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	2
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	2
S. Mathews e escalas, <i>Industrial</i>	2
Buenos Aires e escalas, <i>Vandick</i>	2
Bahia e Pernambuco, <i>Tropeiro</i>	2
S. Fidelis e escalas, <i>Fidelense</i>	2
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	2
Buenos Aires e escalas, <i>Ducce Degli Abruzzi</i>	3
Bremen e escalas, <i>Durandart</i>	3
S. Mathews e escalas, <i>Rio S. Mathews</i>	3
Bordeos e escalas, <i>Lea Gascogne</i>	3
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	3
Aracajú e escalas, <i>Piauhj</i>	3
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	4
Nova Orleans, <i>Black Prince</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Argentina</i>	5
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	5
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	5
Bordeos e escalas, <i>Garuma</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	6
Portos do Norte, <i>Olinda</i>	6
Southampton e escalas, <i>Demerara</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	6
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	7
Pará e escalas, <i>Mucury</i>	7
Montevideo e escalas, <i>Bragança</i>	7
Buenos Aires e escalas, <i>Provence</i>	7
Rio da Prata, <i>Jupiter</i>	9
Maquós e escalas, <i>S. Paulo</i>	11
Nova-York, <i>Orange Prince</i>	11
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	11
Manãos e escalas, <i>Bahia</i>	12
Marselha e escalas, <i>Pampa</i>	12
Buenos Aires e escalas, <i>La Bretagne</i>	12

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 9/32	16 1/8
Sobre Paris.....	\$585	\$594
Sobre Hamburgo.....	\$722	\$734
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$305
Sobre Nova York.....	—	\$5084
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$012
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687
Apolices geracs miudas de 5 %.....	—	1:000\$000
Apolices geracs de 1:000\$, 5 %.....	—	1:024\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1897, nomi.....	—	998\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1903, port.....	—	1:045\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1909, nom.....	—	993\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1906, port.....	—	202\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1909, port.....	—	493\$000
Apolices do Espirito Santo de 1:000\$, 6 % nom.....	—	920\$000
Apolices de Minas Geracs de 1:000\$, nom.....	—	998\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 1:000\$, 4 %, port.....	—	90\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	62\$500
Deb. Tecidos Botafogo.....	—	201\$000
Deb. Tecidos Manufactora Fluminense.....	—	202\$000
Deb. Tecidos S. Bernardo Fabril.....	—	202\$000
Deb. Tecidos Industrial Campista.....	—	205\$000
Deb. Tecidos Carioca.....	—	206\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — A: *Simonsen*, syndico.

O corretor Antonio Freire de Britto Sanches, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão na Bolsa, no dia 4 de dezembro proximo, 26 acções de £ 10, da The Leopoldina Railway Company, e duas ditas do Banco Commercial do Rio de Janeiro, pertencentes ao espolio do finado Manoel Vicente Taveira.

Secretaria da Camara Syndical, em 26 de novembro de 1912. — A. *Simonsen*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFE'

O mercado de café abriu hoje estavel, tendo-se realizado vendas de 1.513 saccas, na base de 12\$100 por arroba, para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia, realizaram-se vendas de mais 5.429 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas 6.942 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	629
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	8.005
E. F. Central.....	725
Total.....	9.359

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 27.....	—
Sahidas em 27.....	645
Existencia em 28.....	27.655
Mercado calmo.	

Observações

Mercado de Liverpool, 6 pontos de baixa.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 27.....	3.833
Sahidas em 27.....	7.180
Existencia em 28.....	238.817
Mercado calmo.	

Observações

As entradas foram: de Campos 2.083 saccos e de Maceió 1.750 saccos.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Marinho Prado, Almeida, os supplementos Diniz e Magalhães e o director, Secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Editaes dos juizes de direito das 1.^a e 5.^a Varas Civeis desta Capital communicando as fallencias de Oliveira & Cunha, estabelecidos á rua do Senado n. 224, de que são socios solidarios José de Oliveira da Silva Sarmiento e Luiz da Cunha Leite, e a fallencia de Freixo & Comp., estabelecido s. no Boulevard de S. Christovão n. 70, de que é socio solidario Alfredo Alves Freixo. — Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Dinamit-Action-Gesellschaft, vormalis Alfred Nobel & Comp., Allermanha, para o registro da marca «Shamrock» com uma folha de trevo, que distingue capsulas para explosivos de sua fabricação. — Como requerem.

De Pinchin Johnson & Co, Ltd, Inglaterra, para o registro da marca «Hygie» em um losango, que distingue tintas, vernizes, anilinas e esmaltes da sua fabricação. — Juntam certificado do paiz de origem e voltem.

De Guimarães, Irmão & Comp., para o registro da marca «Italia Unita» com vinhetas finas, que distingue vinhos de seu commercio. — Como requerem.

De Luiz Eduardo da Silva Araujo, para o registro de cinco marcas: «Lyceon», «Gottas Bio Tonicas», «Rhei», «Vermicida», e «Phospho-glyco-cal» com malte kola, em rotulos com dizeres, que distinguem preparados pharmaceuticos de sua fabricação e commercio. — Como requer.

De Henri Janin, para o registro da marca «Antiride Janin» em um rectangulo, que distingue um artefacto para rugas, de sua fabricação e commercio. — Como requer.

De P. Gomes, para o registro da marca «Pharmacia Gomes», que distingue productos pharmaceuticos de seu commercio. — Como requer.

De Arthur Ferreira Duarte, para o registro de duas marcas: «Gottas diamantinas» e «Natonas» em rotulos com dizeres, que distinguem um especifico odontalgico e um preparado pharmaceutico de sua fabricação. — Como requer.

De Lobo da Cunha, para o registro da marca «Talco Perola», que distingue um pó para aformoseamento da pelle, de sua fabricação. — Como requer.

De B. Andrade, para o registro da marca «Cognac de Alcatrão», que distingue cognac de sua fabricação. — Como requer.

De Abilio Gomes & Comp., para registro da marca consistente na figura de uma mulher sentada em um pedestal, tendo na mão direita um ramo, e na esquerda um caduceo por traz da cabeça o sol radiante e na frente da figura um globo terrestre com o monogramma das letras A. G. & C., com dizeres, que distingue armarinho e chapéus de seu commercio. — Como requerem.

De Peixoto Serra, para o registro da marca «Sabão Jacintho», com o desenho de um jacintho, que distingue o sabão de sua fabricação. — Como requer.

De Nunes dos Santos & Comp., para o registro da marca «Cigarros Fadiga» em rotulo com dizeres, que distingue fumos, cigarros e charutos de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

De Casemiro de Almeida, para o registro da marca «Alfaiataria dos Operarios», que distingue artigos de alfaiataria e roupas feitas de seu commercio. — Como requer.

De J. Domingues da Silva & Coelho, para o registro da marca «Chapelaria e Alfaiataria Civil e Militar», com as figuras respectivas de um civil e um militar, o nome dos peticionarios, e dizeres, que distingue artigos de alfaiataria, artefactos militares e chapéus, de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

De Stephen Schaefer, para o registro da marca «Solostyle, Artiste Record», sobre um rolo de musica em um parallelogrammo, que distingue musicas e rolo de musicas para pianos automaticos e electricos, de seu commercio. — Como requer.

De José Telles da Rocha, para o registro da marca consistente na cabeça de um cão em uma circumferencia guarnecida por uma cinta, que distingue massa para lubrificante de sua fabricação e commercio. — Junte prova de ser industrial ou commerciante.

De Arthur Coelho Barroso, estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca «Vermifugo Sto. Onofre», em uma etiqueta com tres rectangulos, que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação. — Como requer.

De Lima & Comp., para o registro da marca «Petropolitana», com a figura de uma mulher e dizeres, que distingue cigarros de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

De Sylvio Lima, estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca «Benz», com o desenho de um automovel e di-

zeros, que distingue uma bebida sem alcool de sua fabricação. — Como requer.

De Knij, Schlodtmann & Comp., para transferencia a elles peticionarios da marca «C. S.», com a figura de um leão, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.348, por C. Schaible, de quem são successores. — Como requerem.

Da Companhia União de Phosphoros, para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da cartidão de transferencia para ella peticionaria da marca n. 1.931 do Rio Grande do Sul. — Como requer.

De Henry K. Wampole and Company Incorporated, The Whitmann & Barnes Manufacturing Company, The Standard Tool Comp., The Prest O Lite Comp., Wm. Wrigley Jr. Company, Abilio Murce & Comp., Tinoos Machado & Comp., F. Silva (2), Arthur Campos & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 3.436, 3.437, 3.438, 3.439, 3.440, 8.252 A, 8.263, 8.338, 8.335, 8.358 e 8.359. — Como requerem.

De Alberto Murgel para o deposito de sua marca Sabão Soberano registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 1.824. — Como requer.

De J. Pabst & Comp., para o deposito de sua marca representando a figura de uma moça, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 1.936. — Como requerem.

De Bento Dias Ferreira e Alexandre Behner, para o deposito de suas marcas Hotel Mineiro e Duas Ancoras registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.850 e 1.869. — Como requerem.

De Knij, Schlodtmann & Comp., para o deposito de sua marca «Casa Armarinho», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.821. — Indeferido por imitar a marca nacional n. 6.438 já registrada, contra o voto do Deputado Almeida e supplente Magalhães.

De Azevedo Harriss & Irmão, para o deposito de sua marca «A Esmeralda» registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.823. — Indeferido por imitar a marca nacional n. 5.173, já registrada.

De Antonio Francisco Rasga, para o deposito de duas marcas: «Cigarros Ypiranga» e «Cigarros Mascagni», registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.837 e 1.858. — Deferida a marca Mascagni e indeferida a marca Ypiranga por imitar a marca nacional n. 1.857, já registrada.

Da Sociedade Anonyma Ideal Garage e Sociedade Anonyma Novo Mundo, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre suas constituições. — Como requerem.

De The Brazil Company, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição. — Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

De Dourado & Azevedo, Camillo Monteiro & Torres, Azevedo, Costa & Troufa, M. Rosembaum & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De Emygdio & Colon, Menezes & Irmão, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Como requerem.

De Antonio Pereira & Comp., Lambert & Comp., J. R. de Sá Carvalho, Carlos R. Kern, Bridi & Racy, Daniel Gomes & Comp., Araujo & Comp., Estulano & Cardoso, L. Santos, para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De Carlos Julio Briger, para o registro de sua firma commercial, — Declare o capital e volte.

De Casemiro de Almeida, para anotação no registro de sua firma da abertura de uma filial á rua Marechal Floriano Peixoto n. 77. — Como requer.

De J. P. Cruz, para anotação no registro de sua firma que addicinou mais ao seu negocio o fabrico de chapéus. — Como requer.

De M. P. Gonçalves, para transferencia a elle peticionario do livro Copiador pertencente á extincta firma Gonçalves & Barbosa, de quem é successor. — Como requer.

Na petição de Lopes, Sá & Comp., aggravando para a Corte de Appellação da decisão da Junta que mandou registrar a marca «Mikado» de Carlos Grell & Comp., sob n. 8.380, a Junta mandou que, Autoada com os documentos e prova do pagamento do imposto, se tome por termo o recurso e processe-se na forma da lei.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 do novembro de 1912. — Honorio de Campos, 1.^o official.

Relação dos contractos e distractos archivados em sessão de 14 do corrente

Contractos:

De André Hippolyto Duarte de Azevedo, José Pinto da Costa e Antonio Augusto Troufa, para o fabrico de liscivias, á rua Gonçalves Crespo n. 27, com o capital de 30:000\$, sob a firma Azevedo, Costa & Troufa.

De Mauricio Rosembaum e Martin Orris, para o commercio de joias e pedras preciosas, com o capital de 8:500\$, sob a firma M. Rosembaum & Comp.

De José Dourado da Silva Peixoto e Antonio Luiz de Azevedo, para o commercio de seccos e molhados o hotel, á rua Santo Christo n. 147, com o capital de 8:000\$, sob a firma Dourado & Azevedo.

De Antonio Camillo Monteiro e Antonio Martins Torres Junior, para o commercio de secco, molhados e botequim, á rua de S. Christovão n. 441, com o capital de 25.000\$, sob a firma Camillo Monteiro & Torres.

Distractos:

De A. Emygdio & Colom e Menezes & Irmão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de novembro de 1912.—Honorio de Campos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.499

A Companhia Vinicola Portuguesa, com séde na cidade do Porto, Portugal, apresenta a marca supra, que poderá variar em côres e dimensões. Consiste ella em um rotulo representando uma botija tendo no bojo os dizeres «Vinho Verde do Lavrador», e em baixo a marca «Lagosta». A referida marca servirá para distinguir os vinhos do fabrico e commercio da requerente. (Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912.—Por procuração, *Eugenio Mergulhão*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 30 minutos do dia 21 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.499 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.500

A Companhia Vinicola Portuguesa, com séde na cidade do Porto, Portugal, adopta para distinguir os vinhos de seu fabrico, a marca acima collada que poderá variar em côres e dimensões. Consiste ella no desenho de um carro puchado a tres cavallos guiados por uma mulher, de pé dentro do carro. A referida marca será usada em quaesquer vazilhames que contiverem os mesmos vinhos. (Sobre uma estampilha de 300 réis, Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912).—Por procuração, *Eugenio Mergulhão*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 30 minutos do dia 21 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.500 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.259

Costa Pereira, Maia & Comp., estabelecidos nesta praça com fabrica de sabão e oleos, ás ruas S. Christovão ns. 650 e 652 e Rosario n. 65, apresentam a marca acima, a qual é consistente em um rotulo rectangular, vendo-se no centro o desenho de um moinho de vento acompanhado das palavras «Sabão virgem marca Moinho». Esta marca é usada gravada no sabão e estampada nas caixas que contiverem o mesmo, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. (Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1909).—*Costa Pereira, Maia & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do dia 20 de agosto de 1909.—O secretario, *Fabio Nunes Leal*.

Registrada sob n. 6.259 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1909.—O secretario, *Fabio Nunes Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 6.259 a transferencia da marca «Moinho», de Costa Pereira, Maia & Comp. para seus successores Costa Pereira, Maia & Comp. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.262

Costa Pereira, Maia & Comp., estabelecidos com fabrica de oleo e sabão as ruas de S. Christovão n. 650 e 652 e Rosario n. 65, apresentam a marca acima consistente em um rotulo rectangular, vendo-se no centro a figura de um cysne acompanhado superior e inferiormente das palavras «Sabão especial Marca Cysne». Esta marca é usada no sabão digo gravada no sabão e estampada nas caixas que

contiverem o mesmo, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. (Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro 20 de agosto de 1909).—*Costa Pereira, Maia & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 20 de agosto de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.262 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1909.—O secretario, *Fabio Nunes Leal*. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6.262 a transferencia da marca «Cysne» de Costa Pereira, Maia & Comp., para seus successores, Costa Pereira, Maia & Comp. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

N. 6.775

Costa Pereira, Maia & Comp., estabelecidos nesta praça, ás ruas do Rosario n. 65 e S. Christovão ns. 650 e 652, apresentam a esta junta a marca acima consistente em um oval, onde se vê a figura de um dragão. Na parte superior lê-se as palavras: Costa Pereira, Maia & Comp. Oleo Americano Para Inverno e interiormente: Puro Salada Dragão. A referida marca é usada no oleo fino do fabrico e commercio dos supplicantes, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. (Sobre uma estampilha de 300 réis, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1910).—*Costa Pereira, Maia & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 9 de junho de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.775, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1905.—O secretario, *Fabio Nunes Leal*. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6.775 a transferencia da marca «Dragão», de Costa Pereira, Maia & Comp. para seus successores Costa Pereira, Maia & Comp.—Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

N. 6.776

Costa Pereira, Maia & Comp., estabelecidos nesta praça ás ruas do Rosario n. 65 e S. Christovão ns. 650 e 652, apresentam a esta Junta a marca consistente em uma circumferencia, onde se lê na parte superior as palavras Costa Pereira, Maia & Comp. Oleo Americano; inferiormente separado por bordadura lê-se: Para Inverno Puro Salada. A referida marca é usada, no oleo fino do fabrico e commercio dos supplicantes, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis.—Rio de Janeiro, 23 de maio de 1910.—*Costa Pereira, Maia & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 9 de junho de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.776 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 18 de julho de 1910.—O secretario, *Fabio Nunes Leal*. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6.776 a transferencia da marca «Para Inverno» de Costa Pereira, Maia & Comp. para seus successores Costa Pereira, Maia & Comp.—Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.863

Costa Pereira, Maia & Comp., estabelecidos nesta praça com fabrica de oleos, sabão, etc., ás ruas de S. Christovão n. 650 e 652, e Rosario n. 65, apresentam a marca acima, consistente na figura de um papagaio pousado em um galho de café, ladeado dos dizeres marca registrada, medalha de ouro — Exposição Nacional de 1908. Nas partes superior e inferior deste emblema, leem-se os seguintes dizeres: «Sabão Papagaio», Costa Pereira, Maia & Comp. Rua do Rosario n. 65. Rio de Janeiro.—A referida marca é usada pelos supplicantes, estampada nas caixas que contiverem os sabões de seu fabrico variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912.—*Costa Pereira, Maia & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 25 de março de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.863 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.—*Isidoro Campos*, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de

hoje annotou-se no registro n. 7.865 a transferencia da marca « Pa-pagão », de Costa Pereira, Maia & Comp. para seus successores Costa Pereira, Maia & Comp. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.206

Costa Pereira Maia & Comp., estabelecidos nesta praça, com fáb-rica de oleos, sabão etc., ás ruas de S. Christovão ns. 650 e 652, e Rosario n. 63, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo circular, vendo-se no centro o desenho de um balão, acompanhado superior e inferiormente das palavras « Marca Balão ». Guardando o dito rotulo, em sentido curvilíneo leem os dizeres Gommalse Americana Patente — Costa Pereira, Maia & Comp. A referida marca é usada em um preparado de gomma para tecidos, variando em côres e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade e fa-brico. (Sobre uma estampilha de 300 réis. — Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1912).—Costa Pereira Maia & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Fe-deral ás 2 horas do dia 16 de agosto de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.206 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1912.—Isidoro Campos, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje anno-tou-se no registro n. 8.206 a transferencia da marca « Balão » da Costa Pereira Maia & Comp. para seus successores Costa Pereira, Maia & Comp. Rio de Janeiro 31 de outubro de 1912.—Isidoro Campos, director.

N. 8.207

Costa Pereira, Maia & Comp., estabelecidos nesta praça com fa-brica de sadão, oleos etc., ás ruas de S. Christovão ns. 650 e 652 e Rosario n. 63, apresentam a marca acima, consistente de um rotulo circular, vendo-se no centro o desenho de um ramo de oliveira, acompanhado superior e inferiormente das palavras Costa Pereira, Maia & Comp. « Oleo Americano-Marca Azeitona Pura Salada ». A re-ferida marca é usada no oleo especial de seu fabrico, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1912.—Costa Pereira, Maia & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 12 de agosto de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.207 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1912.—Isidoro Campos, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje anno-tou-se no registro n. 8.207 a transferencia da marca « Azeitonas de Costa Pereira, Maia & Comp. para seus successores Costa Pereira, Maia & Comp. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912.—Isidoro Cam-pos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 63

Estado do Pará

CERTIFICADO

Certifico que a marca de macarrão de Jorge & Comp., registrada na Junta Commercial de Belém, Estado do Pará, sob n. 63, foi depo-sitada nesta junta em 21 do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahiu publicada.—Eu, João Hygino de Araujo, segundo official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Inutilizava duas estampilhas do valor de 1\$100 o seguinte, 28 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

Ns. 842 e 843

Certifico que as marcas de biscoitos de Gomes & Comp., regis-tradas na Junta Commercial do Belém, Estado do Pará, sob numeros 842 e 843, foram depositadas nesta Junta em 18 de novembro cor-rente com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado em que sahiram publicadas.—Eu, João Hygino de Araujo, segundo official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de novembro de 1912.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 28:

Em ouro..... 140:580\$800

Em papel..... 225:428\$251

Total..... 366:009\$051

Renda arrecadada de 1 a 28 de no-

vembro de 1912..... 9.004:182\$623

Em igual periodo de 1911..... 9.107:624\$325

Diferença a maior em 1912..... 13:441\$702

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

Renda de 1 a 27 do corrente..... 1.848.854\$888

Renda arrecadada em 28..... 70:317\$577

1.919:172\$465

Em igual periodo de 1911..... 2.434:705\$840

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

PROVAS PUBLICAS (REGULAMENTO DE 1907)—CONCURSOS AOS PREMIOS (REGULA-MENTO DE 1911)

Curso de canto

De ordem do Sr. director, faço publico que, nas provas publicas e nos concursos aos premios a realizarem-se na 2ª quinzena de de-zenbro, será observado o seguinte programma:

Provas:

A — a) para soprano ligeiro — Mozart — Aria *Batti, batti e bel Masette*, da opera «Don Giovanni»;b) para soprano — Beethoven — *Ah! perfido*, aria;c) para meio soprano e contralto — Gluck — Recitativo e aria *Addio miei sospiri*, da opera «Orfeo».

B — Execução, de cór, de uma peça em francez.

C — Execução, de cór, de uma ou mais peças em portuguez, a escolha do alumno.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1912. — Pelo secretario, Gastão Jeolús, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES FINAES DOS CURSOS DE SOLFEJO E PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 2 de dezembro, ás 10 1/2 horas, serão chamados a exame final de solfejo os alumnos da 2ª época, pelo regulamento de 1907, e da 3ª série, pelo r gula-mento de 1911, realizando-se nesse dia as provas de dictado e theoria e no dia immediato (3) a de solfejo.

Outrosim que no referido dia 2, ás 12 1/2 horas, proceder-se-ha aos exames finaes de piano.

A chamada será feita de accôrdo com as listas que opportuna-mente serão afixadas na portari a deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1912. — Pelo secretario, Gastão Jeolús, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES FINAES E DE PROMOÇÃO DO CURSO NOCTURNO

De ordem do Sr. director, faço publico que os exames das ma-terias que compõem o curso nocturno realizar-se-hão do seguinte modo:

No dia 2, ás 5 horas da tarde: exames de promoção e finaes de solfejo; exames finaes de contrabaixo e de flauta.

No dia 3, ás 5 horas da tarde: exames de promoção de todas as outras matérias leccionadas no referido curso.

A chamada será feita de accôrdo com as listas que opportunamente serão affixadas na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1912. — Pelo secretario, *Gastão Jcolás*, sub-secretario.

Brigada Policial do Distrito Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que sabbado, 30 do corrente, serão distribuidas peças de fardamento para serem manufacturadas pelas costureiras proprietarias das matriculas de ns. 251 a 307. Quartel.ª rua. Evaristo da Veiga, 28 de novembro de 1912.—*Odilio Bacellar R. de Mello*, tenente-coronel director.

Guarda Nacional

2º REGIMENTO DE CAVALLARIA

Quartel: Rua Duque de Caxias n. 33—Aldeia Campista

De ordem do Sr. Manoel Nogueira de Oliveira Junior, major comandante interino deste regimento, determino aos Srs. officiaes effectivos, aggregados, inferiores e guardas a comparecerem no dia 1º de dezembro, ás 2 horas da tarde, neste regimento, para objecto de serviço, sob pena de desobediencia. Quartel á rua Duque de Caxias n.º 33, Aldeia Campista, em 27 de novembro de 1912.—O capitão Americo Euclides de Sá, fiscal interino.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 38

RECTIFICAÇÃO

Lote n. 9

1 Sem marca e sem numero: Uma mala contendo prata em obras não classificadas, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas; borracha em obras não classificadas (argolinhas para chapéos de sol), pesando um kilo; borlas de algodão pesando liquido um kilo; algodão e borracha (elastico para prender chapéos de sol) pesando liquido dois kilos e meio; seda e borracha (elastico para chapéos de sol) pesando liquido um kilo e duzentas grammas; borlas de seda pesando um kilo duzentas e cinquenta grammas; tecidos de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido onze kilos e quinhentas e cinquenta grammas; tecido não especificado de seda pesando dezoito kilos e seiscentas e noventa grammas; idem de cor (já cartada para chapéos de sol) pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas; um paletot de tecido de algodão, pesando liquido quatrocentas grammas; uma mala de madeira coberta de lona, avariada, vinda de Southamton no vapor *Magellan*, descarregada em 2 de setembro de 1914, consignaçoão ignorada, multa para o escriptuario Monteiro de Barros.

Lote n. 10

Sem marca: Uma mala sem numero contendo prata em obra não classificada, pesando liquido um kilo quatrocentas e cincoenta grammas; gravatas de seda, pesando liquido quatro kilos e setecentas grammas; borlas de seda, pesando liquido dous kilos; borlas de algodão, pesando liquido dous kilos e duzentas grammas; borracha e algodão (elastico para chapéus de sol), pesando liquido um kilo quatrocentos e cincoenta grammas; borracha e seda (elastico para chapéus de sol), pesando liquido um kilo e duzentas grammas; obras de borracha não classificadas (argolinhas para chapéus de sol), pesando liquido um kilo; duas toalhas adamascadas, pesando liquido dous kilos cento e cincoenta grammas; tecidos de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido dez kilos e cem grammas; tecido não especificado de sedz, pesando treze kilos e novecentas grammas; uma mala de madeira coberta de lona (avariada), vinda de Southampton no vapor *Magellan*, descarregada em 2 de setembro de 1911, consignaçoão ignorada e multa para o escripturário Monteiro de Barros.

Lote n. 11

Sem numero e sem marca: Uma mala contendo meias de algodão não especificadas, curtas até vinte centímetros, cinco dúzias; idem idem de mais de vinte centímetros, quatro dúzias; lenços de seda finos, pesando liquido oitocentas e cinco grammas; idem idem bordadas, pesando liquido duzentas grammas; borracha e algodão (elastica para chapéus de sol), pesando liquido dois kilos e quatrocentas grammas; borlas de tecido de algodão, pesando liquido quatro kilos, cento e cinquenta grammas; borlas de tecido de seda, pesando liquido um

kilo e setecentas grammas; tecidos de seda o algodão, partes iguaes, pesando liquido vinte e tres kilos; tecido não especificado de seda, pesando liquido sete kilos; uma mala de madeira, coberta de lona (avariada), vinda de Southampton no vapor *Magellan*; descarregada em 2 de setembro de 1911, consignação ignorada e multa para o escriptario Monteiro de Barros.

Terceira secção da Alfandega, 28 de novembro de 1912.—O escripturario, F. Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no artigo 385 da Consolidação das Leis das Alfândegas, faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo sido descarregados em más condições e vassando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente no prazo de oito dias. Outro sim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do artigo n. 255 da mesma Consolidação.

Vapor alemão *Salamanca*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 9—Caes do Porto—GIC: 5 quintos sem numero, vasando, consignados a Guimarães & Comp.; GIC: 2 ditos idem, idem, consignados ao mesmo; idem: 3 ditos idem, idem, consignados ao mesmo; RAC: 3 ditas idem, idem, consignados a Rodrigues Azevedo & Comp.; Rivelte & Comp.: 3 ditos idem, idem, consignados a Rivelli & Comp.; JFC: 5 ditos idem, idem, consignados J. Ferreira & Comp.; Casado: 5 ditos idem, idem, consignados a Almeida Jaman & Comp.; CUC: 4 ditos idem, idem; Pereira Lunal: 2 ditos idem, idem, consignado a Pereira Lunal; AAC: 2 ditos idem, idem, consignados a Alberto de Almeida & Comp.; Fernandes Marinho: 1 dito idem, idem, consignado a Figueiredo Marinho; Silva Boaresta: 5 ditos idem, idem, consignados a Silva Boaresta; armazem n. 5—GIC: 5 ditos idem, idem, consignados a Guimarães Irmão & Comp.

Vapor Amazon, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 5 — JCVR: 1 caixa n. 115, vasando: Idem: 1 dita n. 117, idem, idem; Idem: 1 dita n. 118, idem, idem.

Vapor Amazon, entrada em novembro de 1942:

Caes do Porto—Armazem n. 5—TB: 1 caixa n. 4.932, vasando;
Armazem n. 10—TB: 1 dita n. 4.913, vasando;

Vapor francez *Bacchus*, entrado em novembro de 1912—Armazem n. 10—Fernandes Sampaio & Comp.: 4 barris sem numero, vasando, consignados a Fernandes Sampaio & Comp.; idem: 2 ditos n. 2 idem, idem, consignados ao mesmo; GAC: 1 dito idem idem, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.; idem: 5 ditos idem, idem consignados ao mesmo; idem: 5 ditos idem, consignados ao mesmo; idem: 5 ditos idem, idem, consignados ao mesmo; 5 ditos idem, idem, consignadas ao mesmo; idem: 5 ditos idem idem, consignados ao mesmo; GZC: 4 ditos idem idem, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.; idem: 4 ditos, idem idem, consignados ao mesmo; idem: 4 ditos idem, idem consignados ao mesmo; GAC: 3 ditos idem, idem; Guimarães Amarante & Comp.: 2 ditos idem, idem, consignados a Guimarães Amarante & Comp.; idem: 1 dito idem, idem consignado ao mesmo; GSMachado: 1 dito idem, idem consignado a G. S. Machado; JFC: 1 dito idem, idem; MPC: 1 dito idem, idem; MJC: 1 dito idem, idem; Marques Velloso & Comp.: 4 ditos idem, idem consignados a Marques Velloso & Comp.; idem: 3 ditos idem, idem consignados ao mesmo; Marques Silva: 3 ditos idem, idem consignados a Marques Silva; Nobrega Santos: 3 ditos idem, idem consignados a F. Martins & Comp.; idem: 3 ditos idem, idem consignados a F. Martins & Comp.

Vapor hollandez *Zaandam*, entrada em novembro de 1912 — Cáes do Porto—Armazem n. 4—Thomé & Comp.: 4 barris, sem numero, vasando; Idem: 4 ditos, idem.

Vapor allemão *Salamanca*, entrado em novembro de 1912—Cács do Porto—Armazem n. 9—Fernandes Mourão: 1 barril sem numero, vasando; VR: 2 ditos idem, idem; Idem: 2 ditos idem, idem; Idem: 2 ditos idem, idem; Idem: 2 ditos idem, idem; Idem: 2 ditos idem, idem; Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor francez *Samara*, entrado em novembro de 1912 — Cães do Porto—Armazem n. 4—DB: 3 caixas ns. 80, 93 e 98, vasando ; JNC: 4 quartollas ns. 52, 54, 55 e 91, idem; Idem: 3 ditas ns. 88, 94 e 95, idem; LI: 2 caixas n. 4.728. idem.

Vapor francez *Espagne* entrado em novembro de 1812 — Cães do Porto—Armazem n. 16—CRC: 4 quintos sem numero, vasando.

Porto— Armazem n. 4—G: 1 barril sem numero, vazando ; Idem : 1 dito n. 796, idem: Idem: 1 dito n. 793, idem.

Vapor francez *Samara*, entrado em novembro de 1912 — Cács do Porto—Armazem n. 4—JMC: 2 quartolas.n.ºs. 89 e 92, vasando.

Vapor francez *Bacchus*, entrado em novembro de 1912.—Cães do Porto—Armazém n.º 10—BC: 1 barril sem numero, vasando; CS: 4 ditos idem; idem: Camillo Mourão: 3 ditos idem; idem: Fernand...

Vapor alemão **Gotha**, entrado em novembro de 1912. Cães do Porto. — Armazem n. 5 — TC: 4 barril s/n; vazando; PFC: 1 dito, s/n. idem, idem; consignado a Pinheiro Fernandes & Comp.

N. 409, J. da Motta & Comp., gêneros alimentícios de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 960\$ para 1.800\$000.

Rua Cupertino:

N. 93, José Ferreira Lages, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

Rua Domingos Lopes:

N. 273, José Ribeiro, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 236, Martins & Bórdallo, padaria, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua Maria José:

N. 134, Alfredo Soares de Campos, generos alimenticios de 3ª classe, alterada para 2ª classe e augmentado o valor locativo de 360\$ para 960\$000.

Rua da Estação (D. Clara):

N. 111, Magalhães & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 720\$ para 960\$000.

Rua do Commercio:

N. 83, Manoel Lebencio da Silva, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 480\$ para 1:200\$000.

N. 10, Vianna & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.

Rua Passagem do Gado:

N. 5, Cirando & Sobrinho, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 400\$ para 1:200\$000.

Rua Dr. Felipe Cardoso:

N. 21, Silva Oliveira & Souza, botecchini, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua da Matriz:

N. 2, Antonio Cirando & Sobrinho, fazendas e armarinho, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua Capitão Macieira:

N. 2, Manoel Vieira da Silva & Comp., generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

Estrada da Freguezia:

N. 49, Fernandes & Vilhena, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 36, Fernandes & Vilhena, generos alimenticios de 2ª classe, augmentado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$000.

Estrada Marechal Rangel:

N. 83, Abilio & Saboia, fazendas e armarinho, augmentado o valor locativo de 360\$ para 1:200\$000.

N. 8, Antonio de Freitas, louça de barro, augmentado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

N. 16, Assum Jorge, fazendas, augmentado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

N. 22, José Fernandes Almeida & Sobrinho, alterada a classificação de serrallheiro para materiais e augmentado o valor locativo de 2:000\$ para 4:800\$000.

N. 134, José Pereira Tavares, alterada a classificação de generos alimenticios de 3ª para 2ª classe e augmentado o valor locativo de 480\$ para 1:800\$000.

1ª sub-directoria da Recebedoria do Districto Federal, 28 de novembro de 1912. — *Frederico da Silva Souza*, encarregado do lançamento. — *Leonel José Soares*, escrivão.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 127

Retirada definitiva da boia sem luz, que assignalava o Baixo Xixi na bahia de S. Salvador, Estado da Bahia

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que, em virtude de ter desaparecido o Baixo Xixi com o entulho a que está procedendo a Companhia Cessionaria e Docas do Porto, na area conquistada ao mar, foi retirada definitivamente a boia sem luz que assignalava aquelle baixo, que era situado na bahia de S. Salvador, Estado da Bahia.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 28 de novembro de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, chama a attenção dos commandantes de navios nacionaes e estrangeiros e mestres das embarcações empregadas no trafego do porto para o art. 187 do regulamento anexo ao decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907, do teor seguinte:

Art. 187. E' prohibido lançar ao mar ou rio, do bordo dos navios ou de quaesquer embarcações, lixo, cinzas, varreduras, de porão, lastro etc., para cujo vasadouro as capitancias, de accordo com as autoridades sanitarias, designarão local adequado.

Os infractores pagarão a multa de 500\$ a 1:000\$000.
Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1912. — *José A. Airoza*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA INSPECTORIA DE PORTOS, RIOS E CANAES

De ordem do Sr inspector notifico ao Sr. Orlandó Alves da Silveira que foi accepta sua proposta para a construção de um edificio destinado a Administração Central desta inspectoría, e convido o mesmo a vir assignar, nesta secretaria o respectivo termo de contracto.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — *Luiz de Castro*, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AO SERVICO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico aos interessados que, ás 2 horas da tarde do dia 31 de dezembro vindouro, no escriptorio central da estrada, á rua da Alfandoga n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de material necessario aos diferentes serviços, durante o anno de 1913, de accordo com as relações abaixo:

RELAÇÃO N. 1

Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes

- 400 Kilos de acido muriatico em vidros de um kilo.
- 400 Kilos de acido sulfurico em botijões de 25 kilos.
- 1.500 Kilos de agua raz estrangeira.
- 400 Litros de alcool de 36º graus.
- 4.000 Kilos de alvaiade de zinco «Vieille Montagne».
- 200 Kilos de amarello chromo, queimado
- 100 Litros de azeite de peixe.
- 300 Kilos de azul ultramarino, estrangeiro R. U.
- 500 Kilos de breu.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 4.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 5.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 6.
- 24 Brochas chatas de cabelo n. 8.
- 60 Brochas francezas de cabelo, encasteadas, n. 15.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 2.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 3.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 4.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 5.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 6.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 7.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 8.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 9.
- 120 Ditas, idem, idem, idem n. 10.
- 100 Ditas, idem, idem, idem n. 12.
- 60 Ditas, idem, idem, idem n. 14.
- 48 Ditas, idem, idem, idem n. 16.
- 150 Ditas de cair, de cabelo n. 0.
- 150 Ditas, idem idem n. 00.
- 500 Litros de creolina nacional em latas de um kilo.
- 100 Kilos de enxofre em pedra.
- 300 Kilos de gesso cre.
- 200 Kilos de gesso preza ou estuque.
- 100 Kilos de jaune chrome.
- 1.000 Kilos de ocre nacional.
- 2.000 Kilos de oleo de linhaça fervido, puro e claro.
- 5.000 Kilos de oleo de linhaça crú, genuino.
- 200 Livros de pão de ouro francez «Hurian».
- 120 Pincois de pelle de marta para filetes.
- 120 Ditos, idem, para letras.
- 60 Ditos, idem, para traços.
- 500 Kilos de potassa.
- 300 Ditos de pós de sapatos, em cartuchos.
- 60 Ditos de pós, preto marfim.
- 200 Ditos de prussiato de potassio.
- 100 Ditos de salitre.
- 500 Ditos de seccante branco, estrangeiro, «Castello».
- 200 Ditos de seccante encarnado, fezes de ouro, em pó.
- 2.000 Ditos de sulfato de cobre.
- 50 Ditos de tinta preparada em latas.
- 100 Ditos de trincal em pedra.
- 2.200 Ditos de verde Londres de E. Hardy Millori.
- 2.000 Ditos de vermelhão sapateiro, nacional.
- 6 Galões de verniz mordente, «Le franc».
- 100 Galões de verniz «Black Japon» de Nobles Hoares ou Conrad Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William ou Standard Varnish-Works.
- 400 Ditos de verniz «Flatting» de qualquer dos fabricantes acima.
- 60 Ditos de verniz «Gold-Size» de qualquer dos fabricantes acima.

- 400 Ditos de verniz «Hard-Body» de qualquer dos fabricantes acima.
 50 Ditos de verniz copal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
 50 Galões de verniz crystal de Nobles Hoares ou Conrad Wm. Schmidt ou Mander Brothers ou Sherwin William.
 200 Galões de verniz «Hard Carriage» de qualquer dos fabricantes acima.
 200 Galões de verniz «Wearing Body» de qualquer dos fabricantes acima.
 1.000 Kilos de tinta de Sherwin William ou Conrad Schmidt.
 80 Galões de botume preto Reliance.
 200 Galões de preparado de Rond ou Taxite.
 50 Kilos de tinta Satinette.
 50 Galões de tinta Car-Primar.
 50 Galões de tinta Car-Surface.
 50 Galões de tinta verde claro Reliance.
 50 Galões de tinta preta Reliance.
 10 Quartolas de pixe.
 2.000 Kilos de zarcão estrangeiro de 1ª.

RELAÇÃO N. 2

Ferro, outros metais e fundição

10.000 Kilos de aço fundido em barras, vergalhões ou verguinhas, sendo:

- 100 Kilos de vergalhões redondos de 1/8".
 100 ditos idem, idem de 3/16".
 100 ditos idem, idem de 1/4".
 100 ditos idem, idem de 5/16".
 100 ditos idem, idem de 3/8".
 100 ditos idem, idem de 1/2".
 100 ditos idem, idem de 5/8".
 200 ditos idem, idem de 3/4".
 200 ditos idem, idem de 7/8".
 100 ditos idem, idem de 1".
 100 ditos idem, idem de 1-1/8".
 100 ditos idem, idem de 1-1/4".
 100 ditos idem, idem de 1-1/2".
 100 ditos idem, idem de 1-3/4".
 500 ditos idem, idem de 2".
 200 ditos idem, idem de 2-1/2".
 200 ditos idem, idem de 3".
 650 ditos idem, idem de 4".
 600 ditos idem, idem de 4-1/4".
 600 ditos idem, idem de 4-1/2".
 2.000 ditos idem, idem de 5-1/2".
 600 ditos idem, idem de 6-1/2".
 500 ditos idem, idem de 7".
 50 ditos idem quadrados de 7/8".
 100 ditos idem, idem de 1".
 50 ditos idem, idem de 1-1/3".
 100 ditos idem, idem de 1-1/2".
 150 ditos de barras de 1" x 5/8".
 150 ditos idem de 1-1/8" x 5/8".
 150 ditos idem de 1-1/4" x 1/2".
 150 ditos idem de 2" x 1/2".
 150 ditos idem de 3" x 3/4".
 4.000 Kilos de aço batido em chapas, sendo:
 800 Kilos, de chapas de 4' x 8' x 1/16".
 800 Ditos, idem, idem, de 4' x 8' x 1/4".
 2.400 Ditos, idem, idem, de 12' x 6' x 3/8".
 4.000 de aço para molas, sem nervura, sendo:
 600 Kilos de barras de 3" x 5/16".
 1.800 Ditos, idem, idem, de 3" x 3/8".
 600 Ditos, idem, idem, de 3 1/2" x 5/16".
 1.000 Ditos, idem, idem, de 3 1/2" x 3/8".
 6.000 Kilos de aço em vergalhões, «Boehler», macio, tenaz, meio duro ou duro, sendo:
 180 Kilos de aço tenaz, sextavado de 3/4".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/4".
 180 Ditos, idem, idem, idem, oitavado de 3/8".
 180 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
 180 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".
 180 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
 480 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
 480 Ditos, idem, idem, idem, de 1 1/8".
 180 Ditos, idem, idem, idem, quadrado, de 1 1/2".
 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1 3/8".
 120 Ditos, idem, idem, idem, meio duro, redondo de 3/8".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 1/2".
 120 Ditos, idem, idem, idem, de 5/8".

- 120 Ditos, idem, idem, idem, de 3/4".
 180 Ditos, idem, idem, idem, de 7/8".
 300 Ditos, idem, idem, idem, de 1".
 300 Kilos de aço meio duro, redondo, de 1-1/4".
 300 ditos idem idem idem idem, de 1-3/8".
 300 ditos idem idem idem idem, de 1-5/8".
 600 ditos idem idem idem idem, de 1-3/4".
 300 ditos idem idem idem idem, de 2-1/4".
 2.000 Kilos de aço «Diamante-Tungstone» ou «Rápido temperado ao ar Böhler duas estrelas» ou «Novo Superior de Jonas & Colver, Ltd.» ou «SSS» ou «Saben», sendo:
 60 Kilos de vergalhões redondos de 5/8".
 60 ditos idem idem idem de 3/4".
 70 ditos idem idem idem de 7/8".
 70 ditos idem idem idem de 1".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/8".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4".
 130 ditos idem idem idem de 3-3/4".
 70 ditos idem idem quadrados de 1".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/2".
 130 ditos idem idem idem de 1-5/8".
 130 ditos idem idem idem de 2".
 130 ditos de barras de 1" x 5/8".
 130 ditos idem idem idem de 1-1/4" x 5/8".
 200 idem idem idem idem de 1-1/2" x 1".
 200 ditos idem idem idem de 1-5/8" x 1".
 100 ditos idem idem idem de 5" x 1".
 200 ditos de antimônio em barras.
 20 barris de areia para moldar.
 2.000 Kilos de cano de ferro galvanizado, com luvas, até 1", sendo:
 300 Kilos de 1/4".
 300 ditos de 1/2".
 700 ditos de 3/4".
 700 ditos de 1".
 250 Kilos de ferro galvanizado em chapas de 4' x 6' x 1/16".
 250 ditos idem idem idem idem idem idem 4' x 8' x 1/32".
 1.300 Kilos de cobre em chapa, sendo:
 4 chapas de cobre doce de 1/32".
 2 ditos idem idem idem de 1/16".
 2 ditos idem idem idem de 1/8".
 1 dita idem idem idem de 3/16".
 1 dita idem idem idem de 1/4".
 1 dita idem idem idem de 1/2".
 1.000 de cobre doce em vergalhões, sendo:
 30 vergalhões redondos de 5/16".
 34 ditos idem de 3/8".
 18 ditos idem de 1/2".
 12 ditos idem de 5/8".
 20 ditos idem de 3/4".
 6 ditos idem de 7/8".
 7 ditos idem de 1".
 5 ditos idem de 1-1/2".
 1.000 Kilos de cobre em linguados.
 25 curvas de ferro galvanizado, com luvas, para tubo de 1/4".
 25 ditos idem idem idem idem idem idem de 1/2".
 50 ditos idem idem idem idem idem idem de 3/4".
 50 ditos idem idem idem idem idem idem de 1".
 1.000 Kilos de estanho em verguinhas, marca «Carneiro» de 1ª.
 1.000 Kilos de ferro Lawmoor em chapas de 8' x 4' x 3/8".
 1.000 ditos idem idem idem idem de 8' x 4' x 3/16".
 500 ditos idem idem idem vergalhões redondos de 1/2".
 500 ditos idem idem idem idem de 5/8".
 500 Kilos de ferro Lawmoor em vergalhões redondos de 3/4".
 1.000 Ditos, idem idem idem idem de 7/8".
 1.000 Ditos, idem idem idem idem de 1".
 500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/8".
 500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/4".
 500 Ditos, idem idem idem idem de 1-1/2".
 20.000 Kilos de ferro patente em barras e vergalhões, sendo:
 800 Kilos de barras de 1/2" x 1/4".
 200 Ditos, idem idem de 1" x 1/4".
 200 Ditos, idem idem de 1" x 3/8".
 200 Ditos, idem idem de 1" x 1/2".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/8" x 3/8".
 400 Ditos, idem idem de 1-2/4" x 1/4".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 3/8".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 1/2".
 400 Ditos, idem idem de 1-1/2" x 5/8".
 400 Ditos, idem idem de 2" x 1/4".
 400 Ditos, idem idem de 2" x 3/8".
 800 Ditos, idem idem de 2" x 1/2".
 100 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 1/4".
 150 Ditos, idem idem de 2-1/2" x 3/8".

150 Ditos, idem idem de $2\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{2}$ "
 400 Ditos, idem idem de $2\frac{1}{2} \times 5\frac{1}{8}$ "
 400 Ditos, idem idem de $2\frac{1}{2} \times 7\frac{1}{8}$ "
 200 Ditos, idem idem de $2\frac{1}{2} \times 4\frac{1}{2}$ "
 200 Ditos, idem idem de $3 \times 1\frac{1}{4}$ "
 200 Ditos, idem idem de $3 \times 3\frac{1}{8}$ "
 200 Ditos, idem idem de $3 \times 1\frac{1}{2}$ "
 800 Ditos, idem idem de $3 \times 3\frac{1}{8}$ "
 200 Ditos, idem idem de $3 \times 2\frac{1}{4}$ "
 200 Ditos, idem idem de 3×1 "
 200 Ditos, idem idem de 3×2 "
 200 Ditos, idem idem de $3\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{2}$ "
 200 Ditos, idem idem de $3\frac{1}{2} \times 3\frac{1}{4}$ "
 200 Kilos de barras de $3\frac{1}{2} \times 1$ "
 400 Ditos idem de $3\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{2}$ "
 200 Ditos idem de $4 \times 3\frac{1}{4}$ "
 200 Ditos idem de 4×1 "
 400 Kilos de vergalhões redondos de $3\frac{1}{16}$ "
 100 Ditos idem idem de $1\frac{1}{4}$ "
 100 Ditos idem idem de $5\frac{1}{16}$ "
 200 Ditos idem idem de $3\frac{1}{8}$ "
 400 Ditos idem idem de $1\frac{1}{2}$ "
 800 Ditos idem idem de $5\frac{1}{8}$ "
 800 Ditos idem idem de $3\frac{1}{4}$ "
 800 Ditos idem idem de $7\frac{1}{8}$ "
 800 Ditos idem idem de 1 "
 400 Ditos idem idem de $1\frac{1}{8}$ "
 400 Ditos idem idem de $1\frac{1}{4}$ "
 400 Ditos idem idem de $1\frac{1}{2}$ "
 400 Ditos idem idem de $1\frac{3}{4}$ "
 400 Ditos idem idem de 2 "
 400 Ditos idem idem de $2\frac{1}{4}$ "
 400 Ditos idem idem de $2\frac{1}{2}$ "
 200 Ditos idem idem de 3 "
 100 Ditos idem quadrados de $5\frac{1}{8}$ "
 100 Ditos idem idem de $3\frac{1}{4}$ "
 200 Ditos idem idem de $7\frac{1}{8}$ "
 400 Ditos idem idem de 1 "
 200 Ditos idem idem de $1\frac{1}{2}$ "
 200 Ditos idem idem de $1\frac{5}{8}$ "
 800 Ditos idem idem de $2\frac{1}{2}$ "
 200 Ditos idem idem de 3 "
 200 Ditos idem idem de $3\frac{1}{2}$ "
 400 Ditos idem idem de 4 "
 3.500 Kilos de ferro patente em barras, sendo:
 750 Kilos de 5×1 "
 1.000 ditos de $6 \times 5\frac{1}{8}$ "
 1.250 ditos de $12 \times 1\frac{1}{2}$ "
 1.500 ditos de ferro patente em vergalhões quadrados de 6 "
 5.000 Kilos de ferro patente em chapas, sendo:
 500 Kilos de $4 \times 8 \times 1\frac{1}{16}$ "
 500 ditos de $4 \times 8 \times 1\frac{1}{8}$ "
 500 ditos de $4 \times 8 \times 3\frac{1}{16}$ "
 750 ditos de $4 \times 8 \times 1\frac{1}{4}$ "
 500 ditos de $4 \times 8 \times 5\frac{1}{16}$ "
 750 ditos de $4 \times 8 \times 3\frac{1}{8}$ "
 750 ditos de $4 \times 8 \times 1\frac{1}{2}$ "
 750 ditos de $4 \times 8 \times 5\frac{1}{8}$ "
 1.000 Kilos de ferro patente em cantoneiras L, sendo:
 125 Kilos de $1 \times 1\frac{1}{8}$ "
 250 ditos de $1 \times 1\frac{1}{4}$ "
 250 ditos de $1\frac{1}{4} \times 1\frac{1}{4}$ "
 250 ditos de $1\frac{1}{4} \times 5\frac{1}{16}$ "
 125 ditos de $1\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{8}$ "
 1.000 Kilos de ferro patente em cantoneiras T, sendo:
 500 Kilos de $1 \times 1 \times 3\frac{1}{16}$ "
 500 ditos de $1\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{4}$ "
 2.000 ditos de ferro patente em cantoneiras U de $6 \times 2\frac{1}{2} \times 3\frac{1}{8}$ "
 5.000 Kilos de ferro suco em barras de vergalhões, sendo:
 200 Kilos de barra de $1\frac{1}{2} \times 1\frac{1}{4}$ "
 500 ditos idem de $1\frac{1}{2} \times 5\frac{1}{8}$ "
 400 ditos idem de 3×1 "
 400 ditos idem de 3×2 "
 400 ditos idem de $4 \times 1\frac{1}{4}$ "
 250 ditos idem idem de $1\frac{1}{2}$ "
 250 ditos idem idem de $5\frac{1}{8}$ "
 300 ditos idem idem de $3\frac{1}{4}$ "
 300 ditos idem idem de $7\frac{1}{8}$ "
 250 ditos idem idem de 1 "
 250 ditos idem idem de $1\frac{1}{8}$ "
 250 ditos idem idem de $1\frac{1}{4}$ "
 250 ditos idem idem de $1\frac{1}{2}$ "
 500 ditos idem idem quadrados de $2\frac{1}{2}$ "
 250 ditos idem idem de 3 "
 250 ditos idem idem de $3\frac{1}{2}$ "
 500 ditos de ferro em chapas russas para forrar caldeiras.

10.000 ditos idem gusa, inglez, Covan.
 10.000 ditos idem idem, nacional Esperança.
 30.000 ditos idem fundido, velho, em pedaços de maximo de 12 kilos.
 20 caixas de folhas de Flandres, C. Charcoal, 3 cruces, de 20×28 "
 15 ditas idem idem, 5 idem, de $1,50 \times 0,90$,
 2.000 folhas de zinco rugado n. 20, de 8×6 "
 25 joelhos de ferro galvanizado de $1\frac{1}{4}$ "
 25 ditos idem idem de $1\frac{1}{2}$ "
 23 ditos idem idem de $3\frac{1}{4}$ "
 25 ditos idem idem de 1 "
 500 Kilos de latão em chapas, sendo:
 125 Kilos de $1\frac{1}{32}$ "
 125 ditos de $1\frac{1}{16}$ "
 125 ditos de $1\frac{1}{8}$ "
 125 ditos de $1\frac{1}{4}$ "
 1.000 Kilos de latão em vergalhões, redondos, sendo:
 100 Kilos de $3\frac{1}{8}$ "
 100 ditos de $1\frac{1}{2}$ "
 100 ditos de $5\frac{1}{8}$ "
 100 ditos de $3\frac{1}{8}$ "
 50 ditos de $7\frac{1}{8}$ "
 100 ditos de 1 "
 50 ditos de $1\frac{1}{4}$ "
 400 ditos de $1\frac{1}{2}$ "
 100 ditos de 2 "
 100 ditos de $2\frac{1}{4}$ "
 100 ditos de $2\frac{1}{2}$ "
 100 Rodeiros cixados com 300 m^2 de diametro externo,
 325 m^2 de diametro interno, espessura do aro 25 m^2 , (resistencia de
 um eixo montado 1.500 Kilos), para bitola de 0,76.
 100 ditos idem, idem, para bitola de 1,00.
 25 Tes de ferro galvanizado de $1\frac{1}{4}$ "
 25 Tes de ferro, idem de $1\frac{1}{2}$ "
 25 Tes de ferro, idem de $3\frac{1}{4}$ "
 25 Tes de ferro, idem de 1 "
 100 Tes de ferro, com redução até $5\frac{1}{8}$ ", de $3\frac{1}{4}$ " a 1 ", sendo:
 25 Tes de $1 \times 3\frac{1}{4}$ "
 25 Tes de $1 \times 5\frac{1}{8}$ "
 50 Tes de $3\frac{1}{4} \times 5\frac{1}{8}$ "
 500 Kilos de tubos de latão laminado de $1\frac{1}{2}$ " de diametro.
 5.000 Kilos de tubos de aço para caldeiras, sendo:
 1.500 Kilos $9 \times 6 \times 1\frac{1}{2}$ " de diametro externo.
 1.500 ditos de $10 \times 2 \times 1\frac{1}{2}$ " idem, idem.
 2.000 ditos de 13×2 "
 500 ditos de zinco-liso em folhas n. 10.
 500 ditos idem, idem, idem, n. 16.
 1.000 ditos idem, idem, chapas de 4 m^2 .
 2.000 ditos de chumbo em barra.

RELAÇÃO N. 3

Limas e limações dos fabricantes e marcas Greaves ou Böhler ou Lion-
 don Bross ou Black Diamond ou Globo ou Diston ou Vallorbes ou
 Jonas Colver ou Nicholson File & C.

100 Limas bastardas de meia canna de 6 "
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 8 "
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 10 "
 300 Ditos, idem, idem, idem, de 12 "
 150 Ditos, idem, idem, idem, de 14 "
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 16 "
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 18 "
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 18 "
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 9 "
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 6 "
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 8 "
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 10 "
 200 Ditos, idem, idem, idem, de 12 "
 300 Ditos, idem, idem, idem, de 14 "
 150 Ditos, idem, idem, idem, de 16 "
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 18 "
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 5 "
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 6 "
 150 Ditos, idem, idem, idem, de 8 "
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 10 "
 200 Ditos, idem, idem, idem, de 12 "
 200 Ditos, idem, idem, idem, de 14 "
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 16 "
 150 Ditos, idem, idem, idem, de 18 "
 90 Ditos, idem, idem, idem, de 8 "
 90 Ditos, idem, idem, idem, de 9 "
 90 Ditos, idem, idem, idem, de 10 "
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 12 "
 100 Ditos, idem, idem, idem, de 6 "
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 9 "
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 12 "
 60 Ditos, idem, idem, idem, de 6 "

- 60 Ditas, idem, idem, de 8".
 60 Ditas, idem, idem, de 10".
 150 Ditas, idem, idem, de 12".
 200 Ditas, idem, idem, de 14".
 90 Ditas, idem, idem, de 16".
 90 Ditas, idem, idem, de 18".
 60 Limações redondas de 1".
 90 Ditas, idem, de 7/8".
 100 Ditas, idem, de 3/4".
 100 Ditas, idem, de 5/8".
 100 Ditas, idem, de 1/2".
 100 Ditas, idem, de 3/8".
 36 Ditas, idem, de 5/16".
 90 Ditas, idem, de 1/4".
 48 Ditas, idem, de 1/8".
 80 Ditas, quadrados de 1".
 100 Ditas, idem, de 7/8".
 90 Ditas, idem, de 3/4".
 100 Ditas, idem, de 5/8".
 100 Ditas, idem, de 1/2".
 90 Ditas, idem, de 3/8".
 90 Ditas, idem, de 1/4".

A concorrência versará apenas sobre o preço cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolturo fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolturo deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas e que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem caber a preferencia.

Os proponentes deverão apresentar dous preços, sendo um, em moeda nacional, para os materiais entregues no mercado do Rio de Janeiro e outro em moeda ingleza, para os materiais importados em nome da estrada e para os quaes a estrada promoverá a isenção de direitos aduaneiros; todos os materiais serão entregues na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de descarga e transporte, inclusive as taxas devidas aos caes do porto.

O preço será para cada unidade, não sendo admittidos preços globaes para cada especie.

A entrega do material será feita trinta dias após a assignatura do contracto, para aquelles do mercado, e sessenta dias para os de importação.

No escriptorio central da estrada serão ministradas todas as informações sobre a qualidade do material e outras quaesquer de que necessitem os concorrentes.

Nas propostas serão guardadas as ordens das relações e dos materiais, segundo o presente edital.

Escriptorio Central, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1912. — Jorge Salvador Soares, agente comprador.

Ministerio da Guerra

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1913.

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (28), fica aberta a inscripção para a concorrência

que se effectuará no dia 5 de dezembro proximo, vintouros, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 1º semestre, do anno vindouro (1913), de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscripção será encerrada no dia 4, ás 2 horas da tarde. Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido: arroz de Ilgipe, zararuta, assucar refinado de primeira qualidade, batata ingleza (typo claro e completamente são), biscoitos de farinha de trigo, (qualquer especie, ditos de zararuta, ditos «Leal Santos» — bolachinhas americanas, chã verde da India, dito preto, dito sem pó, café em grão (typo 7), carne de vacca, dita de carneiro, golabada de Campos ou Pernambuco e de outras procedencias, marmelada nacional, manteiga de São Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior), macarão nacional e outras massas para sopa sem distincção de especie, mate em folha, pão de 140, 160 e 170 grammas, verduras,ervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição marca «Brazileira», sal, geléa de marmelos e de outras qualidades, pão de lóth torrado, agulha, polvilho e farinha fina de Magé, milho nacional, farelo, alfafa nacional e estrangeira, cebola nacional, verduras e legumes frescos, de qualquer especie, e temperos frescos de qualquer especie.

Em litro: leite de vacca sem procedencia determinada, vinagre nacional, azeite doce de Lisboa, vinhos tinto e branco de Lisboa e de Jão preto.

Em garrafas: vinho do Porto Villar d'Allen e Generoso, e azeite doce fino.

Em unidade: gallinhas, cujo peso não seja inferior a 1.500 grammas, frangos, ovos, bananas do S. Thomé, limões azedos, lenha em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar e phosphoros marca «Olhos», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concorrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque esse genero, além de ser de primeira qualidade, só será aceito dos quartos traizeiros e sem sebos adherentes.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeito aos necessarios exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isso sujeitos em taes casos ás multas comminadas em lei e avisos constantes deste edital.

Póde concorrer qualquer negociante, comprando, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde do dia 4, na forma dos arts. 27 a 31 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno; devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (4), na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier), as relações, impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada com 600 réis e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em envolturo fechado, no dia e hora acima designados (5), pelos proprios ou por representantes, devidamente habilitados.

De accordo com o que dispõe o 2º numero do art. 31 dos conselhos, acima especificado, e para attender-se ao que preceitua a letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 1909, os Srs. concorrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (1º semestre e licença da Prefeitura), os documentos que provem possuirem bens de raiz, moveis ou semoveis, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer e contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Todas as procurações apresentadas ficam pertencendo ao arquivo do hospital.

Os requerimentos assignados por procurador devem vir acompanhados deste instrumento.

Os concorrentes devem apresentar, por occasião da habilitação (até o dia 4 á 1 hora da tarde), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Nacional, mas tambem os da Prefeitura Municipal desta Capital e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo taes cações os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 29 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão da

garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 60, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 4, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 28 de novembro de 1912.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1913, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

«Limas, parafusos e pontas de Pariz», no dia 4 de dezembro proximo;

«Illuminação», no dia 7 de dezembro proximo;

«Couro e outros artigos», no dia 11 de dezembro proximo.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 23º MUNICIPIO—GUARATIBA

Relação dos cidadãos alistados para o serviço militar do Exército

1. Laudelino Francisco das Chagas.
2. Cactano Rangel de Jesus.
3. João Pedro Muller.
4. Avelino José de Almeida.
5. Antonio Fernandes.
6. Antonio Gil.
7. João Mamedio Rangel.
8. Pedro Quirino de Mello.
9. Manoel José de Assumpção.
10. Venancio de Campos.
11. Victorino José Serio.
12. Alipio Vieira da Silva.
13. Pedro de Oliveira.
14. Severino de Justino.
15. Antonio de Moura.
16. Antônio de Souza Barros.
17. Luiz Antonio Ribeiro.
18. José Tellez de Oliveira.
19. Virginio Teixeira.
20. José Benedicto de Oliveira.
21. Astrogildo de Souza.
22. Leopoldino José dos Santos.
23. Lizardo Antonio de Freitas.
24. Faustino de Salles.
25. Augusto de Justino.
26. Bernardino Antonio de Freitas.
27. Thomaz Machado.
28. Malvino de Oliveira.
29. Benedicto Antonio da Silva.
30. Antonio Paula de Almeida.
31. Narciso de Marque.
32. Antonio Reinato de Oliveira.
33. Narcizo de Marques.
34. Romão Alberto Vieira.
35. Avelino Carlos de Lacerda.
36. Antonio Paula de Almeida.
37. José Rodrigues Corrêa.
38. Marcellino de Oliveira.
39. Paulino Salles.
40. Germano de Salvador.
41. Joaquim Antonio de Oliveira.
42. Pedro Mudo.
43. Julio Silva Barbosa.
44. João José de Sant'Anna.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1912.
—Tenente-coronel *Alfredo Carlos da Luz*, presidente.—Tenente *Euclides Rodrigues Prelado*, secretario.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO MUNICIPIO

José Maria Gomes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º municipio, faz saber a quem interessar possa, que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vae ser o mesmo remetido á Junta de Revisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diario Official*.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresentar-as completamente documentadas até o dia 14 de dezembro e dahi em deante só poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, *Miguel Souto Marjath*, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

1. Alfredo Bento Malheiro.
2. Agostinho Rodrigues dos Santos.
3. Francisco Salles de Lima.
4. João da Silva Dias.
5. Antonio Gurgel Torres.
6. Constantino Rodrigues Barroca.
7. Bacharel João Bello de Mello e Cunha.
8. João Tavares Dias Pessoa.
9. Antonio de Salles Cunha.
10. Paulo Emilio de Oliveira.
11. Narcizo Barbosa Rodrigues.
12. Gilberto Martino Moraes.
13. Mario de Castro Cunha.
14. Henrique Guimarães Lagdem.
15. Lafayette de Carvalho e Silva.
16. Helio Lobo Pereira.
17. Octavio Fialho.
18. Carlos Ferreira de Araujo.
19. Rodrigo Heracito Ribeiro.
20. Henrique Pecegueiro do Amaral.
21. Sylvio Liberato Romero.
22. Ayres da Maya Monteiro.
23. Luiz Avelino Gurgel do Amaral.
24. Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
25. Rodolpho Gonçalves de Siqueira Fritz.
26. Benjamin Borges Ribeiro da Costa.
27. Theodoro Figueira de Almeida.
28. Jayme Macário Madureira.
29. Annibal Drummond A. Soeiro.
30. José Lucas da Silva.
31. Germano Machado de Toledo.
32. Carlos Salgado.
33. José Alves de Barros.
34. João Baptista.
35. Henrique Marques da Fonseca.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1913, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a, do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Na ocasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução da 1:000\$, feita na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra, para garantia da assignatura e para execução do contracto, será calculado 10 % sobre o valor provavel do fornecimento, até 50:000\$, e de 5 % sobre qualquer excesso, de accordo com as ordens em vigor, afim de constituir o deposito cujo conhecimento exhibirá no acto da assignatura do mesmo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na ocasião da abertura das propostas, que será effectuada ao meio dia em ponto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 28 de novembro de 1912. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

36. Francisco de Paula Lemos.
37. Oscar José de Mello.
38. Joviniano Vargas.
39. Oscar de Carvalho.
40. José Joaquim Quintas.
41. Waldemar Baptista.
42. Luiz Bastos.
43. Horacio Rodrigues Figueira.
44. Arthur Gonçalves Valença.
45. José Rodrigues.
46. Ozor o Lopes.
47. Jayme Larenne.
48. Lucas Fraga.
49. Oscar Ferreira Sá Mourão.
50. Antenor dos Santos.
51. Mario Rosa Fialho.
52. Heitor Moreira da Cunha.
53. Daminião dos Santos.
54. Antonio Augusto.
55. Adolpho.
56. Manoel Ferreira.
57. João Ferreira.
58. Francisco Ferreira.
59. Alipio.
60. Napoleão.
61. Cezario.
62. José Rodrigues da Silva.
63. Ernesto Lopes.
64. Manoel da Silva.
65. Antonio Sant'Anna.
66. Antonio da Silva Lima.
67. Manoel Eugenio de Araujo.
68. José Jorge da Silva.
69. Moacir Malheiros Fernandes e Silva.
70. Annibal Pinto de Souza.
71. Adolpho Carvalho Gomes Junior.
72. Lauro Encas de Miranda.
73. Victor Elliot.
74. Raphael de Azevedo.
75. José Antonio Peixoto Fortuna.
76. Octavio de Mattos Mendes.
77. Alexis Benzino.
78. Fernando Viriato de Miranda.
79. Kersulino de Steiger Junior.
80. Frederico de Avila Bittencourt.
81. Osvaldo Soares.
82. Pedro Pereira da Cunha.
83. Renato Brasiense Santa-Rosa.
84. Carlos José Verissimo.
85. Soter Caio de Araujo.
86. Edgar Jouta Garcia de Souza.
87. Deodoro Mendes da Rocha.
88. Augusto Estacio de Azevedo.
89. Carlos Sebastião Rodrigues Caldas.
90. Benjamin Constant Botelho Magalhães Franchel.
91. Mario Crissiuma Paranhos.
92. Joaquim Mendes Braga.

93. Francisco Carlos de Oliveira.
94. Edgar Schmidt.
95. Euclides de Medeiros Guimarães.
96. Antonio Vieira da Silva.
97. Ilcinio da Rosa Ribeiro.
98. Elísio Rodrigues Lima.
99. Demosthenes Rochert.
100. Luiz Maciel do Nascimento.
101. Mauricio Jopert da Silva.
102. Joaquim Pinto de Souza Junior.
103. João Cerqueira Lima Netto.
104. Raymundo Brandão Cola.
105. Oswaldo Gavrão.
106. Antonio Eugenio Latge.
107. Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
108. Roberto de Lima Coelho.
109. Antonio Pereira Caldas.
110. Victor Freitas.
111. Adelstapo Soares de Mattos.
112. Adozindo Magalhães de Oliveira.
113. Dorallio Timotheo da Costa.
114. Serzedillo Engenio Bentes Mendes.
115. José Leite Corrêa Leal.
116. Renato Vieira Braga.
117. Agostinho Ornillas de Souza.
118. Luiz de A. Portella.
119. Galdino Cesar da Rocha.
120. Arbal Carlos Benício Benjamin.
121. Graccho Peixoto de Souza Rodrigues.
122. José Rodrigues Ferreira.
123. Deslindo Lima.
124. Emilio Henrique Baungat.
125. Luciano de Souza Fragozo.
126. José Alves Borges Junior.
127. Gualter de Macedo Soares.
128. Eugenio Heino.
129. Mario Soares Pereira.
130. Mauricio Campos Ribeiro de Souza.
131. Riva Javia Fonseca Macedo.
132. Francisco Paulo Bicalho.
133. Eurico da Lamare São Paulo.
134. Arnaldo Cunha de Azevedo.
135. Jayme Cunha da Gama.
136. Jayme Leal Costa.
137. Plinio de Almeida Magalhães.
138. Arthur Henock dos Reis.
139. Allyrio Hergnemy de Mattos.
140. Ernesto Lopes da Fonseca Costa.
141. Flavio Torres Ribeiro da Costa.
142. Luiz Gastão da Silva Cunha.
143. Abelardo Lima Cavalcanti.
144. Sabino Mangon.
145. Raul de Caracas.
146. Francisco da Silva.
147. Antonio Vieira.
148. Benedicto de Oliveira.
149. João Olegario.
150. Oswaldo Ribeiro.
151. Henrique dos Santos.
152. Lucas Pereira.
153. Annibal de Lima.
154. Antonio Pereira.
155. Alvaro Teixeira.
156. Vital de Souza.
157. José Silva.
158. Armando Leite.
159. Annibal Simas.
160. Oscar Ribeiro.
161. José Dias.
162. João Silva.
163. Antenor Silva.
164. Carlos Silva.
165. Eloy Antonio de Abreu.
166. Antonio Demetrio Ribeiro.
167. José Santos.
168. Heitor Rodrigues.
169. Alberto Silveira.
170. José Alves Rodrigues.
171. Octavio França.
172. Antonio de Freitas.
173. Theodoro Antonio da Silva.
174. Octaviano Silva.
175. Julio Gomes.
176. Gilberto Martins.
177. Orlando de Oliveira.
178. Armando Siqueira.
179. José Francisco.
180. David de Souza.
181. Alfredo Pinheiro.
182. Mario Silva.
183. Astolpho de Andrade.
184. Heitor Barbosa.
185. Leopoldo Velasco.
186. João Pontoura.
187. Augustó de Oliveira.
188. João de Deus.
189. Abel de Mattos Pinto.
190. Alfredo Bastos.
191. Juvenal de Souza.
192. João Bittencourt.
193. João Pacheco.
194. Izaias do Nascimento.
195. Manoel Fernandes.
196. Leandro Góes.
197. Mario da Costa e Silva.
198. José Antonio da Silva.
199. Juvantino Rodrigues.
200. Antonio Barbosa.
201. Antonio Gonçalves.
202. Antonio Guimarães.
203. Francisco de Azevedo.
204. Francisco de Azevedo Junior.
205. Francisco Cardoso.
206. João da Silva.
207. Afonso Ribeiro Costa.
208. Antonio Barbosa.
209. Emygdio Benjamin.
210. Antonio Vieira.
211. Francisco Silva.
212. Francisco Cardoso.
213. Admar Ferreira.
214. Alvaro Martins.
215. Raul Pereira.
216. Antonio Joaquim da Silva.
217. Sebastião Corrêa.
218. José Augusto de Rezende.
219. Raphael Sampaio.
220. Augusto Pinto.
221. Guilherme Lyra.
222. Trajano Costa Mello.
223. Arthur Costa.
224. Sebastião Ignacio.
225. Homero Reis.
226. Jassiano Fernandes.
227. Jacintho Martins.
228. Manoel da Cunha.
229. Antonio Borges.
230. João Emilio.
231. Sebastião da Silva.
232. Deodoro Siqueira.
233. Manoel Antonio.
234. Germano Borges.
235. Antonio Nunes.
236. Raymundo Nonato Silva.
237. Ricardo Pedro Silva.
238. Galdino Ferreira.
239. Americo.
240. José da Silva Araujo.
241. Marcelino José Maria.
242. Alfredo de Oliveira.
243. Antenor Costa Bastos.
244. Manoel Telles.
245. João Relho.
246. Joaquim Gonçalves.
247. Paulo dos Santos.
248. Irineu de Abreu.
249. João Lopes dos Santos.
250. Jacintho Martins.
251. Sebastião Silva.
252. Arthur Paes Machado.
253. Augusto Manta.
254. José Fernandes.
255. Jomino dos Santos.
256. Armando Lopes.
257. Ernesto Lopes.
258. Mario da Silva.
259. José Lopes.
260. Armando da Silva.
261. Oscar Barbosa.
262. Ottemor Lemos.
263. Francisco de Menezes.
264. Miguel dos Santos.
265. Alvaro Soares.
266. Mario Lopes.
267. Rodolpho Maia.
268. Augusto Carmo.
269. Virgilio Gomes.
270. Manoel Pereira.
271. Abilio Maia.
272. Octaviano Gomes.
273. Leopoldo Monteiro.
274. José da Silva Porto.
275. Francisco Cabral.
276. José Augusto Barbosa.
277. Alvaro Lopes Pramoso.
278. Ravier de Oliveira Cunha.
279. Manoel Nascimento da Cruz.
280. Alberto Carlos Martins.
281. Augusto Joaquim Portella.
282. Agostinho de Carvalho.
283. Augusto Pereira de Oliveira.
284. Leonel Francisco da Silva.
285. Joaquim Barbosa.
286. Henrique Moreira.
287. Paulo Fragozo.
288. Seraphim Marques Braga.
289. Manoel da Silva Filho.
290. Luiz Saldinha.
291. Antenor Campos de Faria.
292. Joaquim dos Santos.
293. Jayme dos Santos.
294. Ludgero Lourenço de Menezes.
295. João Alfredo.
296. Aprigio André da Oliveira.
297. Antonio dos Anjos.
298. Manoel José Barbosa.
299. Appolinario José dos Santos.
300. Antonio Rocha.
301. Antonio Limociro dos Santos.
302. Antonio Ribeiro.
303. José Costa.
304. Amaro Camillo dos Santos.
305. José Mattos.
306. Mario de Abreu.
307. Amadeu José de Sant'Anna.
308. Octacilio de Oliveira Bastos.
309. José Cordeiro.
310. Dias Cordeiro.
311. José Antonio da Silva.
312. Custodio Ferreira.
313. João de Moura Corrêa.
314. Bento Luiz dos Santos.
315. João Ferreira.
316. José Corrêa.
317. Antonio da Costa Pereira.
318. Manoel Dalma de Souza.
319. Manoel Francisco.
320. Francisco do Nascimento.
321. Valentim Antonio.
322. Arnaldo de Souza Guimarães.
323. Manoel dos Santos.
324. Luiz Penna.
325. Mario José de Oliveira.
326. Seraphim Ribeiro.
327. Antonio José Fernandes.
328. Antonio de Souza.
329. Americo Pereira.
330. Adolpho Fernandes.
331. Oscar Gomes Barreto.
332. Antenor Ferreira.
333. Armindo de Souza.
334. Arthur Fonseca.
335. Thomé dos Santos Mendes.
336. Luiz Pinto Telles.
337. Luiz do Amaral.
338. Francisco do Amaral.
339. João Pedro Paiva.
340. Pedro Carlos Ferreira.
341. Luis Antonio.
342. Martinho José Sampaio.
343. João Arnanides Borges.
344. Antonio Barros.
345. João Pereira Sá.
346. Augusto Pinto.
347. Urbano Raymundo.
348. Paulino Murta.
349. Agripino Menendonça.
350. Silvino Vasconcellos.
351. Manoel Francisco.
352. João Francisco.
353. Boaventura Rodrigues.

354. Antonio Guimarães.
355. Antonio Lima.
356. Elydio Ferreira.
357. Barnabé Silva.
358. Joaquim Christiano Affonso.
359. Albiné Castro.
360. Alberto Ribeiro.
361. Joaquim Ribeiro.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1912.
— José Maria Gomes, presidente. — Alguel Souto Mariath, secretario.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO SETIMO MUNICIPIO — GLORIA

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente desta junta, faz publicar, para que chogue ao conhecimento dos interessados, que nesta data, foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas, forças de 1ª linha, os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quizerem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento podem dirigir-se a esta junta que funciona á rua do Cattete n. 192, sobrado, Agencia da Prefeitura da Gloria, das 12 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça. E eu, Carlos Balliester, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vac pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente. — Carlos Balliester de Albuquerque Paes, secretario.

1. Antonio José Martins.
2. Luiz Rodrigues Cardoso.
3. Thiago de Souza.
4. José Celestino Moreira.
5. Manoel Ferreira.
6. Manoel Pereira da Cunha.
7. Manoel Mendes Costa.
8. Manoel dos Santos.
9. João Alexandre.
10. Domingos Ferreira da Silva.
11. José Esteves.
12. José Lopes.
13. Francisco Cardoso.
14. Gandencio José.
15. Antonio Teixeira.
16. Alexandre Ferreira.
17. Antonio Pinto Cardoso.
18. Carlos Gandolpho.
19. Fulgencio do Nascimento.
20. Francisco Amorim.
21. Raul Seraphim.
22. Arlindo Gondolpho.
23. Alvaro Rodrigues.
24. Ataliba da Silva London.
25. Socrates Ariosto Cancio Pinheiro.
26. Mario Rodrigues de Souza (Dr.).
27. Luiz Rodrigues.
28. Arnaldo Sá.
29. Gastão Monteiro de Carvalho.
30. Joaquim de Souza Maciel.
31. Djalma Duarte de Figueiredo.
32. Hernani Bezerra.
33. Alexandre Valetim de Magalhães.
34. João Cancio Soares de Assumpção.
35. Herminio Malheiros Fernandes da Silva.
36. Arthur de Castro Almeida.
37. Joaquim de Sampaio Ferraz (Dr.).
38. Alfredo de Souza Barros.
39. Alcino Denby Corrêa.
40. Ignacio Xavier Baptista.
41. Seraphim Carnechague Peres.
42. Ernani de Oliveira Santos.
43. Galdino Coutinho.
44. Ignacio Marques Dias.
45. Plinio Pinto de Carvalho.

46. Antonio Martins da Cruz Ferreira.
47. Paulino Pinto.
48. Florencio Rillo Ferreira.
49. Sebastião Soares de Oliveira.
50. José Francisco Pereira.
51. João Carlos Cabral.
52. João Baptista Ferreira Lima.
53. Alfredo Lourenço Martins.
54. José Claudino Freire.
55. Francisco Pinto Sobrinho.
56. Luiz Carlos de Oliveira Mattos.
57. Antonio Appolinario de Moraes.
58. Gabriel Antonio de Moraes.
59. Alvaro Lopes Nogueira.
60. Angelo Fernando Solis.
61. Albertino Barbosa.
62. João Francisco Xavier.
63. Nuno Gomes dos Santos.
64. Bernardino José de Souza.
65. Fernando Ernesto de Araujo.
66. Firmo Marcellino da Silva.
67. Miguel Antonio dos Santos.
68. José do Amarante Romariz.
69. Octavio Antunes Figueiredo.
70. Luiz Ferreira.
71. Manoel José de Oliveira.
72. Argen Barbosa de Almeida.
73. Affonso da Cunha e Mello (Dr.).
74. Balthazar Tavora.
75. Osminio Ozario Wanderley.
76. Arnaldo Pinho.
77. Athla de Pinho.
78. Franklin Fernandes Barata.
79. José de Lima Castello Branco.
80. Alfredo Antonio de Lima Sobrinho.
81. Argemiro Alves da Silva.
82. Avelino Ferreira Dias.
83. João Jacintho de Paula Mendonça (Dr.).
84. Geraldo Danneman Junior.
85. Eugenio Gracis Catta Preta.
86. Waldemiro Ferreira Barros.
87. Manoel Pereira Ayres.
88. Renato Theodoro da Silva.
89. Cassiano Manoel de Souza.
90. Raphael Francisco Souza.
91. Oscar José dos Santos.
92. Oscar Alves Gomes.
93. Donato Mello.
94. André de Faria Pereira.
95. Antonio Manoel Fernandes.
96. Gastão Nogueira Prado.
97. Oscar José Leopoldo Vieira.
98. Francisco Eldenias Borges Junior.
99. Julio Eloy Albino Pessoa.
100. José Francisco da Silva Junera.
101. José Laurindo Ferreira Campos.
102. Fabio Paulo Bueno Brandão (Dr.).
103. Augusto de Azêvedo Ferreira.
104. Candido Antonio Gomes.
105. Fernando Lacerda.
106. José Ribeiro de Castro.
107. José de Oliveira Figueiredo.
108. José Pinheiro.
109. Antonio Ferreira.
110. Sylvio Tavora.
111. Amílcar Costa.
112. Levy Pereira Silva.
113. Joaquim da Costa Cruz (Dr.).
114. Eduardo Antonio de Oliveira.
115. Leonidio Gomes da Costa.
116. Luiz Ferreira.
117. José da Silva Coelho.
118. Antonio Vieira.
119. Luiz Baptista Alquéres.
120. Arlindo Gandolpho.
121. Samuel Miguel de Almeida.
122. Firmo Villela.
123. Alberto Nunes Arcas.
124. João Cerqueira da Silva.
125. Candido Antonio Gomes.
126. Miguel Pinto Sampaio.
127. Alberto Octavio Linchat.
128. Oscar Pamplona Gomes dos Santos.
129. Antonio José de Oliveira.
130. Affonso de Carvalho Miranda.
131. Lyssandro dos Santos Lima.

132. Manoel de Oliveira Santos.
133. Hugo de Novaes Carvalho (Dr.).

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1912. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente. — Carlos Balliester de Albuquerque Paes, secretario. — Capitão João Firmo Alves, vogal.

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO MUNICIPIO (LAGOA)

De accôrdo com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados na junta de alistamento do 8º municipio (Lagoa) os seguintes cidadãos:

1. Ursulino Ignacio Mendes.
2. Moysés Alves.
3. Portos Duque Estrada Meyer.
4. Reynaldo Pereira da Silva.
5. Miguel Rêrdo Galvão Junior.
6. Gil Costa.
7. Custodio Antonio Santiago.
8. Luiz Gonzaga Leite.
9. Tertuliano da Rocha Pessoa.
10. Jader Ramos de Azevedo.
11. Arlindo José dos Santos.
12. Salustiano Alves Miranda.
13. Domingos da Silveira.
14. Henrique Pinto de Lima.
15. Eduardo Castro Netto.
16. Alvaro de Abreu Guimarães.
17. Arthur de Almeida Monteiro.
18. José Pio Gomes.
19. Theotonio Joaquim de Freitas.
20. Galdino Pinto Cardoso.
21. Carlos Gomes Pereira Junior.
22. Francisco Saraiva de Oliveira.
23. Gastão Simonain Rodrigues dos Santos.
24. Raul Augusto Potengy.
25. José Cotta.
26. Orlando Tavares Bastos.
27. Manoel Cardoso dos Santos.
28. Julio Augusto Marques.
29. José Joaquim Fernando.
30. Hernani Francisco Borges.
31. Ramancino Francisco de Paula.
32. Accacio de Andrade Freitas.
33. Dr. Laurindo Augusto Longruber Filho.
34. Miguel dos Santos.
35. Luiz Antonio da Cunha.
36. Luiz Affonso de Farias.
37. Alvaro Caetano da Silva.
38. Armando Delphino Moreira.
39. Carlos de Oliveira.
40. Dr. Jeronymo de Freitas Guimarães.
41. Augusto Marques Guerra.
42. Manoel Gouvea de Saldanha da Gama.
43. Manoel Martins.
44. Candido Martins.
45. Feliciano Christovão da Fonseca.
46. Paulo Moreira Padrão.
47. Antonio de Almeida Lima.
48. Arlindo da Silva Guimarães.
49. Messias Antonio da Costa.
50. Ernesto Francisco Dutra.
51. Carlos de Oliveira Galhanone.
52. Olympio Affonso Caniê.
53. Amaro Corrêa da Silveira.
54. Julio Furquim Werneck.
55. Antonio da Silva de Oliveira.
56. Dr. Pericles Corrêa da Rocha.
57. Aurelio de Albuquerque Mello.
58. Castorino de Oliveira Guimarães.
59. Albino José de Rezende.
60. Dr. Custodio Americo Pereira de Viveiros.
61. Vicente Giffoni.
62. Mario Accioly de Almeida.
63. Raymundo Ignacio da Rocha.
64. Vicente Cabello Guimarães.
65. Thomaz José de Gusmão.
66. Adriano de Abreu.
67. Dr. Candido Firmino de Mello Leitão Junior.
68. Romeu dos Reis Machado.
69. João Martins Corrêa.
70. Gregorio José de Azevedo.

71. Paulo Martins de Assis Silveira.
 72. Dr. Arthur Fonseca da Cruz.
 73. Oscar Augusto Loureiro.
 74. Annibal de Oliveira Machado.
 75. Dr. Antonio Augusto de Lima Junior.
 76. Marcos Mendes Ferreira.
 77. Dr. Juliano Pinheiro Lyra Sozinho.
 78. Francisco de Paula Souza.
 79. José da Silva Barreto.
 80. Otton Gaertner.
 81. Everaldo de Barros Barboza Lima.
 82. Dr. Flavio Amaro Corrêa da Silveira.
 83. Ivaro Montecorvo Guimarães.
 84. João Ferdinand Vedez.
 85. Eduardo Balthazar da Silveira.
 86. Celio Negreiros de Barros.
 87. João Alves de Carvalho.
 88. Aniceto da Rocha Cardias.
 89. João de Macedo Ribeiro.
 90. Albino Sant'Anna e Silva.
 91. Felix Pereira Villar.
 92. Clebulo de Oliveira Freitas.
 93. Julio Malheiros Fernandes Silva.
 94. João de Paula Neves.
 95. Hildebrando Ayres Marinho.
 96. Alcides Chrissiuma de Figueiredo.
 97. Luiz Fagundes de Mattos.
 98. Armando José de Abreu Lima.
 99. Alvaro Marques Lisboa.
 100. Gustavo Americo Feijó.
 101. José Augusto de Macedo.
 102. Pedro Corrêa Mascarenhas.
 103. Octavio Silva Gomes.
 104. Joaquim de Carvalho.
 105. Pedro de Sá Rodrigues Campello.
 106. João de Castro Nery.
 107. Joaquim de Arruda Penteado.
 108. Conrado da Silva.
 109. Julio Gurgerat.
 110. Dr. Agnôr Carrilho da Fonseca e Silva.
 111. João Augusto Cezar de Souza Filho.
 112. Oscarino Vaz da Silva.
 113. Manoel Cezar do Amaral e Mello.
 114. Ruben Leal Leite.
 115. Jorge Savaget Assumpção.
 116. Plinio Pereira Baptista.
 117. João da Cunha Moreira.
 118. Micael Joaquim Dantas.
 119. Alvaro Barbosa Torres.
 120. Oscar Pinheiro Vianna.
 121. Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha.
 122. Dr. Henrique de Novaes.
 123. Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
 124. Hernani Rodrigues Teixeira.
 125. Dr. Ethocelos de Alcantara Gomes.
 126. Henrique Ignacio Brum.
 127. Archimedes Xavier da Silveira.
 128. João Ignacio da Silva.
 129. Manoel Gonçalves Vieira.
 130. Dr. João Antonio dos Santos.
 131. Antonio Tilió.
 132. José Augusto Pimentel.
 133. Hildebrando Newton de Barcellos.
 134. Dr. Mario Augusto Cardoso de Castro.
 135. Dr. Angelo Godinho dos Santos.
 136. João Antonio do Nascimento.
 137. Arthur Pereira de Carvalho.
 138. Joaquim Torres Rocha.
 139. Waldemar Fontoura.
 140. Affonso Horitz Fernandes.
 141. Luiz Berganini.
 142. Theodoro Justino Coutinho.
 143. Lino José de Moura.
 144. Almirio Augusto Loureiro.
 145. Joviniano das Chagas de Noronha.
 146. José Hasselmann Junior.
 147. Gastão Simonart Rodrigues dos Santos.
 148. Julio Fernandes de Albuquerque.
 149. Constantino Ferreira Leão Junior.
 150. Antonio Moreira Martins.
 151. Firmino Leopoldo de Jesus.
 152. Dionysio Bento da Silva.
 153. Luiz Gonçalves Duarte.
 154. Geraldo Pereira.
 155. Marcos Mendes Ferreira.
 156. Aurelio dos Reis Machado.

157. João Francisco Regis.
 158. José Augusto Pimentel.
 159. Americo da Costa Lima.
 160. Mario de Oliveira.
 161. Jeronymo José Ferreira Braga Netto.
 162. Theodoro Justino Coutinho.
 163. Alvaro Pereira.
 164. José Machado Cotta.
 165. Joaquim Caetano de Paiva.
 166. Arthur Pereira de Carvalho.
 167. Waldemar de Avellar Andrade.
 168. David da Silva.
 169. Victor Luiz Diniz.
 170. Oscar dos Santos Cunha.
 171. José de Amarante Romariz.
 172. José Nunes da Miranda Netto.
 173. Carlos Ignacio Bittencourt.
 174. Antenor Nunes Vieira.
 175. Leopoldo de Castro.
 176. José Rodrigues da Silva.
 177. Manoel Luiz Hemzelman.
 178. Alfredo José da Silva.
 179. José Venerando Gonçalves.
 180. Eduardo Sussekund.
 181. Mario Antonio Bento da Cunha.
 182. Dr. Manoel Maria Muniz Freire.
 183. Alvaro de Aguiar.
 184. Samuel Pereira da Silva.
 185. Raul Gregorio.
 186. Ambrosio Dias.
 187. Antonio da Silva Sardinha.
 188. Candido Rodrigues de Azevedo.
 189. Clarindo Francisco.
 190. Januario José Ribeiro.
 191. Joaquim Silveira de Andrade.
 192. Lucio Araujo Biceilar.
 193. Dr. Bruno da Justa Manescal.
 194. Alvaro Caetano da Silva.
 195. Lylio Pereira Passos.
 196. Alvaro Nunes Freire.
 197. João Alves de Carvalho.
 198. Alberto da Silva.
 199. Dr. José Francisco de Araujo Lima.
 200. Alberto Dias Portugal.
 201. Melchhiades Luiz da Cunha.
 202. Dr. Eurico de Azevedo Villela.
 203. Henrique Simões de Carvalho.
 204. Manuel Meira de Oliveira.
 205. José Gonçalves da Silva.
 206. Edmundo Camargo.
 207. Jorge Moreira Borges.
 208. José Pinto.
 209. Alfredo da Silva.
 210. Miguel de Sousa.
 211. José Cerqueira.
 212. João Gonçalves Dantas.
 213. Francisco Saraiva de Oliveira.
 214. Pedro de Alcantara Faria.
 215. Alvaro Macedo.
 216. José Augusto Terno.
 217. Aristides Ribeiro do Rozario.
 218. João Candido da Silveira.
 219. Aristoteles Bond.
 220. Francisco Roza de Freitas.
 221. Bellarmino de Souza.
 222. Alvaro Xavier de Andrade.
 223. Chrispim Julio do Nascimento.
 224. Eugenio Henrique da Silva.
 225. Dr. Antonio Geraldo Teixeira Filho.
 226. Manoel Joaquim dos Santos.
 227. Alvaro de Souza Pedrada.
 228. Joaquim Fernandes.
 229. Antonio Meira Grauja.
 230. José Teixeira Gaipo.
 231. Accacio Ferreira.
 232. Julião dos Santos.
 233. Rodrigo Gomes.
 234. Virgilio Joaquim da Silva Pinto.
 235. Jovem de Azevedo.
 236. Julio Gurgel.
 237. Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna.
 238. Carlos Otto Newbands.
 239. Roldam Antonio Pacheco.
 240. Roberto Cumplido Rochfort.
 241. Antonio Reisinger.
 242. Auraliano do Nascimento.
 243. Dr. Alfredo Cesar do Nascimento.

244. Paulo Perestrello.
 245. Antonio Furtado Pinto.
 246. Virgilio José Vianna.
 247. Victor da Silva.
 248. José Honorio da Silva.
 249. Carlos René Causart.
 250. Raul Fausto Barreto.
 251. Joaquim Pereira dos Santos.
 252. Adhemar Procopio Pereira.
 253. Raul José Serqueira.
 254. Almirar José de Lacerda.
 255. Mario Augusto de Figueiredo.
 256. Mario Accioly de Azevedo Bastos.
 257. Annibal de Carvalho.
 258. Juvenal Martinho de Souza Nobre.
 259. Manoel de Azevedo Moreira.
 260. Aristides Mondes de Souza.
 261. Antonio Magalinos de Souza Leão.
 262. Fernando Franco do Amaral.
 263. Antonio de Lima Netto.
 264. Alexandre da Cunha.
 265. Antonio da Silva Braga.
 266. Antonio Teixeira de Faria.
 267. José Domingos.
 268. Manoel de Miranda Santos.
 269. Joaquim Carollo.
 270. Antonio Teixeira de Faria.
 271. Clarindo Francisco.
 272. Rozendo Narcizo.
 273. Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro.
 274. Joaquim Moreira da Silva.
 275. Alfredo Nascimento Leal.
 276. Gilsemo da Costa Braga.
 277. Antonio Müller dos Reis.
 278. Izidoro José.
 279. João Paulino.
 280. Elizio Clark do Amaral.
 281. Carlos Cotrim Berila.
 282. Antonio Francisco Maia.
 283. Raul de Borja Reis.
 284. José Matheus Soares Silva.
 285. Manoel Lino.
 286. Theodoro Francisco de Paiva.
 287. João Monteiro.
 288. Mauricio Farias.
 289. Henrique Simões de Carvalho.
 290. Alvaro Bastos.
 291. Francisco Dias Pereira.
 292. Julio Affonso Leite.
 293. Candido da Cunha.
 294. Fernando Bastos.
 295. Diamantino da Motta Couto.
 296. Carlos Souza.
 297. Manoel José Escalceira.
 298. Rosalino Costa Braga.
 299. Raul Leite Ribeiro.
 300. Adelino Soares.
 301. Thomaz Aquino.
 302. Octavio Andrade.
 303. Juvenal dos Santos.
 304. Benedicto José Estevão.
 305. João Victorino Pereira.
 306. João de Castro Ribeiro.
 307. Henrique Braz.
 308. Francisco Roza de Freitas.
 309. Benedicto Porto.
 310. Antonio Leal Pimentel.
 311. Marcilio Pinto de Carvalho.
 312. João Souza Machado.
 313. Mario Pereira Dias.
 314. Alberto Ferreira Leite.
 315. João Dias Leite.
 316. José Alves Leite.
 317. Arthur F. Martins.
 318. Sergio Jacintho de Souza.
 319. Joaquim Rodrigues.
 320. Antonio Elizio Lopes.
 321. Caio de Mdeiros.
 322. João Guilherme Machado.
 323. Lydio Bastos.
 324. Humberto Martins de Mello.
 325. Sebastião Avellar de Azevedo.
 326. Carlos do Souza Pereira.
 327. Annibal de Azevedo.
 328. Gustavo de Rezende.
 329. João Candido de Andrade.
 330. José Francisco Corrêa.

331. Olympio Mattos.
332. Alcino da Silva.
333. José Ruger.
334. Tertuliano Rocha.
335. Theodoro Francisco.
336. Mathias da Costa.
337. Ceslo Pereira Junior.
338. Avelino das Neves.
339. Salvador Pereira Dias.
340. João de Barros.
341. Luiz de Barros.
342. Pedro Izaias dos Santos.
343. Manoel Alves da Costa.

Capital Federal, 14 de novembro de 1912.
— *Capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco*, presidente. — *Tenente José Viriato Martins*, secretário.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO NOVO MUNICÍPIO —
CAVEA

Edital publicando as relações de alistados e excluídos

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento militar no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E eu, Carlos Frederico Oldenburg, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *Carlos Frederico Oldenburg*, secretario. — *Norberto Augusto Borges*, presidente.

Relação dos alistados no anno de 1912

1. Manoel José Teixeira.
2. José Amorim.
3. Luiz José da Costa.
4. João Puzza.
5. Raul Gonçalves da Silva.
6. Carlos de Souza.
7. Glycerio Antonio de Oliveira.
8. Henrique Simões de Carvalho.
9. Candido da Cunha.
10. Celino Souza Motta.
11. Alvaro Bastos.
12. Lourenço José da Silva.
13. Everardo Viriato Miranda Carvalho.
14. Julio Affonso Leite.
15. Fernando Bastos.
16. Francisco Dias Pereira.
17. Mauricio Faria.
18. Jeremias Fernandes.
19. Joaquim da Fonseca.
20. Eduardo Joaquim da Costa.
21. Joaquim da Silva Barbosa.
22. Carlos Penna.
23. Manoel Monteiro.
24. Joaquim Jacob de Carvalho.
25. Angelo Manhães.

Capital Federal, 23 de novembro de 1912.
— 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 11º MUNICÍPIO —
GAMBOA

O capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente desta junta, faz saber que estando concluídos os trabalhos do alistamento militar de 1912 vão ser elles remetidos à Junta de

Revisão e Sorteio desta Capital, acompanhados dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recebe esta junta, que não isentou nem excluiu ninguém do serviço militar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi afixado na porta do edificio em que funciona esta junta e publicada no *Diario Official*, a relação dos cidadãos alistados sob ns. 1 a 180, abaixo transcripta.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro próximo futuro, das 11 horas do dia até as 2 horas da tarde na sede desta junta. Estação de Bombeiros do Norte, do Corpo de Bombeiros, Avenida do Mangue, Cães do Porto; e dahi em diante só as poderão fazer directamente à Junta de Revisão e Sorteio.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912. — Capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente. — Alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario. — Frederico Augusto Xavier de Brito, vogal.

Alistamento de 1912

1. Armando Barreto de Albuquerque Maranhão.
2. Aristides Paschoa.
3. Jorge Torreão da Cunha.
4. Arnaldo José da Silva.
5. Frederico Lohrz de Azevedo.
6. Perylo Esteves.
7. Thomaz Henrique Pinto de Moura.
8. Benedicto Augusto da Silva.
9. Martiniano Augusto Loreiro.
10. Joaquim Corrêa Pinto.
11. José Ramos de Carvalho.
12. Orlando de Medina Coeli.
13. Zenobio Barrozo Nunes.
14. Carlos Luiz da Costa.
15. Emílio Guilherme Urbano de Arruda.
16. Alberto Ferreira Passos.
17. Durval Alves Lemos.
18. Victor Alves Pereira.
19. Aristeu da Silva.
20. Affonso Maria Meiga.
21. José de Araújo.
22. Leonidas Lopes Ribeiro.
23. Daniel Fernandes da Rocha.
24. Guilherme de Azevedo.
25. Henrique Fernandes Ribeiro.
26. José Nunes Pinto.
27. Bernardino Rodrigues.
28. Antonio Raymundo Teixeira.
29. Alfredo Candido da Silva.
30. Luiz Antonio da Cunha.
31. Deodoro Albino de Souza.
32. José Pereira Macedo.
33. Antonio Assumpção.
34. Elviro Cabral Teixeira.
35. João Paschoal Paura.
36. Manoel Cavalcante de Oliveira.
37. Armando da Silva Barros.
38. João Ignacio de Souza.
39. Francisco Ferreira Pitanga.
40. Arthur Alves dos Santos.
41. Antonio Rodrigues Teixeira.
42. Arlindo Mandaimi.
43. Sebastião Cardoso Botelho.
44. Alberto Luiz de Moraes.
45. Armando da Cunha Carvalho.
46. Benjamin Ventrant.
47. Lucio Aracaty de Lima.
48. José Borges Chaves.
49. Pedro Honório da Silva.
50. Isaac Ferreira Gonçalves.
51. João Caetano Alves.
52. Benigno Esteves de Souza.
53. Joaquim Dias Prado.
54. José Candido Cardoso.
55. Augusto Teixeira.
56. Octavio Benedicto da Silva.
57. Pedro Alves da Silva.
58. Francisco de Araújo Pereira.
59. Alfredo Teixeira.

60. Diomedes de Figueiredo Moraes.
61. João Climaco da Silva.
62. João Rodrigues Christello.
63. Casimiro Manhães Barreto.
64. Oscar Franklin da Silva.
65. Oscar Ferreira da Costa.
66. Manoel de Moura Pereira.
67. Antonio Afro de Oliveira.
68. Mario Domingos da Silva.
69. Antonio de Oliveira.
70. Juvenal Fioravanti.
71. Julio Tanajura Guimarães Vieira.
72. Luiz de Souza Freitas.
73. Jovino Monteiro da Silva.
74. Juvenal Sant'Anna do Nascimento.
75. Antonio Loures.
76. Cornelio de Freitas Brito.
77. Miguel Archanho de Almeida.
78. Sebastião José Ramajho.
79. Manoel Graciliano Cruz.
80. Alvaro Januario Barreto.
81. Adolpho de Castro.
82. Alberto Freitas dos Santos.
83. Francisco Abarco.
84. Acacio Gonçalves da Costa.
85. José Luiz Duarte.
86. Raul Corrêa Pereira.
87. Adelino Corrêa dos Santos.
88. Joaquim da Motta.
89. Tiburcio da Silva.
90. Romeu Diniz Augusto.
91. Francisco da Cruz Machado.
92. Octaviano de Barros.
93. Manoel Caetano.
94. Raul Rodrigues Vieira.
95. Onofre Jeovasio.
96. João Saixas.
97. Vicente Paulo dos Santos.
98. Antonio de Almeida Araújo.
99. José Porphyrio dos Reis.
100. Deodéciano Ferreira dos Santos.
101. Benedicto José Felix.
102. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
103. Antonio Queiroz Vieira Vaz.
104. Martinho Luiz Machado.
105. Manoel Maia.
106. Manoel de Oliveira.
107. Augusto Coelho.
108. Carmindo dos Anjos.
109. Armando Affonso.
110. Nascimento dos Santos.
111. Manoel de Sales.
112. José Horacio.
113. Abel Pereira.
114. José Francisco.
115. Pedro de Alcantara.
116. Francisco Perbelliz.
117. João José da Silva.
118. Mauricio José do Nascimento.
119. Albino Antonio de Souza.
120. José Castilhos.
121. Gabriel Cyrineo de Andrada.
122. Lourenço Rodrigues da Silva.
123. João Saliture.
124. Antonio Dias da Silva.
125. Duarte da Silva Pinto.
126. Custodio Mayheli.
127. Oscar de Almeida.
128. Joaquim Felix Sobreira Torres.
129. João Antunes Ferreira.
130. Antonio Cabral de Souza.
131. Alberto da Silva Campos.
132. Roberto Villar.
133. José Ferreira Lucas Junior.
134. Nestor Carlos da Silva.
135. João Ferreira Coelho.
136. José Fasano.
137. Antenor Alves de Souza.
138. Oscar de Carvalho.
139. Carlos Pouchet.
140. Erico Mariano de Souza.
141. José Pereira Ramos.
142. Francisco Gianelli.
143. José Mendes Silva.
144. João Rosa.
145. Antonio Gonçalves.
146. João Silva.

447. Jacintho Silva.
448. Viriato de Souza.
449. Armando Alves.
450. Oscar Pereira.
451. João Vieira.
452. José Neves.
453. Firmino Pedro.
454. José Vieira Costa.
455. José Lourenço.
456. Francisco Cabrascosa.
457. Cypriano Silva.
458. Alfredo Martins.
459. Antonio da Silva Ferreira.
460. José Alves da Souza.
461. Pedro Gonçalves Vieira.
462. Crispim de Castro Moura.
463. Antonio André dos Ajos.
464. Candido Menezes Filho.
465. João Rodrigues Jorge.
466. Manoel Francisco da Silva.
467. Manoel Lins.
468. Isaltino Rocha.
469. Aristides Souza Coelho.
470. Francisco Reynaldo Bastos.
471. José Pinto da Costa Crespo Junior.
472. Candido de Lima Bessa.
473. Oscar Duarte Cotrin.
475. Vicente Carlos Nascimento Feijosa.
474. Flavio Mangualde.
476. Alfredo Pacheco Guimarães.
477. Candido José de Mello.
478. Deoclécio Mathias de Souza.
479. Francisco Cardoso Coelho.
480. Alberto José da Rocha.

Capital Federal, 14 de novembro de 1912.

—Capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente. —Alferes, Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario. —Frederico Augusto Xavier de Brito, vogal.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICÍPIO — ENGENHO VELHO

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser elles remetidos á junta de revisão e esta Capital, acompanhados dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recebeu esta junta, que não isentou e nem excluiu ninguém do serviço militar, pelos motivos previstos nos arts. 93 186 do regulamento de 8 de maio de 1908.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi afixado na porta do edificio em que funciona esta junta e no *Diário Official* a urelação dos 100 cidadãos alistados, sob os ns. 991 a 1090.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro proximo futuro; e d'ahi em diante só as poderão fazer directamente á junta de Revisão.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912, rua General Canabarro n. 77.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, escrevi este Edital, assignado pelo presidente. —General José Ferreira Ramos, presidente.

Relação dos cidadãos alistados pela Junta deste município, no corrente anno

1. Antonio Duarte Cordeiro.
2. Antonio Evangelista dos Passos.
3. Antonio Veiga Pedreira.
4. Antonio de Freitas.
5. Antonio Ferreira de Paiva Netto.
6. Antonio de Farias Mascarenhas.
7. Antonio Martins Coelho.
8. Antonio José Maximino.
9. Antonio Dias da Silveira.
10. Antonio Pinto Ferreira.
11. Antonio da Rosa.

12. Antonio Alves dos Santos.
13. Amigo da Silva Gonçalves.
14. Alvaro da Rocha Canno.
15. Analdo Sobral de Bulhões.
16. Agricola Lobo Bethlehem.
17. Alvaro Moreira.
18. Armindo Rocha Flores da Rocha.
19. Alcino Costa.
20. Arthur Lopes Barcellos.
21. Americo Sabino Costa.
22. Adão Ferreira.
23. Alvaro Antonio da Cruz.
24. Alberto Cordeiro Dias.
25. Almensor Doyle Silva.
26. Agnello Barcellos Collet.
27. Alfredo Tavares Ferreira.
28. Adriano dos Reis.
29. Alfredo Moreira da Luz.
30. Alberto Teixeira Gonçalves.
31. Armando do Nascimento.
32. Arthur Ferreira da Rocha.
33. Antenor Ferreira.
34. André Cordeiro de Negreiros Junior.
35. Bertol Alexandre.
36. Boaventura de Alcantara Brito.
37. Bernardino Dias.
38. Benjamin Candido da Carvalho.
39. Carlos Affonso Pereira.
40. Carmelino Victorino.
41. Dalmir da Veiga Pacheco.
42. Dão Joro de Carvalho.
43. Euclides Gomes de Oliveira.
44. Eduardo Affonso Henrique Junior.
45. Eleutherio Gomes Machado.
46. Ernesto Moreira.
47. Francisco Ferreira.
48. Francisco Fernandes de Souza.
49. Francisco Luiz Coutinho Braga Junior.
50. Gabriel Gomes do Nascimento.
51. Hernani Alves.
52. Hilario Tenorio de Oliveira.
53. Herbert Carroll.
54. Irtebranto Francisco da Silva.
55. Isaac Pereira Augusto.
56. Joaquim Agostinho Martins.
57. Joaquim da Silva.
58. Joaquim Emygdio.
59. José Pires.
60. José Mendes Pacheco.
61. José Alves.
62. José Barbóza da Silva Oliveira.
63. José de Arruda Corgo.
64. José Durim.
65. José Goulart da Costa.
66. José Manoel Filho.
67. José Tosta de Mello Filho.
68. João Bento.
69. João Vellozo da Silva Junior.
70. João Cardozo Pereira.
71. João de Deus de Souza.
72. João Corrêa de Mello Filho.
73. João Carvalho Mendes.
74. Luiz Pimentel.
75. Luiz Masson.
76. Manoel da Silva Moreira Junior.
77. Manoel Louzada.
78. Manoel Pires Junior.
79. Manoel Augusto Vieira.
80. Manoel Ferreira de Mello.
81. Manoel Augusto Mendes de Oliveira.
82. Mario Pereira Grillo.
83. Mauricio Pinto.
84. Mario de Carvalho.
85. Oscar Augusto Vonzella.
86. Octavio de Siqueira Mello.
87. Oscar Ferreira de Amorim.
88. Octavio Ferreira da Cunha.
89. Octavio Camillo de Moraes.
90. Octavio Cunha.
91. Oscar de Souza Pinto.
92. Pedro de Souza Martins.
93. Paulo Monteiro.
94. Querino Innocencio.
95. Raul Nunes.
96. Raul Tavares.
97. Sezarpino Cardozo da Costa.
98. Thiago Borges Monteiro.

99. Victorino Nogueira Coelho.
100. Waldemar Luiz Pereira.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.
—Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

ACTA DE ENCERRAMENTO DA JUNTA DE ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR DO 15º MUNICÍPIO

Aos quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e doze, ás 11 horas da manhã, no edificio do Collegio Militar, sede da junta de alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Srs. tenente-coronel honorario João Baptista Carrilho, presidente, fuccionario municipal N. Teixeira, secretario, e o alferes honorario Ernesto Zeferino Duarte Nunes, vogal, e foram encerrados os trabalhos da junta. Nesta occasião o secretario procedeu á leitura do relatorio dos trabalhos do corrente anno.

A junta apenas conseguiu alistar sessenta e cinco cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor, apesar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particularmente a aos demais jurisdicionados.

Durante o tempo do funcionamento da junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta; os trabalhos correram com a possível regularidade. Estando portanto concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, e que segue abaixo transcripto, vão ser remetidos á junta de revisão para fim de direito.

E para que a todos conste mandou-se afixar o resultado na porta principal do edificio do Collegio Militar. E para constar igualmente lavrou-se a presente acta que foi lida e julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros em 14 de novembro de 1912. —N. Teixeira, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912. —O presidente, tenente-coronel honorario João Baptista Carrilho. —Alferes honorario Ernesto Zeferino Duarte Nunes, vogal. —N. Teixeira, secretario.

Relação dos cidadãos alistados no anno de 1912

1. Adalberto Simphronio do Couto.
2. Antenor Monteiro Chaves.
3. Anadje de Souza Peojser
4. Antonio Ferreira.
5. Alvaro de Alencar.
6. Alvaro de Andrade.
7. Alvaro Gouveia de Almeida.
8. Aristoteles Pacheco de Avila.
9. Augusto Dias Branco.
10. Benedicto Octavio Bulhões.
11. Calipso Linhares de Souza.
12. Carlos Gouveia de Almeida Filho.
13. Carlos Horta Bueno.
14. Carlos Schuck.
15. Cecilio Torquato dos Santos.
16. Cosme Augusto da Silva.
17. Clemente Marques da Silva.
18. Carolino Portinho.
19. Deoclécio Lapa dos Santos.
20. Emilio José.
21. Eduardo Coelho Teixeira.
22. Eduardo dos Santos Pereira.
23. Elias Calazans dos Santos.
24. Francisco Machado de Oliveira.
25. Francisco Duterville.
26. Gilberto Freire.
27. Heitor Peixoto.
28. Henrique Gomes da Silva.
29. Herculano de Albuquerque.
30. João Alves de Moura.
31. João Baptista.
32. João Manoel do Nascimento.
33. João Baptista da Silva Ferreira.
34. João Ribeiro Machado.
35. João Chaves Filho.
36. João Barros Cavalcanti
37. João José Luiz Vianna.
38. João Baptista Gomes.

39. José Carlos Marinho.
40. José Antonio dos Santos.
41. José Rodrigues Jessa.
42. Joaquim Alves da Cunha.
43. Julio Pereira da Motta.
44. Leoncio Barreto de Freitas.
45. Leopoldo Gozar de M. Reis.
46. Lupericio Monteiro Chaves.
47. Lucio Galdino de Oliveira.
48. Luiz Brito.
49. Luiz Carlos Gonzaga.
50. Marcos Lopes de Oliveira.
51. Mario José de Moraes.
52. Manoel Henrique de O. Barros.
53. Octavio Luiz Vianna.
54. Osquildo Pinheiro.
55. Pedro Diogo.
56. Pedro da Motta Ramos.
57. Ricardo Job.
58. Rynaldo de Souza Castro.
59. Roberto Moreira da Costa.
60. Salvador da Costa Bastos.
61. Sergio Augusto de A. Filho.
62. Sebastião Manoel de Paiva.
63. Theophilo Silvestre Jones.
64. Tito Baptista de Araujo.
65. Trajano Machado Rodrigues.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912. — Tenente coronel João Baptista Carrilho, presidente. — N. Teziera, secretario. — Alferes Ernesto Zeferino Duarte Nunes, vogal.

Faço publico que, de accordo com o art. 85 combinado com artigo 103 do regulamento estabelecido p. o decreto n. 1.860 de 4 de janeiro de 1908, a junta se reunirá no dia 14 de dezembro proximo ás 11 horas da manhã no edificio do Collegio Militar, afim de dar cumprimento ao dispositivo acima citado.

Portanto convida a todos cidadãos constantes da relação transcripta a apresentarem naquelle data as suas reclamações documentadas e se não o fizerem nesta occasião só poderão fazer directamente á junta de revisão.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1912. — João Baptista Carrilho tenente coronel, presidente.

Nona Região de Alistamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 16º MUNICÍPIO DA TERRA

O capitão Innocencio Serzedello da Costa Machado, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser elles remetidos á junta de revisão e sorteio desta Capital, acompanhados dos respectivos documentos.

Nenhuma reclamação dos alistados recebeu esta junta, que não isentou e nem excluiu ninguém do serviço militar pelos motivos previstos nos arts. 95 e 186 do regulamento de 8 de maio de 1908.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi afixada na porta do edificio em que funciona esta junta e publicada no *Diário Official* a relação dos 110 alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro vindouro e dahi em diante só as poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, capitão Manoel Lavrador Filho, escrevi este edital, assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — Capitão Innocencio Serzedello da Costa Machado, presidente.

Relação dos cidadãos alistados nesta junta no corrente anno

1. Avelino Sant'Anna.
2. Francisco Antonio.
3. Manoel Soares.
4. João José Fernandes Sobrinho.

5. Alberto Francisco Corrêa.
6. Joaquim Antunes dos Santos.
7. Emerson de Lacerda Batalha.
8. João Cardoso.
9. Antonio Bernardo.
10. João Faria.
11. José Corrêa.
12. Alves Costa.
13. Arthur Marinho.
14. Pedro dos Santos.
15. Jorge Graça.
16. Luiz Cardoso.
17. Arakem Coutinho.
18. Ubirajara Coutinho.
19. Arthur Costa.
20. Nelson de Oliveira.
21. Manoel Corrêa.
22. Epimenides de Menezes.
23. Francisco da Serva.
24. Antenor Mello.
25. Israel Aguiar Corrêa.
26. Arthur Alves Pereira.
27. Antonio Magalhães.
28. Francisco Martins Corrêa.
29. Etelvino Loureiro.
30. João Benicio da Camara Santos.
31. Avelino Benedicto Corrêa.
32. Octavio Serzedello Machado.
33. Arthur da Costa Machado.
34. Ataliba Guilha.
35. Carlos Lacerda.
36. Octavio Moreira.
37. Sebastião Serzedello Corrêa.
38. Americo Leal.
39. Alberto Caldas.
40. Benjamin Constant-Sobrinho.
41. Dr. Claudio Fraenkel.
42. Benjamin Fraenkel.
43. Dr. Walter Fraenkel.
44. Raul Cesar M. de Carvalho.
45. Antonio Maia.
46. Sylvio Coimbra.
47. José Netto.
48. Francisco Maia.
49. Luiz Maia.
50. Carlos Cardoso.
51. Joaquim Maia.
52. Alvaro Braga.
53. D. vid Ottom.
54. Waldemar de Oliveira.
55. Tancredo Braga.
56. Nercu Corrêa.
57. Octavio Coimbra.
58. Armando de Moura Carijó.
59. Plinio A. V. de Magalhães.
60. Miguel Braga.
61. Francisco da Costa.
62. Paulino Teixeira.
63. Armando Souza Fagundes.
64. Ernesto Martins.
65. José Costa Braga.
66. Antonio Araujo.
67. Mario Saint Brisson.
68. Jonathas de Mello Barreto Filho.
69. Americo Dayott Fontenelle.
70. Eduardo de Castro.
71. Carlos Machado de Carvalho.
72. Eduardo Lacerda.
73. Mario Alvahydo.
74. Frederico Reis.
75. Luiz Babo.
76. Fausto Moreira.
77. Silvano Santos.
78. Leopoldino Machado.
79. Agostinho Ignacio.
80. Francisco de Almeida.
81. Verissimo Carlos Guimarães.
82. Joaquim Avelino.
83. Horacio de Moura.
84. Jayme de Almeida.
85. Antonio de Ramalho.
86. Alfredo Negrino.
87. Marcellino Jorge Pacheco.
88. José Fernandes.
89. Manoel Fernandes.
90. José Costa.
91. Raphael Martins.

92. José Francisco Martins.
93. Benedicto Francisco Vieira.
94. João de Deus.
95. Manoel José Felix.
96. Antonio Genérico.
97. Joaquim Gomes de Oliveira-Pará.
98. Sebastião José Ferreira.
99. José Corrêa Camara.
100. S. Ivador Costa.
101. Joaquim Nascimento de Moraes.
102. Alvaro Rodrigues de Souza.
103. José Francisco Chagas.
104. José Gusmão.
105. Benjamin d'Almeida.
106. Arlindo Frôes.
107. João Pereira de Carvalho.
108. Sostenes Pereira Duarte da Silva.
109. João Baptista de Paula Netto.
110. Manoel José Machado.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — Capitão, Manoel Lavrador Filho, secretario.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º MUNICÍPIO — MEYER

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, em numero de 141 cidadãos alistados para o serviço obrigatorio do Exército, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos segue-se abaixo a relação dos mesmos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, funcionario publico municipal e secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1912. — Primeiro tenente, Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

1. Marcello Martins dos Santos.
2. Oscar José dos Santos.
3. Euclydes Gomes da Silva.
4. Jorge Martins.
5. Pedro Pereira da Costa Lima Junior.
6. Mario Pereira Machado.
7. Oscar de Andrade Alves.
8. Antonio Candido Vieira.
9. Alecbiades Augusto de Mello.
10. João Victor Volleso.
11. Manoel Esteves Pacheco.
12. Sebastião Francisco Brazil.
13. Oscar José de Castro.
14. Emmanuel Alves de Souza.
15. Julio Alves de Souza.
16. Alberto Nunes Vilhena.
17. Francisco da Silva Seabra.
18. João Baptista da Costa Brito.
19. José de Brito Costa.
20. Sebastião de Oliveira Castro.
21. Cezar Poggi de Eguiredo.
22. Armando Pedro de Alcantara.
23. Oscar José de Paiva.
24. Carlos Antonio Fernandes.
25. Antonio Quirino Silva.
26. José Buano da Ransoa Ramos.
27. Joaquim Henrique de Castro.
28. Alfredo Nunes de Souza.
29. Benedicto Alexandre.
30. Arthur José Machado.
31. Adolpho José da Conceição.
32. Agenor Pereira dos Santos.
33. Antonio dos Santos.
34. Benjamin dos Santos Vieira.
35. Francisco José Corrêa.
36. Oscar Appilinario Teixeira Pinto.
37. Pedro de Alcantara Teixeira Pinto.

- | | | |
|--------------------------------------|---|---|
| 38. Joaquim Henrique de Castro. | 73. José Rodrigues dos Santos. | 112. Augusto D. Curvello. |
| 39. Petrolino José de Souza. | 76. Elpidio Saraiva Garcez Palha. | 113. Victor Hugo Xavier Pinheiro. |
| 40. Luiz de Araujo Padilha. | 77. Eduardo Felipe Dias. | 114. Avelino Ferreira de Araujo. |
| 41. Ezequiel de Araujo Padilha. | 78. Vicente de Paula Barros. | 115. Accazio Pinto Fernandes. |
| 42. Raul Alves Villela. | 79. Lupericio Santos. | 116. Romeu Pereira Barbosa. |
| 43. João Baptista Rezende Torres. | 80. José Santos. | 117. Luiz Lima. |
| 44. Mario Aché Cordeiro. | 81. Malaquias dos Santos. | 118. Raul da Cunha Coelho. |
| 45. Sancho Antonio Rosas. | 82. Euclides Gomes da Silva. | 119. Pedro Louzada. |
| 46. Sebastião Francisco Braz. | 83. Annibal de Azevedo Coutinho. | 120. José de Araujo Lopes. |
| 47. Theodoro de Brito Chaves. | 84. Antonio José Zeferino Amarante Netto. | 121. Alvaro Pereira Xavier. |
| 48. Aristides do Nascimento Silva. | 85. Severino José Ferreira. | 122. Aristides Pereira Ribeiro. |
| 49. Victor Hugo Theodoro de Jesus. | 86. Barnabé Theberge. | 123. Anizio Motta. |
| 50. Firmino Manoel de Barros. | 87. Manoel Dias Monteiro Junior. | 124. Jorcellino Ferreira. |
| 51. Paulo Ferreira das Chagas. | 88. Joaquim Francisco da Silva. | 125. Ozorio Costa. |
| 52. Felisberto Fernandes Leal. | 89. Firmino Miranda. | 126. Valentin Manoel Jacintho. |
| 53. Antonio Martins Coghlo. | 90. Gil Octavio Marinho Falcão. | 127. João Valentim. |
| 54. Domingos Gomes. | 91. Leonel Paula Macario. | 128. Salomão Pinheiro. |
| 55. Waldemiro do Amaral Costa. | 92. Ernesto de Souza Reis. | 129. João da Cruz. |
| 56. Antonio de Paula Menezes. | 93. Julio Thomaz da Silva. | 130. Simeão de Almeida. |
| 57. Rubem Simões d'Avilla. | 94. Mario José da Silva. | 131. Newton Brandão. |
| 58. Engenio José Gomes. | 95. Olavo Franco dos Santos. | 132. Venancio da Silva Ribeiro. |
| 59. Augusto Flores Alexandre. | 96. Marcolino Braz da Silva. | 133. Carlos Alberto Duarte Pereira. |
| 60. Paulino da Motta Guimarães. | 97. Ernani Lopes Vieira. | 134. Mauricio dos Santos. |
| 61. Jeronymo Irineu Motta Guimarães. | 98. Antonio Trindade Lopes. | 135. Waldemar Gualberto de Almeida (Dr.). |
| 62. Julio Martins Lopes. | 99. Antonio de Oliveira Santos. | 136. João Syriño Rodrigues. |
| 63. Hamiro Piquet Carvalhosa. | 100. Alberto Joaquim Farinha. | 137. Leonel Gonçalves da Rocha. |
| 64. Gastão Braga de Castro. | 101. Nicoláo da Costa. | 138. José Joaquim de Sant'Anna. |
| 65. Aurelio Piquet Carvalhosa. | 103. Antonio Augusto de Almeida. | 139. Saul dos Santos. |
| 66. Joaquim Henrique da Costa. | 103. Francisco José de Faria. | 140. Raul Navarro da Costa. |
| 67. José Sampaio de Rezende. | 104. Edgar Ramos. | 141. Lauro de Figueiredo Magalhães Rodrigues. |
| 68. Manoel dos Santos Rodrigues. | 105. Alvaro Villa Nova. | |
| 69. Alvaro de Oliveira. | 106. Clemente Manoel dos Santos. | |
| 70. Pedro Henrique da Costa. | 107. Eduardo Delmont. | |
| 71. Claudio de Vasconcellos. | 108. Jorge Frederico Nolding. | |
| 72. Gastão Vieira de Araujo. | 109. Tacito do Valle Carvalho. | |
| 73. Luiz Armando Klier. | 110. Joaquim Ribeiro de Mendonça. | |
| 74. Euclides Rabello Vasconcellos. | 111. Francioco C. de Mendonça. | |

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.—
Está conforme, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — Visto, Leopoldo Viriato de Freitas, 1º tenente, presidente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.101—Memorial descriptivo da invenção de «Um dispositivo protector aperfeiçoado contra os insectos», para que pretende privilegio Fritz Lisner, domiciliado em Lennep, Alemanha

Para proteger contra a entrada de insectos voadores, mosquitos por exemplo, nos lugares taes como quartos, barracas, tendas de campanha, vehiculos fechados, etc., tem-se até hoje empregado um caixilho provido de tela metálica ou de outro tecido de malhas estreitas, para tapar os vãos que se fecham em geral, com vidraças, portas ou semelhantes.

No entanto a applicação e a remoção desses caixilhos são muito trabalhosas e demandam muito tempo. Além disto é preciso dispor de um espaço para guardar os caixilhos depois de tirados. O objecto desta invenção é fixar as superficies protectoras (até hoje portateis), nos caixilhos dos vãos das portas, janellas, etc., e montá-las de modo a poderem ser movidas ou enroladas como as cortinas de enrolar, podendo ser actuaadas á mão por forma conhecida, por meio de órgãos de tracção ou mecanicamente, por exemplo, por dispositivo de mola. Um funcionamento, particularmente adequado, das superficies protectoras, segundo a invenção, consiste em utilizar para levantar e abaixar a tela protectora os movimentos que servem para abrir ou fechar as vidraças corredigas, ligando-as á tela protectora.

Nas figs. 1 a 3 do desenho junto está representada uma forma de execução do objecto da invenção. No desenho está indicado o modo de união solidaria da tela protectora *b*, que se desenrola de um cylindro *a*, com a travessa superior *c* da folha corrediga superior *d* de uma vidraça de duas folhas, quando se abaixa a folha corrediga inferior *m* na caixa interna *n* do caixilho; e está também indicada a forma por que fica coberta com a tela protectora *b* a parte superior do vão da janella (fechada de ordinario pela folha corrediga *d*, quando a travessa inferior *f* desta folha descausa sobre a parte inferior *g* do caixilho.

A tela protectora *d*, reforçada convenientemente por meio de travessas entretecidas, ou fixadas de outro modo, o que podem ser de erro chato, guia-se neste caso lateralmente em barras *h* em forma de U no caixilho e pôde ser levantada ou enrolada simultaneamente com a folha corrediga *d*, ligada á tela por um órgão de tracção sem fim *l*, guiado em roldanas *i, k*, no caixilho ou no cylindro *a*.

Para evitar que, estando descida a tela *b*, o vento a faça sair das barras de guia *h*, será conveniente (quando a tela não tiver

guarnições, ganchos, etc., para o effeito) prolongar além da beira da tela *b* as travessas de reforço para que as suas pontas se encaixem na fenda das barras *h*, ou em peças de guia correspondentes a esta fenda, como se vê na fig. 2.

O movimento com o qual sobe ou desce a tela protectora pôde ser effectuado mecanicamente, por exemplo, por meio de dispositivos de molas, de acção automatica, no caso de não se ligar o órgão de tracção *l* aos contrapesos *o* da folha corrediga, o que parece ser mais conveniente, e como se representa na fig. 3.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, dispositivo protector contra insectos, para portas, janellas, etc., caracterizado pelo facto que o dispositivo protector, constituido por forma conhecida de uma tela de arame, crina, etc., está collocado estacionariamente e de modo a poder ser movido ou descolado no caixilho ou no revestimento do vão da janella ou da porta;

2º, forma de execução segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto que a tela protectora (*b*) está ligada á folha movel de uma vidraça corrediga, ou de uma porta corrediga, de modo que ao abrir ou fechar a folha, a tela se colloca automaticamente na posição de prestar serviço ou de o não prestar;

3º, forma de execução segundo as reivindicações 1 e 2, em que a tela protectora (*b*) está ligada á folha corrediga superior (*d*), movel verticalmente, de uma vidraça corrediga de varias folhas, e é guiada em barras no caixilho do vão;

4º, forma de execução segundo as reivindicações 1 a 3, em que a tela protectora é reforçada por meio de travessas entretecidas, cujos extremos em forma de guarnições de guia (ganchos, anéis, etc.), prendem a tela protectora (*b*) evitando que saia das barras de guia (*h*);

5º, forma de execução segundo as reivindicações 1 a 4, caracterizada pelo facto que o cylindro (*a*) em que está montada a tela protectora (*b*) é actuoado por um órgão de tracção sem fim (*l*) guiado em roldanas (*i, k*), mediante o qual se pôde levantar ou abaixar a tela protectora (*b*) juntamente com a folha corrediga (*d*) que lhe está ligada;

6º, forma de execução segundo as reivindicações 1 a 5, caracterizada pelo facto que a tela protectora (*b*) ou o cylindro (*a*) que lhe serve de assento se actua automaticamente por um dispositivo de mola conhecido;

7º, forma de execução segundo as reivindicações 1 a 6, caracterizada pela combinação de um órgão de tracção, em que está intercalado um contrapeso para as folhas corredigas (*d, m*) e uma tela

protectora (b) que se enrola por um lado, cujo órgão de tração (c) está ligado ao peso (a) do órgão de tração para as folhas corrediças; 8º, dispositivo protector contra insectos como se descreveu em referencia ao desenho junto e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 7.167 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante quinze annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Systema de applicação do vidro despolido nas projecções cinematographicas», invenção de Joaquim Pedro do Couto Pereira, residente na Capital Federal.

Esta invenção consiste no emprego de um só vidro despolido de uma só face para as projecções cinematographicas por transparencia, ou no emprego de um só vidro despolido de duas faces para as projecções cinematographicas directas.

E' um systema mais aperfeiçoado que os até então conhecidos, porque com o emprego do vidro acima citado obtem-se projecções mais nitidas e cincoenta por cento de poder illuminativo nas projecções cinematographicas quer por transferencia quer directas.

Para obter a projecção colloca-se o vidro despolido A B (planta annexa) em logar da tela usada nos cinematographos, e o apparelho de cinematographo, de qualquer fabricante, (fig n. 1) á distancia que for precisa, para obter a imagem movimentada no tamanho que se quizer, sobre o referido vidro A B, que póde ser usado de qualquer lado.

Em resumo, a minha invenção se caracteriza por um systema de applicação de um só vidro despolido em logar da tela usada nos cinematographos, devendo o referido vidro ser de uma só face para as projecções cinematographicas por transferencia ou de duas faces para as projecções cinematographicas directas.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1912. — *Joaquim Pedro do Couto Pereira.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Moinho Santa Cruz

Sociedade em commandita por acções — Machado, Mello & Comp.

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 30 DO CORRENTE MEZ

Srs. accionistas: Vimos desobrigar-nos das disposições do art. 23 do nosso estatuto, apresentando-vos o balanço e contas, relativos ao anno social, que terminou em 31 de agosto ultimo. Este balanço está acompanhado das demonstrações de todas as suas verbas, por forma a facilitar o inteiro conhecimento do estado dos negocios sociaes; e, sem mesmo attendermos ao facto de se tratar de um primeiro anno de negocios, podem ser considerados auspiciosos os resultados obtidos, que se encontram minuciosamente detalhados na conta de Lucros e Perdas.

Tereis occasião de verificar que foram iniciadas as contas do passivo-Fundo de Reserva e Fundo de Depreciação instituidas para attender a qualquer eventualidades futuras, sendo o seu quantum accordado entre os gerentes e os Srs. membros do Conselho Fiscal.

O plano de obras que a sociedade teem em vista executar, com o fim de facilitar e tornar mais commodos e economicos todos os ramos da sua actividade, tiveram no correr do anno um incremento relativamente grande, como estimariamos verificasseis de visu.

Os nossos productos teem sido reputados por todas as pessoas entendidas, como os melhores que se fabricam no paiz; por isso, talvez toda a producção do Moinho Santa Cruz teve franca e immediata collocação em todos os mercados onde foi apresentada, sendo de toda a justiça consignar aqui o nosso profundo reconhecimento aos Srs. consumidores, que nos honraram e honram com o favor da sua preferencia.

Somos tambem muito reconhecidos aos Srs. membros do Conselho Fiscal pelo esforçado concurso que nos prestaram em todas as occasiões que tivemos ensejo de consulta-os; e temos motivo para recomendar á vossa estima todo o pessoal da casa, que, na medida de suas forças, procura contribuir para o desenvolvimento da nossa novel empresa.

Nos termos do art. 20 dos Estatutos sociaes, incumbe a esta assembléa a eleição do Conselho Fiscal, que tem de servir no periodo de 1912 e 1913.

Nada mais se nos offerecendo consignar aqui, reservamo-nos para dizer na reunião sobre quaesquer assumptos que interessem ao objectivo social e á perfeita elucidação dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1912. — *Machado, Mello & Comp.*

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade em commandita por acções Moinho Santa Cruz, tendo examinado, como lhe cumpria, o balanço e contas apresentados pelos socios solidarios e relativos ao primeiro anno social que terminou em 31 de agosto ultimo, verificou achar-se tudo em ordem e de accordo com a respectiva escripturação.

Nos termos dos Estatutos realizaram-se regularmente as reuniões mensaes de que trata o art. 21.

Foram iniciadas as contas de Fundo da Reserva e Fundo de Depreciação, cujo quantum, muito embora maior que o exigido pelo Estatuto social, esperamos mereça a vossa approvação.

Somos, assim, de parecer que sejam approvados as contas e o balanço do periodo social a que nos referimos.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — *Alfredo Buchheister* — *Dr. Eugenio de Barros.* — *Falcão de Lacerda.* — *João Garcia de Almeida.*

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1912

Activo

Moinho Santa Cruz.....	3.250:000\$000
Bens de raiz.....	250:000\$000
Immoveis.....	21:215\$900
Concessão.....	500:000\$000
Fazendas geraes.....	217:004\$200
Materia prima.....	436:203\$300
Saccaria.....	59:831\$160
Caixa.....	11:246\$230
Obrigações a receber.....	1:300\$000
Contas correntes.....	1.773:402\$075
Almoxarifado.....	45:000\$000
Embarcações.....	25:000\$000
Escriptorio central.....	10:000\$000
Escriptorio no moinho.....	2:389\$500
Obras novas.....	228:756\$630
Consignações.....	9:368\$910
Seguros.....	16:959\$900

6.857:377\$805

Passivo

Capital.....	3.000:000\$000
Fundo de reserva.....	100:000\$000
Fundo de Depreciação.....	100:000\$000
Lucros suspensos.....	187:799\$385
Obrigações a pagar.....	225:000\$000
Responsabilidades.....	180:000\$000
Credito confirmado.....	918:770\$120
Contas correntes.....	1.337:551\$300
Obrigações descontadas.....	679:882\$790
Contas a pagar.....	68:374\$210

6.857:377\$805

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1912. — *Eduardo Alves Machado.* — *Francisco de Assumpção Mello.* — *Alfredo von Sydow.*

A Mundial

Sociedade Anonyma de Peculios e Rendas por Mutualidade

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hoje, archivaram-se nesta repartição sob o n. 3.736, os seguintes documentos referentes á «Mundial», Sociedade Anonyma de Peculios e Rendas por Mutualidade, a saber:

Os seus Estatutos;

A acta da assembléa geral de installação realizada em 28 de outubro proximo passado;

A lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um;

O deposito da decima parte do seu capital em dinheiro, feito no Banco do Brazil, constantes do *Diario Official* de 9 do corrente mez onde veem publicados conjuntamente com o decreto n. 9.866 de 6 do mesmo mez de novembro, que a autorizou a funcionar na Republica;

Uma publica forma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar, e

O talão do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional.

Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente que dou fê, na data abaixo.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

sobre duas estampas no valor de \$500. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES CIVIS**Sociedade Musical Francisco Braga**

RECTIFICAÇÃO AO ART. 1º DOS ESTATUTOS

Art. 1.º Sob a denominação de «Sociedade Musical Francisco Braga» fica organizada no Curato de Santa Cruz, Districto Federal, onde tem a sua sede, uma sociedade cujos fins são os seguintes:

ANNUNCIOS**Companhia Paranaense de Electricidade**

São convidados os subscritores da obrigação (debentures) a fazerem no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 46, a segunda entrada no valor de 30 %, correspondentes a 60\$ por cada obrigação, a contar do dia 10 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1912. — O thezoureiro, Ernesto Heins.

Lloyd Brasileiro

SOCIÉDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Sergipe Linha do norte. Sahirá amanhã, 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manãos.

Ólinda Linha do norte. Sahirá no dia 6 de dezembro, ao meio dia, para os portos do norte, até Manãos.

Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de dezembro, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevidéo.

Jupiter Linha do sul. Sahirá no dia 9 de dezembro, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 5\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

Companhia Petropolis Industrial

ASSEMBLEA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Achando-se preenchidas todas as formalidades legais, subscripto todo o capital e assignados os estatutos, os Srs. subscritores são convidados para a assemblea geral de constituição da sociedade, que se realizará no dia 30 do corrente, sabbado, ás 8 1/2 horas da noite, á rua Cruzeiro n. 28, sobrado.

Petropolis, 23 de novembro de 1912.

Os incorporadores:

Antonio Braga Torres.
Joaquim de Oliveira Maia.
Manoel de Faria Maia.
Carlos de Faria Maia.
Felippe Salomão.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

HOJE

216 — 92

20:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

241 — 4

50:000\$000

Por \$800

Sabbado, 21 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

229 — 2

500:000\$000

Por 34\$000, em quadregesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

VENDA DE FIM DE ANNO

20%

de desconto em todas as joias, prataria e relógios, faz

ISIDORO MARX

Representante da Ourivesaria Christoffe

138, RUA DO OUVIDOR, 138

CASA STANDARD--RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «Pianos Ritter» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «Royal» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCRIVER

A machina «Smith» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecanica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETES

A melhor marca de bicyclettes inglezas, a «Star», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «Pianos-Pianistas Rex», os mais perfeitos nos seus modernos dispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem erro possivel.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Pedem prospectos e informações

500 agencias nas principais cidades do Brazil

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 282

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1912

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de novembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado Alberto José da Rocha.

—Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas:

Pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca do Porto ás Justicas desta Capital, para citação de Ernesto da Silva Lessa ou Ernesto Antonio da Silva, em acção de divorcio que contra elle move sua mulher, D. Laura Gomes d'Afonseca Lapa;

Pelo Juiz de Direito da comarca de Olhão, em Portugal, ás justicas do Estado de Matto Grosso, para citação de Leopoldina das Neves Santos, em acção de divorcio que lhe move seu marido, Agostinho dos Santos.

—Transmittiu-se ao juiz de direito da 4ª Vara Criminal, para os fins convenientes, o boletim do registro criminal relativo á brasileira Olympia dos Santos Loureiro, condemnada pelos tribunaes portugueses.

Requerimentos despachados

Alcibia dos Candido Promença, alfazes do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de serviços. —Indeferido.

Alberto Caprio, cabo da esquadra da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço. —Indeferido.

Edmundo de Lima Valverde e Olympio José Bezerra de Magalhães, ex-soldados da Brigada Policial, pedindo restituição das quantias que lhes foram descontadas para garantia de fardamento. —Indeferidos.

Olympio de Souza, soldado do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação do tempo em que serviu como operario do Arsenal de Marinha no Estado de Pernambuco. —Indeferido.

José Augusto Rezende, pedindo para exercer a profissão de motorista (conductor de automovel) independentemente de qualquer certificado. —Dirija-se ao chefe de Policia, a quem compete deferir ou indeferir o pedido.

Marcellino Antonio Saraiva, escrivão do Juiz Federal no Territorio do Acre, representando contra attentados de que diz ter sido victima por parte da administração prefeitoral do Departamento do Alto Parús. —Dirija-se á autoridade competente.

Rodrigo Alves, pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado. —Declare qual o juiz da condemnação.

Joaquim Ignacio Gonçalves Lima, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao periodo de 16 de dezembro de 1898 a 7 de março de 1899, em que allega ter desempenhado interinamente as funções de escrivão do Depósito Geral desta Capital. —Indeferido. Mantenho os despachos anteriores.

Expediente de 22 de novembro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 8\$, fornecimentos feitos á Corte de Appellação, em agosto ultimo (aviso n. 504);

De 3.000\$, quantia depositada no Thesouro como garantia do contrato celebrado com este Ministerio, por Isnard & Comp. (aviso n. 5.003);

De 200\$, aluguel relativo a outubro findo, do predio occupado pela delegacia e estação do 29º districto policial (aviso n. 5.002);

De 3.218\$157, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em outubro proximo passado (aviso n. 5.001);

De 141.666\$666, obras executadas no quartel de cavallaria da Brigada Policial, no periodo de 16 de outubro a 16 de novembro corrente (aviso n. 5.000).

—Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas dos exercicios findos, nas importancias de 1:118\$600 (aviso numero 5.005) e de 598\$ (aviso n. 4.939), de que são credores R. de Almeida & Comp. e Herminio Gomes da Silveira.

Requerimentos despachados

Dr. João Bernardino Cezar Gonzaga, pedindo continuar a contribuir para o montepio civil deste Ministerio. —Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda, arbitro supremo do montepio civil.

Mário Cadaval, pedindo autorização para collocar annuncios nos muros e paredes dos predios a cargo deste Ministerio. —Indeferido.

Herm Stoltz & Comp., pedindo pagamento de 17.000\$, de fornecimentos feitos á Brigada Policial. —Requeiram por exercicios findos.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO ARNALDO TRILHO

Fallencias

Manoel de Carvalho. — A vista da certidão de fls. 50 nomeio em substituição os credores Salerno da Costa & Comp., que serão notificados.

Manoel de Carvalho. — Tendo em vista a certidão de fls. nomeio a firma Gonçalves Possas & Comp., que será notificado.

Embargos de terceiros

Embargante, Antonio Paschoal da Faria; embargado, Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural Hypothecario. — Em prova.

Embargante, Augusto Fernandes da Costa Braga; embargado, Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural Hypothecario. — Em prova.

Liquidação

Lavignasse Filho & Comp. — Não constando dos autos a prova de que attingiram á maioridade os filhos dos socios fallecidos, digam os Doutores Curadores especial e de orphãos, em 48 horas cada um.

Liquidação por traslado

Companhia Internacional Rio e Santos. — Nomeio em substituição a Eduardo Berg o credor Dr. Carvalho de Mondonga que será notificado para assignar o respectivo termo.

Inventario

Fallecido, João Maria dos Santos Pinto; inventariante Fabia Alves Pereira. — Com informação do Banco do Brazil, voltem á conclusão.

Ação de seguros

Autor, F. Pereira da Cunha; recorrentes, Companhia de Seguros Confiança Paulista, Brasileira e Sociedade A Equitativa. — Diga o autor no prazo de cinco dias.

Excussão de penhor

Autor, Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva, liquidatario da Empresa de Navegação Rio de Janeiro; réo, Pedro Santerre Guimarães. — Indeferio a reclamação de fls. 336, á vista dos juridicos motivos da petição de fls. 330, mantido assim o despacho de fls. 316.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO; ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Fallencias

Antonio Bastos.—Na forma da promoção do Dr. curador das Massas.

Freixo & Comp.—Nomeado syndico P. S. Nicolson & Comp.

B. Pinheiro & Comp.—Nomeado syndico Groggelart Frères.

Liquidação

Silva Dantas & Comp.—Sellados e preparados á conclusão sendo paga a taxa judiciaria.

Reivindicção

Supplicants; Louis Hermany & Comp.; supplicada, massa fallida de R. Martins & Comp.—Julgada por sentença a reclamação reivindicatoria de fl. 2.

Execução

Exequentes, Miranda Jordão & Comp.; executidos, Senna & Comp. Petição por linha.—Aguarde o supplicante occasião opportuna. Cortada a linha seja entregue á parte.

Embargos de terceiros

Embargante, Gerhard Loeber; embargada, massa fallida de Cattaneo & Borsetti.—Baixam a cartorio para o escrivão rever os autos da fallencia de Cattaneo & Borsetti certificar-se foram arrecadadas mercadorias em outros armazens da Alfandega alem dos de ns. 8 e 16, o que feito voltem conclusos.

Ação executiva

Exequente, Manoel Francisco Quadros; executado, Candido de Lacerda Cruz. Petição por linha: J.—Indefiro a petição retro em face da resposta opposta o do despacho de fls. 39.

Ordinaria

Autor, Pedro Antão Ferreira da Silva; réo, Isidro Barboza Nara. — Tomado conhecimento da petição de fls. 38, mando que fique sem effeito o procedimento de fls. 33 a 36 até que seja intimada a parte.

Aggravo de instrumento

Aggravante, Domingos Caruso & Comp.; agravada, a Massa fallida de Manoel Ribeiro & irmão. — Cumpra-se o accordão d fls. 80.

Notificação

Autor, Adolpho Rumejaneck; réo, Dr. Alexandre Martins Rodrigues. — Em prova.

Autor, José Antonio dos Santos Guimarães; réo, Joanna Jardim Clapp e outros. — Intime-se por pregão o revel Telasco Clapp para oferecer suas razões no prazo legal.

Reivindicções

Supplicants, E. Lambert; supplicada, a Massa fallida de Cattaneo & Borsetti. — Cumpra-se o accordão de fls. 132.

Execução

Exequente, G. Affonso & Comp.; executado, Banco do Brazil.—Reformado o despacho de fls. 105 e deferida a petição de fls. 105 dos autos de execução.

Despejo

Autor, Manoel Pereira Meira; réo, Pedro San Roman Lourenço. — Deferida a petição de fls. 94.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

JUIZ, DR. EDMUNDO REGO — ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Execução

Antonio Nobre Vianna e outro e The Rio de Janeiro City Improvements.—Recebidos os embargos.

Dez dias

Banco do Brazil e Manoel José Corrêa. — Julgada procedente a ação.

Executivo

Banco do Brazil e A. O. do Couto e outros.—Rejeitados in limine os embargos e julgada subsistente a pênhora.

Ordinarias

Banco Francez do Brazil e London Brazilian Bank. — Preste-se a fiança de accordão com o arbitramento feito.

Manoel Dixon Alves da Silva e Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro e outros.—Na forma requerida.

Liquidação

Soares, Cunha & Comp.—Digam os interessados sobre o balanço.

Dissolução

Julio Lima & Comp.—Cumpra-se o accordão.

Fallencia

C. M. Dutra do Souto. — Julgado encerrado o processo da fallencia.

Pedro Pampuri.—Nomeado syndico o credor requerente da fallencia.

Robin Oliver & Comp.—Nomeado syndico em substituição o credor E. Vasconcellos Kock.

Impugnações de credits

Impetrante, Manoel Domingues Moreira; impetrados, L. Santarello e Silva Gomes.—Respondido o aggravo.

Impetrante, Manoel Domingues Moreira; impetrado, José Rodrigues.—Respondido o aggravo.

Impetrante, Manoel Domingues Moreira; impetrado, J. S. de Castro Guimarães.—Respondido o aggravo.

Impetrante, Manoel Domingues Moreira; impetrado, José Antonio Fernandes.—Respondido o aggravo.

Impetrante, Manoel Domingues Moreira; impetrado, Alfredo Dias da Silva.—Respondido o aggravo.

Verificação de conta

Supplicants, Francisco Leal & Comp.; supplicado, Felisberto Nunes Vilhena.—Julgada por sentença a pena de confesso.

Supplicants, Pinheiro & Silveiras; supplicado, Primitivo Miguez Caballero.—Idem.

Rehabilitação

Antonio Soares de Andrade.—Julgado rehabilitado o fallido Antonio Soares de Andrade, unico responsavel pela firma A. Soares de Andrade.

NOTICIARIO

Obituario

Sepultaram-se no dia 23 do corrente 50 pessoas, sendo:

Nacionais, 47; estrangeiros, 3, total, 50; do sexo masculino, 29; do sexo feminino, 21; total, 50; maiores de 12 annos, 22; menores de 12 annos, 28; total, 50; indigentes, 10.

No dia 26, 50 pessoas, sendo:

Nacionais, 46; estrangeiras, 4, total, 50; do sexo masculino, 26; do sexo feminino, 24; total, 50; maiores de 12 annos, 32; menores de 12 annos, 18, total, 50; indigentes, 18.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.113	859	1.972
Entraram.....	34	22	56
Sahiram.....	26	23	49
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.113	856	1.969

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 682 consultantes, para os quaes se aviaram 713 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes, uma obturação e 112 pequenas operações.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção da Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Green.			A. sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turvasia.....	4° 43'	45° 43'	45	60.9	23.3	32.5	23.6	20.4		E	8	9	
S. L. Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	60.0	29.7	31.0	23.8	23.3		E	6	6	Bom.
S. B. Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	40	60.7	28.5	33.5	22.8	22.5		NE	5	7	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.9	28.7	—	21.8	18.9		SE	5	4	
Fernando de Noronha.....	3° 30'	30° 20'	93	63.8	26.3	27.6	23.8	20.6	4.4	E	7	1	Bom.
Therézina.....	5° 04'	43° 31'	100	62.0	28.5	35.6	27.0	20.0		SE	4	3	
Quixeramobim.....	5° 46'	39° 15'	207	62.7	23.6	34.4	23.6	14.8		SW	5	1	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	62.6	28.0	29.9	25.5	20.9	4.3	ESE	6	6	
Iguatú.....	6° 23'	39° 40'	212	60.9	29.5	36.6	21.9	14.0		E	5	0	Bom.
Paratyba.....	7° 06'	43° 10'	48	60.2	26.4	32.6	21.4	19.6		SSE	3	7	Incerto.
Campo Grande.....	7° 16'	36° 02'	535	62.5	20.0	29.9	18.5	15.6		NE	6	10	Mão.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.8	28.8	32.6	18.8	20.8	0.1	S	9	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	63.6	27.8	31.4	17.6	15.8		SE	7	10	Incerto.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	64.3	27.4	28.4	20.0	18.6	0.1	SE	7	7	Orvalho.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.8	27.8	29.8	25.0	19.5		SE	5	8	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	61.9	23.6	31.2	22.3	15.2		E	3	7	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	65.0	29.3	34.9	24.0	21.1		SE	3	4	Incerto, orvalho.
Aracaju.....	10° 33'	37° 04'	5	65.0	29.0	28.4	24.5	20.5		SE	5	4	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.4	27.6	23.9	19.5	17.4	2.3	E	3	8	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.9	29.8	36.6	22.2	19.2		E	3	8	
Cacitê.....	14° 02'	42° 37'	900	63.9	22.7	31.2	16.8	12.5		SE	3	4	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	63.8	27.4	29.3	25.0	19.3		NE	6	5	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	67.0	24.5	31.1	22.4	21.0		NE	1	10	Mão.
S. L. Caacres.....	16° 45'	57° 35'	110	66.6	27.4	—	20.4	22.4		N	2	8	Bom, orvalho.
M. Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	59.1	26.0	34.8	17.2	12.1		N	0	0	
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	59.9	26.5	33.8	21.8	13.4		NE	3	10	
Theophilo Ottoni.....	18° 40'	41° 20'	305	62.2	23.8	30.4	22.4	16.1		C	0	10	Nevocero.
Corumbá.....	19° 12'	57° 59'	152	63.0	27.2	31.8	20.0	20.6		C	0	9	Orvalho.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	65.0	17.2	23.4	16.0	14.3	29.0	NE	2	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 40'	47° 40'	545	62.5	22.9	27.2	17.8	17.2	5.9	NE	1	7	Incerto.
Barbacena.....	21° 43'	53° 47'	1.150	60.1	18.4	20.0	15.2	14.2	6.11	SE	3	10	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 53'	868	61.6	19.6	22.2	16.4	15.7	31.4	C	0	10	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 33'	1.016	64.8	18.1	23.4	16.6	14.4	48.1	E	7	10	Mão.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	60.5	19.0	26.0	16.4	15.4	17.6	N	4	10	Mão.
Catapos.....	21° 40'	41° 30'	9	63.8	27.2	26.8	20.2	18.3		N	4	8	Orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	45° 20'	682	65.1	18.0	19.2	16.7	14.8	81.8	W	2	10	Mão.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	64.6	18.0	21.2	17.2	13.8	63.9	C	0	10	Mão.
S. G. Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	63.9	21.0	25.6	14.0	13.1	6.0	E	2	8	Incerto.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	852	63.5	21.8	20.8	17.0	13.0	16.0	N	2	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 65'	6.2	61.3	23.6	28.0	18.0	17.6	5.0	C	0	7	Incerto.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	61.5	28.2	—	19.0	18.8	1.1	NE	4	2	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	64.4	19.4	20.0	17.4	15.5	32.5	NE	2	10	Mão.
Rozendo.....	22° 28'	41° 53'	431	63.3	21.3	20.6	17.6	16.4	25.8	E	2	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	63.2	20.7	21.4	17.5	13.3	22.5	NE	2	10	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 36'	42° 28'	936	63.5	18.2	19.8	16.0	13.3	20.8	SE	2	10	Mão.
Mendes.....	22° 35'	42° 28'	434	62.0	19.6	20.0	15.5	16.0	28.5	N	7	10	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	61.4	18.0	19.3	15.4	13.8	35.0	E	3	10	Mão.
Piracicaba.....	22° 54'	47° 04'	550	61.9	24.0	26.4	13.1	16.0	4.0	NE	2	2	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.0	22.6	22.7	20.1	17.2	32.7	W	2	10	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	62.3	21.2	24.8	14.4	16.3	40.0	NE	1	4	Incerto.
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	62.2	21.2	21.4	16.8	16.1	1.0	C	0	10	Incerto.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	63.1	24.1	26.2	12.8	17.0	14.0	E	1	7	Incerto.
S. Paulo.....	23° 24'	46° 55'	761	62.5	21.4	21.5	12.5	17.2		NE	4	4	Nevocero.
Santos.....	23° 56'	47° 39'	10	62.2	22.8	23.7	18.4	17.4		N	1	9	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 60'	695	63.2	21.2	23.0	16.5	16.3		C	0	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 25'	51° 25'	1.116	62.8	22.0	29.3	13.0	14.0		C	0	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	61.4	17.2	22.0	12.3	14.0		C	0	8	
Paraguaiá.....	25° 34'	48° 30'	3	62.3	25.0	24.0	—	16.9		SW	3	6	Nevocero.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	63.5	28.6	29.0	17.3	14.0		NE	1	3	
Camboitú.....	27° 04'	48° 38'	5	63.5	20.0	25.6	18.0	16.3		C	0	6	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	64.2	21.0	27.0	19.2	17.9		—	—	6	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	61.8	23.5	25.0	19.6	17.0		N	3	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 16'	46	63.6	24.2	31.7	13.2	13.8		C	0	0	Bom, orvalho, ne.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	61.0	20.8	22.2	15.0	7.2		NW	3	2	Incerto.

Occurencias.—Em Palmyra e Juiz de Fora está chovendo. Na Capital está chovendo. Em Cuyabá, Barbacena, Rozendo e Petropolis choveu esta manhã. Em Goyanna, Caxambú e Santos choveu hoje. Em Natal, Paratyba, S. B. das Lages, Franca, Ribeirão Preto, Lavras, Muzambinho, Juiz de Fora, Caxambú, Pinhal, Agudos, Rozendo, Pinheiro, Mendes, Petropolis, Piracicaba, Capital, Campinas, Taubaté e Tatubá choveu hontem.

Convenções.—Estado do céu em decimos do céu encoberto. — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: bom; i, incerto; m, máo; n, nevocero; nt, nevocero tnuce e o, orvalho. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beauford de 0 calma e 12 tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificam-se: em Curitiba com 12° 3 e em S. Paulo com 12° 5.

Nota.—Sal com demora.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms. 700 +					m/m	m/m				
S. L. Maranhão.....	22,31'	44,13'	42	60.0	29.7	32.2	23.0	21.0		SE	4	8	Bom.
S. B. Maranhão.....	22,40'	44,45'	10	60.8	28.8	33.0	23.6	21.4		NE	4	9	Incerto.
Fortaleza.....	3,43'	38,30'	30	62.7	27.0	31.0	22.8	18.0		S	5	6	
Fernando de Noronha.....	3,5'	30,20'	93	60.7	24.6	28.0	21.3	21.1		E	6	10	Incerto.
Therezina.....	5,04'	43,31'	100	61.3	30.4	35.0	26.3	19.2		SE	1	5	
Quixeramobim.....	5,16'	38,15'	207	62.2	23.9	33.2	23.0	15.5		SE	4	4	
Natal.....	5,46'	35,12'	28	62.0	28.3	28.2	24.2	19.3		ESE	5	6	
Barra do Corda.....	5,53'	45,23'	81	61.0	23.6	32.4	20.4	20.4		C	0	6	
Iguatú.....	6,23'	39,40'	212	60.7	28.8	37.0	19.0	15.3		SE	4	5	
Parahyba.....	7,06'	43,10'	48	65.6	28.6	34.2	21.2	17.0		SE	3	8	Incerto.
Campo Grande.....	7,10'	36,02'	535	64.9	13.8	30.0	17.9	15.8	6.0	SE	5	8	Incerto.
Goyanna.....	7,34'	35,00'	14	62.9	29.4	32.4	19.8	17.9		NE	7	9	Mão.
Nazareth.....	7,49'	35,17'	82	62.0	29.0	31.0	18.6	16.8	8.8	SE	5	6	Bom.
Jaboatão.....	8,03'	34,32'	30	65.5	28.0	23.3	24.3	17.8	4.1	SE	3	4	
Recife.....	8,03'	34,51'	30	62.9	28.0	28.5	25.1	19.0	6.5	SE	4	1	Bom.
Pesqueira.....	8,26'	37,14'	663	63.5	23.8	31.1	23.0	13.6	3.8	SW	2	10	Mão.
Pão de Assucar.....	9,43'	37,28'	49	64.4	24.5	35.1	21.3	20.7		SE	4	10	Incerto, nevosoiro.
Aracaju.....	10,53'	37,04'	5	63.9	28.4	30.0	24.8	20.8		E	5	10	Incerto.
S. Bento das Lagas.....	12,33'	38,15'	32	63.6	27.4	31.2	19.8	18.0		NE	2	9	
Ordina.....	13,00'	38,30'	46	63.3	28.2	31.3	23.2	19.4		SE	3	8	Incerto.
Eatitê.....	14,02'	42,37'	900	63.4	23.6	29.5	16.7	12.3	0.2	SE	2	0	Bom.
Ilhéos.....	14,47'	39,03'	3	63.4	26.4	29.7	23.4	22.3		NW	2	9	Mão.
Euyabá.....	15,33'	56,00'	235	63.8	26.0	29.3	24.8	19.1		N	1	10	Incerto.
S. Luiz de Cáceres.....	16,15'	57,35'	180	66.5	25.2	—	26.7	21.6		C	0	9	Incerto, orvalhou.
Montes Claros.....	16,43'	43,50'	617	64.3	26.4	36.8	14.2	12.1	3.3	C	0	4	
Pirapora.....	17,26'	44,26'	472	59.0	25.6	32.2	20.8	15.6		C	0	9	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	18,40'	41,20'	305	61.4	24.8	28.8	21.2	15.5		ESE	1	10	
Franca.....	20,32'	47,24'	1.002	61.9	21.8	18.3	15.2	11.0		N	4	6	Incerto, nevosoiro.
Ribeirão Preto.....	21,10'	47,49'	545	62.3	23.8	26.3	19.9	10.8	11.0	C	0	3	
Barbacena.....	21,13'	43,47'	1.150	63.4	18.6	19.8	17.0	14.1	3.5	NE	2	10	Mão.
Lavras.....	21,20'	44,55'	368	63.5	20.4	20.8	16.4	15.3	1.1	C	0	10	
Muzambinho.....	21,23'	46,35'	1.046	64.1	19.1	21.4	16.7	14.7	1.4	C	0	10	Mão.
Palmyra.....	21,29'	42,49'	832	63.8	19.2	21.0	15.8	14.6	0.9	C	0	10	Mão.
Campos.....	21,40'	41,30'	9	62.2	26.0	30.6	20.4	18.3	36.7	NE	3	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21,45'	43,20'	682	63.9	19.5	21.8	16.9	15.6		N	4	10	Incerto.
Caxambú.....	22,00'	44,58'	891	63.9	18.6	22.2	16.0	14.1	9.4	—	—	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22,02'	47,50'	852	62.7	21.6	25.3	14.0	14.8		NE	1	4	Bom.
Friburgo.....	22,18'	44,42'	802	58.2	21.6	26.4	17.0	16.9		C	0	10	Incerto.
Agudos.....	22,18'	43,05'	602	61.0	22.0	23.0	13.6	18.2		C	0	10	Mão.
Rio Claro.....	22,20'	47,35'	614	61.1	24.4	28.6	13.5	16.4	96.3	C	0	0	Bom, orvalhou.
Macahé.....	22,24'	41,49'	4	61.2	25.3	—	21.0	19.9		SW	2	10	Orvalhou.
Vassouras.....	22,25'	43,12'	436	62.8	22.4	23.4	17.2	17.6		C	0	10	
Rezende.....	22,28'	41,33'	431	61.5	22.6	23.7	19.1	17.0	5.2	C	0	10	Incerto.
Pinheiro.....	22,30'	43,41'	403	62.4	21.6	25.0	19.1	17.4		C	0	8	Nevoeiro.
Passa Quatro.....	22,30'	45,00'	936	64.7	18.4	22.0	16.2	13.9	6.0	NW	2	8	Incerto, orvalhou.
Mendes.....	22,32'	42,28'	434	61.4	22.0	24.7	19.4	17.9		C	0	10	Incerto.
Petropolis.....	22,32'	43,12'	813	62.4	20.1	21.5	17.5	14.9	1.8	E	5	10	Mão.
Piracicaba.....	22,45'	47,01'	550	62.5	23.4	28.4	17.0	17.4		C	0	8	Incerto.
Capital (Rio).....	22,54'	43,10'	62	61.8	23.1	25.4	21.1	19.7	34.0	NW	2	10	Mão, nevosoiro ténuc.
Campinas.....	22,54'	47,01'	665	60.9	23.6	26.7	16.9	14.2	4.3	NE	1	6	
Taubaté.....	23,05'	43,25'	583	61.8	22.8	26.3	18.8	18.0	5.0	—	—	10	Incerto.
Tatui.....	23,25'	47,50'	595	62.4	23.8	27.4	19.6	15.4		NE	2	7	Incerto, nevosoiro.
S. Paulo.....	23,31'	46,39'	761	—	23.4	27.5	16.8	15.7		NW	1	2	
Santos.....	23,56'	48,39'	10	62.6	24.5	30.6	21.0	19.5	7.4	ESE	2	10	Mão.
Faxina.....	24,05'	42,00'	695	63.9	23.3	28.5	15.5	13.7		SE	1	1	Incerto.
Iguape.....	24,42'	47,30'	40	62.3	23.4	28.0	19.8	20.3	4.0	SE	1	10	Incerto, nevosoiro.
Guarapuava.....	25,23'	51,25'	1.116	60.2	23.5	32.5	14.2	16.1		NE	4	8	
Curytiba.....	25,25'	49,15'	908	61.9	21.2	22.7	13.4	14.2		NNE	1	5	
Paranaguá.....	25,34'	48,30'	3	62.2	25.5	25.6	—	14.0		SW	3	7	
Blumenau.....	26,55'	49,03'	25	65.0	26.3	24.8	18.2	16.0		SE	1	9	
Camboriú.....	27,04'	49,38'	5	63.1	21.0	28.0	19.4	16.7		SSE	1	8	Bom.
Brusque.....	27,05'	48,55'	25	63.9	22.6	22.8	20.0	17.9		C	0	8	Nevoeiro.
Florianopolis.....	27,35'	48,33'	4	63.4	23.3	28.5	21.4	16.2		S	3	9	Incerto.
Porto Alegre.....	30,01'	51,10'	46	66.4	22.6	23.6	16.0	14.8		E	2	1	Bom.
Montevideo.....	34,54'	56,12'	—	62.6	23.0	24.0	16.0	8.1	3.5	NW	5	1	Bom, nevosoiro.

OCCURENCIAS — Em Ilhéos e Agudos está chovendo. Em Pão de Assucar, Capital e Florianopolis está chovendo. Em Fernando Noronha, Parahyba, Goyanna, Nazareth, Recife, Onfari, Franca, Barbacena, Piracicaba, Petropolis, Tatuihy e Faxina choveu esta manhã. Em S. Bento do Maranhão, Fortaleza, Campinas, Cáceres, Pinhal, Taubaté, e Santos choveu hoje. Em Natal, Jabotão, Cáceres, Pinheiro, Mendes, S. Paulo e Porto Alegre choveu hontem. Em Juiz de Fora choveu hontem.

Estado do céu em décimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento, referem-se à escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas máximas da véspera verificam-se em Curitiba com 43° 2 e em Rio Claro com 43° 5.

Nota — Sul, com atraso.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Máxima da véspera	Mínima da véspera			Direção	Força		
F. Noronha	3° 50'	30° 20'	93	59.7	26.6	28.6	21.9	19.2	0.4	SE	5	1	Bom.
Quixeramobim	5° 40'	39° 15'	207	63.3	27.8	35.2	25.8	15.0		SE	4	8	Incerto
Aracaju	10° 55'	37° 04'	5	62.6	27.9	29.8	24.7	18.8		E	5	6	Incerto.
S. Bento das Lagoas	12° 33'	38° 45'	32	62.4	27.2	31.7	19.6	18.1		NE	3	9	Incerto.
Ilhéos	14° 47'	39° 03'	3	61.5	28.0	29.0	25.4	20.5	3.3	E	5	6	Incerto.
Cuyabá	15° 35'	56° 00'	235	66.4	24.7	29.9	24.3	19.6	24.6	NE	2	10	Incerto.
S. J. Caçeros	16° 13'	57° 35'	180	63.4	25.2	—	22.1	21.1	7.4	E	2	9	Incerto, orv.
Montes Claros	16° 43'	43° 50'	617	61.5	27.4	34.6	16.0	16.7		C	0	10	
Theophilo Otttoni	18° 10'	41° 20'	305	59.5	23.6	29.4	22.4	17.6		C	0	10	Incerto.
Corumbá	19° 12'	57° 39'	154	62.4	24.2	27.5	18.7	19.4	50.2	C	0	8	Orvalho.
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 49'	513	61.9	22.2	31.4	17.5	16.0	21.6	SE	1	6	
Barbacena	21° 43'	43° 47'	1.150	60.7	18.6	20.7	17.2	13.8	21.8	SE	2	10	Mão.
Lavras	21° 50'	44° 55'	868	62.3	18.4	25.0	17.2	14.8	21.6	C	0	10	
Muzambinho	21° 23'	16° 35'	1.016	63.5	17.2	26.0	15.6	13.1	32.7	SE	1	10	Mão.
Palmyra	21° 29'	12° 49'	832	62.0	19.6	23.2	15.2	13.0	18.5	S	1	10	Mão.
Campos	21° 40'	41° 30'	9	61.3	24.0	31.8	21.6	19.5	5.6	C	0	10	
Juiz de Fôra	21° 45'	43° 20'	682	62.0	19.0	24.2	17.0	15.9	24.3	—	—	10	Incerto.
Caxambú	22° 00'	44° 58'	891	62.7	18.4	27.2	15.8	13.9	18.3	C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	842	63.0	19.0	27.6	13.0	14.8		E	4	10	
Trizunza	22° 18'	42° 44'	802	56.7	22.2	20.0	16.2	14.1	23.5	C	0	10	Incerto.
S. Paulo Agudos	22° 18'	49° 05'	602	60.8	20.4	31.0	16.6	16.1	30.1	E	4	10	Incerto.
Rio Claro	22° 20'	47° 35'	614	61.5	21.6	29.0	16.2	13.4	3.0	SE	4	10	Incerto.
Macahé	22° 24'	44° 49'	4	60.9	21.4	—	21.4	19.6	3.8	C	0	10	Mão.
Vassouras	22° 25'	43° 12'	436	61.5	21.6	26.8	18.4	18.9	16.0	SW	3	10	
Rezende	22° 28'	41° 53'	431	60.8	21.3	34.2	18.9	17.1	9.7	NW	1	10	
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	403	61.6	21.2	29.1	18.1	16.7	2.4	C	0	10	Incerto.
Passa Quatro	22° 30'	45° 00'	936	61.2	19.2	25.6	15.6	14.6	0.8	S	4	10	Mão.
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	60.2	21.6	28.2	19.6	17.3	11.0	C	0	10	Nevocero tenue.
Petropolis	22° 32'	43° 12'	813	59.4	19.1	22.6	17.4	14.9		C	0	10	Incerto.
Piracicaba	22° 45'	47° 04'	450	63.0	21.2	30.7	17.5	14.3	125.0	SW	2	10	
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	62	61.3	22.2	26.3	22.4	18.5	15.0	NW	3	10	
Campinas	22° 54'	47° 04'	665	61.3	21.4	27.6	17.5	13.8		SE	4	7	Orvalho.
Taubaté	23° 03'	45° 25'	583	61.8	20.8	29.0	19.3	14.3	17.5	SE	1	10	Incerto.
Tatubá	23° 25'	47° 50'	595	62.2	22.6	28.2	15.5	14.1		SE	4	6	
S. Paulo	23° 34'	46° 39'	820	62.0	19.0	24.8	15.8	14.8		S	2	10	
Santos	23° 56'	48° 39'	10	62.6	22.7	25.4	22.0	18.5	17.8	NW	1	10	Mão.
Faxina	24° 03'	49° 00'	695	62.7	21.4	29.5	15.0	12.0		SE	1	6	Bom, orvalho.
Jaguape	24° 42'	47° 39'	10	61.5	25.0	29.4	18.4	20.4		SE	1	4	
Guarapuava	25° 23'	51° 25'	1.116	61.1	17.5	26.3	17.5	11.7	5.0	E	3	6	Bom.
Curitiba	25° 25'	49° 15'	908	62.2	19.8	25.0	12.8	12.6	7.0	—	—	8	Bom.
Paranaíba	25° 31'	49° 30'	3	61.0	24.0	25.5	—	17.2		E	4	9	
Blumenau	26° 55'	49° 03'	25	64.3	25.1	—	—	15.1		C	0	6	
Camboriú	27° 04'	45° 38'	5	63.5	17.6	24.0	15.8	14.1		C	0	0	Bom.
Brusque	27° 05'	48° 55'	25	64.8	19.8	26.0	18.0	15.9		—	—	6	Nevocero.
Florianopolis	27° 35'	48° 33'	4	63.7	21.2	24.3	22.0	15.9		C	0	3	
Guaporé	28° 00'	51° 51'	539	66.6	18.8	28.8	15.7	13.0		C	0	0	Bom.
Santa Maria	29° 41'	53° 43'	116	65.9	19.2	26.5	16.5	14.6		E	2	0	Bom.
Porto Alegre	30° 01'	51° 10'	46	64.4	24.1	26.3	17.5	14.0		E	3	0	Bom, orvalho
Bagé	31° 20'	54° 42'	209	60.0	19.9	27.2	15.2	12.8		NE	4	0	Bom.
Pelotas	31° 46'	52° 24'	7	61.8	22.0	24.0	9.7	14.5		N	4	3	Incerto, orvalho.
Rio Grande	32° 01'	52° 07'	3	62.2	22.4	23.1	17.5	13.3		NNE	4	8	Incerto, nev. tenue.
Jaguarão	32° 33'	53° 20'	47	61.7	22.5	26.4	14.2	13.4		S	1	9	Orvalho.
Montevideo	34° 54'	56° 12'	—	58.5	20.6	26.8	15.0	11.0		NNW	5	3	Incerto, nev. tenue.

Ocorrências—Em Ribeirão Preto, Lavras, Muzambinho, Juiz de Fôra, Caxambú, S. Paulo dos Agudos, Rio Claro, Piracicaba e Taubaté, choveu esta manhã. Em S. Carlos do Pinhal, Petropolis, Capital, Santos e Tatubá chuveou esta manhã. Em Cuyabá, S. Luiz de Caçeros, Corumbá, Barbacena, Lavras, Muzambinho, Campos, Juiz de Fôra, Caxambú, Macahé, Rezende, Pinheiro, Mendes, Petropolis, Piracicaba, Santos, Guarapuava e Curitiba, choveu hontem. Em Piracicaba caíram granizos hontem.

Ocorrências—Estado do céu em décimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas máximas da véspera verificam-se: em Pelotas com 9.7 e em Curitiba com 43.8.

Nota—Norte com demora.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.202 — Memorial descriptivo de um *systhema* de annuncios feitos em cigarros denominados *Propagandistas* e do invento de *Manoel Alves da Silva Pinto*, domiciliado nesta Capital

A minha invenção consiste em fazerem-se annuncios de qualquer especie ou procedencia, pela forma logo abaixo descripta em cigarros que para tal fim forem especialmente fabricados.

Para isso, serão impressos em um dos lados das respectivas mortallas, em typo do tamanho sufficiente para caberem no pequeno espaço a elles reservado, não obdecendo a uma determinada disposição, os dizeres que ao alvitro do annunciante forem determinados, de modo que, uma vez manipulado o cigarro, fiquem bem visiveis afim de constituírem claramente os annuncios como se vê do exemplar n. 1 do desenho annexo.

Na cinta presentemente adoptada, ou carteiras que serão usadas se necessario for, e que os ditos cigarros envolverem afim de formarem os maços, serão outrosim impressos em letras semelhantes as dos cigarros, esses mesmos dizeres ou quaesquer outros, conforme o desejo do annunciante. Exemplar n. 2 do desenho annexo. Os dizeres acima referidos, poderão variar em typo, cor, feito ou desenho, serem impressos em sentido horizontal como se vê dos ditos exemplares ns. 1 e 2 ou por outra forma qualquer e nellos serem usadas tantas palavras quantas forem necessarias; serem impressos em qualquer qualidade de mortallas, quer com pontas de cortiça, quer ambroadas ou não etc: e impressos em qualquer qualidade de papel nas respectivas cintas ou carteiras.

Quanto aos desenhos ou rotulos das cintas, tambem poderão ser com cores diversas, e modificados conforme as necessidades da occasião. Nos respectivos cigarros poderá ser usada toda e qualquer qualidade de fumo.

O fim da presente invenção é de fazer a propaganda de todos os productos de consumo, escludo o do fumo, por processo ainda não explorado, e de grande utilidade para o annunciante em geral, pois que impressos os respectivos annuncios pela forma acima descripta, fatalmente serão elles lidos, porquanto foram impressos em objectos de extraordinario uso.

A presente invenção nada tem que ver com as casas de commercio de fumos que usarem deste meio para marcar productos do seu exclusivo fabrico, porquanto visa unicamente a publicação nas mortallas, cintas ou carteiras dos cigarros para tal fim fabricadas, de annuncios que venham beneficiar a qualquer outro producto que não seja o do cigarro ou do fumo, cigarro.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos de minha invenção:

1.º Um novo *systhema* de annuncios, os quaes serão feitos em cigarros, cujos dizeres serão impressos por meio de typos de qualquer especie, caracter ou formato, de tamanhos sufficientes a caberem nos pequenos espaços a elles reservados; não obdecendo a uma determinada disposição e collocados em sentido horizontal, como se vê nos desenhos annexos ou por qualquer outra forma, nas mortallas, cintas ou carteiras dos ditos cigarros que para este fim forem fabricados e que terão a denominação de «Propagandistas».

2.º O uso nas mortallas cintas ou carteiras dos ditos cigarros de qualquer annuncio que estabeleça a propaganda de todo e qualquer producto de consumo, escludo o do fumo, de casas commerciaes ou simplesmente de nomes individuaes com as respectivas moradias ou occupações e impressos pela forma acima substancialmente descripta e para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1912. — Manoel Alves & Pinto.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 16 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moido, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farelo, fubá grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e dúzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20º

Louças e porcellanas, preço por unidade e dúzia.

Grupo 21º

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22º

Couro e artigos de correios, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23º

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24º

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25º

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26º

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27º

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaletes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28º

Madeiras e materiais de construção.

Condições

1º, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2º, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e todas datadas e assignadas sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3º, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica forma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrada na Junta Commercial;

4º, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5º, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas sómente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem documentos de repartição aduaneira provando serem importadores do que pretendem fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17º, e os talões de impostos em original ou publica forma do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6º, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1º, 5º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 6º, 10, 14, 19, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 17 e 26;

7º, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 16 de dezembro futuro;

8º, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9º, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 14 de dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução do Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os generos destinados á Colonia Correccional do Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15, o fornecimento para o grupo 9º — Carne fresca — será sómente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

16, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

17, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á fabricaçáo, torraçáo e moagem desse genero;

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma reduçáo sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

g) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 26 de novembro de 1912. —
O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Instituto Nacional de Musica**Provas publicas (regulamento de 1907)****CONCURSO AOS PREMIOS (REGULAMENTO DE 1911)**

De ordem do Sr. director, faço publico que nas provas publicas e nos concursos aos premios a realizarem-se na segunda quinzena do proximo mez de dezembro, será observado o seguinte programma:

Piano

- a) Rob. Schumann—1º tempo da sonata, em fa menor-op. 11;
- b) execução, de cór, de um preludio e fuga do «Clavessin bien temperé» de J. S. Bach, escolhido pela commissão julgadora dentre quatro apresentados pelo alumno;
- c) execução, de cór, de uma ou mais peças, á escolha do alumno.

Violino

- a) Tartini-sonata em sol menor;
- b) execução, de cór, de uma ou mais peças, á escolha do alumno;
- c) execução, de cór, de um dos «Divertimentos» de Campagnoli, escolhido pela commissão julgadora, dentre quatro apresentados pelo alumno.

Flauta

- a) Leon Moreau-Dans la forêt enchantée;
- b) execução, de cór, de uma ou mais peças, á escolha do alumno.

De accordo com o art. 123 do regulamento, o prazo para a realização desses actos, será de trinta dias, a contar desta data.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 26 de novembro de 1912. — Pelo secretario, Gastão Jeolús, sub-secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto das 11 horas da manhã ás tres da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de portuguez.

De accordo com o mesmo regulamento, o exam constará da prova escripta e prova oral, subdividindo-se esta ultima em uma exposiçáo do ponto sorteado e uma arguição feita pelos examinadores aos candidatos.

Os pontos, que serão opportunamente organizados pelos examinadores, versarão sobre grammatica, philologia, leitura e analyse de classicos da lingua portugueza.

O candidato para que possa inscrever-se deverá appresentar documento que prove ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaisquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 16 de novembro de 1912. — O escripturario archivista, *Traiano Adolpho Lopes*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço saber que está condemnado a fechamento o predio sito á rua Archias Cordeiro n. 431, pelo que, na conformidade do art. 98 e § 4º do regulamento sanitario, ordeno que todos os seus moradores se mudem no prazo de 30 dias a contar desta data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do Sr. Adolpho Kauffman, mandou-se publicar o presente edital.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, *M. Pragana*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 9ª delegacia de saude sob as penas da lei.

- Rua Zeferino n. 63.
- Rua Vital n. 113.
- Rua Elias da Silva, esquina da do Laboratório (terreno).
- Rua José Domingues n. 56.
- Rua Goyaz n. 66 (casas ns. I, II e III).
- Rua José dos Reis sem numero.
- Rua Dr. Leal n. 130.
- Rua Wenceslão n. 30.
- Rua Teixeira de Azevedo n. 18.
- Rua Guilhermina n. 207.
- Rua Alvaro n. 78.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, *M. Pragana*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVIGANTES N. 126

Extinção provisoria da luz da boia illuminativa do banco «Massiambú» em Florianopolis Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagada provisoriamente a luz da boia illuminativa do banco «Massiambú» na bahia Sul de Florianopolis, Estado de Santa Catharina. Novo aviso annunciará o seu funcionamento.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 26 de novembro de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe da secção.

Ministerio da Guerra

Escola de Artilharia e Engenharia

REALENGO

De ordem do Sr. general commandante e presidente do conselho administrativo, faço publico aos Srs. proponentes que foram julgados idoneos e cujas propostas foram acceitas em sessão de 23 do corrente, que no dia 3 de dezembro vindouro, ás 12 1/2 horas do dia, se reunirá o conselho administrativo para julgamento das referidas propostas, pelo que os convido para nesse dia e hora comparecerem nesta escola, para o fim acima referido.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengo, 26 de novembro de 1912. — 2º tenente *Barros Francisco*, secretario interino.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. coronel chefe interino da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 41, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas que no respectivo quadro se verificarem no corrente anno e no de 1913.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso par faculdade ou escola official ou equiparada e possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saude do Exercito nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 11 de setembro de 1912. — Dr. *Pedro Goulart*, coronel chefe da 1ª secção.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSOS PARA PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que, de accordo com as instruções de 19 de março de 1910, designo o mesmo Sr. general para constituirem as comissões julgadoras dos concursos de pharmaceuticos, dentistas e veterinarios os seguintes officiaes: do da pharmaceuticos: coronel pharmaceutico Alfredo José Abrantes, capitães medicos Drs. Alarico Damasio e Mario de Castro Bittencourt, capitão pharmaceutico Rozendo Cesar Teixeira e 1º tenente pharmaceutico José Benvenuto da Lima; do de dentistas: tenente-coronel medico Dr. Arthur Eduardo de Seixas, capitão medico Dr. Antonio Ribeiro do Couto, 1º tenente dentistas Custodio Milanez dos Santos e Francisco Moreira Barbosa Martins e 2º tenente dentista Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros; do de veterinarios: coronel medico Dr. Martiniano de Arvellos Espingola, capitães medicos Drs. Antonio Alves Cerqueira, João Muniz Barreto de Aragão e Sebastião Ivo Soares e 2º tenente veterinario Paulo Raymundo da Silva.

Primeira secção da Sexta Divisão do Departamento da Guerra, 21 de novembro de 1912. — Major Dr. *Virgilio Tourinho de Bittencourt*, chefe interino da 1ª secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Dr. director geral, faço publico que até ás 2 horas da tarde do dia 5 (cinco) de dezembro proximo serão recebidas na intendencia desta repartição propostas, em carta fechada e devidamente lacrada, para o fornecimento, durante o anno de 1913, do material constante dos grupos seguintes:

- B — Bandeiras, pannos e artigos semelhantes;
- C — Materiaes de construcção e para o serviço da linha;
- D — Instrumentos, machinas de escrever e diversos;
- E — Objectos do escriptorio e expediente;
- F — Ferramentas, forragens, tintas, drogas e metaes;
- I — Material para illuminação, linhas e installações electricas;
- M — Moveis e utensilios.

As propostas de cada grupo serão abertas á 1 hora da tarde, respectivamente, nos dias 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13, do mez de dezembro proximo, na presença dos interessados ou de seus procuradores legitimamente constituídos.

A concorrência versará apenas sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tenha de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1913, reservando-se a administração o direito de adquiri-lo no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com as designações constantes das relações impressas e iguaes ás amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo do deposito de 500\$ feito na thesauraria desta repartição para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a proposta no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito á restituição da quantia depositada, a qual verterá em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas á tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via, de accordo com a lei do sello (Decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900) e conterão o preço por unidade em moeda nacional, por extenso e por algarismos.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras; as que se afastarem das condições do presente edital; as que mencionarem artigos diferentes dos designados nas relações impressas, e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescrições da lei do sello, etc.

Com as provas da idoneidade que o proponente pouver apresentar, devem ser entregues na secretária, em involucro fechado, por ocasião da entrega da proposta, os documentos que provem quitação dos impostos federaes e municipais para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, serão recebidas propostas de desempate, devidamente selladas, datadas e assignadas, ás quaes serão annexadas as propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita ao almoxarifado livre de despesas de transporte.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — O intendente *Carlos Leopoldo Ferreira*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente, com o prazo de 10 dias, em cumprimento ao disposto no art. 493, do regulamento vigente, é marcada audiência ao praticante de 1ª classe desta directoria, João Lopes Leite Bastos Junior, affirm de que o mesmo apresente sua defesa, visto se achar incurso no n. 8, do art. 485, do citado regulamento.

Sub-directoria do Expediente, 22 de novembro de 1912. — O sub-director, *B. Aragão Faria Rocha*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 196 da rua do Senado, 154 da rua Frei Caneca, 212 da rua Senador Euzébio, 72 da rua Gonçalves, 52 da rua Benedicto Hippolito, 36 (antigo 18) do largo de S. Francisco de Paula, 164 a 168 da rua Maria Flora, 130 a 138 da rua Anna Leonidia, 54 da rua S. Leopoldo, 129 da rua Sá, 596 da rua Dr. Archias Cordeiro, 136 e 138 da rua Maria Flora, 92 da rua dos Arcos, 39, 37, 71 e 80 da rua Visconde de Itaúna, 159 da rua 1º de Março, 139 da rua Matto Grosso, 187 da rua dos Invalidos, 92 da rua dos Arcos, 41 da rua do Rezende, 7 da rua da Praia, 8 e 182 da rua Senador Euzébio, 15, 37 e 39 da rua Visconde de Itaúna, 77 da avenida Mem de Sá, 63 da rua Lucidio Lago, 72 da avenida Mem de Sá, 47 da rua dos Arcos, 81 da rua do Rezende, 10 da rua Lucidio Lago e 16, 54, 65, 94 e 96 da rua Benedicto Hippolito, sendo que do 5º ao 21º já se acham multados em 100\$ e do 22º ao 41º em 300\$ cada um; outrossim, convindo o proprietario do predio n. 59 da rua Diamantina a comparecer na thesauraria desta repartição para effctuar o pagamento de uma multa de 100\$, que lhe foi imposta por infracção do regulamento.

Secretaria da repartição de Aguas e Obras Publicas, 27 de novembro de 1912. — *F. J. do Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

REPARTIÇÃO DE AGUAS E OBRAS PUBLICAS

Concurrença para o fornecimento de 2.200 toneladas de carvão Cardiff, durante o anno de 1913

De ordem do Sr. director geral, saço publico que, no dia 2 de dezembro proximo futuro, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas mil e duzentas toneladas inglezas (de 1.015 kilogrammas) de carvão Cardiff, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o anno de 1913, mediante as condições seguintes:

Primeira—As propostas deverão ser entregues, em involucros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando o preço para tonelada ingleza de carvão a fornecer, sendo a entrega feita na ponta de desembarque da Ponta do Cajú,

dentro dos vagões da Estrada por quantidades, variando de 200 a 300 toneladas por mez e no prazo de (+8) quarenta e oito horas, a contar do recebimento da respectiva guia de compra emitida pela 4ª divisão.

Segunda—O involucro, contendo a proposta de cada concorrente, deverá ser acompanhado de um outro em separado, também lacrado e lacrado, contendo os seus documentos de idoneidade, provando estar quito com a Fazenda Nacional, por pago o imposto de industria e profissões e nelle incluído o conhecimento do deposito de um conto de réis (1.000\$), em moeda corrente, leito no thesouro Nacional, mediante guia emitida pela secretaria. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado.

Tercera—Todos os involucros—os que contiverem as propostas e os que contiverem os documentos de idoneidade com o conhecimento da caução—deverão ser entregues ate o dia 2 de dezembro proximo, ao meio dia, quando serão abertas na presença dos concorrentes os seus prepostos os involucros contendo os documentos de idoneidade, sendo esta immediatamente proclamada pela commissão de funcionarios da repartição que o respectivo director geral aver nomeado, e, neste caso, abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Dado o caso de surgir alguma difficuldade no julgamento immediato da idoneidade, a commissão fara annunciar por edital o dia e hora para a abertura das propostas dos concorrentes que opportunamente forem julgados idoneos, deixando de abrir as propostas dos outros.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos, ao acto de abertura das propostas, não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricadas a cada pagina por todos os membros da commissão julgadora. — Abertas as propostas, cada um dos concorrentes presentes rubricará a dos outros, sendo as segundas vias enviadas ao *Diario Official*, para a sua publicação na integra e somente depois deste acto, será feito o respectivo julgamento.

Quarta — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço mais barato da tonelada de carvão, reservando-se a repartição o direito de annullar, caso os preços oferecidos sejam todos mais elevados que os concorrentes no mercado do Rio de Janeiro.

Quinta—Dentro de cinco dias, após o julgamento das propostas, que será publicado no *Diario Official*, devera o concorrente preferido assignar o respectivo contracto, apresentando para tanto o conhecimento da caução de 10 % do valor total do conhecimento, leito no thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria, a qual servirá para garantir a fiel execução do contracto, respondendo pelas multas, que advierem.

Sexta.—No caso de não se apresentar o concorrente preferido, para assignar o contracto, na conformidade da condição anterior (quinta), perderá a caução de um conto de réis (1.000\$), de que trata a condição segunda, em favor dos cofres publicos. — As cações dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituidas.

Setima—O carvão todo deve provir e ser recentemente extraído das minas de Cardiff approvadas pelo almirantado inglez, ser tres vezes peneirado, não produzir mais de 4 % de cinza, nem conter mais de 0,9 % de enxofre e não sendo o seu poder calorifico inferior a 8.100 calorías por grammata, pelo calorimetro de Tompson, o que tudo será verificado pela repartição ou por quem a mesma determinar.

Oitava—O carvão cardiff que, submettido á experiencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será regeitado immediatamente e substituido, pelo contractante, por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprevenida, hypothese esta em que supprir-se-ha no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que o mesmo incorrer, que poderá ser ate de 30 % sobre a importancia da quantia regitada.

Nona—O carvão devera ser entregue em grandes pedacos, não sendo admittido mais de 50 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e vinte e cinco por cento (20 a 25 %), de moinha. Entende-se por moinha a parte terrosa que passa atravez da peneira de um centimetro de abertura inclinada a 60 em relação ao solo. A verificação desta condição será feita pelo modo que a repartição entender conveniente. Si as quantidades de carvão minado e moinha, verificadas em cada remessa, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado, por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedacos inferiores a 30 pollegadas cubicas e o da moinha, sejam nas proporções estabelecidas.

Decima—A repartição poderá, sempre que entender conveniente, dispensar a verificação a que se refere a clausula nona, recebendo o carvão apenas nas condições da clausula setima, dentro dos vagons da estrada, desde que o contractante apresente documentos que mereçam fe o provem ter sido o mesmo carvão peneirado tres vezes, em Inglaterra.

Undécima—O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de janeiro e ficar concluído em 31 de dezembro de 1913.

Duodécima—As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria, 5 de novembro de 1912. — **F. J. da Fonseca Braga**, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS, PARA A ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 27 do mez de dezembro do 1912, na secretaria desta estrada, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios, durante o anno de 1913, de accordo com a relação, caderno de encargos para a respectiva fabricação, desenhos e bases para o contracto, que se acham á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará apenas sobre o preço no Cães do Porto do Rio de Janeiro, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado do um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de dois contos de réis (2:000\$), previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso da absoluta igualdade entre d's propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os preços serão dados em libras esterlinas:

1º, por tonelada e separadamente para os trilhos, talas, parafusos e pregos;

2º, por cruzamento completo para os cruzamentos.

A terça parte dos cruzamentos deverá ser fornecido com a primeira remessa de trilhos.

O fornecimento total deverá estar completo seis mezes depois da data da encomenda.

Relação do material

	M
Trilhos.....	300.000.000
Talas (pares).....	30.000
Parafusos.....	250.000
Pregos.....	1.500.000
Cruzamentos completos com trilhos do typo Oeste de Minas, de 23 (vinte e cinco) kilos por metro corrente, com coração de aço maganeuz agulha de aço e aparelho para chave, fabricados de accordo com o caderno de encargos da Estrada de Ferro Central do Brazil e dos desenhos existentes neste escriptorio, sendo:	

Para a bitola de 0 ^m ,76, de 1:8.....	20
Para a bitola de 0 ^m ,76, de 1:10.....	30
Para a bitola de 1 ^m ,00, de 1:8.....	30
Para a bitola de 1 ^m ,00, de 1:10.....	40

Em (100) cem toneladas de trilhos, será applicado o processo Sandberg, de accordo com as especificações existentes neste escriptorio.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 26 de novembro de 1912. — Pelo secretario interino, **Benecinto Soares**, 1º escriptorio.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A RECONSTRUCCÃO DO AÇUDE «CAIO PRADOS», NO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas faço publico que, de 31 de outubro a 29 de novembro, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na Secretaria Geral desta Inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 1ª seção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para a reconstrução do açude acima mencionado cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais pegas podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência, são as seguintes:

I

As obras constarão:

1ª, da construção de uma barragem de terra argilosa, humedecida e apiloada em camadas de 0^m,20 (vinte centímetros) a 0^m,25 (vinte e cinco centímetros) de espessura, medindo 7^m,30 (sete metros e trinta centímetros) de altura maxima, 223^m,00 (duzentos e vinte e tres metros) de comprimento, 2^m,72 (vinte e dois metros e setenta e dois centímetros) de largura maxima na base, 3^m,00 (tres metros) no coroamento com os taludes a montante e a jusante de 1 (um) para 1,5 (um e meio), consistindo ás suas fundações na excavação de uma camada de terra até a pigara ou a rocha, nas quaes deverá ser feito um dente central em todo comprimento da barragem;

2ª, da construção de um muro de revestimento na crista da barragem, do lado do sangradouro, com alas a 45º (quarenta e cinco graus), de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para tres de areia;

3ª, da construção de um sangradouro de 30^m,00 (trinta metros) de largura, corte aberto em rocha, com uma altura maxima de 2^m,10 (dois metros e dez centímetros).

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras, deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento caderno de encargos e demais peças, entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 44:966\$086 (quarenta e quatro contos novecentos e sessenta e seis mil e oitenta e seis réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceptas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes, sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo da execução das obras, incluindo o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exação moral do proponente para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de caucionamento provisorio, feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, no valor de 1:348\$982 (um conto, trescentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois réis), 3 % (tres por cento) da quantia total a que se refere a clausula terceira.

VI

A Inspectoria procederá, previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados, de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas desse edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor na Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F..., residente em... submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto, em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Secças, propõe-se a reconstruir o açude «Caio Prado», no municipio de Santa Quiteria, Estado do Ceará, com o abatimento de...% (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Caio Prado».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição por engenheiro da inspectoría, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios, constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento, a que se refere a clausula quinta, a 2:248\$304 (dous contos, duzentos e quarenta e oito mil trescentos e quatro réis), 5 o/o (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 o/o (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União, até o recebimento definitivo das obras.

XV

Uma vez desfalecida a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias, da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras téra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel po-

derá conter. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir, tambem, em involucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912.—J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Inspectoria de Obras Contra as Secças

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «MULUNGU», NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ

(Secretaria Geral)

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 19 de novembro a 3 de dezembro, proximo futuro, ao meio-dia, se recebem, na Secretaria Geral desta Inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para o açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, cadernos de encargo e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão das construções de uma barragem de terra argillosa, de um corte destinado a sangradouro e de uma galeria de tomada d'agua. A barragem mede um comprimento de cento e doze metros e cincoenta centímetros (112m,50), altura maxima acima das fundações de sete metros (7m,00), largura na base de vinte e seis metros e sessenta centímetros (26m,60), no coroamento de dous metros (2m,00), tendo as rampas a montante e a justante as relações de dous para um (2 : 1) e um e meio para um (1,5 : 1), respectivamente; as suas fundações constam de uma cava geral em toda extensão da base com uma profundidade média de cincoenta centímetros (0m,50) e no centro de outra em forma de dente com cincoenta centímetros (0m,50) de profundidade por um metro (1m,00) de largura na base. O corte do sangradouro, com a largura de sessenta metros (60m,0), comprimento médio de cento e cincoenta metros (150m,0) e altura maxima do cincoenta centímetros (0,50) é feito em picarra. A galeria será de alvenaria de tijolo com argamassa de dous de cimento para tres de areia que envolve um tubo de ferro fundido de quinze centímetros (0m,15) de diametro interno; a montante a entrada d'agua faz-se através de um crivo espherico, e a justante, uma torneira-comporta servirá ás manobras dos supprimentos d'agua.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 21:230\$177 (vinte um contos, duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e sete réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, serão fornecidos á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia do

clínica e exactidão moral dos proponentes para com a administração pública, terceiros ou operários. As garantias pecuniárias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, no Ceará, no valor de 636\$914 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e quatorze réis), 3% (tres por cento) da importância total do orçamento referido na clausula terceira.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem do abatimento feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, *sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto, em vigor na Inspectoría de Obras contra as secas, propõe-se a construir o açude «Mulungú», no município de Itapipoca, Estado do Ceará, com o abatimento de...% (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.»

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offercimentos de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferéncia caberá de direito ou autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Mulungú».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste, no Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoría, das obras executadas e aceitas. O valor de tais obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 1:061\$523 (um conto, sessenta e um mil, quinhentos e vinte e tres réis) 5% (cinco por cento) da importância total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5% (cinco por cento) da importância respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações e respectivos reforços: o inicio, ou conclusão das obras, fora dos prazos estipulados; a suspensão, sem motivo justificado, por

espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, *devidamente selladas*, serão enviadas em envolturo fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolturo é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir tambem em envolturo fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ

De ordem do Sr. ministro se faz publico que no dia 21 de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção das obras de melhoramentos do porto de Corumbá, Estado de Matto Grosso, de accordo com o projecto approved pelo decreto n. 7.293, de 21 de janeiro de 1909, sob as seguintes condições:

1ª

As obras a executar são as seguintes:

- uma muralha de cães continuo com 100 metros de extensão ao longo da margem direita do rio Paraguay, tendo dous metros de altura de agua na maxima estiagem e 8m,80 na maior cheia observada;
- uma rampa, com 80 metros de extensão, talude de 1: 3 e altura d'agua de um a dous metros na extrema vasante;
- aterro da faixa comprehendida entre essas duas construções e o littoral, respaldado ao nivel do coroamento da muralha e com talude de extremo devidamente protegido;
- construção de dous armazens de cães, tendo 80 metros de comprimento e 20 metros de largura, cada um;
- apparellamento do cães com linhas ferreas, linhas para guindastes, calçamento, drenagem e abastecimento de agua.

2ª

Essos trabalhos serão executados segundo as especificações annexas e não deverão exceder a quantia de 1.585:920\$ (mil quinhentos oitenta e cinco contos novecentos e vinte mil réis), por que estão avaliados, não se tomando em consideração as propostas de preços superiores a esse.

3ª

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da comissão que para tal fim fór nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar os apparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

4ª

O prazo marcado para a conclusão de todas as obras e serviços será de tres annos, contado da data da assignatura do contracto, sendo incluido neste periodo o prazo maximo de seis mezes necessario para a empreza contractante apparellar-se e instalar todos os serviços.

5ª

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta do contractante.

6ª

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir, nos planos approveds, as modificações que entender necessarias, de

vendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia, e, na falta de accordo, por arbitramento.

7ª

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para cumprimento do contracto, obriga-se a ter no Brazil um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario nacionaes quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito se exija citação pessoal.

8ª

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em fórmula de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

9ª

O Governo entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

10ª

As obras serão pagas em títulos da divida publica, ao par, de juro annual de 5 o/o, papel, cuja emissão será autorizada opportunamente.

O pagamento será feito por medição mensal de obra concluida, dada em certificado da commissão fiscal, segundo avaliação feita pelos preços constantes da tabella acceita pelo contractante.

Os títulos dados em pagamento, além da garantia geral do Governo, tem como garantia especial o producto da taxa de 2 o/o, ouro, sobre o valor official da importação estrangeira de Estado de Matto Grosso e a renda liquida da exploração dos serviços do porto de Corumbá.

11ª

A concorrência versará sobre:

- 1ª, a idoneidade do concorrente;
- 2ª, a tabella de preços de unidade para as obras e consequente orçamento.

12ª

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo *Diário Officia* lhe fór notificada a acceptação da sua proposta.

13ª

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão nesta Directoria Geral e na Inspectoria de Portos, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reuñirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula 12ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do director geral de Obras.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diário Officia* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciados o dia e hora para a abertura das propostas de

preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência se achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, não ficando aos proponentes direito de reclamarem qualquer indemnização sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

14ª

O deposito constante da clausula 12ª será elevado a 50:000\$ (cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que fór lavrado de accordo com as presentes condições, o qual se poderá ser assignado á vista do competente recibo, apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá essa caução em favor da União.

15ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados no escriptorio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 52, onde serão tambem prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

16ª

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidade que figuram na relação impressa, de que trata a condição 13ª, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção, para effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 da setembro de 1912.— *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

1ª

A muralha do cães será construida de concreto armado, com 10 metros de altura total, compoñdo-se de:

a) embasamento continuo de concreto, em massa ou em blocos, com quatro metros de largura e tres de altura, assentado na cota de dois metros, abaixo do nível minimo das estiaçens conhecidas, sobre uma fundação, tendo 4m,60 de largura, repousando em terreno resistente a juizo da commissão;

b) paramento continuo de concreto armado, com 0m,50 de espessura e 1/10 de arrastamento, sustentados por gigantes, tambem de concreto armado, de estrutura metallica reforçada; esses gigantes terão 0m,40 de espessura e serão espaçados de dois metros entre eixos e solidamente fixados no embasamento geral;

c) capeamento composto de um estrado de concreto armado, fazendo corpo com a muralha e encimado por um corramento de cantaria, na cota do terrapleno.

O arcabouço metallico dos gigantes compõe-se de peças de aço laminado, devidamente travadas, conforme indica o desenho n. 4, e o enchimento, quer dos gigantes, quer do paramento, será feito de concreto de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada, sendo a estrutura deste paramento formada de telas de ferro estirado (metal-déployé) n. 10.

O macadam a empregar no concreto referido deverá compor-se de pedras que possam passar em um anel de 0m,05, e não o possam em um anel de 0m,02 de diametro, ficando a qualidade do material sujeita á approvação da fiscalização.

A areia deverá ser expurgada de todo e qualquer detrito estranho e ser de boa qualidade, a juizo da commissão fiscal, a quem competirá tambem recusar o emprego de cimento que não seja considerado conveniente para as obras.

2ª

A rampa será construída do seguinte modo:

Sobre o aterro convenientemente soccado e rampado, com talude de 1:2, será collocada uma camada de concreto armado, com metal déployé n. 9, tendo 0m,70 de espessura média, disposta superiormente em degrãos no sentido transversal, e em banquetas no sentido longitudinal; os degrãos terão de largura 0m,70 por 0m,20 de altura e a banqueta 0m,10 de largura, e o mesmo declive da rampa, sendo toda a construção do mesmo concreto armado. Para protecção das banquetas serão ellas revestidas de chapas de ferro, com 0m,15 de largura e 0m,01 de espessura, em toda a extensão.

Quanto ao concreto a empregar, serão adoptados o mesmo tipo e condições, estabelecidos para a muralha do cães.

A base da rampa constituida por uma pequena muralha em concreto, tendo 1m,50 de largura e 2m,50 de altura, será fundada na cota média de 1m,50 abaixo das aguas mínimas e capeada de cantaria na mesma cota do embasamento geral da muralha; dessa cota partirá a rampa até atingir em cima o nível do terrapleno do cães, com um desenvolvimento portanto de 22m,50.

A muralha do cães será provida de uma escada de cantaria, de accordo com o desenho n. 5, toda construida de cimento armado, formando corpo com a muralha, que para isto terá uma disposição especial na parte correspondente.

Os degrãos dessa escada serão de cantaria, com 0m,20 de altura e 0m,30 de passo, uteis, devendo a escada ter 1m,50 de largura e um patamar central, também de cantaria. O preço desta deverá ser incluído no da muralha por metro corrente.

A muralha do cães será provida de quatro postes de amarração, e a rampa de seis postes, todos de ferro fundido, sufficientemente resistente, e fixados com toda a solidez, sendo as respectivas situações indicadas no desenho n. 2. O preço destes, como acima, para a escada.

A muralha transversal, de 21 metros de comprimento, que separa a muralha do cães, da rampa, tem o seu preço incluído no estabelecido por metro linear de cães. O preço do aterro deverá referir-se a areias limpas, dragadas no leito do rio, ou terras de boa qualidade, procedentes do arrazamento de morros proximos, sendo medido no local de descarga, convenientemente respaldado na cota do cães.

O talude desse aterro, no extremo montante, será rampado com a inclinação de 1:3; essa rampa, depois de soccada, será protegida por um grosso calçamento de alvenaria, tendo um minimo de 0m,50 de espessura e composta de pedras nunca inferiores a 40 kilos de peso approximado, devidamente travadas entre si.

O armazem será construído com fundação de concreto armado, de um tipo dependente do aterro em que for feito, paredes de tijolo aparente com argamassa de cimento na proporção de 1:3, e espessura correspondente a 1 1/2 tijolo, tendo contrafortes de pilastras com 2 1/2 tijolos em quadro, da mesma alvenaria, no local de cada uma das tesouras da cobertura.

O vigamento do telhado será todo metallico e a cobertura feita com telhas, tipo francez, disposta de modo a receber um lanternim central em cada uma das coxias que serão duas, divididas entre si pelas columnas de ferro, em que se apoiarão as tesouras.

O pavimento interno será calçado a parallelepipedos de granito ou lençol de asphalto, bem como as duas plataformas lateraes, que deverão ser construidas com cobertura semelhante a do corpo central.

III — ORÇAMENTO TOTAL

Ns.	Especificações	Unidades	Quantidades	Preço de unidade	Importancias
1.	Muralha do cães...	m.1	400	3.011\$000	301.100\$000
2.	Rampa.....	m.1	80	1.891\$000	151.280\$000
3.	Aterro.....	m.3	450.000	2\$500	375.000\$000
4.	Revestimento de talude.....	m.3	900	12\$000	10.800\$000
5.	Guindaste para moia tonclada...	1	2	25.000\$000	50.000\$000
6.	Guindaste para cinco toncladas...	1	1	37.500\$000	37.500\$000
7.	Armazens de 80m X 20m (2).....	m.2	3.200	150\$000	480.000\$000
8.	Linhas ferreas.....	m.1	400	60\$000	24.000\$000
9.	Calçamento.....	m.2	5.000	16\$000	80.000\$000
10.	Meios fios.....	m.1	400	20\$000	8.000\$000
11.	Passoios.....	m.2	1.000	15\$000	15.000\$000
12.	Gradiil de ferro.....	m.1	400	200\$000	20.000\$000
13.	Esgoto de aguas pluvias.....	m.1	300	50\$000	15.000\$000
14.	Distribuição de agua.....	m.1	300	60\$000	18.000\$000
					1.535.920\$000

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912. —
André A. B. da Costa, director geral.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTIFACTOS E DE USINAS DE REFINAÇÃO DE BORRACHA

Aviso do Sr. ministro da Agricultura, em 26 de setembro de 1912:

Sr. superintendente da Defesa da Borracha. — Attendendo ás ponderações feitas por varios interessados, na concorrência aberta para o estabelecimento de fabricas de artefactos e usinas de refinação de borracha, autorizo-vos a prorogar por trinta dias o prazo da respectiva concorrência e substituir a letra J, n. 2, clausula 2ª, do edital relativo á mesma concorrência, pelo seguinte:

Si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferéncia, quanto ás usinas, á proposta que fizer o menor preço para a lavagem e refinação da borracha e, quanto ás fabricas, aquella que propuzer nas suas especificações e planos manufactureiros maior quantidade e diversidade de productos.

Paragrapho unico. A venda dos productos ao Governo, nos casos previstos no art. 23, letra d, do regulamento de 17 de abril de 1912, nunca poderá ser feita por preço superior ao do similar estrangeiro, cif em qualquer porto brasileiro, em que tiver de ser feito o fornecimento.

Saude e fraternidade. — Pedro de Toledo.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de novembro proximo futuro, serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretendem estabelecer qualquer das fabricas de artefactos e das usinas de refinação de borracha de que tratam os arts. 23 a 25, capitulo unico, titulo II, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realização e julgamento desta concorrência é o estabelecido nas condições seguintes:

1ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, e são do teor seguinte:

Art. 23. A primeira usina de refinação de borracha seringa que se estabelecer em cada uma das cidades de Belém, e de Manaus e de borracha de manicoba e de mangabeira que se estabelecer em cada um dos Estados do Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes, e São Paulo, bem como a primeira fabrica de artefactos de borracha que se estabelecer em Manaus, em Belém, no Recife, na Bahia, e no Rio de Janeiro, serão concedidos os seguintes premios e favores:

a) até 400.000\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha seringa;

Até 100.000\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha de manicoba e de mangabeira;

Até 500.000\$ em dinheiro para as fabricas de artefactos de borracha;

b) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3º e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiais, machinismos, utensilios e ferramentas necessarios á construção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias quimicas, tecidos e materias diversos, combustivel e lubrificantes, indispensaveis ao custeio e funcionamento de fabrica, durante o prazo de 25 annos;

c) direito de desapropriação por utilidade publica, na forma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares, que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias;

d) preferéncia dada pelo Governo para a compra dos productos usados nos serviços do Exército, da Marinha e das repartições publicas federaes, que forem manufacturados pelas fabricas, quando possam competir em qualidade com os similares estrangeiros, sendo o contracto de fornecimento adjudicado trienalmente a cada fabrica, para aquellos dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o art. 95;

e) isenção de todos os impostos, estaduais e municipais, pelo mesmo prazo do favor da letra b, por ser a fabrica considerada um serviço federal.

Art. 24. Para fazer jus a estes favores, o industrial ou sociedade que pretender montar uma ou mais fabricas deverá sujeitar-se ás seguintes formalidades e condições:

1.ª Apresentar ao ministro da Agricultura requerimento prévio, acompanhado dos documentos abaixo:

a) projecto de conjunto, detalhado, das fabricas;

b) orçamento das despesas de primeiro estabelecimento;

c) memoria descriptiva na qual se declare a capacidade de producao da fabrica, os principaes objectos que se pretende fabricar, o preco minimo pelo qual se propoe a lavar e refinar a borracha, que devera ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportacao, e sejam em geral prestadas todas as informacoes que possam habilitar o Governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado;

d) atestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

2.^a Obrigar-se, no contracto que fizer com o Ministerio da Agricultura, a clausula da reversao, findo o prazo combinado.

3.^a Franquear ao Funcionario nomeado pelo Governo para a fiscalizacao a visita das obras no periodo da constracao, afim de ser verificado o custo real das despesas do primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario, que sera, em qualquer dos tres casos, igual a quarta parte desse custo, não excedendo os limites fixados na letra a do art. 23, bem como a visita do estabelecimento, depois de inaugurado, para que elle possa constatar, quando o julgue convenientemente, que os materiais importados com isencao de impostos são effectivamente utilizados em uso e serviços exclusivamente da fabrica.

4.^a Enviar anualmente ao ministerio por intermedio do referido fiscal, um quadro estatistico, no qual sejam especificados:

a) a quantidade, a qualidade e a procedencia da borracha utilizada como materia prima;

b) a especie, a quantidade e o valor dos productos sahidos da fabrica para o consumo interno e para a exportacao;

c) o numero de operarios nacionaes e estrangeiros effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

Art. 15. O premio em dinheiro será pago, logo depois de inaugurada a fabrica, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Estado em que ella estiver situada, mediante autorizacao do ministro da Agricultura.

2.^a

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) antes de tomar conhecimento das propostas a comissao julgadora examinará a questao da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão por edital publicado no *Diario Official*, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util, após a publicação desse edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, deante dos mesmos concorrentes e de quaesquer interessados, que se apresentarem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será tambem feito pelos membros da comissao julgadora;

e) as propostas, cujos autores não forem julgados idoneos, deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra b;

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisao sobre a escolha das propostas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

h) serão excluidas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

I. As propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcritos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

II. As que fixarem para a montagem completa e definitiva inauguracao do estabelecimento prazos inferiores a doze mezes e superiores a trinta e seis mezes, tratando-se de fabricas de artefactos, e inferiores a doze mezes ou superiores a vinte e quatro mezes, tratando-se de usinas de refinação;

i) serão preferidas — para a montagem de fabricas de artefactos e de usinas de refinação — as propostas que fixarem o menor prazo, dentro dos limites acima indicados, para a inauguracao final do estabelecimento;

j) si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferencia, quanto ás usinas, á proposta que fixar o menor preço para a lavagem e refinação da borracha, e quanto ás fabricas, á proposta que offerecer maiores vantagens para a venda de seus productos ao Governo nos casos previstos no art. 23, letra d, do regulamento de 17 de abril de 1912.

Paraphrasis unico: Para esse effeito, todas as propostas deverão indicar a porcentagem maxima que será cobrada na venda dos productos da fabrica sobre os preços dos productos similares estrangeiros, e, em qualquer porto brasileiro;

k) si, ainda nesses pontos houver coincidência, caberá a preferencia á que propuzer maior capital para a fundação ou fabrica ou usina, o que será julgado, á vista dos projectos, orçamentos e memorias descriptivas a que se referem as letras a, b, e c, 1.^a condição, do art. 24 do regulamento de 17 de abril.

3.^a

Os atestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes (art. 24, 1.^a condição, letra d), serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em envolveros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada envolvero o nome do apresentante.

4.^a

As propostas ou requerimentos e os documentos a que se referem as letras a, b, e c, 1.^a condição do art. 24, devidamente sellados e legalizados, serão apresentados, tambem em envolveros fechados e lacrados trazendo cada um o nome do apresentante.

A indicação dos prazos, preços de lavagem e refinação da borracha, porcentagem a que se refere o paragrapho unico, da letra j (clausula 2.^a), e do capital a que se refere a letra k será feita, por extenso e em algarismos.

5.^a

Os proponentes depositarão, no Thesouro Nacional, até o dia 29 de novembro, ou na Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até 30 de outubro, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$000) ou dez contos de réis (10:000\$000), para garantia da assignatura do contracto, conforme se refira este á fabrica de artefactos ou á usina de refinação de borracha.

Para garantia da execucao do contracto essas caucões serão respectivamente elevadas a cem contos de réis (100:000\$000), tratando-se de fabricas de artefactos ou usinas de refinação de borracha, seringa, e a trinta contos de réis (30:000\$000), quando se tratar de usina de refinação de borracha de mangueira e mangabeira.

Os documentos provando terem sido feitos os depositos para garantia da assignatura dos contractos devem acompanhar os atestados de idoneidade a que se refere a clausula 3.^a.

A falta desses documentos importará tambem na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra g da clausula 2.^a.

6.^a

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 5.^a o proponente que uma vez aceita a sua proposta não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diario Official*.

7.^a

O contractante que na data fixada em seu edital deixar de fazer a inauguracao definitiva do estabelecimento, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do Governo, á multa de um conto de réis (1:000\$000), por dia de excesso, até 30 dias; de dois contos de réis (2:000\$000) por dia de excesso, além de 30 até 60; e de tres contos de réis (3:000\$000), por dia de excesso de 60 até 90 dias. Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de que trata a segunda parte da clausula 5.^a, ficando, além disso, obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiais que tiver importado com as isenções previstas na letra b, art. 23, do regulamento de 17 de abril.

8.^a

O prazo de reversao a que se refere a segunda condição do art. 24 do alludido regulamento, será de noventa annos, a contar da assignatura dos contractos, tanto para as fabricas de artefactos, como para as usinas de refinação.

9.^a

Na época da reversao tanto as fabricas como as usinas deverão possuir todas as installações, inclusive edificios e accessorios em perfeito estado de conservacao.

10.^a

As caucões a que se refere a segunda parte da clausula 5.^a serão restituídas aos contractantes logo depois de inauguradas as fabricas ou usinas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1912.—Raymundo Pereira da Silva, superintendente.

Em cumprimento ao determinado no aviso supra, fica marcado o dia 30 de dezembro proximo futuro para o recebimento das propostas a que se refere o presente edital.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1912.—Raymundo Pereira da Silva, superintendente.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 19 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, o recebimento das propostas para a aquisição de um rebocador a que se refere o edital de 18 do corrente mez, e bem assim que as guias para a caução de que trata a condição 1ª do referido edital serão fornecidas até o dia 18 daquelle mez ás 2 horas da tarde.

Tercêira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 23 de novembro de 1912.— *Eduardo Mendes Limociro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a aquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás 3 horas da tarde, para receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 2.000\$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados que provem a competencia do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e, se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega do rebocador, durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas, não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento do rebocador cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador será entregue dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra penna, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1.000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois da aceção do rebocador, após vistoria em secco do casco e dependências internas e experiências de machina e velocidade, devendo todas as despesas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912.— *Silvino V. de Farja*, director.

Especificações para aquisição de um rebocador de construção inglesa, com os apparelhos e dispositivos modernos, introduzidos nesse genero de embarcações e proveniente de casa constructora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destinado ao serviço maritimo da Intendencia de Immigração do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento.

CASCO

Dimensões:

Comprimento total.....	63,0"
Comprimento entre perpendiculares.....	60,0"
Bocca	14,00
Pontal	7,10"

Calado:

Avante	6,00"
A' meia ná.....	6,4"
A' ré.....	7,00

tudo de aço doce, em chapas de 3/16" nas obras mortas e 1/8" da linha da agua para cima, observadas rigorosamente as prescrições do Lloyd's Register.

Cavename de aço doce, de $1\frac{1}{2}'' \times 1\frac{1}{2}'' \times 3\frac{1}{16}''$, com espaços de $1\frac{1}{2}''$ de eixo a eixo;
Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de $0\frac{1}{4}'' \times 1\frac{1}{2}''$;

Armação do cadaste de aço doce, de $0\frac{1}{4}'' \times 0\frac{1}{4}''$;
Revestimento interno do fundo de chapas de $3\frac{1}{16}''$ de espessura, elevada a $1\frac{1}{4}''$ nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas do cadaste de espessura minima de $3\frac{1}{16}''$;
Anteparas com cantoneiras de reforço;
Carringas e cintas de aço, duplas, de $1\frac{1}{2}'' \times 3\frac{1}{4}'' \times 1\frac{3}{4}'' \times 3\frac{1}{16}''$, amarradas e rebitadas;

Carvoeiras revestidas internamente de chapas de $1\frac{1}{8}''$ de aço doce, ligadas por cantoneiras de $1\frac{1}{4}'' \times 1\frac{3}{4}'' \times 1\frac{1}{8}''$, com portas corrediças e agulheiros com tampão de metal para o convés, a bombordo e a boreste;

Barrotes de aço de $2\frac{1}{2}'' \times 2'' \times 3\frac{1}{16}''$, amarrados ao costado por bragaadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas, em torno da borda e cadaste, por cantoneiras de $1\frac{1}{2}'' \times 1\frac{1}{4}'' \times 3\frac{1}{16}''$;

Parapeito de chapas de $1\frac{1}{8}''$, com borda de cantoneira de $2'' \times 2'' \times 1\frac{1}{4}''$;

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de $3'' \times 1\frac{1}{2}''$, seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construida de barras de aço de $1\frac{1}{4}'' \times 3\frac{1}{8}''$ e cantoneiras de $2'' \times 2'' \times 1\frac{1}{4}''$ de embasamento da caldeira, ferido de dois forros de $1\frac{1}{4}''$ de espessura; com a profundidade sufficiente e os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de $2'' \times 2'' \times 1\frac{1}{4}''$;

Braçolas em volta da machina construidas de chapas de $1\frac{1}{8}''$ de espessura e cantoneiras de $1\frac{1}{2}'' \times 1\frac{1}{2}'' \times 3\frac{1}{16}''$;

Convéz corrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betume;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gaiútas envidraçadas de suspensão até a tolda, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros d'agua;

Passadiço para o aparelho de governo amplo e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna;

Mórbentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabinas de madeira de lei, uma á prôa, para alojamento da tripulação e outra á ré com assentos acolchados para passageiros; ambas no plano da linha d'agua, com vigias;

Water-closet e laboratorio no ponto mais conveniente;

Guincho de mão á prôa;

Fogão para tres panelas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade, fixa, de pópa á prôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e madeira de lei nos engradamentos, sancas de lona superior;

Mastro e carangueira collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escalaer de accordo com as dimensões do rebocador, suspenso por turecos, collocados em logar conveniente, accesorios do escalaer, remos, leme, etc.;

Pharões necessarios para a pópa, prôa, casa de machinas, iluminação interna, pharoleto para o mastro;

Aparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pópa;

Páos de bandeira á prôa e á pópa, em forma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accesorios necessarios ao serviço interno do rebocador, lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros de corrente de élos curtos, quarenta metros de espia de $2\frac{1}{2}''$, vinte metros de $1\frac{3}{4}''$, creques, baldes, baldes, lambas, salvavidas, escovas, almotofias e cabo de reboque;

Signal para casa de machinas e porta-voz de systema aperfeiçoado;

Escadas de accesso á casa de machinas, passadiço, cabine, etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas; as obras metálicas levarão uma pintura, a tres mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-oxidativa; chaminé e ventiladores também pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compensado», de condensação por superficie e cilindros de $10''$ e $20'' \times 0\frac{1}{4}''$, conjugados com bomba de circulação de ar; manecas de bronze de grande superficie, conectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula

Stephens com alavanca e manivella reversiva; armaduras de columnas reforçadas de aço, para funcionar com trescentas e cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cincoenta libras por pollegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cilindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal do canhão (gun metal) e lubrificador de gota visivel;

Tubos de comunicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de tipo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeração para a machina;

Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatorio e condução á caldeira pelo condensador;

Eixo e bucha, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e flanges forjados, assim como a bucha de pópa, tomada e revestida de bronze;

Helice de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze milhas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accessorios, lubrificadores, funis, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apito de systema aperfeiçoado;

Caldeira a vapor, tipo marinha, cylindrica, multitubular, construida de aço «Siemens Martin», com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornalha, mesmo estando a machina em plena carga; atestada pelo Lloyd's Register de experiencia sob a pressão hydraulica de trescentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manometros de pressão e de vacuo e mais accesorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a $3\frac{1}{4}$ de seu diametro;

Fornalha de chamma invertida;

Velocidade, doze milhas inglezas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limociro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Fovoamento

CONCURRENCIA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CATRAIA E DOIS BATELÕES DESTINADOS AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 9 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição de uma catraia e dois batelões para o serviço da Intendencia de Immigração, no porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 7 do mez de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para receberem guia para o depósito previo, no Thesouro Nacional, da quantia de 1:000\$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do depósito no Thesouro Nacional e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados, que proveni a competencia de concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e depósito serão abertos no mesmo dia 9 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dois dias posteriores á abertura dos envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia, após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram receditos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela comissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e, se obtiverem decisão favoravel, serão também admittidos á concorrência nas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As caucões serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega da catraia e dos batelões durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento da catraia e batelões e o prazo para a sua entrega deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento da catraia e batelões cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do material, e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital da chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

A catraia e os dous batelões serão entregues dentro do prazo de noventa dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100% a 1:000%, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de aceitos os batelões e a catraia, realizada a necessaria vistoria pelo funcionario da directoria para esse fim designado.

XV

Quaesquer outros esclarecimentos que aos proponentes occorrer solicitar, serão prestados nesta directoria ou na Intendencia de Imigração, sita á Avenida Rio-Branco n. 13.

Directoria do Serviço de Povoamento, 20 de novembro de 1912. — *Silvino V. de Faria*, director

ESPECIFICAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CATRAIA E DOUS BATELÕES PARA O SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMIGRAÇÃO, DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE POVOAMENTO.

Especificações:

Catraia com as seguintes dimensões:

Comprimento	60'0"
Boca	15'0"
Pontal	6'0"

E toda construida de peroba, pregada e cavilhada a cobre e metal, tendo o costado, até a linha de fluctuação, revestido de folhas de metal de dezoito onças; o typo será semelhante ao de embarcações já adoptadas no trafego de bagagem de imigrantes, neste porto.

A catraia será provida de todos os accessorios, — leme, corrente e ferro para amarração; prompta, enfim, para entrar em serviço.

Batelões, com as seguintes dimensões:

Comprimento	55'0"
Boca	15'0"
Pontal	6'6"

E todos construidos de peroba e outras madeiras pregados e cavilhados a cobre e metal, tendo o costado revestido, até a linha de fluctuação, de folhas de metal de dezoito onças; com tolda fixa de lona sobre balaustres de ferro, de pópa á prôa, e as respectivas sanefas, também de lona. As bancadas e outras disposições internas, assim como o typo da embarcação, serão semelhantes aos já adoptados no trafego marítimo de imigração, neste porto.

Os batelões deverão dispor de todos os accessorios necessários, — correntes, ferros de amarração e lemes.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA OS FORNECIMENTOS DE PÃO, CARNE VERDE, GENEROS ALIMENTICIOS E CARVÃO CARDIFF E COKE (CARVÃO DOMESTICO) Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO PROXIMO FUTURO DE 1913

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 14 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, durante o anno proximo futuro de 1913:

Pão;
Carne verde;
Generos alimenticios;
Carvão Cardiff e coke (carvão domestico).

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo do commercio do proponente.

Para garantir a assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 300\$, perdendo esta caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois do avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e que estão quitos com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessários.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 74, alíneas a a g dal ei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Tercera secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 20 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe de secção.

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso do lugar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botanica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 3ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES PARA 1913

1.º Districto

Conforme o disposto no art. 2.º do regulamento que baixou com o decreto n.º 5.142, de 27 de fevereiro de 1912, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, no lançamento para o futuro exercicio de 1913, se fizeram as seguintes alterações:

Rua dos Andaraes:

- N. 9, Furtado & Comp., alterada a taxa fixa para 80\$000.
Ns. 49 e 51, J. Avila & Comp., alterado o valor locativo para 7:200\$000.
N. 89, Leonardo & Medeiros, alterada a classificação para «ourives fabricante em pequena escala» (taxa fixa 80\$, proporcional 10 %).
N. 72, A. Vasconcellos & Comp., alterado o valor locativo para 5:040\$000.

Rua dos Benedictinos:

- N. 4, Francisco Vilmar, alterado o valor locativo para 12:000\$000.
N. 27, Paula & Comp., alterada a classificação para «sucos e fazendas em grande escala» e o valor locativo para 15:000\$000.
N. 28, Valentim & Comp., alterado o valor locativo para 3:000\$000.

Rua da Candelaria:

- N. 93, Companhia F. de Tardos Magdeense, alterado o valor locativo para 4:800\$000.
N. 74, F. Gaffreá, idem, idem, para 9:000\$000.

Rua D. Gerardo:

- N. 51, Madureira & Comp., idem, idem, para 3:600\$000.

Rua Gonçalves Dias:

- N. 15, Ribeiro Alves & Comp., idem, idem, para 3:600\$000.
N. 31, J. Bernardes, idem, idem, para 7:200\$000.
Ns. 69/71, Eliza Martins, idem, idem, para 13:200\$000.
N. 73, Maia & Janeiro, idem, idem, para 7:800\$000.
N. 89, Gonçalves Almeida & Comp., idem, idem, para 6:600\$000.
N. 16, Agostinho Gomes dos Santos, idem, idem, para 4:100\$000.
N. 16, Alberto Estienne, idem, idem, para 3:800\$000.
N. 20, Felisberto F. da Silva, idem, idem, para 3:000\$000.
N. 20, Cactano B. Iria, idem, idem, para 3:360\$000.
N. 50, Mathews Vieira Serodio, idem, idem, para 3:600\$000.
N. 74, Achilles Bove, idem, idem, para 9:600\$000.

Avenida Rio Branco:

- N. 29, J. J. Oliveira & Comp., idem, idem, para 2:010\$000.
N. 31, Vereza Menezes & Comp., idem, idem, para 4:200\$000.
N. 35, Whyte Ferreira & Comp., idem, idem, para 5:400\$000 e a classificação para «automoveis» (mercador).
N. 35 A, sobrado, Compagnie Chargeurs Réunis, alterado o valor locativo para 4:200\$000.
N. 95, sobrado, Georgette Schaeffer, idem, idem, para 3:000\$000.
N. 137, sobrado, Companhia de Seguros Alliança do Sul, idem, idem, para 4:800\$000.
N. 155, Alberto Alves & Comp., idem, idem, para 1:410\$000.
N. 243, Raulos Lima Whaughan & Comp., idem, idem, para 4:800\$000.
N. 40, Antonio F. Nunes, idem, idem, para 1:200\$000.
N. 44, Credit Foncier du Brésil, idem, idem, para 30:000\$000.
N. 48, Companhia Brasileira de Immoveis e Construções, idem, idem, para 4:980\$000.
N. 48, Caisse Commerciale e Industrielle do Paris, idem, idem, para 4:980\$000.
N. 48, The Conquista Xicaõ Gold Mines Company Limited, idem, idem, para 5:010\$000.
N. 48, Société Franco-Sud-Americaine de Travaux Publiques, idem, idem, para 7:300\$000.
Ns. 76/86, J. P. Souza & Comp., idem, idem, para 58:200\$000.
N. 88, Cardoso & Comp., idem, idem, para 10:800\$000.
N. 92, A. O. Santos, idem, idem, para 4:200\$000.
N. 94, Manoel Joaquim Ribeiro, idem, idem, para 5:400\$000.
N. 124, D. Leite & Comp., idem, idem, para 12:000\$000.
N. 132, A. M. da Costa, idem, idem, para 3:000\$000.
N. 132, Barros & Castro (lado de S. José) idem, idem, para 6:600\$000.
N. 152, A. Pinto, (interior) idem, idem, para 2:400\$000.
N. 152, Stephan Schaeffer, (lado 13 de Maio) idem, idem, para 6:000\$000.
N. 158, Venerando Alves, alterada a classificação para «candeeiros e confeitos» taxas fixas 80\$ e proporcional 20%.

Rua Julio Cesar:

- N. 27, Luiz de Souza Moreira, idem, idem, para 6:000\$000.
N. 63, Pestana & Comp., idem, idem, para 3:000\$000.
N. 34, Dias Almeida & Comp., idem, idem, para 3:000\$000.
N. 68, Lago & Sá, idem, idem, para 2:400\$000.

Rua dos Ourives:

- Ns. 25 e 27, M. Mattos, idem, idem, para 6:110\$000.
Ns. 39 a 43, Leandro Martins & Comp., idem, idem, para 15:000\$000.
N. 43, Alfredo Meyer, idem, idem, para 3:600\$000.
Ns. 103 e 105, J. Maciel, idem, idem, para 8:400\$000.
N. 113, Carpenter Rocha & Comp., idem, idem, para 3:000\$000.
N. 30, Camillo & Bastos, idem, idem, para 3:000\$000.
Ns. 42 e 44, Coelho Bastos & Comp., idem, idem, para 9:600\$000.
N. 90, Frattini & Lúlio, idem, idem, para 3:000\$000.

Rua Primeiro de Março:

- N. 19, King Ferreira & Comp., idem, idem, para 12:360\$000.
N. 31, Estabete Bastos & Comp., idem, idem, para 10:800\$000.
N. 33, A. Franco & Comp., idem, idem, para 1:800\$000.
N. 49, F. Guimarães & Irmão, idem, idem, para 17:400\$000.
N. 57, Octavio Lima & Comp., idem, idem, para 4:200\$000.
N. 57, Companhia Fabril Paulistana, idem, idem, para 1:800\$ e a classificação para «fazendas em grande escala».
N. 71, Meireles Zamith & Comp., idem, idem, para 11:100\$000.
N. 131, Beltran Vives & Comp., idem, idem, para 3:160\$000.
N. 133, sobrado, José de Souza Cardia, idem, idem, para 1:800\$000.
Ns. 149/151, Ferreira Souto & Comp., idem, idem, para 14:400\$000.
Ns. 14/18, Granado & Comp., idem, idem, para 24:000\$000.
N. 22, sobrado, Alhados & Macedo, idem, idem, para 1:680\$000.
N. 22, sobrado, E. Charles Vautelet, idem, idem, para 2:400\$000.

Rua da Quitanda:

- N. 51, J. Ferrer & Comp., idem, idem, para 4:800\$000.
N. 77, J. S. Monteiro & Comp., idem, idem, para 5:000\$000.
N. 79, Bento Silva & Comp., idem, idem, para 6:000\$000.
Ns. 131/133, Brazilianisch Bank fur Deutschland, idem, idem, para 42:000\$000.
N. 157, Eduardo & Cruz, idem, idem, para 3:600\$000.
N. 161, The Singer Sewing Machine Company Limited, idem, idem, para 18:000\$000.
N. 163, Delfim Fontes & Comp., idem, idem, para 7:800\$000.
N. 163, sobrado, Moraes & Comp., idem, idem, para 1:800\$000.
N. 165, J. A. Gonçalves & Comp., idem, idem, para 2:400\$000.
N. 10, Abel Pereira Guimarães, idem, idem, para 2:160\$000.
N. 14, Dias & Borges, idem, idem, para 3:000\$000.
N. 38, Jorge Souza, idem, idem, para 2:160\$000.
N. 110, sobrado, F. T. Longsteth, idem, idem, para 4:080\$000.
N. 110, Lourenço Corrêa, idem, idem, para 2:400\$000.
N. 158, Empresa Commercio de Sal, idem, idem, para 3:600\$000, e a classificação para fretador do navio: (taxas fixa 80\$000 e proporcional 20%).
N. 198, Blunt & C., idem, idem, para 1:920\$000.

Rua Rodrigo Silva:

- N. 36, Abel & Comp., idem, idem, para 1:360\$000.
N. 42, sobrado, Companhia Brasileira de Seguros, idem, idem, para 5:400\$000.
N. 9, Joao Paulo Hildebrant, idem, idem, para 4:800\$000.

Beco do Bragança:

- N. 34, R. A. Ricchiers Junior, idem, idem, para 2:400\$000.

Rua S. Bento:

- N. 17, Alves Vieira & Comp., alterada a classificação para saccos e fazendas em grande escalas (taxas: fixa, 160\$000 e proporcional 20 %).
N. 39, Benedicto Tejo Barreira, idem, idem, para 960\$000.
N. 8, sobrado, Luiz Boher & Comp., idem, idem, para 2:400\$000.

Rua da Urugayana:

- N. 33, Campos & Heitor, alterada a classificação para «drogaria» (taxas: fixa, 80\$, e proporcional 10 %).
N. 45, Declindo Pinto, idem, idem, para 7:800\$000.
N. 55, sociedade anonyma Casa Raunier, idem, idem, para 64:800\$000.
N. 97, Domingos Ovinha Pol, alterada a classificação para ourives em pequena escala, (taxas: fixa, 80\$ e proporcional 10 %).
N. 107, sobrado, Companhia Importadora e Mercantil, alterada a classificação para automoveis (mercador) (taxas: fixa, 160\$ e proporcional 20 %).
N. 137, Armando C. Carvalho & Comp., alterado o valor locativo para 3:240\$000.
N. 36, Siqueira & Fernandes, idem, idem, para 3:000\$000.
N. 96, Luiz de Almeida Rabello, idem, idem, para 14:400\$000.
N. 128, Pachoa Gentil, idem, idem, para 3:000\$000.
N. 140, Pimenta Oliveira & Comp., idem, idem, para 2:400\$000.
Ns. 172 e 174, Rocha Bastos & Comp., idem, idem, para 10:800\$000.
N. 226, A. Chaves & Comp., idem, idem, para 2:100\$000.

Largo S. Francisco de Paula:

- Ns. 21 e 23, J. Pacheco & Comp., idem, idem, para 10:800\$000.
 N. 6, Mattos & Pais, idem, idem para 3:600\$000.
 Ns. 38 e 42, Vasconcellos Castro & Comp., idem, idem, para 11:800\$000.

Largo do Rosario:

- N. 23, José de Souza Carvalho, idem, idem, para 2:400\$000.
 Becco do Rosario:
 N. 2, Domingos de Siqueira, idem, idem, para 1:800\$000.

Recobedoria do Districto Federal, 25 de novembro de 1912. —
 O escrivão do lançamento, *Delphin Moreira da Silva*. — O encarregado do lançamento, *Sergio Ferreira da Veiga*.

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Segundo districto

Relação dos contribuintes, cujo imposto foi augmentado para o exercício de 1913:

Rua do Rosario:

- N. 57, E. Negrol, espelhos e quadros, com o valor locativo de 1:200\$000.

- N. 61, Pereira Carvalho & Comp., 1:800\$000.
 N. 75, Antonio Augusto de Souza e Sá, 4:200\$000.
 N. 79, Alvaro Barroso & Comp., café, cacaos e vinhos, 6:600\$000.
 N. 81, Rosina L. de Souza, bilhetes de loteria, 1:800\$000.
 N. 81, José dos Santos, barbeiro com perfumarias, 1:800\$000.
 N. 105, Maria Monteiro, casa de pasto, 4:200\$000.
 N. 115, A. J. Silva Telles, alfaiate com fazendas, 3:000\$000.
 N. 133, F. C. Ribeiro, botequim, 2:100\$000.
 N. 145, A. Léon, moveis usados, 3:600\$000.
 N. 147, Domingos Perestrello, moveis usados, 2:400\$000.
 N. 177, Manoel Antonio Pacheco Guimarães, 3:120\$000.
 N. 98, João Marapaldi, calçado em pequena escala, 2:100\$000.
 N. 98, Francisco C. Dias, comissões, 4:800\$000.
 Ns. 102-104, Barbosa Albuquerque & Comp., vinhos, 6:000\$000.
 N. 102, Thomaz Silva & Comp., assucar, 3:600\$000.
 N. 106, H. Marti & Comp., vinhos, 10:800\$000.
 N. 162, Gonçalves Amarantes & Comp., vinhos, 10:800\$000.

Rua do Hospício:

- N. 23, Lago & Irmão, carvão de pedra, 7:200\$000.
 N. 31, Pedroza Monteiro, deposito, 2:100\$000.
 N. 91, Prejawa, Azule & Baedles, modas, 3:600\$000.
 N. 131, Albino & Gonçalves, concertadores de chapéus, 3:000\$000.
 N. 137, J. J. Barbosa, galvanizador, 4:000\$000.
 N. 117, Barbosa & Mello, ourives concertadores 1:200\$000.
 N. 185, Francisco Itabello, padaria, 4:800\$000.
 N. 239, David & Comp., botequim, 2:100\$000.
 N. 217, A. Rouffinan, colchos moveis, 1:800\$000.
 N. 261, Luciano Moran, moveis 2:400\$000.
 N. 275, José Soares Patricio Junior, botequim 4:000\$000.
 N. 331, Antonio Francisco Duarte, carpintaria, 2:400\$000.
 N. 40/2, Costa Pereira & Comp., fazendas em grande escala).... 40:800\$000.

- N. 52, Fonseca Machado & Comp., instrumentos scientificos, 4:800\$000.

- N. 58, Alberto Almeida & Comp., deposito de ferragens,..... 2:1000\$000.

- Ns. 88 e 92, Machado, Guimarães Fernandes & Comp., fazendas em grande escala 8:400\$000.

- N. 92, Machado, Guimarães Fernandes & Comp., café, 6:800\$000.

- N. 98, Tracalasa Borotto & Comp., vassouras finas e chapéus 6:000\$000.

- N. 112, J. M. Sampaio & Comp., oleos e kerozene, 2:100\$000.

- N. 132, Nunes & Miranda, alfaiate com fazendas, 2:400\$000.

- N. 132, Macedo Senna & Comp., kerozene, 3:000\$000.

- N. 151, Barbosa & Mello, joalheria, 6:000\$000.

- N. 178, José Joaquim Souza, unhoz em grande escala, 3:600\$000.

- N. 238, Rodrigo Viela Bella, moveis, 1:440\$000.

- N. 272, João Pereira Peixoto, açougue, 3:000\$000.

- N. 302, Souza & Paiva, casa de pasto, 3:600\$000.

- N. 23, Companhia Nacional de Navegação Costeira, fretadora de navios, 7:200\$000.

- N. 111, Antunes Siqueira & Comp., fabrica de camisas, 7:200\$000.

- N. 141, Antonio & Gualberto, fabrica de chapéus, 2:100\$000.

- N. 316, Gonçalves Ferreira & Comp. fabrica de calçado, 6:600\$000.

Rua da Alameda:

- N. 27, Fritz Berlimheim, casa de pasto 6:000\$000.

- N. 33, Souza Guimarães, serviço não especificado, 4:620\$000.

- N. 77, Pinto Azevedo & Comp., armario em grande escala, 4:800\$000.

- N. 49, Amaral Sutherland & Comp., carvão de pedra, 3:960\$000.

- N. 65, Almeida & Pedroza, alfaiates, com fazendas, 2:490\$000.

- N. 87, Simões Pereira & Comp., escovas e vassouras finas 7:200\$000.

- N. 89, Beattenmuller & Comp., fazendas em grande escala, 8:000\$000.

- N. 95, Vieira Mattos & Comp., sal em grande escala e aguas mineraes, 9:600\$000.

- N. 109, Desiré Guilmoneto, fazendas em grande escala, 6:000\$000.

- N. 115, José Justino Teixeira, bebidas, 5:000\$000.

- N. 137, Euzébio Lourenço, calçado em grande escala, 3:000\$000.

- N. 141, Juzegui & Comp., deposito de fazendas, 6:000\$000.

- N. 147, Dias Ribeiro & Comp., correioes, 3:600\$000.

- N. 175, Frias Barbosa & Comp., calçado em grande escala, 4:800\$000.

- N. 181, José Ferreira & Comp., livros, 3:800\$000.

- N. 193, João Ribeiro Capeda, malas, 1:200\$000.

- N. 225, João Nomatala Antonio, fazendas em pequena escala, 4:800\$000.

- N. 213, Teixeira Pinto & Comp., vinhos, 1:800\$000.

- N. 217, Lannes & Comp., fabrica de perfumarias, 3:000\$000.

- N. 255, Salus Fanure & Irmão, armario em grande escala, 1:200\$000.

- N. 261, Wadih Asear, armario em grande escala, 1:800\$000.

- N. 277, Rodrigues & Rodrigues, botequim, 3:000\$000.

- N. 297, Pedro Makson & Comp., fazendas em grande escala, 8:400\$000.

- N. 325, Nicoláo Nagibe Magdlany, fazendas em grande escala, 6:000\$000.

- N. 315, Rachid Zur, fazendas em grande escala, 8:000\$000.

- N. 359, L. Apelliano & Comp., fazendas em grande escala, 4:800\$000.

- N. 363, J. Bridi, fazendas em grande escala, 2:400\$000.

- N. 381, José Kiriell, fazendas em grande escala, 1:160\$000.

- N. 40, A. Thedim Lobo, appparelhos electricos, 6:000\$000.

- N. 30, Hunden & Comp., comissões, 3:600\$000.

- N. 30, Schil & Comp., machinas agricolas, 7:200\$000.

- N. 53, Lazaro Dusk, fazenda em grande escala, 4:800\$000.

- N. 60, Haupt & Comp., ferragens e appparelhos electricos, réis 7:200\$000.

- N. 116, Hygino & Caran, fazendas em grande escala, 7:200\$000.

- N. 162, Santos & Irmão, barbeiros com perfumarias, 1:200\$000.

- N. 198, Souza Irmão & Rosis, marceneiros, 2:000\$000.

- N. 210, Dias da Cruz & Comp., galvanizadores, 3:600\$000.

- N. 231, C. Diniz, charutos 1:200\$000.

- N. 210, Simões Diniz & Comp., funileiros, 1:800\$000.

- N. 298, Manoel José da Motta, bebidas, 1:800\$000.

- N. 351, Akil Nadid & Irmão, fazendas em grande escala, réis 1:800\$000.

- N. 366, Chachadi Elias Ibraycheti, fazendas em grande escala, 1:410\$000.

- N. 380, J. Antonio, idem idem, 1:200\$000.

- N. 191, Adão Gaspar & Comp., fabrica de calçados, 13:800\$000.

- N. 25, Fabrica de Tecidos Santa Helena, tecidos por grosso, 2:400\$000.

Rua S. Pedro:

- N. 23, Cordeiro & Witaker, aguas gazozas, 3:360\$000.

- N. 25, Fernandes Villima & Comp., comissões, 2:500\$000.

- N. 33, Ferraz Maciel, serviço não especificado, 2:400\$000.

- N. 41, Rego Jonas & Comp., armazem de vinhos em pequena escala, 1:920\$000.

- N. 61, J. H. Lowands, automoveis, 3:600\$000.

- N. 71, Raul Conzard, serviço não especificado, 1:200\$000.

- N. 85, Oliveira Vaz & Comp., fazendas em grande escala, 10:800\$000.

- N. 87, M. Buarque & Comp., machinas, 8:400\$000.

- N. 115, Marinho Pinto & Comp., vinhos, 7:200\$000.

- N. 119, Siqueira & Vieira, fazendas e vinhos, 3:000\$000.

- N. 133, Ambrosio Loureiro, comissões, 4:800\$000.

- N. 145, Manoel Pinho, botequim, 2:400\$000.

- N. 181, Heitor Pinto & Veiga, moveis, 5:1:000\$000.

- N. 301, Francisco Almeida, hospedaria, 3:600\$000.

- N. 52, Schloback & Comp., comissões, 6:000\$000.

- N. 72, Emilio Uzac, comissões, 2:500\$000.

- N. 116, Casemiro Pereira Cotta, marceneiro, 8:000\$000.

- N. 124, João Ramos & Comp., machinas, 16:200\$000.

- N. 236, Fontes Garcia & Comp., 13:200\$000.

- N. 252, Machado & Irmão, carpinteiro, 1:200\$000.

- N. 290, Salerno José, marceneiro, 3:800\$000.

Rua Theophilo Ottoni:

- N. 35, Ingersol Rand & Comp., machinas, 7:800\$000.

- N. 83, Freitas Oliveira & Comp., fazendas, 10:000\$000.

- N. 133, Alvaro Barroso & Comp., café, 3:000\$000.

- N. 189, M. A. Corrêa, lampista, 3:000\$000.

- N. 26, Dias Ramalho & Comp., fumo e toncinho, 4:800\$000.

- N. 36, Carlos Fucks, automoveis e feno, 4:800\$000.

- N. 66, Abilio Murce & Comp., automoveis, 3:000\$000.

- N. 92, M. M. Rodrigues, armario, 3:160\$000.

- N. 120, Pasqual Cervane & Comp., chapéus, 2:000\$000.

- N. 178, Cardoso & Comp., generos, 2:400\$000.
N. 161, Mendes & Comp., fabrica do calçado, 3:000\$000.

Rua General Camara :

- N. 35, Moreno & Comp., oleos, 5:000\$000.
N. 47, Hampzel & Comp., funos, 1:800\$000.
N. 95, Ismael Duarte, fabrica de calçado, 3:120\$000.
N. 101, Manoel D. de Souza, botiquim, 3:600\$000.
N. 107, Emilio Henriot, perfumarias, 1:200\$000.
N. 141, Jorge & Bastos, couros, 6:000\$000.
N. 143, Santos Novas & Comp., couros, 3:000\$000.
N. 161, Antonio Pereira Lima, generos, 3:000\$000.
N. 165, Adalberto Monteiro & Comp., padaria, 3:800\$000.
N. 173, Jeronymo Silva Morsira, botiquim, 1:600\$000.
N. 181, Oliveira & Irmão, açougue, 3:000\$000.
N. 191, J. Azevedo & Comp., casa de pasto, 1:800\$000.
N. 213, Dias & Comp., carpinteiro, 2:400\$000.
N. 343, Alberto Pereira, marceneiro, 2:400\$000.
N. 397, Martins & Comp., casa de pasto, 2:400\$000.
N. 22, Carlos Blank, commissões, 3:600\$000.
Ns. 64 e 66, Huber & Comp., fazendas, grande escala, 41:000\$000.
N. 68, Ad. Martins, fazendas, grande escala, 2:160\$000.
N. 80, Carvalho & Coelho, fazendas, grande escala, 3:600\$000.
N. 86, Hump & Comp., deposito de ferragens, 4:800\$000.
N. 90, Paulo izigmond, vinhos, grande escala, 7:800\$000.
N. 92, G. Roquo & Comp., roupas feitas, grande escala, 3:000\$000.
N. 114, Pedro Zerlini, commissões, 1:800\$000.
N. 300, Louzada & Comp., fabrica de calçado, 1:920\$000.
N. 264, Valle & Comp., fabrica de calçado, 6:000\$000.
N. 87, Companhia Brasileira de Electricidade, 12:000\$000.

Rua Visconde da Inhaúma :

- N. 61, Spiller & Comp., armario, grande escala, 4:800\$000.
N. 95, Antonio Silva Ferreira, idem
N. 99, A. J. da Motta, roupas, pequena escala, 3:800\$000.
N. 103, Alberto & Raposo, alfaiate com fazendas, 2:400\$000.
N. 113, A. Ribeiro & Oliveira, ferragens, grande escala, 6:600\$000.
N. 66, Raul Senna, fazendas, grande escala, 6:000\$000.
N. 70, José Joaquim André, bebidas, 6:000\$000.

Rua Souza Franco :

- N. 29, M. Carvalho, fazendas, pequena escala, 4:000\$000.

Rua Luiz de Camões :

- N. 100, Francisco Alves & Comp., livros, 10:000\$000.

Avenida Passos :

- N. 24, Nomatala Sülle Damith, fazendas, pequena escala, 3:000\$000.
N. 60, Gonçalves & Comp., chapéus, 3:600\$000.
N. 120, Carlos Graft & Comp., 3:000\$000.

Rua Vasco da Gama:

- N. 1, André L. Cardoso Guimarães, armario, 3:000\$000.
N. 91, Jeronymo Marques, barbeiro, 1:200\$000.
N. 95, Lucas & Gomes, botiquim, 2:400\$000.
N. 171, Luciano Ruffier, carpinteiro, 2:000\$000.
N. 179, Babello & Irmão, botiquim, 3:600\$000.
N. 168, Luciano Ruffier, serralha, 10:800\$000.

Rua Senhor dos Passos:

- N. 31, Gomes & Lima, botiquim, 3:000\$000.
N. 4, J. F. Martins, colchões e moveis, 2:160\$000.
N. 14, Manoel Barbosa de Souza, colchões e moveis, 3:000\$000.
N. 50, José Costa Macedo, colchões e moveis, 1:920\$000.
N. 66, Rebello & Santos, carpinteiros, 2:400\$000.
N. 68, Antonio Lima Ribeiro, marceneiro, 1:800\$000.
N. 72, Albino Pinheiro Gomes, gaiolas, 4:000\$000.
N. 72, Bastos & Comp., fazendas, 3:120\$000.
N. 82, Wisniskowski & Comp., fazendas e lousas, 1:680\$000.
N. 236, Alta & Irmão, armario em grande escala, 1:800\$000.
N. 238, E. Jorge & Irmão, fazendas, 2:400\$000.

Travessa de S. Francisco da Paula:

- N. 8, C. Grossey, joalheiro, 6:000\$000.
N. 32, Felix Alves Costa, confeitaria, 5:400\$000.

Becco da Lapa:

- N. 10, Julio Couto & Comp., vinhos, 4:200\$000.

Largo de Santa Rita:

- N. 6, Almeida Alves & Alonso, bebidas, 6:000\$000.

Travessa de S. Domingos :

- N. 3, J. J. Matinho, colchões e moveis, 1:800\$000.

Recebedoria do Districto Federal

TIPO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

1ª Districto. Exercício de 1913

De conformidade com o disposto no art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, comunico, aos Srs. interessados, que foi alterado o lançamento dos estabelecimentos abaixo mencionados, do modo seguinte :

Rua S. Christovão :

- N. 9, Aguiar & Ribeiro, elevado o valor locativo de 1:200\$ a 1:560\$000.
N. 379, Manoel Alves Junior, elevado o valor locativo de 540\$ a 600\$ e alterada a classificação para mercador de espelhos e quadros.
N. 425, Antonio Ventura o outro, alterada a classificação para mercador de lenha.
N. 433, Mello Sampaio & Comp., elevado o valor locativo de 3:000\$ a 6:000\$ e alterada a classificação para mercador de azulejos e mosaicos.
N. 587, Cabil Mairam & Irmão, alterada a classificação de alfaiate para a de mercador de roupa feita.
N. 78, Eduardo Martins da Costa Guimarães, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$000.
N. 92, Manoel Cardoso & Francisco da Silva, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$ e a classificação de carvão vegetal para botiquim.
N. 420, Martins & Araujo, elevado o valor locativo de 1:560\$ a 1:800\$000.
N. 422, José Miguel Gomes, elevado o valor locativo de 1:200\$ a 2:400\$000.
N. 422, Marques & Soares, alterada a classificação para mercador de lenha.

Rua S. Francisco Xavier :

- N. 11, J. W. Shepard, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 8:400\$000.
N. 563, José Nunes da Costa, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:200\$000.
N. 729, Abel da Motta, alterada a classificação para mercador de lenha.
N. 224, Magalhães & Irmão, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

Rua Miguel de Frias :

- N. 30, Francisca Rosa Santiago, alterada a classificação para mercador de lenha.

Rua Mariz e Barros :

- N. 107, Francisco Carlos, alterado o valor locativo de 480\$ para 720\$000.
N. 213, José Antonio Martins, elevado o valor locativo de 400\$ a 600\$000.
N. 366, José Garcia Rodrigues, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

Rua Sergipe :

- N. 112, Manoel Seraphim Monteiro, alterada a classificação para mercador de lenha.

Rua Senador Furtado :

- N. 61, Carlos Alberto Fernandes, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$000.

Rua Boulevard de S. Christovão:

- N. 3, Elias Pedro, alterada a classificação para mercador de roupa feita em pequena escala.
N. 91, Companhia Ferro Carril Villa Izabel, alterado o valor locativo de 90:000\$ para 150:000\$000.
N. 52, Laureiro & Figueiredo, alterado o valor locativo de 1:140\$ para 1:800\$000.
N. 56, Manoel Pinto Borges, alterada a classificação para mercador de fogões de ferro.

Rua Campo Alegre :

- N. 40, Elisa Macedo Ludoh, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

Rua Barão de Ubi:

- Ns. 162 e 166, Thomaz Araujo Almeida, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

Rua S. Christovão:

- N. 367, F. Neves, alterado o valor de 600\$ para 2:400\$000.

Rua Bomfim :

- N. 161, João do Amarel Pinto & Irmão, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:500\$000.

N. 174, Julio Ribeiro, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:100\$000.

N. 190, José Lourenço, alterado o valor locativo de 960\$ para o de 1:200\$000.

Rua Consultorio:

N. 81, José Fernandes da Silva, alterada a classificação para mercador de generos alimentícios de 2ª classe.

Rua do Mattoso:

N. 43, Thereza Ferreira Braga, alterado o valor locativo de 240\$ para 600\$000.

N. 2, Antonio Cardoso de Miranda, alterado o valor locativo de 2:040\$ para 2:100\$000.

N. 8, José Castano Cardoso, alterado o valor locativo de 1:600\$ para 1:800\$000.

N. 50, Ferreira & Dias, alterada a classificação para mercador de lenha.

Rua Conde de Leopoldina:

N. 74, Pedro Elesbão de Abreu, alterada a classificação para mercador de ferragens em pequena escala.

N. 82, S. Mello & Comp., alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:320\$000.

Rua Dr. Sá Freire:

N. 61, Luiz Magalhães Santos, alterada a classificação para generos alimentícios de 2ª classe.

Rua Dr. Maciel:

N. 101, Luiz Joia, alterado o valor locativo de 300\$ para 400\$000.

N. 136, Joaquim Ferreira Brandão, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:800\$000.

Rua Escobar:

N. 113, Luiz de Almeida Figueiredo, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:800\$000.

Rua Francisco Eugenio:

N. 319, Francisca Maria Conceição Nunes, alterada a classificação para mercador de lenha.

N. 329, Seraphim Carvalho, alterada a classificação para mercador de lenha.

N. 121, Joaquim Martins Torres, alterado o valor locativo de 1:080\$ para 1:200\$000.

Rua General Bruce:

N. 74, José Sias, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:410\$000.

Rua Coronel Figueira de Mello:

Ns. 263 e 263, Luiz Rocha, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 363, Antonio Bernardino Gonçalves, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 367, José Rodrigues, alterado o valor locativo de 810\$ para 1:200\$000.

N. 362, Idalino F. da Costa, alterado o valor locativo de 360\$ para 400\$000.

N. 422, José Alves da Silva, alterado o valor locativo de 1:500\$ para 3:000\$000.

Travessa S. Salvador:

N. 54, José Ferreira Affonso, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:410\$000.

Praça Marechal Deodoro da Fonseca:

Ns. 159 e 161, Manoel José Pires, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 163, Eduardo Souza Coelho Rocha, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:000\$000.

Praia das Palmeiras:

N. 37, Manoel Pereira, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 12:000\$000.

N. 91, J. I. Pimentel, alterada a classificação para materias para construção.

Praia de S. Christovão:

N. 83, Antonio José Lugar e outro, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 3:600\$000.

N. 77, Antonio Moreira da Fonseca, alterado o valor locativo de 600\$ para 900\$000.

N. 2, Gaspar Augusto Figueiredo, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:000\$000.

Ns. 48 e 62, Correa da Costa & Comp., alterado o valor locativo de 6:000\$ para 20:000\$000.

N. 94, Torres & Comp., alterado o valor locativo de 3:600\$ para 6:000\$000.

N. 266, Salfador Gauci & Comp., alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 270, José Vicente da Costa, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$000.

Ponta do Cajú:

N. 15, Luiz Varella, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 61, José Antonio Pinto & Comp., alterada a classificação para generos alimentícios de 2ª classe.

N. 93, Florindo Silva Gonçalves, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 10, Felismino Soares & Comp., alterado o valor locativo de 7:200\$ para 12:000\$000.

Rua General Bruce:

N. 27, Companhia Vidro Christaes Brasileiros, alterado o valor locativo de 6:800\$ para 7:200\$000.

Recebatoria do Districto Federal, 23 de novembro de 1912. — O encarregado do lançamento, Manoel Gomes de Almeida.

Recebatoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

1º districto

Relação dos contribuintes incurso nas penas do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, por não apresentarem as declarações de que trata o art. 17 do citado regulamento:

Rua de S. Christovão

N. 13 A, Josino de Souza.

N. 19, Antonio Soares.

N. 293, Rodrigues & Carneiro.

N. 295, José da Silva Gomes.

N. 439, João Machado Pereira.

N. 441, Francisco Fraga Junior.

N. 521, Lucio dos Santos.

N. 515, Frederico Ferreira.

N. 627, Carlos & Comp.

N. 649, Miguel Antonio Coelho.

N. 653, Ferreira & Costa.

N. 657, Pedro Villard e Luiz Cataldo.

N. 52, Pereira & Bellelo.

N. 208, Antonio Augusto da Silva.

N. 310, João Avila & Comp.

N. 376, Antonio Caetano Rolfo.

N. 412, Assad Tarnnes Kuri.

N. 620, Luiz Morelli.

Rua de S. Francisco Xavier:

N. 63, Braz Espirito.

N. 384, Brites Alvares.

N. 441, Ladislau Manoel Pereira.

N. 224, Salvador & Silvestre.

Rua Miguel de Frias:

N. 44, Manoel Francisco Pereira.

N. 18, Elísio Victorino Guimarães.

Rua Mariz e Barros:

N. 141, Antonio Almeida.

Sem numero, José Carvalho.

N. 391, Francisco Gonçalves Leonardo.

N. 409, Penna & Martins.

Rua Senador Furtado:

N. 129, Antonio José de Azevedo.

Rua Campo Alegre:

N. 124, Maria Antonietta Ribeiro e Targino Ribeiro.

Rua Barão de Ubatuba:

N. 18, Pinheiro & Cardoso.

Rua Barão de Igatemy:

N. 63, Affonso & Comp.

N. 99, Agostinho Ferreira Seabra.

Rua S. Christovão:

N. 267, F. Neves.

Rua Campo Alegre:

N. 97, Francisco Antonio Giffoni.

Rua Gonçalves Crespo:

N. 45, Marques Rosa & Baptista.

Rua Fonseca Telles:

N. 27, Bernardino Ferreira.

N. 8, João Celestino da Costa.

Rua Bomfim:

N. 172, Francisco Silva.

Rua Consultorio:

N. 79, José Pereira Leitão & Comp.

Rua Cornelio:

N. 29, Alexandre Duarte.

Rua Mattoso:

N. 43, José Gonçalves Carvalho & Coelho.

Rua Conde de Leopoldina:

N. 88, Luiz Zagaia.

Rua Dr. Maciel:

N. 131, Gil Henrique.

N. 50, Francisco Fernandes.

Rua Escobar:

N. 35, José Pereira da Silva.

N. 101, Manoel da Silva Monteiro.

Rua Francisco Eugenio:

N. 85, José Martins Lourenço.

N. 187, Jorge Rodrigues Borges.

Rua General Bruce:

N. 78, Silva & Figueiredo.

Rua Coronel Figueira de Mello:

N. 178, Maria Dahul.

N. 410, Mlle. Moulinari.

Rua Mourão do Valle:

N. 1, L. Ruffier.

Praia das Palmeiras:

N. 24, Companhia Luz Stearica.

Praia S. Christovão:

N. 55, Bittencourt & Cunha.

N. 79, Pacheco & Oliveira.

N. 201, João Gomes Thomaz.

N. 110, L. Ruffier.

N. 316, Vinha Fernandes & Comp.

N. 316, Carlos Augusto de Miranda Jordão.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de novembro de 1912.—
O encarregado do lançamento, Manoel Gomes de Almeida.

Recebedoria do Districto Federal

12º DISTRICTO

Relação dos contribuintes que deixaram de cumprir a disposição do
art. 21 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 (falta de
collecta).

Rua São Luiz Gonzaga:

N. 57, Salvador Loureiro, cinematographo.

N. 287, Manoel Alves, louça de barro.

N. 24, Miguel Teixeira, barbeiro com perfumarias.

N. 38, Chaves Monteiro, balas.

N. 40, Joaquim Oliveira, barbeiro com perfumarias.

N. 96, Jacintho Baldissarino, charutos e calçado em pequena es-
cala.

N. 402, Alves & Ferreira, carpinteiros.

N. 122, Antonio Joaquim Sá, correio.

N. 208, José Augusto de Carvalho, commodos sem mobilia.

N. 308, Manoel Silva Leitão, commodo sem mobilia.

N. 332, José Ferreira Fernandes, louça de barro.

N. 334, Alexandre Pereira Miranda, commodo sem mobilia.

N. 664, Antonio Gomes, cartões postaes.

N. 664, Pedro Ferreira, sapateiro.

Rua São Januario:

N. 7, Francisco Antonio Leite, porcellanas.

N. 144, Alvaro A. Coelho, commodo sem mobilia.

N. 186, Calomina Baptista, sapateiro.

N. 226, Jacob Sandi e Helena Cozi, fazendas e armario.

Rua Bella de São João:

N. 95, Telmo Souza, alfaiate sem fazendas.

N. 214, Pedro Polisa, sapateiro.

N. 86, José Manoel Santovaia, barbeiro.

N. 86, J. Simões Corrêa, cartões postaes.

N. 103, José Teixeira, bilhetes de loteria.

Rua Ricardo Machado:

N. 42, Quintes & Silva, botequim.

Rua Alegria:

N. 422, Dr. Octacilio Warnoller, dentista.

Rua Vieira Souto:

N. 23, Alcides Rabello, animaes a trato.

N. 18, Carlos Coutinho, animaes a trato.

Rua D. Anna Guimarães:

N. 30, José Joaquim Salgado, animaes a trato.

Rua Bemfica:

N. 7, José Barbosa Coutinho, olaria.

N. 79, José Castro Magalhães, olaria.

N. 93, Francisco Lopes, olaria.

Rua Capitão Felix:

N. 28, Julio Pedro de Lima, commodos sem mobilia.

Rua Flak:

N. 2, Alexandre Antonio Cunha Filho, generos alimenticios de 3ª
classe.

Rua D. Clara:

N. 23, Joaquim Vieira Lourenço, leite.

Rua Cotia:

N. 34, Pinto & Carvalho, barbeiros.

Rua Conde Porto Alegre:

N. 25, Christiano Torres, animaes a trato.

Rua General Sampaio:

N. 42, Luiz Chionella, bilhetes de loteria.

N. 46, Jorge Botara, fazendas em pequena escala.

Rua General Argollo:

N. 201, Boaventura Silva Raphael, carpinteiro.

Rua General Gurjão:

N. 6, J. M. Alonso Soares, lenha.

Rua José Clemente:

N. 71, José Marinho, & Comp., lenha.

N. 155, Manoel C. de Almeida, mármore.

Rua Liberdade:

N. 57, José Freitas, commodos sem mobilia.

Rua Matto Grosso:

Sem numero, Manoel Joaquim F. Guimarães, pedreira.

Rua Jockey Club:

N. 312, J. Police, cartões postaes.

Rua D. Sophia:

N. 11, Alfredo Corrêa, padaria.

Rua Tavares Guerra:

N. 36, Manoel Gonçalves Carvalhal, leite.

Rua Rocha:

N. 78, Tavares & Comp., leite.

Rua 4 de novembro:

N. 2, Francisco Antonio Teixeira, barbeiro.

N. 2, Elias José, fazendas em pequena escala.

N. 12, Luiz Izidoro da Silva, bombeiro hydraulico.

Largo da Penha:

N. 7, Rodrigues & Comp., generos alimenticios e botequim.

Estrada da Penha:

N. 743, Julio José Carvalho, ferrador.

N. 797, Naum Sedy, fazendas em pequena escala.

N. 809, Juvenal Antonio Nobrega, barbeiro.

N. 1.007, Manoel Ferreira Cardoso, louça de barro.

N. 1.775, Gama & Marques, generos alimenticios de 3ª
classe.

N. 766, Salomão Job, fazendas em pequena escala.

N. 786, José Antonio Lins, botequim.

N. 794, Maria de Oliveira, flores artificiaes.

N. 798, Genciano da Rosa Guterres, padaria.

N. 1.186, L. Brandão Magalhães, ferragens em pequena escala.

N. 1.188, Francisco Antonio Mello, barbeiro.

N. 1.612, Arnaldo, olaria.

Sem numero, Manoel do Espirito Santo, olaria.

Recebedoria, 23 de novembro de 1912.—O encarregado do lança-
mento, Alberto de Alencastro Auran.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 9 do corrente mez, resolveu que se inicie, em 1 de janeiro de 1913, a pratica do desconto determinado pelo art. 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907, para as notas de 5% das estampas 8ª e 9ª; de 10% das estampas 8ª e 9ª; de 20%, 50% e 100%, das fabricadas na Inglaterra; de 200%, das fabricadas na Inglaterra e estampa 10ª, e de 500%, das fabricadas na Inglaterra, de accordo com a tabela abaixo:

Anno e mez	Taxa	5\$000		10\$000		20\$000		50\$000		100\$000		200\$000		500\$000			
		Desconto		Valor		Desconto		Valor		Desconto		Valor		Desconto		Valor	
1913 :																	
Janeyro a março.....	2 %	\$100	48\$000	\$200	98\$800	\$400	19\$800	1\$000	49\$000	2\$000	98\$000	4\$000	198\$000	10\$000	498\$000		
Abril a junho.....	4 %	\$200	48\$800	\$400	98\$000	\$800	19\$200	2\$000	48\$000	4\$000	96\$000	8\$000	192\$000	20\$000	488\$000		
Julho a setembro.....	6 %	\$300	48\$700	\$600	98\$400	1\$200	18\$800	3\$000	47\$800	6\$000	94\$000	12\$000	185\$000	30\$000	478\$000		
Outubro a dezembro.....	8 %	\$400	48\$100	\$800	98\$200	1\$600	18\$100	4\$000	46\$000	8\$000	92\$000	16\$000	184\$000	40\$000	468\$000		
1914:																	
Janeyro.....	10 %	\$500	48\$300	1\$000	98\$000	2\$000	18\$000	5\$000	45\$000	10\$000	90\$000	20\$000	180\$000	50\$000	450\$000		
Fevereiro.....	15 %	\$750	48\$250	1\$500	88\$300	3\$000	17\$800	7\$500	42\$500	15\$000	85\$000	30\$000	170\$000	75\$000	425\$000		
Março.....	20 %	1\$000	48\$000	2\$000	88\$000	4\$000	16\$000	10\$000	40\$000	20\$000	80\$000	40\$000	160\$000	100\$000	400\$000		
Abril.....	25 %	1\$250	48\$250	2\$500	78\$300	5\$000	15\$000	12\$500	37\$500	25\$000	75\$000	50\$000	150\$000	125\$000	375\$000		
Maió.....	30 %	1\$500	38\$500	3\$000	78\$000	6\$000	14\$000	15\$000	35\$000	30\$000	70\$000	60\$000	140\$000	150\$000	350\$000		
Junho.....	35 %	1\$750	38\$250	3\$500	68\$300	7\$000	13\$800	20\$000	32\$500	35\$000	65\$000	70\$000	130\$000	175\$000	325\$000		
Julho.....	40 %	2\$000	38\$000	4\$000	68\$000	8\$000	12\$800	25\$000	30\$000	40\$000	60\$000	80\$000	120\$000	200\$000	300\$000		
Agosto.....	45 %	2\$250	28\$250	4\$500	58\$300	9\$000	11\$800	22\$500	27\$500	45\$000	55\$000	90\$000	110\$000	225\$000	275\$000		
Setembro.....	50 %	2\$500	28\$300	5\$000	58\$000	10\$000	10\$800	25\$000	25\$000	50\$000	50\$000	100\$000	100\$000	250\$000	250\$000		
Outubro.....	55 %	2\$750	28\$250	5\$500	48\$300	11\$000	9\$800	30\$000	20\$000	60\$000	40\$000	120\$000	80\$000	275\$000	200\$000		
Novembro.....	60 %	3\$000	28\$000	6\$000	48\$000	12\$000	8\$800	30\$000	10\$000	60\$000	20\$000	120\$000	40\$000	300\$000	200\$000		
Dezembro.....	65 %	3\$250	18\$250	6\$500	38\$300	13\$000	7\$800	32\$500	17\$500	65\$000	35\$000	130\$000	70\$000	325\$000	175\$000		
1915 :																	
Janeyro.....	70 %	3\$500	18\$300	7\$000	35\$000	14\$000	6\$800	35\$000	15\$000	70\$000	30\$000	140\$000	70\$000	350\$000	150\$000		
Fevereiro.....	75 %	3\$750	18\$250	7\$500	25\$300	15\$000	5\$800	37\$500	12\$500	75\$000	25\$000	150\$000	75\$000	375\$000	125\$000		
Março.....	80 %	4\$000	18\$000	8\$000	25\$000	16\$000	4\$800	40\$000	10\$000	80\$000	20\$000	160\$000	80\$000	400\$000	100\$000		
Abril.....	85 %	4\$250	8\$250	8\$500	18\$300	17\$000	3\$800	42\$500	7\$500	85\$000	15\$000	170\$000	85\$000	425\$000	75\$000		
Maió.....	90 %	4\$500	8\$300	9\$000	18\$000	18\$000	2\$800	45\$000	5\$000	90\$000	18\$000	180\$000	90\$000	450\$000	50\$000		
Junho.....	95 %	4\$750	8\$250	9\$500	8\$300	19\$000	1\$800	47\$500	2\$500	95\$000	19\$000	190\$000	95\$000	475\$000	25\$000		